

**OFÍCIO AMPASS/GAB Nº 57/2026**

Recife, 09 de março de 2026.

Exmo.Sr.

Carlos Neves

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE/PE

Nesta**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS do Ano de 2025 da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS****Referência:** Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 12.000117/2026-00

Senhor Presidente,

Em conformidade com a Resolução TC nº 299 de 19 de novembro de 2025 - Anexo X - Item 1, encaminhamos a Prestação de Contas Anual da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES AMPASS**, referente ao exercício financeiro de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, Diretor Presidente**, em 09/03/2026 às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7429312** e o código CRC **5B9FF428**.

12.000117/2026-00

7429312v4

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
Av. Manoel Borba, 488 - Bairro Boa Vista | CEP 50070-000 - Recife/PE
Site - www.reciprev.recife.gov.pe.br





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 19/03/26 09:36

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	59.380.000,00	72.330.000,00	67.164.312,74	-5.165.687,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	780.000,00	780.000,00	1.897.130,53	1.117.130,53
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	58.500.000,00	71.450.000,00	65.266.682,21	-6.183.317,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	500,00	-99.500,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	59.380.000,00	72.330.000,00	67.164.312,74	-5.165.687,26
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	59.380.000,00	72.330.000,00	67.164.312,74	-5.165.687,26
Déficit (VI)	-	-	62.003.124,98	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	59.380.000,00	72.330.000,00	129.167.437,72	56.837.437,72
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	8.949.087,44	7.596.778,10	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	8.949.087,44	7.596.778,10	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 19/03/26 09:36

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	109.580.000,00	140.318.143,64	127.211.593,40	127.211.593,40	127.211.593,40	13.106.550,24
Pessoal e Encargos Sociais	11.050.000,00	13.580.020,00	8.950.443,25	8.950.443,25	8.950.443,25	4.629.576,75
Juros e Encargos da Dívida	0,00	119.436,20	96.061,71	96.061,71	96.061,71	23.374,49
Outras Despesas Correntes	98.530.000,00	126.618.687,44	118.165.088,44	118.165.088,44	118.165.088,44	8.453.599,00
Despesas de Capital (IX)	0,00	2.259.454,80	1.955.844,32	1.955.844,32	1.955.844,32	303.610,48
Investimentos	0,00	279.591,00	48.722,42	48.722,42	48.722,42	230.868,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	1.979.863,80	1.907.121,90	1.907.121,90	1.907.121,90	72.741,90
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	109.580.000,00	142.577.598,44	129.167.437,72	129.167.437,72	129.167.437,72	13.410.160,72
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	109.580.000,00	142.577.598,44	129.167.437,72	129.167.437,72	129.167.437,72	13.410.160,72
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	109.580.000,00	142.577.598,44	129.167.437,72	129.167.437,72	129.167.437,72	13.410.160,72
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 19/03/26 09:38

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 19/03/26 09:40

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	337.868,35	308.890,72	28.977,63	-0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	15.420,18	12.768,03	2.652,15	-0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	322.448,17	296.122,69	26.325,48	-0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	337.868,35	308.890,72	28.977,63	-0,00

FONTE: Siafim



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES -
AMPASS**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
NOTAS EXPLICATIVAS**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

Resolução TC nº 299/2025- Anexo X – Item 03

O Balanço Orçamentário, definido no Art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, apurando o resultado orçamentário do exercício financeiro. Por força do disposto no art. 35 da mesma lei, no Balanço Orçamentário somente são registradas as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício financeiro.

O regramento dado pela NBC TSP 11, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, impõe o detalhamento em níveis relevantes de análise e o confronto entre orçamento inicial e as suas alterações com a execução orçamentária.

Desta forma, as receitas estão detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. As despesas estão apresentadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Assim, a elaboração do Balanço Orçamentário está de acordo com as disposições da NBC TSP 11, NBC TSP 13 e da legislação aplicável, bem como em consonância com o MCASP 11ª.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

1) Apresentação do Balanço Orçamentário:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.





2) Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2025 a AMPASS arrecadou receitas no montante de R\$ 67.164.312,74, cabendo segregar as receitas originárias da atividade de assistência à saúde, que corresponde a um valor total de R\$ 50.340.320,34, restando o valor de R\$ 16.823.992,40 que representa o total da receita de taxa de administração do RPPS.

As despesas também foram executadas de forma segregada por atividade, apresentando para o exercício um montante de R\$ 129.167.437,72, podendo ser destacado as despesas executadas com a atividade de assistência à saúde, representando um valor total de R\$ 59.998.510,20 (recursos do tesouro), e o valor total de R\$ 52.361.653,59 (recursos próprios), somados ao valor de R\$16.807.273,93 referente as despesas da administração do RPPS.

Para uma melhor apresentação do resultado orçamentário Deficitário da Autarquia, segue o quadro:

ASSISTÊNCIA À SAÚDE		
DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	ANO/VALOR
		2025
(+) Total da Receita Arrecadada	799	R\$ 50.340.320,34
(-) Total da Despesa Empenhada	799	R\$ 52.361.653,59
(-) Total da Despesa Empenhada	500/501	R\$ 59.998.510,20
(=) Déficit Orçamentário		-R\$ 62.019.843,45

ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		
DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	ANO/VALOR
		2025
(+) Total da Receita Arrecadada	802	R\$ 16.823.992,40
(-) Total da Despesa Empenhada	802	R\$ 16.807.273,93
(=) Déficit Orçamentário		R\$ 16.718,47

Total do Déficit Orçamentário - AMPASS		-R\$ 62.003.124,98
---	--	---------------------------

O resultado registrado no Balanço Orçamentário foi impactado com a utilização do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 8.949.087,44, distribuídos nas fontes de recursos 799 (vinculados a assistência e saúde) o valor de R\$ 3.793.116,44, e R\$ 5.155.971,00 para a fonte 802 (vinculados a administração do RPP). Esse impacto ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária.



Assim, incluído o efeito da incorporação do Superávit Financeiro, tem-se que o confronto entre o fluxo das receitas e despesas orçamentárias no exercício financeiro corresponde a um resultado orçamentário deficitário de R\$ (58.226.727,01), para a fonte de recursos 799 (vinculados a assistência e saúde), e superavitário de R\$ 5.172.689,47 para a fonte 802 (vinculados a administração do RPP), conforme apresentado:

ASSISTÊNCIA À SAÚDE		
DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	ANO/VALOR
		2025
(+) Total da Receita Arrecadada	799	R\$ 50.340.320,34
(-) Total da Despesa Empenhada	799	R\$ 52.361.653,59
(-) Total da Despesa Empenhada	500/501	R\$ 59.998.510,20
(=) Déficit Orçamentário		-R\$ 62.019.843,45
(+) Créditos Abertos por Superávit Financeiro	799	R\$ 3.793.116,44
(=) Resultado do Fluxo Orçamentário		-R\$ 58.226.727,01
ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		
DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	ANO/VALOR
		2025
(+) Total da Receita Arrecadada	802	R\$ 16.823.992,40
(-) Total da Despesa Empenhada	802	R\$ 16.807.273,93
(=) Déficit Orçamentário		R\$ 16.718,47
(+) Créditos Abertos por Superávit Financeiro	802	R\$ 5.155.971,00
(=) Resultado do Fluxo Orçamentário		R\$ 5.172.689,47

3) Repasse Financeiro do Tesouro

A AMPASS recebe repasse financeiro do tesouro, para suprir a insuficiência financeira gerada na execução das despesas vinculadas ao atendimento de saúde aos servidores beneficiários do Saúde Recife.

Para equilibrar a execução orçamentária da atividade do Saúde Recife, a AMPASS recebeu neste exercício de 2025 o valor de R\$ 59.998.519,53 que aparece como resultado da diferença entre o repasse recebido e o concedido (nota 2.4), isto porque o repasse concedido foi movimentado dentro da própria unidade gestora.

Repasse Financeiro do Tesouro		
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	ANO/VALOR
		2025
4.5.1.1.2.02.01	Repasse Recebido	R\$ 62.478.920,65
(-) 3.5.1.1.2.02.01	Repasse Concedido	R\$ 2.480.401,12
TOTAL		R\$ 59.998.519,53





4) Movimentações Intra orçamentárias

Neste exercício financeiro foram evidenciadas movimentações intra orçamentárias em relação às Receitas da Taxa de Administração do RPPS no montante de R\$ 15.356.305,73, oriundas dos Fundos RECI PREV e RECIFIN. Com relação às Despesas, cabe destacar que, são todas em relação a atividade de administração do RPPS, segregando no valor de R\$ 4.200,13 para despesas com pessoal e encargos e o valor de R\$ 2.127.612,52, com outras despesas correntes. Segue o resumo:

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS				
DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receita da Taxa de Administração do RPPS	R\$ 23.500.000,00	R\$ 23.500.000,00	R\$ 15.356.305,73	-R\$ 8.143.694,27

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS				
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
Pessoal e Encargos (administração do RPPS)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.010.000,00	R\$ 4.200,13	-R\$ 3.005.799,87
Outras Despesas Correntes (administração do RPPS)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.127.612,52	-R\$ 872.387,48

5) EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Anexo I do Balanço Orçamentário)

Não houve inscrição no exercício anterior para os restos a pagar não processados.

6) EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (Anexo II do Balanço Orçamentário)

Neste quadro, Anexo do Balanço Orçamentário, estão informados os restos a pagar processados, inscritos no exercício anterior, apresentando o valor de inscrição de R\$ 337.868,35, dos quais foram pagos o valor de R\$ 308.890,72, e cancelados no valor de R\$ 28.977,63 durante o exercício financeiro findo.

Não houve inscrição no exercício anterior para os restos a pagar não processados, assim, não há liquidação de restos a pagar não processados.





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 30/03/26 14:09

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.603.725,22	14.864.681,03
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	335.496,19
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	29.119,60	55.828,54
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	3.804,50	5.425,00
Total do Ativo Circulante	9.636.649,32	15.261.430,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	2.203.617,22	2.164.194,75
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	2.203.617,22	2.164.194,75
TOTAL DO ATIVO	11.840.266,54	17.425.625,51

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://stecc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a97a2ea-8dab-441a-b1ed-e75e94f65415



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 30/03/26 14:09

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	2.652,15
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	233.229,49
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	11.994,47	1.807.403,81
Total do Passivo Circulante	11.994,47	2.043.285,45
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	9.535.609,85	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	9.535.609,85	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	4.888.732,32	4.888.732,32
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-2.596.070,10	10.493.607,74
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.292.662,22	15.382.340,06
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.840.266,54	17.425.625,51

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS
Acumulado até 14/2025

Emitido em: 30/03/26 15:29

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	9.603.725,22	15.194.068,89
Ativo Permanente	2.236.541,32	2.231.556,62
Total do Ativo	11.840.266,54	17.425.625,51
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	11.994,47	2.043.285,45
Passivo Permanente	9.535.609,85	0,00
Total do Passivo	9.547.604,32	2.043.285,45
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	2.292.662,22	15.382.340,06

FONTE: Siafim

Nota: Os valores das linhas do Ativo financeiro e do Ativo Permanente, em relação ao exercício de 2024, foram corrigidos neste balanço. As correções feitas foram exclusivamente em relação ao relatório emitido no exercício de 2024.



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a97a2ea-8dab-441a-b1ed-e75e94f65415



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO
UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
Acumulado até 14/2025

Emitido em: 30/03/26 14:12

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	80,47	4.005.040,08
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	3.982.473,37
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	80,47	22.566,71
Fontes Vinculadas	9.591.650,28	9.145.743,36
799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.583.577,39	3.834.986,51
801 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO REP. (PLANO FINANC.)	0,00	0,00
802 - RECURSOS VINCULADOS RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	8.008.072,89	5.310.756,85
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	9.591.730,75	13.150.783,44

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 30/03/26 14:11

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	53.907.295,67	47.289.370,66
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	53.907.295,67	47.289.370,66

FONTE: Siafim



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES -
AMPASS
BALANÇO PATRIMONIAL
NOTAS EXPLICATIVAS
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025
Resolução TC nº 299/2025- Anexo X – Item 04**

O Balanço Patrimonial (BP), de acordo com o artigo 105 da Lei nº 4.320/1964, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Foi elaborado em consonância com as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 04, e de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

De acordo com o MCASP, a lei nº 4.320/1964 confere ao Balanço Patrimonial uma perspectiva orçamentária, ao desmembrar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em virtude da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Com o objetivo de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da referida Lei, conforme competência estabelecida no seu art. 113 foi alterada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria nº 438/2012.

Cabe ainda destacar que, os valores apresentados no Balanço Patrimonial do Fundo RECIFIN estarão incluídas as contas de natureza intraorçamentárias, sendo composto por:

1.- Quadro Principal

Elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido), tendo por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), e apresentados em níveis sintéticos (3º nível – Subgrupo ou 4º nível – Título);





2.- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Demonstrados pelos seus valores totais, inclusive o Saldo Patrimonial, foi concebido de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964, também fazendo uso das classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Importante destacar que, da mesma forma, que o Quadro Principal, foram incluídos os saldos das contas intragovernamentais, para fins de apresentação na prestação de contas;

3.- Quadro das Contas de Compensação (sem movimento neste exercício)

Apresenta os atos potenciais do Ativo e do Passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio da Autarquia, obtido utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP. Os valores dos atos potenciais já executados não foram considerados;

4.- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: apurado em consonância com o §2º do art.43, da Lei nº 4.320/1964, foi elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por Fonte / Destinação de Recursos.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

Itens Relevantes que compõem o Balanço Patrimonial e seu Anexos

1.- Quadro Principal

1.1. – ATIVO

1.1. – ATIVO CIRCULANTE

1.1.1 – Caixa e Equivalente de Caixa

O montante apresentado neste item tem a seguinte composição:





ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	2025	2024
Bancos Conta Movimento	500/501	R\$ 80,47	R\$ 4.008.151,03
Bancos Conta Movimento	799	R\$ 1.583.577,39	R\$ 3.856.837,83
Bancos Conta Movimento	869	R\$ 11.994,47	R\$ 1.728.204,45
(=) Total Bancos Conta Movimento		R\$ 1.595.652,33	R\$ 9.593.193,31

ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (TAXA)			
DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	2025	2024
Bancos Conta Movimento	802	R\$ 8.008.072,89	R\$ 5.271.487,72
(=) Total Bancos Conta Movimento		R\$ 8.008.072,89	R\$ 5.271.487,72

(=) Total Geral Bancos Conta Movimento		R\$ 9.603.725,22	R\$ 14.864.681,03
---	--	-------------------------	--------------------------

1.1.2 – Demais Valores de Curto Prazo

Este item está composto pelos estoques, que representam o saldo de R\$ 29.119,60 no almoxarifado da Autarquia, apurado através o Inventário, e pela VPD Paga Antecipadamente que representa o saldo de R\$ 3.804,50 em relação as assinaturas de periódicos.

1.2. – ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.2.1 – Imobilizado

Dentro desse grupo, merece destaque:

- a) **Bens Móveis** - Os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição, bem como evidenciadas suas depreciações. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal do Brasil.
- b) **Bens Imóveis** – São os imóveis pertencentes a Autarquia.

Representam os seguintes valores:





BENS MÓVEIS		
DESCRIÇÃO	ANO/VALOR	ANO/VALOR
	2025	2024
Bens Móveis	R\$ 1.549.120,93	R\$ 1.509.698,46
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 491.121,61	R\$ 491.121,61
(=) Valor Contábil	R\$ 1.057.999,32	R\$ 1.018.576,85
BENS IMÓVEIS		
DESCRIÇÃO	ANO/VALOR	ANO/VALOR
	2025	2024
Bens Imóveis	R\$ 1.295.539,00	R\$ 1.295.539,00
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 149.921,10	R\$ 149.921,10
(=) Valor Contábil	R\$ 1.145.617,90	R\$ 1.145.617,90
Total Valor Contábil do Imobilizado	R\$ 2.203.617,22	R\$ 2.164.194,75

2.1. – PASSIVO

2.1. – PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1 – Demais Valores de Curto Prazo

Compreendem ingressos, a exceção da inscrição de restos a pagar, de caráter temporário, da qual a Autarquia é mera agente depositário. Sua devolução não se sujeita à autorização legislativa e, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual. Seu montante apresentado para o exercício de 2025 foi de R\$ 11.994,47.

2.2. – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

2.2.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Este item apresentado no montante de R\$ 9.535.609,85 é referente ao parcelamento do PASEP à Receita Federal do Brasil.





2.3. – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.3.1 – Resultados Acumulados

Destaca-se os seguintes valores:

RESULTADOS ACUMULADOS		
DESCRIÇÃO	ANO/VALOR	ANO/VALOR
	2025	2024
RESULTADOS ACUMULADOS	(R\$ 2.596.070,10)	R\$ 10.493.607,74
	(R\$ 2.596.070,10)	R\$ 10.493.607,74

2.- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Conforme valores evidenciados neste quadro, percebe-se a coerência em relação aos totais do Ativo e Passivos e o Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial. Sendo importante sua apresentação em conjunto com o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, para a evidenciação do resultado apurado no exercício:

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
DESCRIÇÃO	ANO/VALOR	ANO/VALOR
	2025	2024
ATIVO Financeiro	R\$ 9.603.725,22	R\$ 15.194.068,99
(-) Passivo Financeiro	R\$ 11.994,47	R\$ 2.043.284,45
(=) Valor Contábil	R\$ 9.591.730,75	R\$ 13.150.784,54
Resultado do Superávit/Déficit	R\$ 9.591.730,75	R\$ 13.150.784,54

4.- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

O §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que:

“Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas”.





Dessa forma, o Superávit Financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro da Autarquia, no exercício de 2025 totaliza a cifra de R\$ 9.591.730,75, conforme nota anterior, representado no Quadro de Superávit / Déficit Financeiro, bem como devidamente registrado na conta 8.2.1.1.1.01.00 – Recursos Disponíveis para o Exercício (Disponibilidade por Destinação de Recurso – DDR).





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2025
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2a97a2ea-8dab-441a-b1ed-e75e94f65415

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP e IPC 04	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP e IPC 07	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP e IPC 06	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP e IPC 05	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP e IPC 08	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
BALANÇO FINANCEIRO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 30/03/26 09:50

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	67.164.312,74	59.411.015,56
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	50.340.320,34	41.385.410,07
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de	0,00	0,00
Transferências		
Demais Vinculações Legais	50.340.320,34	41.385.410,07
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	16.823.992,40	18.025.605,49
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em	0,00	0,00
Capitalização (Plano Previdenciário)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em	0,00	0,00
Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de	16.823.992,40	18.025.605,49
Administração		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	62.478.920,65	54.898.098,62
Transferências Recebidas para a Execução	62.478.920,65	43.506.597,80
Orçamentária		
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	11.391.500,82
Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos	0,00	0,00
para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos	0,00	0,00
para o RGPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de	0,00	0,00
Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	30.815.185,68	17.208.662,60
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	337.868,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.407.298,87	11.496.313,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários	24.407.886,81	5.374.481,22
Saldo do Exercício Anterior (V)	14.864.681,03	7.261.615,16
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	8.833.856,25	4.206.726,82
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	6.030.824,78	3.054.888,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	175.323.100,10	138.779.391,94

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39570681-797c-4eed-942c-0d537db6b679



DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VII)	129.167.437,72	111.548.003,09
Recursos Não Vinculados	59.998.510,20	54.746.289,72
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	52.361.653,59	41.483.870,44
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de	0,00	0,00
Transferências		
Demais Vinculações Legais	52.361.653,59	41.483.870,44
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	16.807.273,93	15.317.842,93
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	16.807.273,93	15.317.842,93
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	2.480.401,12	163.445,40
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.480.401,12	163.445,40
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	34.071.536,04	12.203.862,42
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	308.890,72	13.959,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.100.721,50	11.496.913,03
Outros Pagamentos Extraorçamentários	25.661.923,82	692.989,78
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	9.603.725,22	14.864.681,03
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	1.570.478,90	8.833.856,25
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	8.033.246,32	6.030.824,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	175.323.100,10	138.779.991,94

FONTE: Sifim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 30/03/26 09:56
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	50.340.320,34	0,00	50.340.320,34	41.385.410,07	0,00	41.385.410,07
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	50.340.320,34	0,00	50.340.320,34	41.385.410,07	0,00	41.385.410,07
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	16.823.992,40	0,00	16.823.992,40	18.025.605,49	0,00	18.025.605,49
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	16.823.992,40	0,00	16.823.992,40	18.025.605,49	0,00	18.025.605,49
TOTAL	67.164.312,74	0,00	67.164.312,74	59.411.015,56	0,00	59.411.015,56

FONTE: Siafim



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES -
AMPASS
BALANÇO FINANCEIRO
NOTAS EXPLICATIVAS**

**Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025
Resolução TC nº 299/2025- Anexo X – Item 05**

O Balanço Financeiro, exigido pelo art. 104 da Lei nº 4.320/1964, evidencia as receitas e despesas orçamentárias por fontes de recursos, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo foi escriturado em conformidade com os padrões estabelecidos na IPC nº 06 da Secretária do Tesouro Nacional – STN, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 11ª edição, vigente para o exercício de 2025.

Segundo as regras estabelecidas não houve exclusão de contas de natureza INTRA OFSS, seja nas receitas e despesas, seja na movimentação patrimonial.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

Itens Relevantes que compõem o Balanço Financeiro

1. INGRESSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.1 Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários registrados no Balanço Financeiro igualam-se ao montante da receita evidenciada no Balanço Orçamentário. No exercício financeiro de 2025 a AMPASS arrecadou receitas no montante de R\$ 67.164.312,74, cabendo segregar as receitas originárias da atividade de assistência à saúde, que corresponde a um valor total de R\$ 50.340.320,34, restando o valor de R\$ 16.823.992,40 que representa o total da receita de taxa de administração do RPPS.

Além da apresentação por fonte de recursos, está segregada em destinações ordinárias ou vinculadas, conforme preconiza o MCASP, conforme demonstrado abaixo:





INGRESSOS ORÇAMENTÁRIOS			
DESCRIÇÃO	FONTE	2025	2024
(=) RECEITA ORÇAMENTÁRIA		R\$ 67.164.312,74	R\$ 59.411.015,56
(+) Recursos Vinculados (ASSISTÊNCIA À SAÚDE)	799	R\$ 50.340.320,34	R\$ 41.385.410,07
(+) Recursos Vinculados ao RPPS (TAXA ADMINISTRAÇÃO)	801	R\$ 16.823.992,40	R\$ 18.025.605,49

1.2 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

A AMPASS recebe repasse financeiro do tesouro, para suprir a insuficiência financeira gerada na execução das despesas vinculadas ao atendimento de saúde aos servidores beneficiários do Saúde Recife.

Para equilibrar a execução orçamentária da atividade do Saúde Recife, a AMPASS recebeu neste exercício de 2025 o valor de R\$ 59.998.519,53 que aparece como resultado da diferença entre o repasse recebido e o concedido (nota 2.4), isto porque o repasse concedido foi movimentado dentro da própria unidade gestora.

Repasse Financeiro do Tesouro		
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	ANO/VALOR
		2025
4.5.1.1.2.02.01	Repasse Recebido	R\$ 62.478.920,65
(-) 3.5.1.1.2.02.01	Repasse Concedido	R\$ 2.480.401,12
TOTAL		R\$ 59.998.519,53

1.3 Outras Movimentações Financeiras Recebidas e Concedidas

Sem movimentação

1.4 Recebimentos Extraorçamentários e Pagamentos Extraorçamentários

Compreendem ingressos, a exceção da inscrição de restos a pagar, de caráter temporário, da qual a Autarquia é mera agente depositária. Sua devolução não se sujeita à autorização legislativa e, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual.



Por serem constituídos por ativos financeiros recebíveis e passivos financeiros exigíveis os ingressos extra orçamentários, em geral, não provocam alterações na situação líquida patrimonial.

Os depósitos restituíveis e outros recebimentos extra orçamentários, o correspondem aos ingressos de recursos, inclusive mediante retenções ocorridas sobre pagamentos efetuados pela Autarquia, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro.

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
DESCRIÇÃO	2025	2024
Inscrição de Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 337.868,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 6.407.298,87	R\$ 11.496.313,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 24.407.886,81	R\$ 5.374.481,22
TOTAL	R\$ 30.815.185,68	R\$ 17.208.662,60

PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
DESCRIÇÃO	2025	2024
Pagamento de Restos a Pagar Processados	R\$ 308.890,72	R\$ 13.959,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 8.100.721,50	R\$ 11.496.313,03
Outros Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 25.661.923,82	R\$ 692.989,78
TOTAL	R\$ 34.071.536,04	R\$ 12.203.262,42

Nota: O valor da linha de outros recebimentos extraorçamentários (ingressos) em relação aos valores do exercício de 2024, foi corrigido neste balanço. A correção feita foi exclusivamente em relação ao relatório emitido no exercício de 2024.

2. DISPÊNDIOS ORÇAMENTÁRIOS

Por exigência do normativo legal estabelecido na Lei nº 4.320/1964 as despesas orçamentárias são evidenciadas no Balanço Financeiro pela fase do empenho, sendo que os valores empenhados e não pagos no exercício financeiro, são inscritos em Restos a Pagar, e são registrados como ingressos extra orçamentários, para compensar a inclusão da despesa não paga e possibilitar o fechamento do fluxo.

Os dispêndios orçamentários evidenciados no Balanço Financeiro igualam-se ao montante da despesa apresentada no Balanço Orçamentário da AMPASS.





De igual forma aos ingressos orçamentários, as despesas são demonstradas de acordo com a fonte e a destinação de uso dos recursos, cuja composição detalhada encontra-se evidenciada na tabela a seguir:

DISPÊNDIOS ORÇAMENTÁRIOS			
DESCRIÇÃO	FONTE	2025	2024
(=) DESPESA ORÇAMENTÁRIA		R\$ 129.167.437,72	R\$ 111.548.003,09
(+) Recursos não Vinculados (Repasso Financeiro - Assistência a Saúde)	500/501	R\$ 59.998.510,20	R\$ 54.746.289,72
(+) Recursos Vinculados (ASSISTÊNCIA À SAÚDE)	799	R\$ 52.361.653,59	R\$ 41.483.870,44
(+) Recursos Vinculados ao RPPS	802	R\$ 16.807.273,93	R\$ 15.317.842,93

3. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro apurado pela AMPASS foi negativo na ordem de (R\$ 5.260.955,81), gerando decréscimo no saldo bruto dos recursos financeiros em relação ao saldo do exercício anterior.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	2025	2024
Bancos Conta Movimento	500/501	R\$ 80,47	R\$ 4.008.151,03
Bancos Conta Movimento	799	R\$ 1.583.577,39	R\$ 3.856.837,83
Bancos Conta Movimento	869	R\$ 11.994,47	R\$ 1.728.204,45
(=) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		R\$ 1.595.652,33	R\$ 9.593.193,31
ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (TAXA)			
DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	2025	2024
Bancos Conta Movimento	802	R\$ 8.008.072,89	R\$ 5.271.487,72
(=) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		R\$ 8.008.072,89	R\$ 5.271.487,72
(=) Total do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		R\$ 9.603.725,22	R\$ 14.864.681,03

ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	2025	2024
Bancos Conta Movimento	501	R\$ 4.008.151,03	R\$ 3.423.866,38
Bancos Conta Movimento	799	R\$ 3.856.837,83	R\$ 0,00
Bancos Conta Movimento	869	R\$ 1.728.204,45	R\$ 1.705.417,10
(=) Saldo em Espécie do Exercício Seguinte		R\$ 9.593.193,31	R\$ 5.129.283,48
ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (TAXA)			
DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	2025	2024
Bancos Conta Movimento	802	R\$ 5.271.487,72	R\$ 2.132.331,68
(=) Saldo em Espécie do Exercício Seguinte		R\$ 5.271.487,72	R\$ 2.132.331,68
(=) Total do Saldo em Espécie do Exercício Seguinte		R\$ 14.864.681,03	R\$ 7.261.615,16
Superávi/Déficit Apurado		-R\$ 5.260.955,81	R\$ 7.603.065,87





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2025
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39570681-797c-4eed-942c-0d537db6b679

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP e IPC 04	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP e IPC 07	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP e IPC 06	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP e IPC 05	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP e IPC 08	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/03/26 12:57

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$ 1,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	162.456.613,41	114.326.413,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	65.266.682,21	58.388.835,61
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	65.266.682,21	58.388.835,61
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	17.497.619,29	1.022.179,95
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Concedidos		
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações	1.897.130,53	1.022.179,95
Financeiras		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	15.600.488,76	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	62.478.920,65	54.898.098,62
Transferências Intragovernamentais	62.478.920,65	54.898.098,62
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	28.977,63	17.299,64
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	28.977,63	17.299,64
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	17.184.413,63	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	17.184.413,63	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	149.589.779,76	96.847.519,47
Pessoal e Encargos	8.950.443,25	6.898.557,69
Remuneração a Pessoal	8.407.492,24	4.356.678,21
Encargos Patronais	542.951,01	614.174,26
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	1.927.705,22
Benefícios Previdenciários e Assisenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/03/26 12:57

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
		R\$ 1,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	93.785.452,03	89.763.953,69
Uso de Material de Consumo	85.639,41	549,92
Serviços	93.699.812,62	89.763.403,77
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	17.280.100,68	13.469,36
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	96.187,05	13.469,36
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	17.183.913,63	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.480.401,12	163.445,40
Transferências Intragovernamentais	2.480.401,12	163.445,40
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências à Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências à Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	11.442.731,75	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	11.442.731,75	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	47.282,17	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	47.282,17	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	15.603.368,76	8.093,33
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	15.603.368,76	8.093,33
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	12.866.833,65	17.478.894,35

FONTE: Siafim



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES -
AMPASS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
NOTAS EXPLICATIVAS
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025
Resolução TC nº 299/2025- Anexo X – Item 06**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), de acordo com o artigo 104 da Lei nº 4.320/1964, deverá evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Foi elaborada em consonância com as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 05, enunciadas em complemento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado, podendo ser classificadas em:

- a) Quantitativas: quando aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
- b) Qualitativas: quando alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o valor do patrimônio líquido.

As variações quantitativas estão subdivididas em Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), cujo confronto resulta no Resultado Patrimonial do Exercício.

O município do Recife adotou um modelo analítico para todo o âmbito municipal, propondo um quadro único que contempla exatamente o quadro principal mais os dezesseis itens detalhados em subgrupos das variações patrimoniais, apresentando separadamente os itens relevantes em notas explicativas. As contas de natureza intraorçamentárias estão incluídas na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.



Itens Relevantes que compõem as VPA e VPD

1. Variações Patrimoniais Aumentativas

1.1 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Apresenta um montante de R\$ 65.266.682,21 distribuído da seguinte forma:

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	ANO/VALOR
		2025
4.3.3.1.1.33.01	Serviço de Saúde	R\$ 49.910.376,48
4.3.3.1.2.98.01	Serviços Administrativos - RPPS	R\$ 15.356.305,73
TOTAL		R\$ 65.266.682,21

1.2 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Apresentando um montante de R\$ 17.497.619,29, está composto pela remuneração de depósitos bancários no valor de R\$ 1.897.130,53, e outras variações patrimoniais aumentativas financeiras, evidenciado no total de R\$ 15.600.488,76. Sendo este último em contra partida as outras variações patrimoniais diminutivas (nota 2.5), apresentando resultado nulo entre estas movimentações. Em consequência deste resultado nulo, não afeta o resultado do exercício, como segue:

Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	ANO/VALOR
		2025
4.4.5.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.897.130,53
4.4.9.1.1.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	R\$ 15.600.488,76
TOTAL		R\$ 17.497.619,29

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	ANO/VALOR
		2025
3.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	R\$ 15.600.488,76

RESULTADO DAS MOVIMENTAÇÕES VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ 0,00
---	-----------------



1.3 - Transferências e Delegações Recebidas

A AMPASS recebe repasse financeiro do tesouro, para suprir a insuficiência financeira gerada na execução das despesas vinculadas ao atendimento de saúde aos servidores beneficiários do Saúde Recife.

Para equilibrar a execução orçamentária da atividade do Saúde Recife, a AMPASS recebeu neste exercício de 2025 o seguinte valor:

Transferências e Delegações Recebidas		
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	ANO/VALOR
		2025
4.5.1.1.2.02.01	Repasse Recebido	R\$ 62.478.920,65
TOTAL		R\$ 62.478.920,65

1.4 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Apresentando um montante de R\$ 17.184.413,63, representa as receitas de restituição e as variações aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos. Sendo este último, em contra partida as variações diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos (nota 2.3). Em consequência deste resultado nulo, não afeta o resultado do exercício, como segue:

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	ANO/VALOR
		2025
4.9.9.6.1.02.01	RESTITUIÇÕES	R\$ 500,00
4.9.9.9.1.99.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	R\$ 17.183.913,63
TOTAL		R\$ 17.184.413,63

Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	ANO/VALOR
		2025
3.4.9.9.1.01.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	R\$ 17.183.913,63

RESULTADO DAS MOVIMENTAÇÕES OUTRAS VARIAÇÕES	R\$ 0,00
---	-----------------



2. Variações Patrimoniais Diminutivas

2.1– Remuneração a Pessoal

Apresenta um montante de R\$ 8.407.492,24 distribuído da seguinte forma:

Remuneração a Pessoal		
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	ANO/VALOR
		2025
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	R\$ 3.250.413,00
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	R\$ 4.291.104,07
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	R\$ 787.465,76
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	R\$ 78.509,41
TOTAL		R\$ 8.407.492,24

2.2– Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Com relação a este item pode-se destacar o montante da linha Serviços apresentado no valor de R\$ 93.699.812,62. Deste montante 88,81% está evidenciado os serviços médicos hospitalar, 5,52% está representando serviços com a tecnologia da informação e 2,21% referentes a serviços de apoio técnico, como apresentado a seguir:

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (Serviços)			
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	ANO/VALOR	%
		2025	
3.3.2.3.1.31.01	SERV.MEDICOHOSPITALAR, ODONTOL.E LABORATORIAIS	R\$ 83.213.163,89	88,81
3.3.2.3.1.11.01	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 3.045.492,08	3,25
3.3.2.3.2.99.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - Tecnologia da Informação	R\$ 2.127.612,52	2,27
3.3.2.3.1.54.01	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	R\$ 2.071.802,16	2,21
	Demais Serviços	R\$ 3.241.741,97	3,46
TOTAL		R\$ 93.699.812,62	100

2.3– Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Vide nota 1.4.





2.4– Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Refere-se à Incorporação de Passivo, no montante de R\$ 11.442.731,75, evidenciando o reconhecimento do parcelamento do PASEP junto à Receita Federal do Brasil.

2.5– Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Vide nota 1.2.

3. Resultado Patrimonial Positivo do Exercício

O Resultado apurado no exercício de 2025, determinado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (VPA) e as diminutivas (VPD) foi o montante de R\$ 12.866.833,65. Este valor apurado está evidenciado na conta de Superávits ou Déficits do Exercício, contribuindo positivamente ao montante do Patrimônio Líquido da Autarquia.





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2025
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f4dce855-84c3-4dab-aaf1-12892ffc709d

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP e IPC 04	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP e IPC 07	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP e IPC 06	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP e IPC 05	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP e IPC 08	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 31/03/26 16:43

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		
Ingressos	147.016.999,39	184.036.653,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	65.266.682,21	58.388.835,61
Remuneração das Disponibilidades	1.897.130,53	1.022.179,95
Transferências recebidas	62.478.920,65	43.506.597,80
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	17.374.266,00	81.119.040,33
Desembolsos	150.317.494,64	195.285.153,65
Pessoal e Demais Despesas	127.420.222,28	111.218.094,35
Juros e encargos da dívida	96.061,71	0,00
Transferências concedidas	2.484.601,25	163.445,40
Outros desembolsos operacionais	20.316.609,40	83.903.613,90
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-3.300.495,25	-11.248.499,96
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	48.722,42	6.000,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	39.422,47	6.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	9.299,95	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-48.722,42	-6.000,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	1.907.121,90	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	1.907.121,90	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0	0
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-1.907.121,90	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-5.256.339,57	-11.254.499,96
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	14.864.681,03	14.864.681,03
Caixa e Equivalente de caixa final	9.603.725,22	14.864.681,03
FONTES: Siafim		



AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES-AMPASS.

ITEM 8

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, a fim de atender ao disposto no item 8, Anexo X, da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que a autarquia supracitada **não contraiu nenhuma espécie de dívida fundada** no exercício financeiro de 2025.

Recife, 28 de março de 2026

MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415
Assinado digitalmente por MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU=22677427000161, OU=presencial, OU=(SEM BRANCO), CN=MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.20 14:10:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Márcia de Sá Carvalho Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade-DCO
CRC: 026.584/O-2





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
 UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
 Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/03/26 16:39
 R\$ 1,00

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	337.868,35	0,00	308.890,72	28.977,63	0,00	0,00	-0,00
Processados	337.868,35	0,00	308.890,72	28.977,63	0,00	0,00	-0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	337.868,35	0,00	308.890,72	28.977,63	0,00	0,00	-0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal do RPP	337.868,35	0,00	308.890,72	28.977,63	0,00	0,00	-0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	1.807.403,81	11.994,47	1.807.403,81	0,00	0,00	0,00	11.994,47
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	1.223.190,30	11.994,47	1.223.190,30	0,00	0,00	0,00	11.994,47
Outros Depósitos	584.213,51	0,00	584.213,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.145.272,16	11.994,47	2.116.294,53	28.977,63	0,00	0,00	11.994,47

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/03/26 16:48

R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1 - RECEITAS CORRENTES	48.830.000,00	51.808.007,01	2.978.007,01	0,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	780.000,00	1.897.130,53	1.117.130,53	0,00
132 - VALORES MOBILIÁRIOS	780.000,00	1.897.130,53	1.117.130,53	0,00
1321 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	780.000,00	1.897.130,53	1.117.130,53	0,00
1321010 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	780.000,00	1.897.130,53	1.117.130,53	0,00
13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	780.000,00	1.897.130,53	1.117.130,53	0,00
799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	480.000,00	429.943,86	0,00	50.056,14
802 - RECURSOS VINCULADOS RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	300.000,00	1.467.186,67	1.167.186,67	0,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	47.950.000,00	49.910.376,48	1.960.376,48	0,00
163 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	47.950.000,00	49.910.376,48	1.960.376,48	0,00
1631 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	47.950.000,00	49.910.376,48	1.960.376,48	0,00
1631990 - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	47.950.000,00	49.910.376,48	1.960.376,48	0,00
16319901 - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	47.950.000,00	49.910.376,48	1.960.376,48	0,00
799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	47.950.000,00	49.910.376,48	1.960.376,48	0,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	500,00	0,00	99.500,00
192 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100.000,00	500,00	0,00	99.500,00
1922 - RESTITUIÇÕES	100.000,00	500,00	0,00	99.500,00
1922990 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00	500,00	0,00	99.500,00
19229901 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	100.000,00	500,00	0,00	99.500,00
802 - RECURSOS VINCULADOS RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	500,00	0,00	99.500,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	23.500.000,00	15.356.305,73	0,00	8.143.694,27
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	23.500.000,00	15.356.305,73	0,00	8.143.694,27
761 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	23.500.000,00	15.356.305,73	0,00	8.143.694,27
7611 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	23.500.000,00	15.356.305,73	0,00	8.143.694,27



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/03/26 16:48

R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
7611010 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	23.500.000,00	15.356.305,73	0,00	8.143.694,27
76110101 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	23.500.000,00	15.356.305,73	0,00	8.143.694,27
802 - RECURSOS VINCULADOS RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	23.500.000,00	15.356.305,73	0,00	8.143.694,27
Total	72.330.000,00	67.164.312,74	3.127.563,15	8.293.250,41

FONTE: Siafim



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2025**

Em cumprimento ao disposto no **Anexo X, Item 11**, da Resolução TC N° 299, de 19 de novembro de 2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife**.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
CPF: ***.894.964-38 DATA: 16/03/2026 16:54
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: ecf1aa21-586a-4292-9871-269cb32fdaf6
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/03/26 16:49
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	142.577.598,44	0,00	142.577.598,44	129.167.437,72	13.410.160,72
3 - DESPESAS CORRENTES	140.318.143,64	0,00	140.318.143,64	127.211.593,40	13.106.550,24
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.580.020,00	0,00	13.580.020,00	8.950.443,25	4.629.576,75
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	119.436,20	0,00	119.436,20	96.061,71	23.374,49
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.618.687,44	0,00	126.618.687,44	118.165.088,44	8.453.599,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	2.259.454,80	0,00	2.259.454,80	1.955.844,32	303.610,48
4 - INVESTIMENTOS	279.591,00	0,00	279.591,00	48.722,42	230.868,58
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.979.863,80	0,00	1.979.863,80	1.907.121,90	72.741,90
TOTAL	142.577.598,44	0,00	142.577.598,44	129.167.437,72	13.410.160,72

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO SUA NATUREZA

UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/03/26 16:57

R\$ 1,00

Anexo IV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			127.211.593,40
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.950.443,25	
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.946.243,12		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.037.878,76		
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	538.750,88		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	348.614,32		
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	4.020.999,16		
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL	4.200,13		
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,13		
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		96.061,71	
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	96.061,71		
329022 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	96.061,71		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		118.165.088,44	
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	116.037.475,92		
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	9.721,64		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	27.221,65		
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	117.787,51		
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.400,00		
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	755.476,15		
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.071.802,16		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.499.010,88		
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.082.208,79		
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	47.407,51		
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	19.672,47		
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	22.408,87		



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO SUA NATUREZA

UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/03/26 16:57

R\$ 1,00

Anexo IV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.367.478,29		
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.880,00		
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL	2.127.612,52		
339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.127.612,52		
TOTAL			127.211.593,40
4 - DESPESAS DE CAPITAL			1.955.844,32
4 - INVESTIMENTOS		48.722,42	
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	48.722,42		
449030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.299,95		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.422,47		
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.907.121,90	
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.907.121,90		
469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.907.121,90		
TOTAL			1.955.844,32
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			127.211.593,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.950.443,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			96.061,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			118.165.088,44
TOTAL			127.211.593,40
DESPESAS DE CAPITAL			1.955.844,32
INVESTIMENTOS			48.722,42



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO SUA NATUREZA

UG: 610100 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/03/26 16:57

R\$ 1,00

Anexo IV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.907.121,90
TOTAL			1.955.844,32
DESPESA TOTAL			129.167.437,72

FONTE: Siafim



AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE-AMPASS.

Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025-Anexo X- Item 15.

RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS E FINALIDADE.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA-CORRENTE	FINALIDADE	SALDO EM CONTAS-CORRENTES EM 31/12/2025	SALDO INVESTIDO EM 31/12/2025
001	3234-4	10883-9	CRÉDITOS DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO AO SISTEMA SAÚDE RECIFE-BOLETOS DOS DEPENDENTES.	0,00	88.721,84
001	3234-4	107110-6	CONTA GRÁFICA-PCR. TRANSFERÊNCIAS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS.	0,00	0,00
104	0050-7	63525-5	CONTA GRÁFICA-PCR. TRANSFERÊNCIAS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS.	0,00	0,00
104	0050-7	71504-7	CRÉDITOS DAS RECEITAS DAS TAXAS ADMINISTRATIVAS ORIUNDAS DOS RPPS.	0,00	7.919.380,30
104	0050-7	71505-5	CRÉDITOS DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO, DOS TITULARES, AO SISTEMA SAÚDE RECIFE DESCONTADAS EM FOLHAS DE PAGAMENTO.	0,00	1.136.896,29
104	0050-7	71506-3	CRÉDITOS DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO, AO SISTEMA SAÚDE RECIFE-BOLETOS DOS DEPENDENTES.	0,00	168.156,99
237	0286-0	65002-1	FOLHA DE PAGAMENTOS.	1,00	145.985,13
TOTAL				1,00	9.459.140,55

Recife, 27 de março de 2026

MARCIA DE SA CARVALHO
MACHADO:684383114

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415
ND=C=BR, OU=CP-Brazil, OU=AC, CERTIPE CD, OU=CERTIPE=PF A3, OU=22677427000181, OU=presencial, OU=SEM BRANCO, CN=MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.27 11:21:07 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

15

Márcia de Sá Carvalho Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade-DCO
CRC:026.584/O-2





610100-AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDORES DO RECIFE-AMPASS


DE	PARA
0050.006.00071081-6	0050.3703.000575263525-6
0050.006.00071223-1	0050.3703.000575271504-7
0050.006.00071224-0	0050.3703.000575271505-5
0050.006.00071225-8	0050.3703.000575271506-3

MARCIA DE
SA CARVALHO
MACHADO:684
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU
=22677427000161, OU=presencial, OU=
(EM BRANCO), CN=MARCIA DE SA
CARVALHO MACHADO:68438311415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.11 13:32:23-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 099ee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f62f531

UNIDADE GESTORA: 610100 – AMPASS			
DOMICÍLIO BANCÁRIO:		1 3234 -4 10883-9	
CONTA CONTÁBIL:		1111110902	
1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025			R\$ 267.754,78
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			R\$ 0,00
	Data	Descrição	Valor
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			R\$ 0,00
	Data	Descrição	Valor
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			R\$ 179.032,94
	Data	Descrição	Valor
	18/6/25	BLOQUEIO JUDICIAL BACEN	R\$ 777,37
	23/6/25	RESGATE JUDICIAL	R\$ 178.255,57
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			R\$ 0,00
	Data	Descrição	Valor
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)			R\$ 88.721,84
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025			R\$ 88.721,84
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
	ASSINADO DIGITALMENTE POR ALEXANDRE MACIEL FERREIRA CPF: ***.376.254-20 DATA: 27/02/2026 14:28 LOCAL: RECIFE - PE	MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311 415	<small>Assinado digitalmente por MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415. NZ=PE, CN=PE, OU=AC CERTPE CO. OU= CERTPE-PE, OU=2027762709165, OU= PRECATORIA, OU=EM BRANCO, CN=MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415. Razão: Este é o autêntico documento. Exatidão: Data: 2026.03.05 16:43:15 -0300. Versão: 2026.03.05/16:43:15 -0300.</small>

CÓDIGO: 96e858de-6735-44c9-ab43-6d58d902a155
 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
 Conta corrente 10883-9 AUTARQUIA MUNICIPAL DE PR
 Período do extrato 12/2025

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2025		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		Cobrança	113.351.000.009.667	1.183,45 C	
01/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	1.183,45 D	0,00 C
02/12/2025		Cobrança	113.361.000.016.624	21.966,28 C	
02/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	21.966,28 D	0,00 C
03/12/2025		Cobrança	113.371.000.008.763	41.867,17 C	
03/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	41.867,17 D	0,00 C
04/12/2025		Cobrança	113.381.000.009.570	44.778,54 C	
04/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	44.778,54 D	0,00 C
05/12/2025		Cobrança	113.391.000.009.926	46.301,16 C	
05/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	46.301,16 D	0,00 C
08/12/2025		Cobrança	113.421.000.017.728	53.866,39 C	
08/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	53.866,39 D	0,00 C
09/12/2025		Cobrança	113.431.000.008.652	120.692,32 C	
09/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	120.692,32 D	0,00 C
10/12/2025		Cobrança	113.441.000.017.162	25.308,21 C	
10/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	25.308,21 D	0,00 C
11/12/2025		Cobrança	113.451.000.016.374	22.112,67 C	
11/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	22.112,67 D	0,00 C
12/12/2025		Cobrança	113.461.000.017.081	8.274,31 C	
12/12/2025		Emissão Ordem Bancária	1.466	360.000,00 D	
12/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	351.725,69 C	0,00 C
15/12/2025		Cobrança	113.491.000.009.334	6.242,96 C	
15/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	6.242,96 D	0,00 C
16/12/2025		Cobrança	113.501.000.008.865	3.455,38 C	
16/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	3.455,38 D	0,00 C
17/12/2025		Cobrança	113.511.000.008.544	4.901,70 C	
17/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	4.901,70 D	0,00 C
18/12/2025		Cobrança	113.521.000.008.376	2.069,18 C	
18/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	2.069,18 D	0,00 C
19/12/2025		Cobrança	113.531.000.017.664	554,47 C	
19/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	554,47 D	0,00 C
22/12/2025		Cobrança	113.561.000.009.598	2.545,82 C	
22/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	2.545,82 D	0,00 C
23/12/2025		Cobrança	113.571.000.008.836	2.884,13 C	
23/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	2.884,13 D	0,00 C
24/12/2025		Cobrança	113.581.000.014.325	3.329,54 C	
24/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	3.329,54 D	0,00 C
26/12/2025		Cobrança	113.601.000.008.617	771,07 C	
26/12/2025		+ BB Previden RF Fluxo	780	771,07 D	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: https://steccat.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=099eece77-fab2-4e63-80ea-0651f612f531

29/12/2025	Cobrança	113.631.000.010.336	1.407,09 C	
29/12/2025	+ BB Previden RF Fluxo	780	1.407,09 D	0,00 C
30/12/2025	Cobrança	113.641.000.008.994	2.202,20 C	
30/12/2025	+ BB Previden RF Fluxo	780	2.202,20 D	0,00 C
31/12/2025	Cobrança	113.651.000.014.640	21.844,08 C	
31/12/2025	BB Previden RF Fluxo	780	21.844,08 D	
31/12/2025	SALDO			0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: <https://etceitec.pe.gov.br/ppp/validadaDoc.seam> Código do documento: 099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f62f531

Transação efetuada com sucesso por: J9131113 MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 3234-4
Conta 10883-9 A M P A A S SERVIDORES
Mês/ano referência NOVEMBRO/2025

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
31/10/2025	SALDO ANTERIOR	424.379,12			128.267,733685		
03/11/2025	APLICAÇÃO	5.536,98			1.672,655369	3,310293382	129.940,389054
04/11/2025	APLICAÇÃO	23.398,69			7.064,830089	3,311996142	137.005,219143
05/11/2025	APLICAÇÃO	68.206,93			20.583,357142	3,313693171	157.588,576285
06/11/2025	RESGATE	401.336,48			121.051,235649	3,315426380	36.537,340636
	Aplicação 23/09/2025	1.542,69			465,306816		
	Aplicação 24/09/2025	1.053,18			317,659802		
	Aplicação 25/09/2025	1.121,16			338,164916		
	Aplicação 26/09/2025	536,74			161,893134		
	Aplicação 29/09/2025	926,72			279,518241		
	Aplicação 30/09/2025	951,86			287,099354		
	Aplicação 02/10/2025	25.614,19			7.725,759105		
	Aplicação 03/10/2025	45.698,57			13.783,617058		
	Aplicação 06/10/2025	38.712,39			11.676,442788		
	Aplicação 07/10/2025	46.410,95			13.998,487367		
	Aplicação 08/10/2025	96.206,07			29.017,707459		
	Aplicação 09/10/2025	113.851,51			34.339,928834		
	Aplicação 10/10/2025	15.840,81			4.777,909146		
	Aplicação 13/10/2025	6.949,48			2.096,100329		
	Aplicação 14/10/2025	5.920,16			1.785,641300		
07/11/2025	APLICAÇÃO	62.776,99			18.925,088060	3,317130668	55.462,428696
10/11/2025	APLICAÇÃO	56.191,75			16.931,211902	3,318826220	72.393,640598
11/11/2025	APLICAÇÃO	103.267,99			31.099,939691	3,320520587	103.493,580289
12/11/2025	APLICAÇÃO	18.742,61			5.641,571912	3,322231869	109.135,152201
13/11/2025	APLICAÇÃO	6.194,46			1.863,603013	3,323916068	110.998,755214
14/11/2025	APLICAÇÃO	3.735,61			1.123,291500	3,325592687	112.122,046714
17/11/2025	APLICAÇÃO	719,65			216,287029	3,327291526	112.338,333743
18/11/2025	APLICAÇÃO	2.112,18			634,480367	3,328991893	112.972,814110
19/11/2025	RESGATE	32.540,17			9.769,834758	3,330677622	103.202,979352
	Aplicação 14/10/2025	583,59			175,217241		
	Aplicação 15/10/2025	5.156,18			1.548,087063		
	Aplicação 16/10/2025	2.517,06			755,719761		
	Aplicação 17/10/2025	1.973,42			592,498210		
	Aplicação 20/10/2025	1.976,22			593,339652		
	Aplicação 21/10/2025	956,26			287,106633		
	Aplicação 22/10/2025	606,15			181,991357		
	Aplicação 23/10/2025	535,16			160,674544		
	Aplicação 24/10/2025	662,78			198,993037		
	Aplicação 27/10/2025	408,88			122,761548		
	Aplicação 28/10/2025	1.224,97			367,783780		
	Aplicação 29/10/2025	320,78			96,311466		
	Aplicação 30/10/2025	3.536,97			1.061,936243		
	Aplicação 31/10/2025	3.577,41			1.074,077501		
	Aplicação 03/11/2025	5.571,08			1.672,655369		
	Aplicação 04/11/2025	2.933,26			880,681353		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eetec.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: 099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f612f531



21/11/2025	APLICAÇÃO	397,29	119,221077	3,332380551	103.322,2004
24/11/2025	APLICAÇÃO	320,72	96,194431	3,334080741	103.418,3948
25/11/2025	RESGATE	339.487,63	101.771,429793	3,335785207	1.646,965067
	Aplicação 04/11/2025	20.628,99	6.184,148736		
	Aplicação 05/11/2025	68.661,66	20.583,357142		
	Aplicação 07/11/2025	63.130,03	18.925,088060		
	Aplicação 10/11/2025	56.478,89	16.931,211902		
	Aplicação 11/11/2025	103.742,72	31.099,939691		
	Aplicação 12/11/2025	18.819,07	5.641,571912		
	Aplicação 13/11/2025	6.216,58	1.863,603013		
	Aplicação 14/11/2025	1.809,69	542,509337		
26/11/2025	APLICAÇÃO	341.913,49	102.446,599281	3,337480135	104.093,564348
27/11/2025	RESGATE	339.434,38	101.653,053114	3,339145944	2.440,511234
	Aplicação 14/11/2025	1.939,32	580,782163		
	Aplicação 17/11/2025	722,21	216,287029		
	Aplicação 18/11/2025	2.118,62	634,480367		
	Aplicação 21/11/2025	398,10	119,221077		
	Aplicação 24/11/2025	321,21	96,194431		
	Aplicação 26/11/2025	333.934,92	100.006,088047		
28/11/2025	APLICAÇÃO	785,90	235,240265	3,340839618	2.675,751499
28/11/2025	SALDO ATUAL	8.939,26	2.675,751499		2.675,751499

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	424.379,12
APLICAÇÕES (+)	694.301,24
RESGATES (-)	1.112.798,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.057,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.057,56
SALDO ATUAL =	8.939,26

Valor da Cota

31/10/2025	3,308541512
28/11/2025	3,340839618

Rentabilidade

No mês	0,9762
No ano	11,9337
Últimos 12 meses	12,8485

Transação efetuada com sucesso por: J9131113 MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epd/qjidaDoc.seam> Código do documento: 099e9e7b-fab2-4ee3-80ea-0651f612f531

Razão



Encerrado em 31/12/2025


Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: https://recife.petrobras.com.br/portal/assinatura/verificacao

Dados Gerais									
Unidade Gestora	610100 - AMPASS		CNPJ	05244336000113					
Conta Contábil	111111902 - BANCO DO BRASIL SA								
Conta Corrente	001. 3234.0000000108839.1.7.99.0000.1.000250								
Período	01/12/2025 até 31/12/2025								

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estado
Saldo Inicial:							527.972,20		
01/12/25	610100	2025GR000433	Guia de Recolhimento	140000	1.183,45	D	529.155,65	D	Não
02/12/25	610100	2025GR000434	Guia de Recolhimento	140000	21.966,28	D	551.121,93	D	Não
02/12/25	610100	2025OB002943	OB de Transferência	010000	340.000,00	C	211.121,93	D	Não
03/12/25	610100	2025GR000435	Guia de Recolhimento	140000	41.867,17	D	252.989,10	D	Não
04/12/25	610100	2025GR000443	Guia de Recolhimento	140000	44.778,54	D	297.767,64	D	Não
05/12/25	610100	2025GR000450	Guia de Recolhimento	140000	46.301,16	D	344.068,80	D	Não
09/12/25	610100	2025GR000451	Guia de Recolhimento	140000	53.866,39	D	397.935,19	D	Não
09/12/25	610100	2025GR000452	Guia de Recolhimento	140000	120.692,32	D	518.627,51	D	Não
10/12/25	610100	2025GR000453	Guia de Recolhimento	140000	25.308,21	D	543.935,72	D	Não
11/12/25	610100	2025OB003196	OB de Transferência	010000	360.000,00	C	183.935,72	D	Não
11/12/25	610100	2025GR000454	Guia de Recolhimento	140000	22.112,67	D	206.048,39	D	Não
12/12/25	610100	2025GR000455	Guia de Recolhimento	140000	8.274,31	D	214.322,70	D	Não
15/12/25	610100	2025GR000457	Guia de Recolhimento	140000	6.242,96	D	220.565,66	D	Não
15/12/25	610100	2025GR000458	Guia de Recolhimento	140000	3.455,38	D	224.021,04	D	Não
17/12/25	610100	2025GR000459	Guia de Recolhimento	140000	4.901,70	D	228.922,74	D	Não
18/12/25	610100	2025GR000460	Guia de Recolhimento	140000	2.069,18	D	230.991,92	D	Não
19/12/25	610100	2025GR000461	Guia de Recolhimento	140000	554,47	D	231.546,39	D	Não
22/12/25	610100	2025GR000462	Guia de Recolhimento	140000	2.545,82	D	234.092,21	D	Não
23/12/25	610100	2025GR000464	Guia de Recolhimento	140000	2.884,13	D	236.976,34	D	Não
24/12/25	610100	2025GR000465	Guia de Recolhimento	140000	3.329,54	D	240.305,88	D	Não
26/12/25	610100	2025GR000466	Guia de Recolhimento	140000	771,07	D	241.076,95	D	Não
29/12/25	610100	2025GR000467	Guia de Recolhimento	140000	1.407,09	D	242.484,04	D	Não
30/12/25	610100	2025GR000468	Guia de Recolhimento	140000	2.202,20	D	244.686,24	D	Não
31/12/25	610100	2025GR000472	Guia de Recolhimento	140000	21.844,08	D	266.530,32	D	Não
31/12/25	610100	2025GR000473	Guia de Recolhimento	140000	1.224,46	D	267.754,78	D	Não
Saldo Final:							267.754,78		



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 099ee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f627531

UNIDADE GESTORA: 610100 – AMPASS							
DOMICÍLIO BANCÁRIO:	104.0050.000600071081.6 (3703.000575263525-6)						
CONTA CONTÁBIL:	11110603						
1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025	R\$ 80,47						
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$ 0,00						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor				
Data	Descrição	Valor					
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$ 0,00						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor				
Data	Descrição	Valor					
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$ 0,00						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor				
Data	Descrição	Valor					
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$ 0,00						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor				
Data	Descrição	Valor					
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$ 0,00						
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$ 80,47						
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025	R\$ 80,47						
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DIVISÃO DE CONTABILIDADE						
 ASSINADO DIGITALMENTE POR ALEXANDRE MACIEL FERREIRA CPF: ***.376.254-20 DATA: 27/02/2026 14:27	Assinado digitalmente por MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:6843831415 MACHADO:6843831415 MACHADO:6843831415						

LOCAL: RECIFE - PE
 CÓDIGO: 01dc1da3-2a76-4a00-9b90-fcb7e3564e87
 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Extrato por período

Cliente: AUTARQUIA MUN PREVIDENCIA 6101

Conta: 0050 | 3703 | 000575263525-6

Data: 05/01/2026 - 07:42

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
02/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f612f531

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



Razão



Encerrado em 31/12/2025

Dados Gerais

Unidade Gestora 610100 - AMPASS **CNPJ** 0524483000113
Conta Contábil 111111901 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Conta Corrente 104. 0050.0000000710816.1.5.01.000000000000000000
Período 01/12/2025 até 31/12/2025

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
Saldo Inicial:							79,57		
31/12/25	150100	2025GR018350	Guia de Recolhimento	300101	0,90	D	80,47	D	Não
Saldo Final:							80,47		

Documento assinado digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesso em: 21/01/2026 às 14:26:00
 URL: https://sistema.financeiro.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f62f531



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 099e9ee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f627531

UNIDADE GESTORA: 610100 – AMPASS			
DOMICÍLIO BANCÁRIO:		104.0050.000600071223.1 (3703.000575271504-7)	
CONTA CONTÁBIL:		111110604	
1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025			R\$ 7.945.438,48
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			R\$ 5.000,01
	Data	Descrição	Valor
	9/12/25	2025GD000147 (compensado em 01/2026)	R\$ 5.000,00
	9/12/25	2025GD000148 (compensado em 01/2026)	R\$ 5.000,00
	22/12/25	2025GD000175 (compensado em 01/2026)	R\$ 0,01
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			R\$ 430,79
	Data	Descrição	Valor
	3/12/25	2025OB002980 (ajustado em 01/2026)	R\$ 430,79
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			R\$ 19.793,40
	Data	Descrição	Valor
	29/12/25	Dif. 2025OB003403 e 2025OB003380 - ajustado em 01/2026	R\$ 5,24
	1/12/25	PAG	R\$ 19.788,16
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			R\$ 3.304,44
	Data	Descrição	Valor
	11/7/25	CRED TED (ajustado em 01/2026)	R\$ 3.187,70
	6/8/25	CX PROGRAM (ajustado em 01/2026)	R\$ 116,74
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)			R\$ 7.924.380,30
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025			R\$ 7.919.380,30
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
	ASSINADO DIGITALMENTE POR ALEXANDRE MACIEL FERREIRA CPF: ***.376.254-20 DATA: 27/02/2026 14:26 LOCAL: RECIFE - PE	MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311 415	<small>Assinado digitalmente por MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415 NO: 1881 - CNPJ: 04.047.000/0001-00 - CND: 000 - CERTIFICADO AS: 20250227 14:26:15 - CND: 000 - PROVEDOR: OJCEB/BRASOZ - C/MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415 Razão: Emissão de Recibo Encerramento Localização: Data: 2025-02-27 14:40:55-03:00 Email: EPC@recife.pe.gov.br</small>

CÓDIGO: d7eb271b-3fdc-48f8-a0a6-a5f32d130b98
 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Extrato por período

Cliente: AMPASS PREVIDENCIA

Conta: 0050 | 3703 | 000575271504-7

Data: 05/01/2026 - 07:44

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
01/12/2025	364749	PAG FORNEC	19.788,16 D	19.788,16 D
01/12/2025	364749	PAG FORNEC	8.434,22 D	28.222,38 D
01/12/2025	000000	RESG AUT	28.222,38 C	0,00 C
01/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/12/2025	364749	PAG FORNEC	2.860,00 D	2.860,00 D
02/12/2025	000000	RESG AUT	2.860,00 C	0,00 C
02/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
03/12/2025	000237	CRED TED	201,37 C	201,37 C
03/12/2025	000000	APLIC AUT	201,37 D	0,00 C
03/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
04/12/2025	364749	PAG FORNEC	42.874,79 D	42.874,79 D
04/12/2025	364749	PAG FORNEC	61.483,03 D	104.357,82 D
04/12/2025	000237	CRED TED	83,35 C	104.274,47 D
04/12/2025	000000	RESG AUT	104.274,47 C	0,00 C
04/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
05/12/2025	364749	PAG FORNEC	21.877,37 D	21.877,37 D
05/12/2025	364749	PAG FORNEC	44.291,08 D	66.168,45 D
05/12/2025	000000	RESG AUT	66.168,45 C	0,00 C
05/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
08/12/2025	364749	PAG FORNEC	27.884,08 D	27.884,08 D
08/12/2025	364749	PAG FORNEC	24.837,39 D	52.721,47 D
08/12/2025	000000	ES.ENV.TED	845,04 C	51.876,43 D
08/12/2025	000000	RESG AUT	51.876,43 C	0,00 C
08/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
10/12/2025	364749	PAG FORNEC	6.042,02 D	6.042,02 D
10/12/2025	364749	PAG FORNEC	18.519,67 D	24.561,69 D
10/12/2025	000000	RESG AUT	24.561,69 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f612f531

10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00
12/12/2025	364749	PAG FORNEC	688.890,19 D	688.890,19
12/12/2025	000000	RESG AUT	688.890,19 C	0,00 C
12/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
15/12/2025	364749	PAG FORNEC	39.631,54 D	39.631,54 D
15/12/2025	000000	RESG AUT	39.631,54 C	0,00 C
15/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
16/12/2025	364749	PAG FORNEC	2.250,00 D	2.250,00 D
16/12/2025	364749	PAG FORNEC	15.713,03 D	17.963,03 D
16/12/2025	000000	RESG AUT	17.963,03 C	0,00 C
16/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
17/12/2025	364749	PAG FORNEC	155.457,63 D	155.457,63 D
17/12/2025	000000	RESG AUT	155.457,63 C	0,00 C
17/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2025	364749	PAG FORNEC	61.032,26 D	61.032,26 D
18/12/2025	000000	RESG AUT	61.032,26 C	0,00 C
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/12/2025	364749	PAG FORNEC	212.807,75 D	212.807,75 D
19/12/2025	364749	PAG FORNEC	100.848,00 D	313.655,75 D
19/12/2025	191027	PG ORG GOV	22.408,49 D	336.064,24 D
19/12/2025	191028	PG ORG GOV	518,00 D	336.582,24 D
19/12/2025	000000	RESG AUT	336.582,24 C	0,00 C
19/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
22/12/2025	364749	PAG FORNEC	693.238,61 D	693.238,61 D
22/12/2025	000000	RESG AUT	693.238,61 C	0,00 C
22/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
23/12/2025	364749	PAG FORNEC	274.851,25 D	274.851,25 D
23/12/2025	364749	PAG FORNEC	3.439.555,27 D	3.714.406,52 D
23/12/2025	000000	RESG AUT	3.714.406,52 C	0,00 C
23/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
24/12/2025	364749	PAG FORNEC	32.370,92 D	32.370,92 D
24/12/2025	364749	PAG FORNEC	4.013,94 D	36.384,86 D
24/12/2025	000000	RESG AUT	36.384,86 C	0,00 C
24/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
30/12/2025	902606	DARF RFB	210.336,47 D	210.336,47 D
30/12/2025	000000	RESG AUT	210.336,47 C	0,00 C
30/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 099eee7b-fab2-4e63-80ea-0651f62f531

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f62f531



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**



Nome da Agência
CAIS DO APOLO, PE

Código Operação Emissão
0050 5826 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC BRASIL
DISPONIBILIDADES R

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
14.508.643/0001-55 30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,1272	13,1121	13,1121	2,94372700	2,97691000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
AMPASS PREVIDENCIA	05.244.336/0001-13	3703.000575271504-7	12/2025	01/03
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	14.014.037,19C	4.760.644,303320
Aplicações	201,37C	68,301882
Resgates	6.231.886,77D	2.100.443,972709
Rendimento Bruto no Mês	137.028,51C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.919.380,30C	2.660.268,632492
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	28.222,38D	9.582,404189
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 12	RESGATE	2.860,00D	970,564147
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	APLICACAO	201,37C	68,301882
04 / 12	RESGATE	104.274,47D	35.350,392667
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	66.168,45D	22.420,549611
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	RESGATE	51.876,43D	17.568,881440
	IRRF	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f62f531

	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	24.561,69D	8.309,784108
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	688.890,19D	232.829,917649
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	39.631,54D	13.387,767451

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br




**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**


Nome da Agência
CAIS DO APOLO, PE

Código Operação Emissão
0050 5826 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC BRASIL
DISPONIBILIDADES R

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
14.508.643/0001-55 30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,1272	13,1121	13,1121	2,94372700	2,97691000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
AMPASS PREVIDENCIA	05.244.336/0001-13	3703.000575271504-7	12/2025	02/03
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	14.014.037,19C	4.760.644,303320
Aplicações	201,37C	68,301882
Resgates	6.231.886,77D	2.100.443,972709
Rendimento Bruto no Mês	137.028,51C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.919.380,30C	2.660.268,632492
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	17.963,03D	6.064,933232
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	155.457,63D	52.461,087942
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	61.032,26D	20.585,579490
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	336.582,24D	113.468,136014
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	693.238,61D	233.584,416066

	IRRF		0,00
	IOF		0,00
23 / 12	RESGATE	3.714.406,52D	1.250.920,329493
	IRRF		0,00
	IOF		0,00
24 / 12	RESGATE	36.384,86D	12.247,280887
	IRRF		0,00
	IOF		0,00

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: <https://stc.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 099ee7b-fab2-4e63-80ea-0651f62f531


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**


Nome da Agência
CAIS DO APOLO, PE

Código Operação Emissão
0050 5826 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC BRASIL
DISPONIBILIDADES R

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
14.508.643/0001-55 30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,1272	13,1121	13,1121	2,94372700	2,97691000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
AMPASS PREVIDENCIA	05.244.336/0001-13	3703.000575271504-7	12/2025	03/03
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	14.014.037,19C	4.760.644,303320
Aplicações	201,37C	68,301882
Resgates	6.231.886,77D	2.100.443,972709
Rendimento Bruto no Mês	137.028,51C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.919.380,30C	2.660.268,632492
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 12	RESGATE	210.336,47D	70.691,948316
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -

42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Razão



Encerramento em 31/12/2025

Dados Gerais

Unidade Gestora	610100 - AMPASS	CNPJ	05244336000113
Conta Contábil	111110604 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
Conta Corrente	104. 0050.0005752715047.1.8.02.0000.0.000000		
Período	01/12/2025 até 31/12/2025		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Situação	
							Saldo Inicial:	1.386.674,20		
23/12/25	610100	2025OB003380	OB de Retenção	010102	6.850,98	C	1.379.823,22	D		
							Saldo Final:	1.379.823,22		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://www.recife.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f62f531

Razão



Encerrado em 11/03/2025

Dados Gerais									
Unidade Gestora	610100 - AMPASS		CNPJ	05244336000113					
Conta Contábil	111110604 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO								
Conta Corrente	104. 0050.0006000712231.1.8.02.0000.0.000000								
Período	01/12/2025 até 31/12/2025								

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELA DE SA CARVALHO MACEDO, CPF: 029.721.423-80, em 11/03/2025 às 09:47:22. Aceite em: https://www.recife.pb.gov.br/portal/Docs/sistema/odot/02972142380/20250311094722

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Uso
Saldo Inicial:							10.267.288,90		
01/12/25	610100	2025OB002940	OB Orçamentária	010102	2.000,00	C	10.265.288,90	D	
01/12/25	610100	2025OB002941	OB Orçamentária	010102	440,00	C	10.264.848,90	D	
01/12/25	610100	2025OB002942	OB Orçamentária	010102	420,00	C	10.264.428,90	D	
03/12/25	610100	2025GD000133	Guia de Devolução	010102	325,38	D	10.264.754,28	D	
03/12/25	610100	2025GD000136	Guia de Devolução	010102	589,12	D	10.265.343,40	D	
03/12/25	610100	2025GD000137	Guia de Devolução	010102	294,56	D	10.265.637,96	D	
03/12/25	610100	2025GD000138	Guia de Devolução	010102	294,56	D	10.265.932,52	D	
03/12/25	610100	2025GD000139	Guia de Devolução	010102	492,56	D	10.266.425,08	D	
03/12/25	610100	2025GD000140	Guia de Devolução	010102	201,37	D	10.266.626,45	D	
03/12/25	610100	2025OB002965	OB de Retenção	010102	15,03	C	10.266.611,42	D	
03/12/25	610100	2025OB002967	OB de Retenção	010102	343,00	C	10.266.268,42	D	
03/12/25	610100	2025OB002968	OB de Retenção	010102	16,78	C	10.266.251,64	D	
03/12/25	610100	2025OB002969	OB de Retenção	010102	600,00	C	10.265.651,64	D	
03/12/25	610100	2025OB002970	OB de Retenção	010102	415,71	C	10.265.235,93	D	
03/12/25	610100	2025OB002971	OB de Retenção	010102	3.150,26	C	10.262.085,67	D	
03/12/25	610100	2025OB002973	OB de Retenção	010102	416,16	C	10.261.669,51	D	
03/12/25	610100	2025OB002974	OB de Retenção	010102	1.731,24	C	10.259.938,27	D	
03/12/25	610100	2025OB002975	OB de Retenção	010102	112,00	C	10.259.826,27	D	
03/12/25	610100	2025OB002978	OB de Retenção	010102	22.352,38	C	10.237.473,89	D	
03/12/25	610100	2025OB002977	OB de Retenção	010102	4.094,22	C	10.233.379,67	D	
03/12/25	610100	2025OB002980	OB de Retenção	010102	430,79	C	10.232.948,88	D	
03/12/25	610100	2025OB002986	OB Orçamentária	010102	409,73	C	10.232.539,15	D	
03/12/25	610100	2025OB002987	OB Orçamentária	010102	144,33	C	10.232.394,82	D	
03/12/25	610100	2025OB002988	OB Orçamentária	010102	10.867,64	C	10.221.527,18	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002989	OB Orçamentária	010102	7.157,76	C	10.214.369,42	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002990	OB Orçamentária	010102	2.364,58	C	10.212.004,84	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002991	OB Orçamentária	010102	2.603,76	C	10.209.401,08	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002992	OB Orçamentária	010102	13.269,79	C	10.196.131,29	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002993	OB Orçamentária	010102	34.293,45	C	10.161.837,84	D	Não
04/12/25	610100	2025GD000141	Guia de Devolução	010102	8,35	D	10.161.846,19	D	Sim
04/12/25	610100	2025GD000142	Guia de Devolução	010102	83,35	D	10.161.929,54	D	Sim
04/12/25	610100	2025OB003007	OB Orçamentária	010102	580,92	C	10.161.348,62	D	Não
04/12/25	610100	2025OB003008	OB Orçamentária	010102	3.619,39	C	10.157.729,23	D	Não
04/12/25	610100	2025OB003009	OB Orçamentária	010102	3.004,42	C	10.154.724,81	D	Não
04/12/25	610100	2025OB003010	OB Orçamentária	010102	43.710,16	C	10.111.014,65	D	Não
04/12/25	610100	2025OB003011	OB de Retenção	010102	7.218,67	C	10.103.795,98	D	Não
04/12/25	610100	2025OB003014	OB de Retenção	010102	8.034,89	C	10.095.761,09	D	Não
05/12/25	610100	2025OB003018	OB de Retenção	010102	1.211,34	C	10.094.549,75	D	Não
05/12/25	610100	2025OB003019	OB de Retenção	010102	370,78	C	10.094.178,97	D	Não
05/12/25	610100	2025OB003021	OB Orçamentária	010102	4.263,57	C	10.089.915,40	D	Não
05/12/25	610100	2025OB003023	OB Orçamentária	010102	2.546,75	C	10.087.368,65	D	Não
05/12/25	610100	2025OB003022	OB Orçamentária	010102	10.000,00	C	10.077.368,65	D	Não
05/12/25	610100	2025OB003024	OB Orçamentária	010102	350,00	C	10.077.018,65	D	Não
05/12/25	610100	2025OB003025	OB Orçamentária	010102	460,00	C	10.076.558,65	D	Não
05/12/25	610100	2025OB003026	OB Orçamentária	010102	420,00	C	10.076.138,65	D	Não
05/12/25	610100	2025OB003028	OB Orçamentária	010102	13.348,43	C	10.062.790,22	D	Não
05/12/25	610100	2025OB003029	OB Orçamentária	010102	4.183,03	C	10.058.607,19	D	Não

05/12/25	610100	2025OB003030	OB Orçamentária	010102	845,04	C	10.057.762,15	D	
05/12/25	610100	2025OB003031	OB Orçamentária	010102	845,04	C	10.056.917,11	D	
05/12/25	610100	2025OB003032	OB Orçamentária	010102	9.906,84	C	10.047.010,27	D	
05/12/25	610100	2025OB003033	OB Orçamentária	010102	5.200,65	C	10.041.809,62	D	
09/12/25	610100	2025GD000147	Guia de Devolução	010102	5.000,00	D	10.046.809,62	D	Recuperação de
09/12/25	610100	2025GD000148	Guia de Devolução	010102	5.000,00	D	10.051.809,62	D	
09/12/25	610100	2025OB003073	OB Orçamentária	010102	128,54	C	10.051.681,08	D	Assimilado
09/12/25	610100	2025OB003074	OB Orçamentária	010102	1.142,40	C	10.050.538,68	D	
09/12/25	610100	2025OB003102	OB Orçamentária	010102	5.000,00	C	10.045.538,68	D	Digitalmente por
09/12/25	610100	2025OB003103	OB Orçamentária	010102	5.000,00	C	10.040.538,68	D	
09/12/25	610100	2025OB003104	OB Orçamentária	010102	6.018,73	C	10.034.519,95	D	MATERIAIS DE
09/12/25	610100	2025OB003105	OB Orçamentária	010102	6.042,02	C	10.028.477,93	D	
09/12/25	610100	2025GD000149	Guia de Devolução	010102	845,04	D	10.029.322,97	D	MATERIAL DE
10/12/25	610100	2025OB003136	OB Orçamentária	010102	499,99	C	10.028.822,98	D	
10/12/25	610100	2025OB003135	OB Orçamentária	010102	1.250,00	C	10.027.572,98	D	MATERIAL DE
10/12/25	610100	2025OB003160	OB Orçamentária	010102	845,04	C	10.026.727,94	D	
10/12/25	610100	2025OB003161	OB Orçamentária	010102	21.854,50	C	10.004.873,44	D	MATERIAL DE
10/12/25	610100	2025OB003162	OB Orçamentária	010102	11.538,06	C	9.993.335,38	D	
10/12/25	610100	2025OB003163	OB Orçamentária	010102	1.277,25	C	9.992.058,13	D	MATERIAL DE
10/12/25	610100	2025OB003164	OB Orçamentária	010102	10.867,64	C	9.981.190,49	D	
10/12/25	610100	2025OB003165	OB Orçamentária	010102	21.854,50	C	9.959.335,99	D	MATERIAL DE
10/12/25	610100	2025OB003166	OB Orçamentária	010102	1.396,30	C	9.957.939,69	D	
10/12/25	610100	2025OB003167	OB Orçamentária	010102	3.619,39	C	9.954.320,30	D	MATERIAL DE
10/12/25	610100	2025OB003168	OB Orçamentária	010102	3.004,42	C	9.951.315,88	D	
10/12/25	610100	2025OB003169	OB Orçamentária	010102	43.976,71	C	9.907.339,17	D	MATERIAL DE
10/12/25	610100	2025OB003171	OB Orçamentária	010102	173.497,12	C	9.733.842,05	D	
10/12/25	610100	2025OB003170	OB Orçamentária	010102	35.016,79	C	9.698.825,26	D	MATERIAL DE
11/12/25	610100	2025OB003197	OB Orçamentária	010102	620,40	C	9.698.204,86	D	
12/12/25	610100	2025GD000150	Guia de Devolução	010102	499,99	D	9.698.704,85	D	MATERIAL DE
12/12/25	610100	2025GD000151	Guia de Devolução	010102	1.250,00	D	9.699.954,85	D	
12/12/25	610100	2025GD000152	Guia de Devolução	010102	1.396,30	D	9.701.351,15	D	MATERIAL DE
12/12/25	610100	2025GD000153	Guia de Devolução	010102	845,04	D	9.702.196,19	D	
12/12/25	610100	2025GD000154	Guia de Devolução	010102	1.277,25	D	9.703.473,44	D	MATERIAL DE
12/12/25	610100	2025GD000155	Guia de Devolução	010102	11.538,06	D	9.715.011,50	D	
12/12/25	610100	2025GD000156	Guia de Devolução	010102	21.854,50	D	9.736.866,00	D	MATERIAL DE
12/12/25	610100	2025OB003198	OB Orçamentária	010102	845,04	C	9.736.020,96	D	
12/12/25	610100	2025OB003199	OB Orçamentária	010102	21.854,50	C	9.714.166,46	D	MATERIAL DE
12/12/25	610100	2025OB003200	OB Orçamentária	010102	11.538,06	C	9.702.628,40	D	
12/12/25	610100	2025OB003202	OB Orçamentária	010102	1.396,30	C	9.701.232,10	D	MATERIAL DE
12/12/25	610100	2025OB003201	OB Orçamentária	010102	1.277,25	C	9.699.954,85	D	
12/12/25	610100	2025OB003203	OB Orçamentária	010102	1.250,00	C	9.698.704,85	D	MATERIAL DE
12/12/25	610100	2025OB003204	OB Orçamentária	010102	499,99	C	9.698.204,86	D	
12/12/25	610100	2025OB003218	OB Orçamentária	010102	350,00	C	9.697.854,86	D	MATERIAL DE
15/12/25	610100	2025OB003226	OB Orçamentária	010133	15.618,93	C	9.682.235,93	D	
15/12/25	610100	2025OB003227	OB Orçamentária	010102	94,10	C	9.682.141,83	D	MATERIAL DE
15/12/25	610100	2025OB003228	OB Orçamentária	010102	2.250,00	C	9.679.891,83	D	
15/12/25	610100	2025OB003238	OB de Transferência	010000	155.457,63	C	9.524.434,20	D	MATERIAL DE
16/12/25	610100	2025GD000165	Guia de Devolução	010102	21.854,50	D	9.546.288,70	D	
17/12/25	610100	2025OB003244	OB Orçamentária	010102	618,75	C	9.545.669,95	D	MATERIAL DE
17/12/25	610100	2025OB003249	OB Orçamentária	010102	3.840,00	C	9.541.829,95	D	
17/12/25	610100	2025OB003252	OB de Retenção	010102	3.050,83	C	9.538.779,12	D	MATERIAL DE
17/12/25	610100	2025OB003253	OB de Retenção	010102	6.506,47	C	9.532.272,65	D	
17/12/25	610100	2025OB003268	OB de Retenção	010102	8.224,81	C	9.524.047,84	D	MATERIAL DE
17/12/25	610100	2025OB003280	OB Orçamentária	010102	18.735,80	C	9.505.312,04	D	
17/12/25	610100	2025OB003282	OB de Retenção	010102	8.584,94	C	9.496.727,10	D	MATERIAL DE
17/12/25	610100	2025OB003283	OB de Retenção	010102	1.843,03	C	9.494.884,07	D	
17/12/25	610100	2025OB003284	OB de Retenção	010102	2.857,95	C	9.492.026,12	D	MATERIAL DE
17/12/25	610100	2025OB003285	OB de Retenção	010102	6.769,68	C	9.485.256,44	D	

Razão



Encerrado em 11/03/2025 3

Dados Gerais

Unidade Gestora	610100 - AMPASS	CNPJ	05244336000113
Conta Contábil	111110604 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
Conta Corrente	104. 0050.0006000712231.1.8.69.0000.0.000000		
Período	01/12/2025 até 31/12/2025		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
Saldo Inicial:							0,00		
31/12/25	610100	2025NS000515	Nota de Sistema	000000	8.289,81	D	8.289,81	D	Mostrar
31/12/25	610100	2025NS000516	Nota de Sistema	000000	8.289,81	C	0,00	D	Mostrar
31/12/25	610100	2025NS000517	Nota de Sistema	000000	8.289,81	D	8.289,81	D	Mostrar
31/12/25	610100	2025NS000518	Nota de Sistema	000000	8.289,81	D	16.579,62	D	Mostrar
31/12/25	610100	2025NS000519	Nota de Sistema	000000	8.289,81	C	8.289,81	D	Mostrar
Saldo Final:							8.289,81		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: <https://recife.portaltransparencia.org.br/portaltransparencia/assinatura/verificacao>
 Código do documento: 099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f62f531



Razão



Encerramento em 31/12/2025


Dados Gerais								
Unidade Gestora	610100 - AMPASS		CNPJ	05244336000113				
Conta Contábil	111110604 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO							
Conta Corrente	104. 0050.0006000712231.2.8.02.0000.0.000000							
Período	01/12/2025 até 31/12/2025							

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Assinatura
Saldo Inicial:							2.346.656,28		
11/12/25	610100	2025OB003188	OB Orçamentária	010102	688.890,19	C	1.657.766,09	D	
18/12/25	610100	2025OB003304	OB Orçamentária	010102	19.624,28	C	1.638.141,81	D	
18/12/25	610100	2025OB003305	OB Orçamentária	010102	190.712,19	C	1.447.429,62	D	
19/12/25	610100	2025OB003312	OB de Retenção	010102	34.733,95	C	1.412.695,67	D	
Saldo Final:							1.412.695,67		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: https://www.recife.pe.gov.br/portal/pt-br/assintidaDoc.seam?codigo_documento:099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f62f531



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam Código do documento: 099ee7-7-fab2-4ee3-80ea-0651f62f531

UNIDADE GESTORA: 610100 – AMPASS			
DOMICÍLIO BANCÁRIO:		104.0050.000600071224.0 (3703.000575271505-5)	
CONTA CONTÁBIL:		111110604	
1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025			R\$ 1.134.486,66
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			R\$ 0,16
Data	Descrição	Valor	
5/12/25	2025GD000143 -Guia de Devolução (regularizadas em 01/2026)	R\$ 0,16	
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			R\$ 4.305,78
Data	Descrição	Valor	
3/12/25	2025OB002951 (regularizadas em 01/2026)	R\$ 114,79	
3/12/25	2025OB002956 (regularizadas em 01/2026)	R\$ 59,99	
3/12/25	2025OB002957 (regularizadas em 01/2026)	R\$ 1.225,00	
3/12/25	2025OB002959 (regularizadas em 01/2026)	R\$ 2.803,34	
29/12/25	2025OB003405 2025OB003365 (regularizadas em 01/2026)	R\$ 102,66	
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			R\$ 1.895,99
Data	Descrição	Valor	
9/1/25	PAG	R\$ 1.451,64	
10/2/25	PAG	R\$ 444,35	
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			R\$ 0,00
Data	Descrição	Valor	
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)			R\$ 0,00
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)			R\$ 1.136.896,29
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025			R\$ 1.136.896,45
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
	ASSINADO DIGITALMENTE POR ALEXANDRE MACIEL FERREIRA CPF: ***.376.254-20 DATA: 27/02/2026 14:27 LOCAL: RECIFE - PE	MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415 11415	<small>Assinado digitalmente por MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415 NO CTCE, CNPJ:09408.00016010001, OU: JAVIERRE OLIVEIRA BRANCO, CN/MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415 Razão: Este é um e-mail eletrônico assinado Localizado: Data: 2026.02.25 16:41:27.0307</small>

CÓDIGO: 2fb5e37a-5544-47ca-81e2-f27eaa22aa7
 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Extrato por período

Cliente: AMPASS SAUDE

Conta: 0050 | 3703 | 000575271505-5

Data: 05/01/2026 - 07:46

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
01/12/2025	364749	PAG FORNEC	124.123,36 D	124.123,36 D
01/12/2025	000001	CRED TED	732.060,41 C	607.937,05 C
01/12/2025	000001	CRED TED	6.233,37 C	614.170,42 C
01/12/2025	000001	CRED TED	52.086,93 C	666.257,35 C
01/12/2025	000001	CRED TED	160,87 C	666.418,22 C
01/12/2025	000001	CRED TED	442,47 C	666.860,69 C
01/12/2025	000000	APLIC AUT	666.860,69 D	0,00 C
01/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/12/2025	364749	CX PROGRAM	629,46 C	629,46 C
02/12/2025	364749	CX PROGRAM	325,73 C	955,19 C
02/12/2025	364749	CX PROGRAM	281.267,37 C	282.222,56 C
02/12/2025	364749	CX PROGRAM	83,49 C	282.306,05 C
02/12/2025	000000	APLIC AUT	282.306,05 D	0,00 C
02/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
03/12/2025	364749	PAG FORNEC	79.924,32 D	79.924,32 D
03/12/2025	364749	CX PROGRAM	22.104,36 C	57.819,96 D
03/12/2025	364749	CX PROGRAM	334,00 C	57.485,96 D
03/12/2025	000000	RESG AUT	57.485,96 C	0,00 C
03/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
04/12/2025	364749	PAG FORNEC	7.015,97 D	7.015,97 D
04/12/2025	364749	PAG FORNEC	11.447,66 D	18.463,63 D
04/12/2025	364749	CX PROGRAM	112,00 C	18.351,63 D
04/12/2025	364749	CX PROGRAM	4.094,22 C	14.257,41 D
04/12/2025	364749	CX PROGRAM	922,60 C	13.334,81 D
04/12/2025	000000	RESG AUT	13.334,81 C	0,00 C
04/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
05/12/2025	364749	CX PROGRAM	2.431.110,61 C	2.431.110,61 C

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 099eece7b-fab2-4e63-80ea-0651f612f531

05/12/2025	364749	CX PROGRAM	13.295,09 C	2.444.405,70
05/12/2025	364749	CX PROGRAM	1.178,83 C	2.445.584,53
05/12/2025	364749	CX PROGRAM	498,19 C	2.446.082,72 C
05/12/2025	364749	CX PROGRAM	705,50 C	2.446.788,22 C
05/12/2025	364749	CX PROGRAM	14.489,01 C	2.461.277,23 C
05/12/2025	364749	CX PROGRAM	7.710,84 C	2.468.988,07 C
05/12/2025	364749	CX PROGRAM	115.798,72 C	2.584.786,79 C
05/12/2025	000000	APLIC AUT	2.584.786,79 D	0,00 C
05/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
08/12/2025	364749	PAG FORNEC	37,50 D	37,50 D
08/12/2025	000000	RESG AUT	37,50 C	0,00 C
08/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
10/12/2025	364749	PAG FORNEC	42.172,94 D	42.172,94 D
10/12/2025	364749	PAG FORNEC	2.337.995,79 D	2.380.168,73 D
10/12/2025	000000	RESG AUT	2.380.168,73 C	0,00 C
10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
11/12/2025	364749	PAG FORNEC	869.041,16 D	869.041,16 D
11/12/2025	364749	PAG FORNEC	143.464,11 D	1.012.505,27 D
11/12/2025	364749	CX PROGRAM	1.048,90 C	1.011.456,37 D
11/12/2025	364749	CX PROGRAM	17.754,52 C	993.701,85 D
11/12/2025	000000	RESG AUT	993.701,85 C	0,00 C
11/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
12/12/2025	364749	PAG FORNEC	321.782,29 D	321.782,29 D
12/12/2025	000000	RESG AUT	321.782,29 C	0,00 C
12/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
15/12/2025	364749	PAG FORNEC	60.461,91 D	60.461,91 D
15/12/2025	150925	CRED TEV	300.000,00 C	239.538,09 C
15/12/2025	364749	PAG FORNEC	438.462,99 D	198.924,90 D
15/12/2025	000000	RESG AUT	198.924,90 C	0,00 C
15/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
16/12/2025	364749	PAG FORNEC	15.762,52 D	15.762,52 D
16/12/2025	364749	PAG FORNEC	4.438,76 D	20.201,28 D
16/12/2025	000000	RESG AUT	20.201,28 C	0,00 C
16/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
17/12/2025	364749	PAG FORNEC	38.088,91 D	38.088,91 D
17/12/2025	000000	RESG AUT	38.088,91 C	0,00 C
17/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2025	364749	PAG FORNEC	45.230,15 D	45.230,15 D



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f612f531



18/12/2025	000001	CRED TED	13.157,98 C	32.072,17
18/12/2025	000001	CRED TED	428,06 C	31.644,11
18/12/2025	000000	RESG AUT	31.644,11 C	0,00 C
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/12/2025	364749	PAG FORNEC	3.611,75 D	3.611,75 D
19/12/2025	191020	PG ORG GOV	7.227,84 D	10.839,59 D
19/12/2025	191320	CRED TEV	100.000,00 C	89.160,41 C
19/12/2025	000000	APLIC AUT	89.160,41 D	0,00 C
19/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
22/12/2025	364749	PAG FORNEC	102.989,30 D	102.989,30 D
22/12/2025	000000	RESG AUT	102.989,30 C	0,00 C
22/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
23/12/2025	364749	PAG FORNEC	671,95 D	671,95 D
23/12/2025	364749	PAG FORNEC	4.426,49 D	5.098,44 D
23/12/2025	000000	RESG AUT	5.098,44 C	0,00 C
23/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
24/12/2025	364749	PAG FORNEC	22.774,90 D	22.774,90 D
24/12/2025	364749	PAG FORNEC	230,25 D	23.005,15 D
24/12/2025	364749	CX PROGRAM	23.681,16 C	676,01 C
24/12/2025	364749	CX PROGRAM	276.754,77 C	277.430,78 C
24/12/2025	364749	CX PROGRAM	209,78 C	277.640,56 C
24/12/2025	364749	CX PROGRAM	5.345,89 C	282.986,45 C
24/12/2025	364749	CX PROGRAM	410,29 C	283.396,74 C
24/12/2025	364749	CX PROGRAM	4.094,38 C	287.491,12 C
24/12/2025	364749	CX PROGRAM	84,52 C	287.575,64 C
24/12/2025	000000	APLIC AUT	287.575,64 D	0,00 C
24/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/12/2025	364749	CX PROGRAM	457,38 C	457,38 C
26/12/2025	364749	CX PROGRAM	53.657,85 C	54.115,23 C
26/12/2025	364749	CX PROGRAM	321,74 C	54.436,97 C
26/12/2025	364749	CX PROGRAM	725.799,64 C	780.236,61 C
26/12/2025	364749	CX PROGRAM	6.233,37 C	786.469,98 C
26/12/2025	000000	APLIC AUT	786.469,98 D	0,00 C
26/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
29/12/2025	441298	DEB AUT	1.454,40 D	1.454,40 D
29/12/2025	000000	RESG AUT	1.454,40 C	0,00 C
29/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f612f531

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f62f531


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**


Nome da Agência
CAIS DO APOLO, PE

Código Operação Emissão
0050 5826 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC BRASIL
DISPONIBILIDADES R

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
14.508.643/0001-55 30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,1272	13,1121	13,1121	2,94372700	2,97691000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
AMPASS SAUDE	05.244.336/0001-13	3703.000575271505-5	12/2025	01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	591.476,30C	200.927,703045
Aplicações	4.697.159,56C	1.589.504,738163
Resgates	4.164.912,48D	1.408.527,617754
Rendimento Bruto no Mês	13.172,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.136.896,29C	381.904,823453
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	666.860,69C	226.420,658631
02 / 12	APLICACAO	282.306,05C	95.803,096447
03 / 12	RESGATE	57.485,96D	19.498,431761
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	13.334,81D	4.520,672841
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	APLICACAO	2.584.786,79C	875.830,469283
08 / 12	RESGATE	37,50D	12,699929
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	2.380.168,73D	805.265,905104
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

11 / 12	RESGATE	993.701,85D	336.021,012255
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	321.782,29D	108.755,424276
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	198.924,90D	67.198,024299
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br




**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**


Nome da Agência
CAIS DO APOLO, PE

Código 0050 Operação 5826 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC BRASIL
DISPONIBILIDADES R

CNPJ do Fundo 14.508.643/0001-55 Início das Atividades do Fundo 30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,1272	13,1121	13,1121	2,94372700	2,97691000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome AMPASS SAUDE	CPF/CNPJ 05.244.336/0001-13	Conta Corrente 3703.000575271505-5	Mês/Ano 12/2025	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	591.476,30C	200.927,703045
Aplicações	4.697.159,56C	1.589.504,738163
Resgates	4.164.912,48D	1.408.527,617754
Rendimento Bruto no Mês	13.172,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.136.896,29C	381.904,823453
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	20.201,28D	6.820,643458
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	38.088,91D	12.853,571264
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	31.644,11D	10.673,248209
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	89.160,41C	30.057,633798
22 / 12	RESGATE	102.989,30D	34.701,897777
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	5.098,44D	1.717,028482

	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	APLICACAO	287.575,64C	96.799,046199
26 / 12	APLICACAO	786.469,98C	264.593,833803
29 / 12	RESGATE	1.454,40D	489,058093
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
 Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
 Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
 Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Razão



Encerrado em 11/03/2026 às 10:01

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIREZ DE PAIVA FILHO
 Acesse em: https://recepnet.com.br/portal/assinatura/validarDocumento.aspx?documento=1925754336000113

Dados Gerais									
Unidade Gestora	610100 - AMPASS		CNPJ	05244336000113					
Conta Contábil	111111901 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL								
Conta Corrente	104. 0050.0006000712240.1.7.99.0000.1.000250								
Período	01/12/2025 até 31/12/2025								


Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estado
Saldo Inicial:							456.929,19		
01/12/25	610100	2025GR000431	Guia de Recolhimento	140000	790.984,05	D	1.247.913,24	D	Não
02/12/25	610100	2025GR000432	Guia de Recolhimento	140000	282.306,05	D	1.530.219,29	D	Não
02/12/25	610100	2025OB002944	OB de Retenção	010102	19.184,26	C	1.511.035,03	D	Não
02/12/25	610100	2025OB002945	OB de Retenção	010102	5.021,55	C	1.506.013,48	D	Não
02/12/25	610100	2025OB002946	OB de Retenção	010102	55.213,25	C	1.450.800,23	D	Não
02/12/25	610100	2025OB002947	OB de Retenção	010102	314,50	C	1.450.485,73	D	Não
02/12/25	610100	2025OB002948	OB de Retenção	010102	190,76	C	1.450.294,97	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002949	OB Orçamentária	010102	2.904,98	C	1.447.389,99	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002950	OB Orçamentária	010102	5.827,34	C	1.441.562,65	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002951	OB de Retenção	010102	114,79	C	1.441.447,86	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002952	OB de Retenção	010102	1.290,65	C	1.440.157,21	D	Não
03/12/25	610100	2025GR000436	Guia de Recolhimento	140000	22.438,36	D	1.462.595,57	D	Não
03/12/25	610100	2025NS000463	Nota de Sistema	010102	1.290,65	D	1.463.886,22	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002953	OB Orçamentária	010102	2.614,16	C	1.461.272,06	D	Não
03/12/25	610100	2025GD000134	Guia de Devolução	010102	5.827,34	D	1.467.099,40	D	Sim
03/12/25	610100	2025GD000135	Guia de Devolução	010102	2.904,98	D	1.470.004,38	D	Sim
03/12/25	610100	2025OB002954	OB Orçamentária	010102	2.904,98	C	1.467.099,40	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002955	OB Orçamentária	010102	5.827,34	C	1.461.272,06	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002956	OB Orçamentária	010102	59,99	C	1.461.212,07	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002957	OB Orçamentária	010102	1.225,00	C	1.459.987,07	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002959	OB Orçamentária	010102	2.803,34	C	1.457.183,73	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002963	OB de Retenção	010102	1.096,41	C	1.456.087,32	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002964	OB de Retenção	010102	548,20	C	1.455.539,12	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002966	OB de Retenção	010102	45,85	C	1.455.493,27	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002972	OB de Retenção	010102	101,18	C	1.455.392,09	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002976	OB de Retenção	010102	922,60	C	1.454.469,49	D	Não
03/12/25	610100	2025OB002979	OB de Retenção	010102	4.402,91	C	1.450.066,58	D	Não
04/12/25	610100	2025OB002994	OB Orçamentária	010102	4,80	C	1.450.061,78	D	Não
04/12/25	610100	2025OB002995	OB de Retenção	010102	55,84	C	1.450.005,94	D	Não
04/12/25	610100	2025OB002996	OB de Retenção	010102	1.290,65	C	1.448.715,29	D	Não
04/12/25	610100	2025OB002997	OB de Retenção	010102	20,24	C	1.448.695,05	D	Não
04/12/25	610100	2025OB002998	OB de Retenção	010102	2.484,40	C	1.446.210,65	D	Não
04/12/25	610100	2025OB003000	OB de Retenção	010102	7.444,62	C	1.438.766,03	D	Não
04/12/25	610100	2025OB002999	OB de Retenção	010102	4.466,77	C	1.434.299,26	D	Não
04/12/25	610100	2025OB003003	OB Orçamentária	010102	169.000,12	C	1.265.299,14	D	Não
04/12/25	610100	2025OB003002	OB Orçamentária	010102	191.319,61	C	1.073.979,53	D	Não
04/12/25	610100	2025OB003006	OB Orçamentária	010102	676,50	C	1.073.303,03	D	Não
04/12/25	610100	2025GR000444	Guia de Recolhimento	140000	5.128,82	D	1.078.431,85	D	Não
05/12/25	610100	2025GR000445	Guia de Recolhimento	140000	2.431.110,61	D	3.509.542,46	D	Não
05/12/25	610100	2025GR000446	Guia de Recolhimento	140000	123.509,56	D	3.633.052,02	D	Não
05/12/25	610100	2025GR000447	Guia de Recolhimento	140000	13.295,09	D	3.646.347,11	D	Não
05/12/25	610100	2025GR000448	Guia de Recolhimento	140000	1.677,02	D	3.648.024,13	D	Não
05/12/25	610100	2025GR000449	Guia de Recolhimento	140000	15.194,51	D	3.663.218,64	D	Não
05/12/25	610100	2025OB003016	OB de Retenção	010102	37,50	C	3.663.181,14	D	Não
05/12/25	610100	2025GD000143	Guia de Devolução	010102	0,16	D	3.663.181,30	D	Sim
09/12/25	610100	2025GD000144	Guia de Devolução	010102	169.000,12	D	3.832.181,42	D	Sim
09/12/25	610100	2025GD000145	Guia de Devolução	010102	191.319,61	D	4.023.501,03	D	Sim

09/12/25	610100	2025GD000146	Guia de Devolução	010102	676,50	D	4.024.177,53	D	
09/12/25	610100	2025OB003035	OB Orçamentária	010102	169.000,12	C	3.855.177,41	D	
09/12/25	610100	2025OB003036	OB Orçamentária	010102	676,50	C	3.854.500,91	D	
09/12/25	610100	2025OB003034	OB Orçamentária	010102	191.319,61	C	3.663.181,30	D	
09/12/25	610100	2025OB003037	OB Orçamentária	010102	49.458,09	C	3.613.723,21	D	Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIREZ DE PAIVA FILHO
09/12/25	610100	2025OB003038	OB Orçamentária	010102	2.057,22	C	3.611.665,99	D	
09/12/25	610100	2025OB003039	OB Orçamentária	010102	287,82	C	3.611.378,17	D	
09/12/25	610100	2025OB003040	OB Orçamentária	010102	5.813,04	C	3.605.565,13	D	
09/12/25	610100	2025OB003041	OB Orçamentária	010102	2.636,66	C	3.602.928,47	D	
09/12/25	610100	2025OB003042	OB Orçamentária	010102	9.606,30	C	3.593.322,17	D	
09/12/25	610100	2025OB003043	OB Orçamentária	010102	5.034,62	C	3.588.287,55	D	
09/12/25	610100	2025OB003044	OB Orçamentária	010102	3.594,81	C	3.584.692,74	D	
09/12/25	610100	2025OB003045	OB Orçamentária	010102	1.186,39	C	3.583.506,35	D	
09/12/25	610100	2025OB003046	OB Orçamentária	010102	2.008,57	C	3.581.497,78	D	
09/12/25	610100	2025OB003047	OB Orçamentária	010102	42.853,06	C	3.538.644,72	D	
09/12/25	610100	2025OB003048	OB de Retenção	010102	6.100,16	C	3.532.544,56	D	
09/12/25	610100	2025OB003049	OB Orçamentária	010102	7.075,68	C	3.525.468,88	D	
09/12/25	610100	2025OB003050	OB Orçamentária	010102	3.074,57	C	3.522.394,31	D	
09/12/25	610100	2025OB003052	OB Orçamentária	010102	19.025,07	C	3.503.369,24	D	
09/12/25	610100	2025OB003053	OB Orçamentária	010102	5.717,14	C	3.497.652,10	D	
09/12/25	610100	2025OB003054	OB Orçamentária	010102	16.469,55	C	3.481.182,55	D	
09/12/25	610100	2025OB003051	OB Orçamentária	010102	2.614,16	C	3.478.568,39	D	
09/12/25	610100	2025OB003055	OB Orçamentária	010102	8.782,36	C	3.469.786,03	D	
09/12/25	610100	2025OB003056	OB Orçamentária	010102	104.546,61	C	3.365.239,42	D	
09/12/25	610100	2025OB003057	OB Orçamentária	010102	5.117,53	C	3.360.121,89	D	
09/12/25	610100	2025OB003058	OB Orçamentária	010102	7.567,88	C	3.352.554,01	D	
09/12/25	610100	2025OB003059	OB Orçamentária	010102	9.082,34	C	3.343.471,67	D	
09/12/25	610100	2025OB003060	OB Orçamentária	010102	143.904,86	C	3.199.566,81	D	
09/12/25	610100	2025OB003061	OB Orçamentária	010102	40.802,81	C	3.158.764,00	D	
09/12/25	610100	2025OB003062	OB Orçamentária	010102	24.002,78	C	3.134.761,22	D	
09/12/25	610100	2025OB003063	OB Orçamentária	010102	132.076,88	C	3.002.684,34	D	
09/12/25	610100	2025OB003064	OB Orçamentária	010102	1.456,67	C	3.001.227,67	D	
09/12/25	610100	2025OB003065	OB Orçamentária	010102	10.485,00	C	2.990.742,67	D	
09/12/25	610100	2025OB003066	OB Orçamentária	010102	110.857,64	C	2.879.885,03	D	
09/12/25	610100	2025OB003067	OB Orçamentária	010102	380.396,60	C	2.499.488,43	D	
09/12/25	610100	2025OB003068	OB Orçamentária	010102	8.874,22	C	2.490.614,21	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003069	OB Orçamentária	010102	2.127,60	C	2.488.486,61	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003070	OB Orçamentária	010102	2.756,73	C	2.485.729,88	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003071	OB Orçamentária	010102	5.342,55	C	2.480.387,33	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003072	OB Orçamentária	010102	355,50	C	2.480.031,83	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003075	OB Orçamentária	010102	114.660,80	C	2.365.371,03	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003076	OB Orçamentária	010102	6.181,26	C	2.359.189,77	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003077	OB Orçamentária	010102	8.665,23	C	2.350.524,54	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003078	OB Orçamentária	010102	7.700,78	C	2.342.823,76	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003079	OB Orçamentária	010102	11.104,94	C	2.331.718,82	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003080	OB Orçamentária	010102	20.514,23	C	2.311.204,59	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003081	OB Orçamentária	010102	23.525,04	C	2.287.679,55	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003082	OB Orçamentária	010102	8.451,49	C	2.279.228,06	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003083	OB Orçamentária	010102	14.698,21	C	2.264.529,85	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003084	OB Orçamentária	010102	3.337,96	C	2.261.191,89	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003085	OB Orçamentária	010102	29.098,55	C	2.232.093,34	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003086	OB Orçamentária	010102	6.509,78	C	2.225.583,56	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003087	OB Orçamentária	010102	20.665,80	C	2.204.917,76	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003088	OB Orçamentária	010102	4.611,21	C	2.200.306,55	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003089	OB Orçamentária	010102	151.787,88	C	2.048.518,67	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003090	OB Orçamentária	010102	173.959,65	C	1.874.559,02	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003091	OB Orçamentária	010102	158.600,83	C	1.715.958,19	D	Não
09/12/25	610100	2025OB003092	OB Orçamentária	010102	7.234,95	C	1.708.723,24	D	Não

09/12/25	610100	2025OB003093	OB Orçamentária	010102	19.603,23	C	1.689.120,01	D	Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIREZ DE PAIVA FILHO
09/12/25	610100	2025OB003094	OB Orçamentária	010102	6.931,20	C	1.682.188,81	D	
09/12/25	610100	2025OB003095	OB Orçamentária	010102	13.400,16	C	1.668.788,65	D	
09/12/25	610100	2025OB003096	OB Orçamentária	010102	6.655,70	C	1.662.132,95	D	
09/12/25	610100	2025OB003097	OB Orçamentária	010102	4.979,04	C	1.657.153,91	D	
09/12/25	610100	2025OB003099	OB Orçamentária	010102	547,09	C	1.656.606,82	D	
09/12/25	610100	2025OB003100	OB Orçamentária	010102	6.224,91	C	1.650.381,91	D	
09/12/25	610100	2025OB003101	OB Orçamentária	010102	5.767,34	C	1.644.614,57	D	
09/12/25	610100	2025OB003098	OB Orçamentária	010102	605,77	C	1.644.008,80	D	
10/12/25	610100	2025OB003116	OB Orçamentária	010102	34.370,81	C	1.609.637,99	D	
10/12/25	610100	2025OB003117	OB Orçamentária	010102	3.217,33	C	1.606.420,66	D	
10/12/25	610100	2025OB003118	OB Orçamentária	010102	4.034,41	C	1.602.386,25	D	
10/12/25	610100	2025OB003119	OB Orçamentária	010102	29.348,37	C	1.573.037,88	D	
10/12/25	610100	2025OB003120	OB Orçamentária	010102	8.645,00	C	1.564.392,88	D	
10/12/25	610100	2025OB003121	OB Orçamentária	010102	3.517,80	C	1.560.875,08	D	
10/12/25	610100	2025OB003122	OB Orçamentária	010102	1.896,30	C	1.558.978,78	D	
10/12/25	610100	2025OB003123	OB Orçamentária	010102	3.884,16	C	1.555.094,62	D	
10/12/25	610100	2025OB003126	OB Orçamentária	010102	1.389,08	C	1.553.705,54	D	
10/12/25	610100	2025OB003127	OB Orçamentária	010102	2.422,56	C	1.551.282,98	D	
10/12/25	610100	2025OB003124	OB Orçamentária	010102	19.185,98	C	1.532.097,00	D	
10/12/25	610100	2025OB003125	OB Orçamentária	010102	14.456,96	C	1.517.640,04	D	
10/12/25	610100	2025OB003128	OB Orçamentária	010102	9.892,96	C	1.507.747,08	D	
10/12/25	610100	2025OB003129	OB Orçamentária	010102	35.522,06	C	1.472.225,02	D	
10/12/25	610100	2025OB003130	OB Orçamentária	010102	5.250,46	C	1.466.974,56	D	
10/12/25	610100	2025OB003131	OB Orçamentária	010102	120.603,82	C	1.346.370,74	D	
10/12/25	610100	2025OB003132	OB Orçamentária	010102	99.481,53	C	1.246.889,21	D	
10/12/25	610100	2025OB003133	OB Orçamentária	010102	2.900,16	C	1.243.989,05	D	
10/12/25	610100	2025OB003134	OB Orçamentária	010102	21.293,68	C	1.222.695,37	D	
10/12/25	610100	2025OB003137	OB Orçamentária	010102	47.832,35	C	1.174.863,02	D	
10/12/25	610100	2025OB003139	OB Orçamentária	010102	32.563,61	C	1.142.299,41	D	
10/12/25	610100	2025OB003140	OB Orçamentária	010102	45.122,99	C	1.097.176,42	D	
10/12/25	610100	2025OB003138	OB Orçamentária	010102	1.056,72	C	1.096.119,70	D	
10/12/25	610100	2025OB003141	OB Orçamentária	010102	8.282,60	C	1.087.837,10	D	
10/12/25	610100	2025OB003142	OB Orçamentária	010102	161.768,88	C	926.068,22	D	
10/12/25	610100	2025OB003143	OB Orçamentária	010102	31.713,78	C	894.354,44	D	Não
10/12/25	610100	2025OB003144	OB Orçamentária	010102	46.510,83	C	847.843,61	D	Não
10/12/25	610100	2025OB003145	OB Orçamentária	010102	3.388,59	C	844.455,02	D	Não
10/12/25	610100	2025OB003146	OB Orçamentária	010102	73.442,65	C	771.012,37	D	Não
10/12/25	610100	2025OB003147	OB Orçamentária	010102	20.191,68	C	750.820,69	D	Não
10/12/25	610100	2025OB003149	OB Orçamentária	010102	2.701,80	C	748.118,89	D	Não
10/12/25	610100	2025OB003151	OB Orçamentária	010102	984,96	C	747.133,93	D	Não
10/12/25	610100	2025OB003152	OB Orçamentária	010102	9.471,00	C	737.662,93	D	Não
10/12/25	610100	2025OB003150	OB Orçamentária	010102	6.432,56	C	731.230,37	D	Não
10/12/25	610100	2025OB003153	OB Orçamentária	010102	7.565,99	C	723.664,38	D	Não
10/12/25	610100	2025OB003154	OB Orçamentária	010102	392,37	C	723.272,01	D	Não
10/12/25	610100	2025OB003155	OB Orçamentária	010102	6.799,48	C	716.472,53	D	Não
10/12/25	610100	2025OB003156	OB Orçamentária	010102	12.749,76	C	703.722,77	D	Não
10/12/25	610100	2025OB003157	OB Orçamentária	010102	39.726,13	C	663.996,64	D	Não
10/12/25	610100	2025OB003158	OB Orçamentária	010102	32.438,39	C	631.558,25	D	Não
10/12/25	610100	2025OB003159	OB Orçamentária	010102	54,72	C	631.503,53	D	Não
11/12/25	610100	2025OB003174	OB Orçamentária	010102	495,83	C	631.007,70	D	Não
11/12/25	610100	2025OB003172	OB Orçamentária	010102	122.048,30	C	508.959,40	D	Não
11/12/25	610100	2025OB003173	OB Orçamentária	010102	3.793,08	C	505.166,32	D	Não
11/12/25	610100	2025OB003175	OB Orçamentária	010102	47.164,23	C	458.002,09	D	Não
11/12/25	610100	2025OB003176	OB Orçamentária	010102	2.249,37	C	455.752,72	D	Não
11/12/25	610100	2025OB003177	OB Orçamentária	010102	3.433,81	C	452.318,91	D	Não
11/12/25	610100	2025OB003178	OB Orçamentária	010102	37.514,55	C	414.804,36	D	Não
11/12/25	610100	2025OB003180	OB Orçamentária	010102	25.084,08	C	389.720,28	D	Não

11/12/25	610100	2025OB003179	OB Orçamentária	010102	2.836,91	C	386.883,37	D	Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIREZ DE PAIVA FILHO
11/12/25	610100	2025OB003181	OB Orçamentária	010102	4.724,16	C	382.159,21	D	
11/12/25	610100	2025OB003182	OB Orçamentária	010102	54,72	C	382.104,49	D	
11/12/25	610100	2025OB003183	OB Orçamentária	010102	4.752,04	C	377.352,45	D	
11/12/25	610100	2025OB003184	OB Orçamentária	010102	820,80	C	376.531,65	D	
11/12/25	610100	2025OB003186	OB Orçamentária	010102	37.604,16	C	338.927,49	D	
11/12/25	610100	2025OB003185	OB Orçamentária	010102	12.498,16	C	326.429,33	D	
11/12/25	610100	2025OB003187	OB Orçamentária	010102	40.014,99	C	286.414,34	D	
11/12/25	610100	2025OB003189	OB Orçamentária	010102	8.875,92	C	277.538,42	D	
11/12/25	610100	2025OB003190	OB Orçamentária	010102	7.754,89	C	269.783,53	D	
11/12/25	610100	2025OB003191	OB Orçamentária	010102	23.921,95	C	245.861,58	D	
11/12/25	610100	2025OB003192	OB Orçamentária	010102	18.942,70	C	226.918,88	D	
11/12/25	610100	2025OB003193	OB Orçamentária	010102	31.097,90	C	195.820,98	D	
11/12/25	610100	2025OB003194	OB Orçamentária	010102	8.148,04	C	187.672,94	D	
11/12/25	610100	2025OB003195	OB de Transferência	100000	300.000,00	D	487.672,94	D	
11/12/25	610100	2025GR000456	Guia de Recolhimento	140000	18.803,42	D	506.476,36	D	
12/12/25	610100	2025GD000157	Guia de Devolução	010102	122.048,30	D	628.524,66	D	
12/12/25	610100	2025OB003206	OB Orçamentária	010102	1.169,36	C	627.355,30	D	
12/12/25	610100	2025OB003207	OB Orçamentária	010102	799,68	C	626.555,62	D	
12/12/25	610100	2025OB003208	OB Orçamentária	010102	20.079,13	C	606.476,49	D	
12/12/25	610100	2025OB003209	OB Orçamentária	010102	2.860,01	C	603.616,48	D	
12/12/25	610100	2025OB003210	OB Orçamentária	010102	29.047,20	C	574.569,28	D	
12/12/25	610100	2025OB003211	OB Orçamentária	010102	5.160,50	C	569.408,78	D	
12/12/25	610100	2025OB003212	OB Orçamentária	010102	67.343,46	C	502.065,32	D	
12/12/25	610100	2025OB003213	OB Orçamentária	010102	2.310,00	C	499.755,32	D	
12/12/25	610100	2025OB003214	OB Orçamentária	010102	1.063,55	C	498.691,77	D	
12/12/25	610100	2025OB003215	OB Orçamentária	010102	165.303,71	C	333.388,06	D	
12/12/25	610100	2025OB003216	OB Orçamentária	010102	72.626,41	C	260.761,65	D	
12/12/25	610100	2025OB003217	OB Orçamentária	010102	73.009,98	C	187.751,67	D	
12/12/25	610100	2025OB003219	OB de Retenção	010102	17.251,05	C	170.500,62	D	
12/12/25	610100	2025OB003221	OB de Retenção	010102	2.834,69	C	167.665,93	D	
12/12/25	610100	2025OB003220	OB de Retenção	010102	142,25	C	167.523,68	D	
12/12/25	610100	2025OB003222	OB de Retenção	010102	33,09	C	167.490,59	D	
12/12/25	610100	2025OB003223	OB de Retenção	010102	37.890,83	C	129.599,76	D	
15/12/25	610100	2025OB003224	OB Orçamentária	010102	3.058,16	C	126.541,60	D	
15/12/25	610100	2025OB003225	OB Orçamentária	010102	1.375,80	C	125.165,80	D	
15/12/25	610100	2025GD000158	Guia de Devolução	010102	4,80	D	125.170,60	D	
15/12/25	610100	2025GD000159	Guia de Devolução	010102	55,84	D	125.226,44	D	
15/12/25	610100	2025GD000160	Guia de Devolução	010102	1.290,65	D	126.517,09	D	
15/12/25	610100	2025GD000161	Guia de Devolução	010102	20,24	D	126.537,33	D	
15/12/25	610100	2025GD000162	Guia de Devolução	010102	2.484,40	D	129.021,73	D	
15/12/25	610100	2025GD000163	Guia de Devolução	010102	4.466,77	D	133.488,50	D	
15/12/25	610100	2025GD000164	Guia de Devolução	010102	7.444,62	D	140.933,12	D	
15/12/25	610100	2025OB003230	OB Orçamentária	010102	4,80	C	140.928,32	D	
15/12/25	610100	2025OB003231	OB de Retenção	010102	55,84	C	140.872,48	D	
15/12/25	610100	2025OB003232	OB de Retenção	010102	1.290,65	C	139.581,83	D	
15/12/25	610100	2025OB003233	OB de Retenção	010102	20,24	C	139.561,59	D	
15/12/25	610100	2025OB003234	OB de Retenção	010102	2.484,40	C	137.077,19	D	
15/12/25	610100	2025OB003235	OB de Retenção	010102	4.466,77	C	132.610,42	D	
15/12/25	610100	2025OB003236	OB de Retenção	010102	7.444,62	C	125.165,80	D	
15/12/25	610100	2025OB003237	OB de Transferência	010000	38.088,91	C	87.076,89	D	
16/12/25	610100	2025OB003239	OB de Retenção	010102	5.407,78	C	81.669,11	D	
16/12/25	610100	2025OB003240	OB de Retenção	010102	251,51	C	81.417,60	D	
16/12/25	610100	2025OB003241	OB de Retenção	010102	14.572,77	C	66.844,83	D	
17/12/25	610100	2025OB003243	OB de Transferência	100000	300.000,00	D	366.844,83	D	
17/12/25	610100	2025OB003245	OB Orçamentária	010102	288,80	C	366.556,03	D	
17/12/25	610100	2025OB003246	OB Orçamentária	010102	770,00	C	365.786,03	D	
17/12/25	610100	2025OB003247	OB Orçamentária	010102	68,00	C	365.718,03	D	

17/12/25	610100	2025OB003248	OB Orçamentária	010102	750,00	C	364.968,03	D	Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIREZ DE PAIVA FILHO
17/12/25	610100	2025OB003250	OB Orçamentária	010102	1.280,00	C	363.688,03	D	
17/12/25	610100	2025OB003258	OB de Retenção	010102	330,00	C	363.358,03	D	
17/12/25	610100	2025OB003259	OB de Retenção	010102	315,70	C	363.042,33	D	
17/12/25	610100	2025OB003260	OB de Retenção	010102	373,23	C	362.669,10	D	
17/12/25	610100	2025OB003261	OB de Retenção	010102	303,90	C	362.365,20	D	
17/12/25	610100	2025OB003262	OB de Retenção	010102	40,70	C	362.324,50	D	
17/12/25	610100	2025OB003263	OB de Retenção	010102	369,59	C	361.954,91	D	
17/12/25	610100	2025OB003264	OB de Retenção	010102	627,76	C	361.327,15	D	
17/12/25	610100	2025OB003265	OB de Retenção	010102	897,31	C	360.429,84	D	
17/12/25	610100	2025OB003266	OB de Retenção	010102	353,36	C	360.076,48	D	
17/12/25	610100	2025OB003267	OB de Retenção	010102	877,20	C	359.199,28	D	
17/12/25	610100	2025OB003269	OB de Retenção	010102	2.340,53	C	356.858,75	D	
17/12/25	610100	2025OB003270	OB Orçamentária	010102	600,00	C	356.258,75	D	
17/12/25	610100	2025OB003271	OB Orçamentária	010102	574,00	C	355.684,75	D	
17/12/25	610100	2025OB003272	OB Orçamentária	010102	678,60	C	355.006,15	D	
17/12/25	610100	2025OB003273	OB Orçamentária	010102	552,42	C	354.453,73	D	
17/12/25	610100	2025OB003274	OB Orçamentária	010102	74,00	C	354.379,73	D	
17/12/25	610100	2025OB003275	OB Orçamentária	010102	671,97	C	353.707,76	D	
17/12/25	610100	2025OB003276	OB Orçamentária	010102	1.141,38	C	352.566,38	D	
17/12/25	610100	2025OB003277	OB Orçamentária	010102	2.467,73	C	350.098,65	D	
17/12/25	610100	2025OB003278	OB Orçamentária	010102	642,47	C	349.456,18	D	
17/12/25	610100	2025OB003279	OB Orçamentária	010102	1.594,90	C	347.861,28	D	
17/12/25	610100	2025OB003281	OB Orçamentária	010102	6.014,54	C	341.846,74	D	
17/12/25	610100	2025GD000167	Guia de Devolução	100000	300.000,00	C	41.846,74	D	
18/12/25	610100	2025OB003296	OB de Retenção	010102	3.565,90	C	38.280,84	D	
18/12/25	610100	2025OB003297	OB de Retenção	010102	45,85	C	38.234,99	D	
18/12/25	610100	2025GR000463	Guia de Recolhimento	140000	13.586,04	D	51.821,03	D	
19/12/25	610100	2025OB003307	OB Orçamentária	010102	1.454,40	C	50.366,63	D	
19/12/25	610100	2025OB003309	OB de Retenção	010102	265,41	C	50.101,22	D	
19/12/25	610100	2025OB003310	OB de Retenção	010102	312,25	C	49.788,97	D	
19/12/25	610100	2025OB003311	OB de Retenção	010102	1.284,26	C	48.504,71	D	
19/12/25	610100	2025OB003313	OB de Retenção	010102	6.290,48	C	42.214,23	D	
19/12/25	610100	2025OB003315	OB de Retenção	010102	532,50	C	41.681,73	D	
19/12/25	610100	2025OB003320	OB de Transferência	100000	100.000,00	D	141.681,73	D	
19/12/25	610100	2025OB003321	OB de Retenção	010102	28.958,19	C	112.723,54	D	
19/12/25	610100	2025OB003322	OB de Retenção	010102	65.346,21	C	47.377,33	D	
22/12/25	610100	2025OB003336	OB Orçamentária	010102	671,95	C	46.705,38	D	
22/12/25	610100	2025OB003337	OB Orçamentária	010102	105,73	C	46.599,65	D	
22/12/25	610100	2025OB003338	OB Orçamentária	010102	194,90	C	46.404,75	D	
22/12/25	610100	2025OB003339	OB Orçamentária	010102	225,00	C	46.179,75	D	
22/12/25	610100	2025OB003340	OB Orçamentária	010102	1.165,63	C	45.014,12	D	
22/12/25	610100	2025OB003341	OB Orçamentária	010102	2.479,26	C	42.534,86	D	
22/12/25	610100	2025OB003342	OB Orçamentária	010102	187,84	C	42.347,02	D	
22/12/25	610100	2025OB003343	OB Orçamentária	010102	68,13	C	42.278,89	D	
23/12/25	610100	2025OB003345	OB de Retenção	010102	180,42	C	42.098,47	D	
23/12/25	610100	2025OB003346	OB Orçamentária	010102	377,13	C	41.721,34	D	
23/12/25	610100	2025OB003349	OB Orçamentária	010102	129,07	C	41.592,27	D	
23/12/25	610100	2025OB003350	OB de Retenção	010102	4.567,13	C	37.025,14	D	
23/12/25	610100	2025OB003351	OB de Retenção	010102	45,85	C	36.979,29	D	
23/12/25	610100	2025OB003352	OB de Retenção	010102	101,18	C	36.878,11	D	
23/12/25	610100	2025OB003353	OB de Retenção	010102	922,60	C	35.955,51	D	
23/12/25	610100	2025OB003367	OB de Retenção	010102	515,90	C	35.439,61	D	
23/12/25	610100	2025OB003369	OB de Retenção	010102	877,20	C	34.562,41	D	
23/12/25	610100	2025OB003368	OB de Retenção	010102	248,25	C	34.314,16	D	
23/12/25	610100	2025OB003370	OB de Retenção	010102	398,44	C	33.915,72	D	
23/12/25	610100	2025OB003371	OB de Retenção	010102	482,89	C	33.432,83	D	
23/12/25	610100	2025OB003372	OB de Retenção	010102	330,00	C	33.102,83	D	

23/12/25	610100	2025OB003373	OB de Retenção	010102	131,45	C	32.971,38	D	
23/12/25	610100	2025OB003374	OB de Retenção	010102	146,63	C	32.824,75	D	
23/12/25	610100	2025OB003375	OB de Retenção	010102	750,68	C	32.074,07	D	
23/12/25	610100	2025OB003376	OB de Retenção	010102	396,00	C	31.678,07	D	
23/12/25	610100	2025OB003377	OB de Retenção	010102	897,31	C	30.780,76	D	
23/12/25	610100	2025OB003378	OB de Retenção	010102	366,54	C	30.414,22	D	
23/12/25	610100	2025OB003379	OB de Retenção	010102	333,34	C	30.080,88	D	
23/12/25	610100	2025OB003382	OB Orçamentária	010102	938,00	C	29.142,88	D	
23/12/25	610100	2025OB003383	OB Orçamentária	010102	451,36	C	28.691,52	D	
23/12/25	610100	2025OB003384	OB Orçamentária	010102	1.594,90	C	27.096,62	D	
23/12/25	610100	2025OB003385	OB Orçamentária	010102	724,44	C	26.372,18	D	
23/12/25	610100	2025OB003388	OB Orçamentária	010102	239,00	C	26.133,18	D	
23/12/25	610100	2025OB003386	OB Orçamentária	010102	877,99	C	25.255,19	D	
23/12/25	610100	2025OB003387	OB Orçamentária	010102	600,00	C	24.655,19	D	
23/12/25	610100	2025OB003389	OB Orçamentária	010102	266,60	C	24.388,59	D	
23/12/25	610100	2025OB003390	OB Orçamentária	010102	1.599,55	C	22.789,04	D	
23/12/25	610100	2025OB003391	OB Orçamentária	010102	720,00	C	22.069,04	D	
23/12/25	610100	2025OB003392	OB Orçamentária	010102	2.445,38	C	19.623,66	D	
23/12/25	610100	2025OB003393	OB Orçamentária	010102	666,44	C	18.957,22	D	
23/12/25	610100	2025OB003394	OB Orçamentária	010102	606,08	C	18.351,14	D	
24/12/25	610100	2025GR000469	Guia de Recolhimento	140000	306.401,89	D	324.753,03	D	
24/12/25	610100	2025GR000470	Guia de Recolhimento	140000	4.178,90	D	328.931,93	D	
26/12/25	610100	2025GR000471	Guia de Recolhimento	140000	786.469,98	D	1.115.401,91	D	
29/12/25	610100	2025OB003405	OB de Retenção	010102	2.162,71	C	1.113.239,20	D	
30/12/25	610100	2025GR000478	Guia de Recolhimento	140000	45,85	D	1.113.285,05	D	
30/12/25	610100	2025GR000481	Guia de Recolhimento	140000	1.227,31	D	1.114.512,36	D	
30/12/25	610100	2025GR000482	Guia de Recolhimento	140000	922,60	D	1.115.434,96	D	
30/12/25	610100	2025GR000484	Guia de Recolhimento	140000	1.138,30	D	1.116.573,26	D	
31/12/25	610100	2025GR000476	Guia de Recolhimento	140000	13.172,91	D	1.129.746,17	D	
31/12/25	610100	2025GR000479	Guia de Recolhimento	140000	1.623,24	D	1.131.369,41	D	
31/12/25	610100	2025GR000480	Guia de Recolhimento	140000	100,44	D	1.131.469,85	D	
31/12/25	610100	2025GR000483	Guia de Recolhimento	140000	784,66	D	1.132.254,51	D	
31/12/25	610100	2025GR000485	Guia de Recolhimento	140000	1.275,47	D	1.133.529,98	D	
31/12/25	610100	2025GR000486	Guia de Recolhimento	140000	922,60	D	1.134.452,58	D	
31/12/25	610100	2025GR000487	Guia de Recolhimento	140000	46,39	D	1.134.498,97	D	
31/12/25	610100	2025NS000510	Nota de Sistema	140000	46,39	C	1.134.452,58	D	
31/12/25	610100	2025OB003407	OB de Retenção	010102	1.644,61	C	1.132.807,97	D	
31/12/25	610100	2025OB003408	OB de Retenção	010102	2.060,05	C	1.130.747,92	D	

Saldo Final: 1.130.747,92



Razão

Encerramento em 31/12/2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://pibce.pib.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f62f531

Dados Gerais										
Unidade Gestora	610100 - AMPASS		CNPJ	05244336000113						
Conta Contábil	111111901 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL									
Conta Corrente	104. 0050.0006000712240.1.8.69.0000.0.000000									
Período	01/12/2025 até 31/12/2025									
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Esboço	
Saldo Inicial:							0,00			
31/12/25	610100	2025NS000518	Nota de Sistema	000000	3.704,66	D	3.704,66	D	Nota	
Saldo Final:							3.704,66			



Razão



Encerrado em 21/01/2026

Dados Gerais


Unidade Gestora 610100 - AMPASS **CNPJ** 0524438000113
Conta Contábil 111111901 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Conta Corrente 104. 0050.0005752715055.1.7.99.0001000250
Período 01/12/2025 até 31/12/2025

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estado
Saldo Inicial:							5.201,87		
23/12/25	610100	2025OB003365	OB Orçamentária	010102	5.167,79	C	34,08	D	Não
Saldo Final:							34,08		

Documento assinado digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesso em: 21/01/2026 às 14:43:11
 Endereço: https://sistema.treasury.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f62f531



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 099ee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f6272531

UNIDADE GESTORA: 610100 – AMPASS			
DOMICÍLIO BANCÁRIO:		104.0050.000600071225.1 (3703.000575271506-3)	
CONTA CONTÁBIL:		111110604	
1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025			R\$ 168.156,99
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			R\$ 0,00
	Data	Descrição	Valor
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			R\$ 0,00
	Data	Descrição	Valor
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			R\$ 0,00
	Data	Descrição	Valor
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			R\$ 0,00
	Data	Descrição	Valor
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025			R\$ 168.156,99
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
	ASSINADO DIGITALMENTE POR ALEXANDRE MACIEL FERREIRA CPF: ***.376.254-20 DATA: 27/02/2026 14:28 LOCAL: RECIFE - PE	MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311 415	<small> CARVALHO MACHADO:68438311415 MARCIA DE SA CARVALHO:68438311415 CARVALHO MACHADO:68438311415 Localização: / Data: 2026-02-27 16:42:09-0300 Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.0 </small>

CÓDIGO: c2758c83-0e7a-4bcc-8ebb-16c832325afb
 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Extrato por período

Cliente: AMPASS SAUDE

Conta: 0050 | 3703 | 000575271506-3

Data: 05/01/2026 - 07:46

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
01/12/2025	364749	PAG FORNEC	19.557,59 D	19.557,59 D
01/12/2025	000000	RESG AUT	19.557,59 C	0,00 C
01/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
05/12/2025	364749	PAG FORNEC	15.510,71 D	15.510,71 D
05/12/2025	000000	RESG AUT	15.510,71 C	0,00 C
05/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
08/12/2025	364749	PAG FORNEC	14.371,20 D	14.371,20 D
08/12/2025	000000	RESG AUT	14.371,20 C	0,00 C
08/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
10/12/2025	364749	PAG FORNEC	38.885,69 D	38.885,69 D
10/12/2025	000000	RESG AUT	38.885,69 C	0,00 C
10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
15/12/2025	364749	PAG FORNEC	122.048,30 D	122.048,30 D
15/12/2025	150925	ENVIO TEV	300.000,00 D	422.048,30 D
15/12/2025	000001	CRED TED	360.000,00 C	62.048,30 D
15/12/2025	000000	RESG AUT	62.048,30 C	0,00 C
15/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2025	364749	PAG FORNEC	8.972,54 D	8.972,54 D
18/12/2025	000000	RESG AUT	8.972,54 C	0,00 C
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/12/2025	364749	PAG FORNEC	12.840,13 D	12.840,13 D
19/12/2025	191320	ENVIO TEV	100.000,00 D	112.840,13 D
19/12/2025	000000	RESG AUT	112.840,13 C	0,00 C
19/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
22/12/2025	364749	PAG FORNEC	1.588,80 D	1.588,80 D
22/12/2025	000000	RESG AUT	1.588,80 C	0,00 C
22/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f612f531

23/12/2025	364749	PAG FORNEC	3.700,40 D	3.700,40
23/12/2025	364749	PAG FORNEC	73.631,80 D	77.332,20
23/12/2025	000000	RESG AUT	77.332,20 C	0,00 C
23/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f62f531


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**


Nome da Agência
CAIS DO APOLO, PE

Código Operação Emissão
0050 5826 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC BRASIL
DISPONIBILIDADES R

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
14.508.643/0001-55 30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,1272	13,1121	13,1121	2,94372700	2,97691000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
AMPASS SAUDE	05.244.336/0001-13	3703.000575271506-3	12/2025	01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	515.188,22C	175.012,228110
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	351.107,16D	118.525,135310
Rendimento Bruto no Mês	4.075,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	168.156,99C	56.487,092799
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	19.557,59D	6.640,430679
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	15.510,71D	5.255,656688
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	RESGATE	14.371,20D	4.867,064172
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	38.885,69D	13.155,924646
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	62.048,30D	20.960,288358
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

18 / 12	RESGATE	8.972,54D	3.026,349929
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	112.840,13D	38.040,506886
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	1.588,80D	535,340477
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br




**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**


Nome da Agência
CAIS DO APOLO, PE

Código Operação Emissão
0050 5826 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC BRASIL
DISPONIBILIDADES R

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
14.508.643/0001-55 30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,1272	13,1121	13,1121	2,94372700	2,97691000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
AMPASS SAUDE	05.244.336/0001-13	3703.000575271506-3	12/2025	02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	515.188,22C	175.012,228110
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	351.107,16D	118.525,135310
Rendimento Bruto no Mês	4.075,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	168.156,99C	56.487,092799
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	77.332,20D	26.043,573471
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -

42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

Razão

Encerrado em 31/12/2025



Dados Gerais

Unidade Gestora

610100 - AMPASS **CNPJ**

05244838000113

Conta Contábil

111111901 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Corrente

104. 0050.0006000712258.1.7.99.000011000250

Período

01/12/2025 até 31/12/2025

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estado
Saldo Inicial:							147.871,24		
02/12/25	610100	2025OB002943	OB de Transferência	100000	340.000,00	D	487.871,24	D	Não
04/12/25	610100	2025OB003004	OB Orçamentária	010102	962,67	C	486.908,57	D	Não
04/12/25	610100	2025OB003005	OB Orçamentária	010102	12.840,13	C	474.068,44	D	Não
04/12/25	610100	2025OB003012	OB de Retenção	010102	871,38	C	473.197,06	D	Não
04/12/25	610100	2025OB003013	OB de Retenção	010102	836,53	C	472.360,53	D	Não
05/12/25	610100	2025OB003015	OB de Retenção	010102	2.556,33	C	469.804,20	D	Não
05/12/25	610100	2025OB003017	OB de Retenção	010102	834,46	C	468.969,74	D	Não
05/12/25	610100	2025OB003020	OB Orçamentária	010102	10.980,41	C	457.989,33	D	Não
05/12/25	610100	2025OB003027	OB Orçamentária	010102	38.885,69	C	419.103,64	D	Não
10/12/25	610100	2025OB003148	OB Orçamentária	010102	12.840,13	C	406.263,51	D	Não
11/12/25	610100	2025OB003195	OB de Transferência	010000	300.000,00	C	106.263,51	D	Não
11/12/25	610100	2025OB003196	OB de Transferência	100000	360.000,00	D	466.263,51	D	Não
12/12/25	610100	2025OB003205	OB Orçamentária	010102	122.048,30	C	344.215,21	D	Não
16/12/25	610100	2025OB003242	OB de Retenção	010102	6.153,69	C	338.061,52	D	Não
17/12/25	610100	2025OB003243	OB de Transferência	010000	300.000,00	C	38.061,52	D	Não
17/12/25	610100	2025OB003251	OB de Retenção	010102	2.818,85	C	35.242,67	D	Não
17/12/25	610100	2025GD000167	Guia de Devolução	010000	300.000,00	D	335.242,67	D	Não
18/12/25	610100	2025GD000174	Guia de Devolução	010102	12.840,13	D	348.082,80	D	Não
18/12/25	610100	2025OB003288	OB Orçamentária	010102	12.840,13	C	335.242,67	D	Não
19/12/25	610100	2025OB003319	OB de Retenção	010102	810,61	C	334.432,06	D	Não
19/12/25	610100	2025OB003318	OB de Retenção	010102	778,19	C	333.653,87	D	Não
19/12/25	610100	2025OB003320	OB de Transferência	010000	100.000,00	C	233.653,87	D	Não
19/12/25	610100	2025OB003329	OB de Retenção	010102	3.700,40	C	229.953,47	D	Não
22/12/25	610100	2025OB003333	OB de Transferência	010000	73.631,80	C	156.321,67	D	Não
31/12/25	610100	2025GR000477	Guia de Recolhimento	140000	4.075,93	D	160.397,60	D	Não
Saldo Final:							160.397,60		

Do Documento assinado digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAVIA FILHO



Razão



Encerrado em 31/12/2025

Dados Gerais


Unidade Gestora 610100 - AMPASS **CNPJ** 0524438000113
Conta Contábil 111111901 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Conta Corrente 104. 0050.0005752715063.1.7.99.0001000250
Período 01/12/2025 até 31/12/2025

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
Saldo Inicial:							7.759,39		
Saldo Final:							7.759,39		

Documento assinado digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesso em: 01/12/2025 às 14:45:10
 URL: https://portal.siafim.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f62f531



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 099ee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f627531

DIVISÃO DE CONTABILIDADE DO AMPASS			
UNIDADE GESTORA: 610100 – AMPASS			
DOMICÍLIO BANCÁRIO:		237 00286-0 0065002-1	
CONTA CONTÁBIL:		1111110604	
1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025			R\$ 87.807,84
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			R\$ 4.118,55
	Data	Descrição	Valor
	3/12/25	FOLHA	R\$ 4.118,55
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			R\$ 1.670,80
	Data	Descrição	Valor
	3/12/25	2025OB002981 (compensado 01/2026)	R\$ 294,56
	3/12/25	2025OB002982 (compensado 01/2026)	R\$ 294,56
	3/12/25	2025OB002983 (compensado 01/2026)	R\$ 294,56
	3/12/25	2025OB002984 (compensado 01/2026)	R\$ 492,56
	3/12/25	2025OB002985 (compensado 01/2026)	R\$ 294,56
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			R\$ 0,00
	Data	Descrição	Valor
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			R\$ 0,00
	Data	Descrição	Valor
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)			R\$ 60.625,04
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)			R\$ 145.985,13
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025			R\$ 145.985,13
 ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA REGINA DA SILVA SANTOS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO CPF: ***.048.004-06 DATA: 27/02/2026 14:26 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 30420574-b112-4cba-809c-16bf9dbf2f3d <small>REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</small>			
		DIVISÃO DE CONTABILIDADE MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:684383114 15	
<small>Assinado digitalmente por MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:684383114 CERTIFICADO: 684383114-15 CERTIPE: e-PP AD, DN: 202742700101, O: Representação, OU: SEMBRANÇO, CN: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:684383114 Data: 2026.02.27 16:43:54-0307 CRIE PDF: Versão: 2022.2.0</small>			

Extrato Mensal / Por Período

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASS | CNPJ: 005.244.336/0001-13

Nome do usuário: Márcia de Sá Carvalho Machado

Data da operação: 05/01/2026 - 07h36



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f62f531

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00286 0065002-1	146.123,78	146.123,78

Extrato de: Ag: 286 | CC: 0065002-1 | Entre 01/12/2025 e 31/12/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/11/2025	SALDO ANTERIOR				1,00
17/12/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUN RECIFE AMPASS PR	5055451	155.457,63		155.458,63
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.AMPASS SAUDE	5055839	38.088,91		193.547,54
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	28618		-193.546,54	1,00
23/12/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.AMPASS SAUDE 2	1195301	73.631,80		73.632,80
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUN RECIFE AMPASS PR	1196222	274.851,25		348.484,05
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS FICFIRF CP P.PUBLICO	743275		-348.483,05	1,00
26/12/2025	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	740599	145.461,60		145.462,60
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	743275	203.021,45		348.484,05
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	28629		-348.483,05	1,00
Total			890.512,64	-890.512,64	1,00

Os dados acima têm como base 05/01/2026 às 07h36 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)



Depositário /
Administrador: **BANCO BRADESCO S/A**

CNPJ do Administrador: **060.746.948/0001-12**

Endereço: **CID DEUS - S/N - V YARA - OSASCO - SP -**

Empresa: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASS**

CNPJ da Empresa: **005.244.336/0001-13**

Conta: **00286-0 | 0065002-1**

Data da emissão: **05/01/2026**

Fundo: **BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODE**

CNPJ do Fundo: **013.397.466/0001-14**

Período: **01/12/2025 a 31/12/2025**

Cota em: **28/11/2025 - 2,4604186**
31/12/2025 - 2,4857995

Rentabilidade
no mês: **+1,03%**

Itens	Valor Principal (R\$)	Quantidade de Cotas	Valor em (R\$)	Renda Total (R\$)	Base de Cálculo IRRF (R\$)
Saldo Anterior	144.047,62	58.599,94925	144.180,40	132,78	
	IOF -		IRRF (R\$) -		
Total de Aplicações	348.483,05	140.515,86306	-	--	
	IOF -		IRRF (R\$) -		
Total de Resgates	346.884,58	140.388,17550	348.483,05	1.598,47	1.531,42
	IOF -		IRRF (R\$) -		
Redução Cotas IRRF	-	-	-	--	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		
IOF Provisão	-	-	-	--	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		
IR s/ IOF Provisão	-	-	-	--	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		
Saldo Atual	145.646,09	58.727,63681	145.985,13	339,04	--

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIREZ DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79999e7b1ab2-4ee3-80ea-0651662f331



Itens	Valor Principal (R\$)	Quantidade de Cotas	Valor em (R\$)	Renda Total (R\$)	Cálculo IRRF
	IOF -		IRRF (R\$) -		
Rendimento do Mês	-	-	-	1.804,73	1.531,42
	IOF -		IRRF (R\$) -		

Bloqueio judicial: **R\$ 0,00**

Desbloqueio judicial: **R\$ 0,00**

Transferência judicial: **R\$ 0,00**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etecfpe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f612f531

Razão



Encerramento em 11/03/2025

Dados Gerais

Unidade Gestora	610100 - AMPASS	CNPJ	05244336000113
Conta Contábil	111110604 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
Conta Corrente	237. 0286.0000000650021.1.7.99.0000.0.000000		
Período	01/12/2025 até 31/12/2025		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
					Saldo Inicial:		8.447,01		
					Saldo Final:		8.447,01		

Documento Assinado digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: https://portal.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f62f531

Razão



Encerramento em 11/03/2026

Dados Gerais

Unidade Gestora	610100 - AMPASS	CNPJ	05244336000113
Conta Contábil	111110604 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
Conta Corrente	237. 0286.0000000650021.1.7.99.0000.1.000250		
Período	01/12/2025 até 31/12/2025		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estado
Saldo Inicial:							7.991,97		
01/12/25	610100	2025GD000127	Guia de Devolução	010102	2.036,54	D	10.028,51	D	Em
03/12/25	610100	2025GD000132	Guia de Devolução	010102	1.531,91	D	11.560,42	D	Em
03/12/25	610100	2025OB002958	OB Orçamentária	010102	3.123,81	C	8.436,61	D	Em
15/12/25	610100	2025OB003237	OB de Transferência	100000	38.088,91	D	46.525,52	D	Em
18/12/25	610100	2025OB003286	OB Orçamentária	010102	38.088,91	C	8.436,61	D	Em
22/12/25	610100	2025OB003333	OB de Transferência	100000	73.631,80	D	82.068,41	D	Em
29/12/25	610100	2025OB003395	OB Orçamentária	010102	385,00	C	81.683,41	D	Em
29/12/25	610100	2025OB003397	OB Orçamentária	010102	3.500,00	C	78.183,41	D	Em
29/12/25	610100	2025OB003400	OB Orçamentária	010102	9.089,23	C	69.094,18	D	Em
29/12/25	610100	2025OB003401	OB Orçamentária	010102	60.657,57	C	8.436,61	D	Em
Saldo Final:							8.436,61		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: https://portal.transparencia.org.br/portal/assinatura/validar_documento?documento:099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f612f531

Razão



Encerramento em 11/03/2026 às 10:47

Dados Gerais

Unidade Gestora	610100 - AMPASS	CNPJ	05244336000113
Conta Contábil	111110604 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
Conta Corrente	237. 0286.0000000650021.1.8.02.0000.0.000000		
Período	01/12/2025 até 31/12/2025		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Outro
Saldo Inicial:							18.621,79		
01/12/25	610100	2025GD000128	Guia de Devolução	010102	34,78	D	18.656,57	D	
01/12/25	610100	2025GD000129	Guia de Devolução	010102	443,31	D	19.099,88	D	
01/12/25	610100	2025GD000130	Guia de Devolução	010102	3.950,71	D	23.050,59	D	
01/12/25	610100	2025GD000131	Guia de Devolução	010102	1.286,25	D	24.336,84	D	
03/12/25	610100	2025OB002961	OB Orçamentária	010102	6.338,65	C	17.998,19	D	
03/12/25	610100	2025OB002960	OB Orçamentária	010102	1.472,00	C	16.526,19	D	
03/12/25	610100	2025OB002962	OB Orçamentária	010102	291,89	C	16.234,30	D	
03/12/25	610100	2025OB002981	OB de Retenção	010102	294,56	C	15.939,74	D	
03/12/25	610100	2025OB002983	OB de Retenção	010102	294,56	C	15.645,18	D	
03/12/25	610100	2025OB002982	OB de Retenção	010102	294,56	C	15.350,62	D	
03/12/25	610100	2025OB002984	OB de Retenção	010102	492,56	C	14.858,06	D	
03/12/25	610100	2025OB002985	OB de Retenção	010102	294,56	C	14.563,50	D	
15/12/25	610100	2025OB003238	OB de Transferência	100000	155.457,63	D	170.021,13	D	
18/12/25	610100	2025OB003287	OB Orçamentária	010102	148.606,65	C	21.414,48	D	
18/12/25	610100	2025OB003306	OB Orçamentária	010102	6.850,98	C	14.563,50	D	
22/12/25	610100	2025OB003334	OB de Transferência	100000	274.851,25	D	289.414,75	D	
29/12/25	610100	2025OB003396	OB Orçamentária	010102	9.100,00	C	280.314,75	D	
29/12/25	610100	2025OB003398	OB Orçamentária	010102	24.903,84	C	255.410,91	D	
29/12/25	610100	2025OB003399	OB Orçamentária	010102	239.846,41	C	15.564,50	D	
29/12/25	610100	2025OB003402	OB Orçamentária	010102	1.001,00	C	14.563,50	D	
31/12/25	610100	2025GR000474	Guia de Recolhimento	140000	1.804,73	D	16.368,23	D	
Saldo Final:							16.368,23		

Documento Assinado Digitalmente por: MARGIA DE SAZARVALHO MACHADO MARCONI TUZIO PRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: https://www.recife.pb.gov.br/portal/pt-br/assinado-digitalmente



Razão



Encerramento em 11/03/2026

Dados Gerais

Unidade Gestora	610100 - AMPASS	CNPJ	05244336000113	
Conta Contábil	111110604 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
Conta Corrente	237. 0286.0000000650021.2.8.02.0000.0.000000			
Período	01/12/2025 até 31/12/2025			

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
							Saldo Inicial:	54.555,99	
							Saldo Final:	54.555,99	

Documento Assinado digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesse em: <https://portal.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 099eee7b-fab2-4ee3-80ea-0651f62f531



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO RECIFE - AMPASS**

ITEM 17

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, nos termos da **Resolução TC nº 299/2025, item 17, Anexo X**, que não foram necessárias medidas para o saneamento de irregularidades, pois não houve Relatório de Auditoria realizada pelo Controle Interno no exercício financeiro de 2025 na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE - AMPASS**

Recife, 23 de março de 2026



ASSINADO DIGITALMENTE POR
TATIANA MARIA TOSCANO PAFFER
CPF: ***.371.474-15 DATA: 29/03/2026 13:10
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: cd76884a-14a7-4e17-8134-35855a309c2d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Tatiana Maria Toscano Paffer

Assessora de Governança e Controle Interno



Mapa de Processos de Contratação
UJ: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos
Exercício: 2025
Data de Expedição: 23/03/2026 11:17

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo apresentados e exprimem a verdade relativa a UJ **Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife** a qual represento legalmente quanto aos processos licitatórios e de contratação direta executados no exercício de **2025**
23 de março de 2026

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos

Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Autarquia Municipal de

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	005/2025	Dispensa de Licitação - Eletrônica 002 / 2025	Contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. - DATAPREV, para disponibilizar o serviço de Batimento de Dados do SIRC, com foco em atender às necessidades de qualificação dos dados da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	42422253000101 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA S.A. - DATAPREV	R\$ 352,350.0000	R\$ 0.0000	NÃO



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	17/2023	Dispensa de Licitação - Presencial 15 / 2023	realização do exame médico PET SCAN no beneficiário do Saúde Recife, Marcos Rafael Mota Gonçalves, inscrito no CPF nº 035.457.534-17. Refere-se à contratação por emergência por se tratar de exame médico para atender às necessidades específicas do beneficiário do Saúde Recife	NÃO	Em andamento		R\$ 5,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	28/2023	Dispensa de Licitação - Presencial 25 / 2023	SERVIÇOS MÉDICOS, TAIS COMO: CONSULTAS, EXAMES MÉDICOS, EXAMES ADMISSIONAIS E AFINS.	NÃO	Em andamento			R\$ 0.0000	NÃO
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	001/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 001 / 2025	Contratação do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 10.892.164/0001-24, para realização de exame médico de PET SCAN, no beneficiário do Saúde Recife, NEWTON ALVES TEIXEIRA, inscrito no CPF nº ***.853.778-**.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	10892164000124 - REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO	R\$ 5,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	002/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 002 / 2025	Contratação da empresa COI - Cirurgia Oncológica Integrada Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.134.152/0001-10, para realização de cirurgia HIPEC, pelo Dr. Tarcísio Reis, na beneficiária do Saúde Recife, CÉLIA ALVES REVOREDO DA SILVA, Inscrita no CPF nº ***.498.854-**.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	22134152000110 - COI - CIRURGIA ONCOLOGICA INTEGRADA LTDA	R\$ 85,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	003/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 003 / 2025	Contratação da empresa AMECOMP LTDA. ME, inscrito no CNPJ: 03.835.613/0001-37, realização de 20 sessões do procedimento EMT - Estimulação Magnética Transcraniana na beneficiária do Saúde Recife, Maria do Carmo Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº ***.431.144-**, Carteira Número: 010001186900019-9	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	03835613000137 - AMECOMP LTDA	R\$ 18,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	006/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 004 / 2025	Contratação do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco para realização do exame médico de PET SCAN no beneficiário do Saúde Recife, JOSIAS SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.353.504-**.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	10892164000124 - REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO	R\$ 5,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	1/2024	Inexigibilidade - Presencial 1 / 2024	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação, referente a inscrições no Contratos Administrativos na Lei nº 14.133/21: Gestão e Fiscalização	NÃO	Em andamento		R\$ 2,799.9800	R\$ 0.0000	NÃO
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	2/2024	Inexigibilidade - Presencial 2 / 2024	Contratação de serviço de consultoria técnica especializada em autogestão em saúde para realizar estudos de mercado direcionados a apoiar a definição de um novo modelo de negócio para o Saúde Recife	NÃO	Em andamento		R\$ 57,600.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	004/2025	Inexigibilidade - Presencial 001 / 2025	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação, referente a inscrições no curso "Uso de Inteligência Artificial na Fase Preparatória das Licitações", ministrado pelo LicitLab - Escola de Contratações Públicas, para os servidores: Diego Luiz Simões Vieira Mat.: 100.493-0, Arthur César Vicente Gomes Mat.: 100.500-6 e Aryen Apoena Moreira Mendes Mat.: 100.368-2.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	44480098000105 - LABORATORIO DE LICITACOES LTDA	R\$ 4,799.9700	R\$ 0.0000	NÃO
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	009/2025	Inexigibilidade - Presencial 004 / 2025	Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de capacitação, referente a inscrições no treinamento IMERSÃO COMPREV	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	05763089000161 - ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV	R\$ 2,700.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	012/2025	Inexigibilidade - Presencial 005 / 2025	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação, referente a inscrições para participação no 2º Encontro Nacional de Mulheres de Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	40983837000112 - NUI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 4,240.5300	R\$ 0.0000	NÃO
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	15/2025	Inexigibilidade - Presencial 06 / 2025	Renovação de licença para utilização do sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COM EXPORTAÇÃO DE DADOS que confere o direito de acesso a todas as ferramentas do sistema, visualização, exportação de dados e atualização semanal do banco de dados, válido por 12 meses	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	52704921000139 - SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA	R\$ 7,102.0000	R\$ 0.0000	NÃO



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	16/2025	Inexigibilidade - Presencial 07 / 2025	Contratação dos serviços postais e comercialização de produtos oferecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para atender às demandas da Autarquia, conforme condições e especificações definidas no Termo de Referência, com vigência de 5 (cinco) anos.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	34028316002157 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 66.000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	19/2025	Inexigibilidade - Presencial 08 / 2025	Renovação da assinatura da Revista Brasíndice (física e digital), incluindo o Guia Farmacêutico Brasíndice Eletrônico - REVISTA BRASÍNDICE 12 MESES (24 EDIÇÕES) + BRASÍNDICE ONLINE - INTERMEDIÁRIA, pelo período de 12 (doze) meses	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	62958491000135 - ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA	R\$ 2,022.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	21/2025	Inexigibilidade - Presencial 09 / 2025	Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, referente a inscrições no CURSO PRÁTICO DE CONTABILIDADE DE EXERCÍCIO DO RPPS (ON LINE)	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	14775200000120 - INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 1,872.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	22/2025	Inexigibilidade - Presencial 10 / 2025	Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, referente a inscrições na OFICINA DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	14775200000120 - INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 9,288.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	24/2025	Inexigibilidade - Presencial 12 / 2025	Filiação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev, à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	29184280000117 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM	R\$ 3,500.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	25/2025	Inexigibilidade - Presencial 13 / 2025	Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, referente a inscrições no Treinamento Intensivo para certificações RPPS - PROVAS SIMULADAS NUI	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	40983837000112 - NUI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 5,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	28/2025	Inexigibilidade - Presencial 14 / 2025	Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, referente a inscrições no Curso Prático e Aplicado Política de Investimentos e Investimentos na Prática 2026 - Grupo NUI	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	40983837000112 - NUI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 4,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	01/2025	Pregão - Eletrônico 01 / 2025	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de regulação médica-hospitalar e odontológica, por um período de 36 (trinta e seis) meses	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	01239608000136 - MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	R\$ 9,232,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO



Documento assinado digitalmente
DIEGO LUIZ SIMOES VIEIRA
 Data: 23/03/2026 11:46:25-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Mapa de Instrumentos Jurídicos
UJ: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos
Exercício: 2025
Data de Expedição: 10/03/2026 14:44

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2025** *

10 de março de 2026

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Não Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 0007/2025	Em execução	02423535000109 - BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA	14/11/2025 à 13/11/2028	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de proteção de estações de trabalho e servidores, serviços de instalação e configuração da solução, treinamento especializado	R\$ 25,635.0000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 0006/2025	Em execução	06997469000123 - LOCARALPI ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	07/11/2025 à 06/11/2026	contratação de serviços de Locação de Veículos, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva	R\$ 35,950.0000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do	Contrato com ARP (UG Não Participante) 0002/2025	Em execução	53567914000103 - AURORA BUSINESS GESTAO DE EVENTOS LTDA	01/04/2025 à 31/03/2026	Prestação de serviços de Buffet	R\$ 15,410.0000



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 0002/2025	Em execução	53567914000103 - AURORA BUFFET GESTAO DE EVENTOS LTDA	01/04/2025 à 31/03/2026	Prestação de serviços de Buffet	R\$ 13,410.0000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 0005/2024	Em execução	20263110000153 - FSBR - FABRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA	02/05/2024 à 01/05/2026	Prestação de serviços de suporte técnico, suporte a usuários de sistema de gestão hospitalar, sustentação de aplicações e servidores, administração de rede de computadores e manutenção, com ferramenta de service desk, base de conhecimento e monitoramento de servidores, estações e ativos de rede	R\$ 610,896.0000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 0001/2024	Em execução	13343833001098 - ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	02/02/2024 à 01/02/2027	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, escolta armada e segurança pessoal, visando atender à demanda da CONTRATANTE.	R\$ 331,128.7200

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 0005/2025	Em execução	05556967000178 - ART-JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	10/09/2025 à 09/09/2026	a contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais (impressoras e digitalização), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel)	R\$ 19,200.0000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 0003/2025	Concluído - Anulado	40938508000150 - MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	01/04/2025 à 31/03/2026	Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais (impressoras e digitalização), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel)	R\$ 18,720.0000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 0004/2024	Em execução	21331404000138 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA	02/05/2024 à 01/05/2026	Contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais, consistindo em passagens de transporte aéreo	R\$ 50,000.0000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 0003/2024	Concluído - Fim de vigência	12373930000170 - MOREIRA & NEVES LTDA	02/05/2024 à 01/05/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar dos tipos Janela (ACJ) e Split (Hi Wall, Piso Teto e Cassete), assim como instalação e desinstalação de Split, incluindo materiais e/ou fornecimento de peças	R\$ 19,651.3400

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 006/2023	Em execução	03776266000119 - LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	13/07/2023 à 12/07/2026	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 5,462.8600
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 005/2023	Em execução	07931931000152 - PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. - EPP	01/07/2023 à 30/06/2026	SOFTWARES	R\$ 30,471.4300
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 003/2023	Em execução	10921252000298 - COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE	27/02/2023 à 26/02/2027	SERVIÇO	R\$ 407,523.9000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 002/2023	Em execução	01781573000162 - RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	14/02/2023 à 13/02/2027	SERVIÇO	R\$ 6,453.1600
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 0009/2023	Em execução	27284516000161 - MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	01/10/2023 à 30/09/2026	FORNECIMENTO DE TICKET'S, CARTÕES OU AFINS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R\$ 42,000.0000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 0008/2023	Em execução	20976413000113 - NORDEX EXPRESSEIRELI	15/08/2023 à 14/08/2026	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 8,040.0000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 0007/2023	Em execução	01781573000162 - RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	01/08/2023 à 31/07/2026	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	R\$ 11,741.9200
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 6733/2022	Em execução	42422253000101 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A.	19/01/2022 à 18/01/2027	OUTROS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 60,000.0000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 011/2022	Em execução	05342580000119 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	01/11/2022 à 31/10/2026	SERVIÇO	R\$ 3,001.6800
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 006/2022	Em execução	01781573000162 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	17/06/2022 à 16/06/2026	SERVIÇO	R\$ 18,573.3600
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 005/2022	Em execução	02633573000188 - AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	09/05/2022 à 08/05/2026	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	R\$ 45,994.7200
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde	Contrato com PC / ARP 004/2022	Em execução	08362490000188 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	30/04/2022 à 29/04/2026	SERVIÇO	R\$ 13,904.3100



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDocumento=12709062022

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 004/2022	Em execução	08362490000188 - ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	30/04/2022 à 29/04/2026	SERVIÇO	R\$ 13,904.3100
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 003/2022	Concluído - Fim de vigência	62145750000109 - fundação carlos alberto vanzolini	15/03/2022 à 14/04/2025	CONSULTORIA	R\$ 13,600.0000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 002/2022	Concluído - Fim de vigência	03426130000189 - RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	03/02/2022 à 02/02/2025	SERVIÇO	R\$ 103,162.8000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 004/2021	Em execução	23254468000108 - MÁRCIO LUCENA ADVOGADOS ASSOCIADOS	22/12/2021 à 21/04/2026	SERVIÇO	R\$ 12,480,000.0000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 001/2021	Em execução	11006269000100 - EMPREL Empresa Municipal de Informática.	27/05/2021 à 25/05/2026	SERVIÇO	R\$ 386,838.6300
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 009/2020	Concluído - Fim de vigência	08628438000120 - HS Lira Locadora de Veículos Ltda - ME	30/12/2020 à 29/12/2025	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 1,270.3100
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 008/2020	Concluído - Fim de vigência	00767919000105 - ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-ME	19/01/2021 à 18/01/2026	SERVIÇO	R\$ 120,000.0000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 007/2020	Concluído - Fim de vigência	02633574000122 - PERNAMBUCO Conservadora Ltda.	03/03/2021 à 02/03/2026	SERVIÇO	R\$ 43,544.0500
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 011/2019	Concluído - Fim de vigência	07091063000140 - SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA	09/09/2019 à 08/09/2025	SERVIÇO	R\$ 1,056.6000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Contrato com PC / ARP 006/2019	Concluído - Fim de vigência	40938508000150 - MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	27/06/2019 à 26/06/2025	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 10,996.5600

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Outros Instrumentos Jurídicos



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 005/2025.S/2025	Em execução	42422253000101 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA S.A. - DATAPREV	08/04/2025 à 07/04/2030	serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil - SIRC	R\$ 352,350.0000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 0004/2025	Em execução	01659386000100 - ICQ BRASIL-INSTITUTO DE CERTIFICACAO E QUALIDADE BRASIL LTDA	16/04/2025 à 15/04/2028	Contratação de entidade certificadora devidamente credenciada pelo Ministério da Previdência, para realização de auditoria com a finalidade de renovar a emissão do certificado qualificador nos parâmetros estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios)	R\$ 32,300.0000
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 0006/2024	Concluído - Fim de vigência	06292009000108 - BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA	17/10/2024 à 16/10/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio à gestão do sistema de assistência à saúde dos servidores do município do Recife - Saúde Recife, com disponibilização de sistema informatizado, serviços de consultoria, regulação médico-odontológica, auditoria dos serviços de saúde, faturamento e revisão técnica das contas médico-odontológicas e hospitalares, central de teleatendimento	R\$ 3,356.6400
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 0002/2024	Concluído - Fim de vigência	31713822000143 - RBRC IMMUNIE BRASIL LTDA	22/02/2024 à 22/09/2025	Prestação de serviços consultoria técnica especializada em autogestão em saúde para realizar estudos de mercado direcionados a apoiar a definição de um novo modelo de negócio para o Saúde Recife.	R\$ 57,600.0000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2025 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP**

10 de março de 2026

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos

(*). Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.

O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.





**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO RECIFE - AMPASS**

ITEM 20

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, nos termos da **Resolução TC nº 299/2025, item 17, Anexo X**, que no exercício financeiro de 2025 **não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais** na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE - AMPASS**

Recife, 23 de março de 2026

Tatiana Maria Toscano Paffer

Assessora de Governança e Controle Interno





ANEXO XI – DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	
Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 17.142 de 02 de dezembro de 2005	
Servidores Ativos: 14%	
Inativos e Pensionistas: 14%	
Poder, Órgão ou Entidade – Fundo Financeiro do Recife (RECIFIN): 25,64%	
Poder, Órgão ou Entidade – Fundo Previdenciário de Recife (RECIPREV): 15,94%	
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.	

PLANILHA CONFORME ANEXO XI-A - TCE-PE								
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (RPPS) - RECIPREV 2025								
BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE	
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Maiο	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Outubro	R\$ 8.852,36	R\$ 1.239,33	R\$ 1.239,33	R\$ 1.239,33	R\$ -	15/11/2025	31/10/2025	
Novembro	R\$ 12.366,00	R\$ 1.731,24	R\$ 1.731,24	R\$ 1.731,24	R\$ -	15/12/2025	28/11/2025	
Dezembro	R\$ 12.366,00	R\$ 1.731,24	R\$ 1.731,24	R\$ 1.731,24	R\$ -	15/02/2026	29/12/2025	
13º salário	R\$ 5.086,93	R\$ 712,17	R\$ 712,17	R\$ 712,17	R\$ -	15/02/2026	18/12/2025	
TOTAL	R\$ 38.671,29	R\$ 5.413,98	R\$ 5.413,98	R\$ 5.413,98	R\$ -			

PLANILHA CONFORME ANEXO XI-B - TCE-PE								
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS) DOS SERVIDORES ATIVOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (RPPS) - RECIPREV 2025								
BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE	
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Maiο	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Outubro	R\$ 8.852,38	R\$ 1.411,07	R\$ 1.411,07	R\$ 1.411,07	R\$ -	15/11/2025	31/10/2025	
Novembro	R\$ 12.366,00	R\$ 1.971,14	R\$ 1.971,14	R\$ 1.971,14	R\$ -	15/12/2025	28/11/2025	
Dezembro	R\$ 12.366,00	R\$ 1.971,14	R\$ 1.971,14	R\$ 1.971,14	R\$ -	15/02/2026	29/12/2025	
13º salário	R\$ 5.086,95	R\$ 810,86	R\$ 810,86	R\$ 810,86	R\$ -	15/02/2026	18/12/2025	
TOTAL	R\$ 38.671,33	R\$ 6.164,21	R\$ 6.164,21	R\$ 6.164,21	R\$ -			



PLANILHA CONFORME ANEXO XIII-A - TCE-PE

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS) – 2025							
BASE DE CÁLCULO INSS		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGO		
Janeiro	R\$ 149.248,67	R\$ 11.601,65	R\$ 11.601,65	R\$ 11.601,65	R\$ -	31/01/2025	20/02/2025
Fevereiro	R\$ 148.635,23	R\$ 11.639,56	R\$ 11.639,56	R\$ 11.639,56	R\$ -	28/02/2025	20/03/2025
Março	R\$ 165.135,32	R\$ 11.738,85	R\$ 11.738,85	R\$ 11.738,85	R\$ -	31/01/2025	20/04/2025
Abril	R\$ 156.135,32	R\$ 12.245,31	R\$ 12.245,31	R\$ 12.245,31	R\$ -	30/04/2025	20/05/2025
Maiο	R\$ 148.177,42	R\$ 11.092,25	R\$ 11.092,31	R\$ 11.092,31	R\$ -	30/05/2025	20/06/2025
Junho	R\$ 153.665,20	R\$ 15.170,26	R\$ 15.170,26	R\$ 15.170,26	R\$ -	20/06/2025	20/07/2025
Julho	R\$ 154.013,54	R\$ 15.288,00	R\$ 15.288,00	R\$ 15.288,00	R\$ -	31/07/2025	20/08/2025
Agosto	R\$ 157.323,52	R\$ 11.283,88	R\$ 11.283,88	R\$ 11.283,88	R\$ -	29/08/2025	20/09/2025
Setembro	R\$ 151.464,40	R\$ 10.762,50	R\$ 10.762,50	R\$ 10.762,50	R\$ -	30/09/2025	20/10/2025
Outubro	R\$ 148.710,83	R\$ 10.411,03	R\$ 10.411,03	R\$ 10.411,03	R\$ -	31/10/2025	20/11/2025
Novembro	R\$ 149.351,72	R\$ 10.565,34	R\$ 10.565,34	R\$ 10.565,34	R\$ -	28/11/2025	20/12/2025
Dezembro	R\$ 145.805,37	R\$ 10.030,64	R\$ 10.030,64	R\$ 10.030,64	R\$ -	29/12/2025	20/01/2025
13º salário	R\$ 103.600,30	R\$ 8.911,03	R\$ 8.911,03	R\$ 8.911,03	R\$ -	18/12/2025	20/12/2025
TOTAL	R\$ 1.931.266,84	R\$ 150.740,30	R\$ 150.740,36	R\$ 150.740,36	R\$ -		

PLANILHA CONFORME ANEXO XIII-B - TCE-PE

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO (RGPS) – 2025							
BASE DE CÁLCULO INSS		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGO		
Janeiro	R\$ 149.248,67	R\$ 29.295,80	R\$ 29.295,80	R\$ 29.295,80	R\$ -	31/01/2025	20/02/2025
Fevereiro	R\$ 148.635,23	R\$ 29.190,72	R\$ 29.190,72	R\$ 29.190,72	R\$ -	28/02/2025	20/03/2025
Março	R\$ 165.135,32	R\$ 32.477,53	R\$ 32.477,53	R\$ 32.477,53	R\$ -	31/03/2025	20/04/2025
Abril	R\$ 156.987,84	R\$ 30.931,64	R\$ 30.931,64	R\$ 30.931,64	R\$ -	30/04/2025	20/05/2025
Maiο	R\$ 148.177,42	R\$ 29.008,69	R\$ 29.008,69	R\$ 29.008,69	R\$ -	30/05/2025	20/06/2025
Junho	R\$ 153.665,20	R\$ 32.199,78	R\$ 32.199,78	R\$ 32.199,78	R\$ -	20/06/2025	20/07/2025
Julho	R\$ 154.013,54	R\$ 32.262,05	R\$ 32.262,05	R\$ 32.262,05	R\$ -	31/07/2025	20/08/2025
Agosto	R\$ 157.323,52	R\$ 32.748,63	R\$ 32.748,63	R\$ 32.748,63	R\$ -	29/08/2025	20/09/2025
Setembro	R\$ 151.464,40	R\$ 32.330,12	R\$ 32.330,12	R\$ 32.330,12	R\$ -	30/09/2025	20/10/2025
Outubro	R\$ 148.710,83	R\$ 31.220,31	R\$ 31.220,31	R\$ 31.220,31	R\$ -	31/10/2025	20/11/2025
Novembro	R\$ 149.351,72	R\$ 31.720,55	R\$ 31.720,55	R\$ 31.720,55	R\$ -	28/11/2025	20/12/2025
Dezembro	R\$ 145.805,37	R\$ 30.630,03	R\$ 30.630,03	R\$ 30.630,03	R\$ -	29/12/2025	20/01/2025
13º salário	R\$ 103.600,30	R\$ 23.630,00	R\$ 23.630,00	R\$ 23.630,00	R\$ -	18/12/2025	20/12/2025
TOTAL	R\$ 1.932.119,36	R\$ 368.637,16	R\$ 368.637,16	R\$ 368.637,16	R\$ -		

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2025

Bimestre: JAN/FEV

ENTE			
Nome: Recife	UF: PE	CNPJ: 10.565.000/0001-92	
Endereço: AV. CAIS DO APOLO		Complemento: 925	
Bairro: RECIFE		CEP: 50030-903	
Telefone: 813355-8000	Fax:	E-mail: recife@recife.pe.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA		CPF: 457.021.954-34	
Cargo: Secretário			
E-mail: ricardodantas@recife.pe.gov.br		Data Início de Gestão: 01/01/2023	
UNIDADE GESTORA DO RPPS			
Nome: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores Recife PE		CNPJ: 05.244.336/0001-13	
Endereço: AVENIDA MANOEL BORBA, 488		Complemento:	
Bairro: BOA VISTA		CEP: 50070-000	
Telefone: 813355-1631	Fax: (081) 3355-1647	E-mail: reciprev@recife.pe.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO		CPF: 801.208.304-34	
Cargo: Presidente		Data Início de Gestão: 28/04/2023	
Telefone: 8199219-8072	Fax:	E-mail: muzzio@recife.pe.gov.br	
RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome: ANDRE LUIZ MARTINS CORREIA DA SILVA		CPF: 417.597.704-00	
Telefone: 813355-1683	Fax:	E-mail: andrecorreia@recife.pe.gov.br	
Data de 26/03/2025			



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	JAN/FEV - 2025	26/03/2025 12:58:13

1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	88.929.722,01	90.519.545,99	15.146.511,63	14.957.012,15	104.076.233,64	105.476.558,14
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados	15.398.160,26	15.448.292,19	36.418.749,68	36.593.972,75	51.816.909,94	52.042.264,94
d) Aos pensionistas	2.018.551,87	2.023.372,37	6.462.506,84	6.503.457,77	8.481.058,71	8.526.830,14
1.2 - Dos SERVIDORES	88.898.718,58	90.446.271,94	14.797.309,26	14.969.842,19	103.696.027,84	105.416.114,13
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	14.175.397,69	14.428.815,63	4.322.295,58	3.834.977,91	18.497.693,27	18.263.793,54
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados	4.806.042,64	2.513.903,21	9.337.767,41	9.382.694,61	14.143.810,05	11.896.597,82
d) Aos pensionistas	321.757,17	322.525,56	1.656.986,75	1.667.486,57	1.978.743,92	1.990.012,13
2.2 - Dos SERVIDORES	12.445.820,60	12.662.478,07	2.125.798,96	2.095.777,91	14.571.619,56	14.758.255,98
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	JAN/FEV - 2025	26/03/2025 12:58:13

3 - DEDUÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)	13.924,43	4.819,89			13.924,43	4.819,89
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira			37.317.902,11	12.173.550,30	37.317.902,11	12.173.550,30
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

5 - PARCELAMENTOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela				
00776/2020	29/12/2020	049	3.556.332,93		3.556.332,93	0,00
00776/2020	29/12/2020	050		1.781.200,79	0,00	1.781.200,79



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	JAN/FEV - 2025	26/03/2025 12:58:13

6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS	3.310.606,43	3.310.812,57	8.745.993,93	8.796.266,07	12.056.600,36	12.107.078,64
6.5 - Dos PENSIONISTAS	326.351,07	326.351,07	1.011.855,21	1.013.344,79	1.338.206,28	1.339.695,86

7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS	463.484,90	463.513,76	1.224.439,15	1.231.477,25	1.687.924,05	1.694.991,01
7.5 - Dos PENSIONISTAS	45.689,15	45.689,15	141.659,73	141.868,27	187.348,88	187.557,42

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
8.1 - Dos SERVIDORES	125.485.493,53	125.547.775,05	23.614.093,63	21.920.962,62	149.099.587,16	147.468.737,67
8.2 - Dos APOSENTADOS	15.613.897,94	15.735.061,29	36.834.135,50	37.158.992,93	52.448.033,44	52.894.054,22
8.3 - Dos PENSIONISTAS	2.049.045,16	2.181.534,09	6.516.323,37	6.774.432,73	8.565.368,53	8.955.966,82



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	JAN/FEV - 2025	26/03/2025 12:58:13

9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
9.1 - SERVIDORES	19.103	19.103	2.396	2.376	21.499	21.479
9.2 - APOSENTADOS	2.718	2.719	4.998	5.010	7.716	7.729
9.3 - PENSIONISTAS	585	584	1.868	1.868	2.453	2.452
9.4 - DEPENDENTES	0	0	0	0	0	0

10 - INGRESSOS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
10.1 - Contribuições	32.258.192,15	30.436.925,38	18.808.947,58	18.354.282,52	51.067.139,73	48.791.207,90
10.2 - Aportes			37.317.902,11	12.173.550,30	37.317.902,11	12.173.550,30
10.3 - Parcelamentos	3.556.332,93	1.781.200,79			3.556.332,93	1.781.200,79
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira	467.020,81	900.298,96	674.002,42	838.401,23	1.141.023,23	1.738.700,19
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	103.361,81	34.573.784,26	32.135,12	330.121,50	135.496,93	34.903.905,76
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
11.1 - Aposentadoria	15.613.897,94	15.735.061,29	36.834.135,50	37.158.992,93	52.448.033,44	52.894.054,22
11.2 - Pensão por morte	2.049.045,16	2.181.534,09	6.516.323,37	6.774.432,73	8.565.368,53	8.955.966,82
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	JAN/FEV - 2025	26/03/2025 12:58:13

11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas		837.228,95	674.002,42	584.239,30	674.002,42	1.421.468,25
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

12 - RESULTADO FINAL	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	36.384.907,70	67.692.209,39	56.832.987,23	31.696.355,55	93.217.894,93	99.388.564,94
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	17.662.943,10	18.753.824,33	44.024.461,29	44.517.664,96	61.687.404,39	63.271.489,29
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	18.721.964,60	48.938.385,06	12.808.525,94	-12.821.309,41	31.530.490,54	36.117.075,65

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
45702195434	JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 28/03/2025 16:22:43
80120830434	marconi muzzio pires de paiva filho	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 26/03/2025 17:25:52



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	JAN/FEV - 2025	26/03/2025 12:58:13



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 28/03/2025 16:22:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1768637&crc=4BF2DC7D>, informando o código verificador: 1768637 e código CRC: 4BF2DC7D.



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2025

Bimestre: MAR/ABR

ENTE			
Nome: Recife	UF: PE	CNPJ: 10.565.000/0001-92	
Endereço: AV. CAIS DO APOLO		Complemento: 925	
Bairro: RECIFE		CEP: 50030-903	
Telefone: 813355-8000	Fax:	E-mail: recife@recife.pe.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA		CPF: 457.021.954-34	
Cargo: Secretário			
E-mail: ricardodantas@recife.pe.gov.br		Data Início de Gestão: 01/01/2023	
UNIDADE GESTORA DO RPPS			
Nome: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores Recife PE		CNPJ: 05.244.336/0001-13	
Endereço: AVENIDA MANOEL BORBA, 488		Complemento:	
Bairro: BOA VISTA		CEP: 50070-000	
Telefone: 813355-1631	Fax: (081) 3355-1647	E-mail: reciprev@recife.pe.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO		CPF: 801.208.304-34	
Cargo: Presidente		Data Início de Gestão: 28/04/2023	
Telefone: 8199219-8072	Fax:	E-mail: muzzio@recife.pe.gov.br	
RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome: ANDRÉ LUIZ MARTINS CORREIA DA SILVA		CPF: 417.597.704-00	
Telefone: 813355-1683	Fax:	E-mail: andrecorreia@recife.pe.gov.br	
Data de 25/05/2025			



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	MAR/ABR - 2025	25/05/2025 23:46:16

1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	90.476.873,01	90.291.866,29	15.031.711,44	14.837.736,75	105.508.584,45	105.129.603,04
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados	15.471.446,22	15.446.158,58	36.602.212,28	36.856.387,50	52.073.658,50	52.302.546,08
d) Aos pensionistas	2.083.445,99	2.165.007,68	6.557.176,97	6.478.961,83	8.640.622,96	8.643.969,51
1.2 - Dos SERVIDORES	90.476.873,00	90.265.553,21	15.095.070,01	15.086.235,51	105.571.943,01	105.351.788,72
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	14.422.013,56	14.392.523,49	3.854.130,81	3.804.395,70	18.276.144,37	18.196.919,19
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados	2.466.148,53	2.462.117,67	9.344.807,22	9.449.977,75	11.810.955,75	11.912.095,42
d) Aos pensionistas	332.101,29	345.102,23	1.681.260,18	1.661.205,82	2.013.361,47	2.006.308,05
2.2 - Dos SERVIDORES	12.666.370,24	12.637.177,45	2.113.309,80	2.112.072,95	14.779.680,04	14.749.250,40
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	MAR/ABR - 2025	25/05/2025 23:46:16

3 - DEDUÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)	2.760,28	3.846,00			2.760,28	3.846,00
b) Outros valores compensados				13.258,12	0,00	13.258,12

4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira			4.304.782,55	34.131.504,95	4.304.782,55	34.131.504,95
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

5 - PARCELAMENTOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela				
00776/2020	29/12/2020	051	1.816.592,11		1.816.592,11	0,00
00776/2020	29/12/2020	052		1.838.926,96	0,00	1.838.926,96



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	MAR/ABR - 2025	25/05/2025 23:46:16

6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS	3.301.550,00	3.299.838,07	8.793.490,21	8.796.534,29	12.095.040,21	12.096.372,36
6.5 - Dos PENSIONISTAS	341.744,43	341.744,33	1.013.344,79	1.005.759,57	1.355.089,22	1.347.503,90

7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS	462.217,00	461.977,33	1.231.088,63	1.231.514,80	1.693.305,63	1.693.492,13
7.5 - Dos PENSIONISTAS	47.844,22	47.844,22	141.868,27	140.806,34	189.712,49	188.650,56

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
8.1 - Dos SERVIDORES	134.609.989,16	126.388.001,24	22.192.069,77	21.853.909,54	156.802.058,93	148.241.910,78
8.2 - Dos APOSENTADOS	15.845.532,89	15.867.070,25	37.141.060,48	38.088.011,16	52.986.593,37	53.955.081,41
8.3 - Dos PENSIONISTAS	2.620.049,86	2.228.594,50	6.986.878,47	6.508.808,95	9.606.928,33	8.737.403,45



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	MAR/ABR - 2025	25/05/2025 23:46:16

9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
9.1 - SERVIDORES	19.064	19.031	2.368	2.391	21.432	21.422
9.2 - APOSENTADOS	2.729	2.721	5.013	5.021	7.742	7.742
9.3 - PENSIONISTAS	594	599	1.867	1.866	2.461	2.465
9.4 - DEPENDENTES	0	0	0	0	0	0

10 - INGRESSOS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
10.1 - Contribuições	30.396.694,84	30.346.742,39	18.366.464,91	18.399.973,36	48.763.159,75	48.746.715,75
10.2 - Aportes			4.304.782,55	34.131.504,95	4.304.782,55	34.131.504,95
10.3 - Parcelamentos	1.816.592,11	1.838.926,96			1.816.592,11	1.838.926,96
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira	940.801,68	1.493.133,70	935.173,76	1.607.226,98	1.875.975,44	3.100.360,68
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	147.016,09	73.901,35	221.833,02	127.590,87	368.849,11	201.492,22
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
11.1 - Aposentadoria	15.845.532,89	15.867.070,25	37.141.060,48	38.088.011,16	52.986.593,37	53.955.081,41
11.2 - Pensão por morte	2.620.049,86	2.228.594,50	6.986.878,47	6.508.808,95	9.606.928,33	8.737.403,45
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	MAR/ABR - 2025	25/05/2025 23:46:16

11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas		837.228,95	584.239,30	584.239,30	584.239,30	1.421.468,25
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

12 - RESULTADO FINAL	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	33.301.104,72	33.752.704,40	23.828.254,24	54.266.296,16	57.129.358,96	88.019.000,56
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	18.465.582,75	18.932.893,70	44.712.178,25	45.181.059,41	63.177.761,00	64.113.953,11
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	14.835.521,97	14.819.810,70	-20.883.924,01	9.085.236,75	-6.048.402,04	23.905.047,45

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
45702195434	JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 27/05/2025 09:55:07
80120830434	marconi muzzio pires de paiva filho	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 26/05/2025 11:41:27



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	MAR/ABR - 2025	25/05/2025 23:46:16



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 27/05/2025 09:55:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1854478&crc=CFBDA3A5>, informando o código verificador: 1854478 e código CRC: CFBDA3A5.



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2025

Bimestre: MAI/JUN

ENTE			
Nome: Recife	UF: PE	CNPJ: 10.565.000/0001-92	
Endereço: AV. CAIS DO APOLO		Complemento: 925	
Bairro: RECIFE		CEP: 50030-903	
Telefone: 813355-8000	Fax:	E-mail: recife@recife.pe.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA		CPF: 457.021.954-34	
Cargo: Secretário			
E-mail: ricardodantas@recife.pe.gov.br		Data Início de Gestão: 01/01/2023	
UNIDADE GESTORA DO RPPS			
Nome: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores Recife PE		CNPJ: 05.244.336/0001-13	
Endereço: AVENIDA MANOEL BORBA, 488		Complemento:	
Bairro: BOA VISTA		CEP: 50070-000	
Telefone: 813355-1631	Fax: (081) 3355-1647	E-mail: reciprev@recife.pe.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO		CPF: 801.208.304-34	
Cargo: Presidente		Data Início de Gestão: 28/04/2023	
Telefone: 8199219-8072	Fax:	E-mail: muzzio@recife.pe.gov.br	
RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome: ANDRE LUIZ MARTINS CORREIA DA SILVA		CPF: 417.597.704-00	
Telefone: 813355-1683	Fax:	E-mail: andrecorreia@recife.pe.gov.br	
Data de 25/09/2025	[(Retificação)]		



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	MAI/JUN - 2025	25/09/2025 16:44:20

1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	90.708.701,36	92.636.572,00	14.732.928,26	14.735.201,26	105.441.629,62	107.371.773,26
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados	15.598.141,51	15.419.841,09	36.849.952,42	36.880.734,40	52.448.093,93	52.300.575,49
d) Aos pensionistas	2.157.710,22	2.117.601,85	6.717.724,39	6.531.803,39	8.875.434,61	8.649.405,24
1.2 - Dos SERVIDORES	90.533.698,22	92.463.904,86	14.788.377,13	14.836.966,45	105.322.075,35	107.300.871,31
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	14.458.967,00	14.766.269,58	3.777.522,81	3.778.105,60	18.236.489,81	18.544.375,18
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados	2.486.343,76	2.457.922,67	9.448.327,80	9.456.220,30	11.934.671,56	11.914.142,97
d) Aos pensionistas	343.939,01	337.545,73	1.722.424,53	1.674.754,39	2.066.363,54	2.012.300,12
2.2 - Dos SERVIDORES	12.674.717,75	12.944.946,68	2.070.372,80	2.077.175,30	14.745.090,55	15.022.121,98
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	MAI/JUN - 2025	25/09/2025 16:44:20

3 - DEDUÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)			4.496,18		4.496,18	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)	1.444,75	4.652,53	2.455,02		3.899,77	4.652,53
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira			17.426.473,55	27.410.006,54	17.426.473,55	27.410.006,54
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

5 - PARCELAMENTOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela				
00776/2020	29/12/2020	053	1.859.014,60		1.859.014,60	0,00
00776/2020	29/12/2020	054		1.875.961,80	0,00	1.875.961,80



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	MAI/JUN - 2025	25/09/2025 16:44:20

6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS	3.334.455,29	3.281.433,57	8.818.108,93	8.818.108,93	12.152.564,22	12.099.542,50
6.5 - Dos PENSIONISTAS	344.015,71	335.858,36	1.022.842,64	1.041.089,21	1.366.858,35	1.376.947,57

7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS	466.823,74	459.400,70	1.234.535,25	1.234.535,25	1.701.358,99	1.693.935,95
7.5 - Dos PENSIONISTAS	48.162,20	47.020,17	143.197,97	145.752,49	191.360,17	192.772,66

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
8.1 - Dos SERVIDORES	133.998.015,08	147.740.703,88	22.038.577,83	22.451.757,14	156.036.592,91	170.192.461,02
8.2 - Dos APOSENTADOS	15.826.782,10	15.757.712,46	37.599.587,24	37.513.327,53	53.426.369,34	53.271.039,99
8.3 - Dos PENSIONISTAS	2.191.819,19	2.214.723,38	6.743.766,33	6.564.420,49	8.935.585,52	8.779.143,87



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	MAI/JUN - 2025	25/09/2025 16:44:20

9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
9.1 - SERVIDORES	18.918	19.140	2.325	2.304	21.243	21.444
9.2 - APOSENTADOS	2.721	2.217	5.039	5.047	7.760	7.264
9.3 - PENSIONISTAS	605	607	1.460	1.862	2.065	2.469
9.4 - DEPENDENTES	0	0	0	0	0	0

10 - INGRESSOS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
10.1 - Contribuições	30.478.953,46	31.013.105,53	18.396.381,16	18.366.543,33	48.875.334,62	49.379.648,86
10.2 - Aportes			17.426.473,55	27.410.006,54	17.426.473,55	27.410.006,54
10.3 - Parcelamentos	1.859.014,60	1.875.961,80			1.859.014,60	1.875.961,80
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira	836.993,71	758.440,50	966.872,04	904.806,22	1.803.865,75	1.663.246,72
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	24.327.349,01	479.653,79	180.877,36	100.158,17	24.508.226,37	579.811,96
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
11.1 - Aposentadoria	15.826.782,10	15.757.712,46	37.599.587,24	37.513.327,53	53.426.369,34	53.271.039,99
11.2 - Pensão por morte	2.191.819,19	2.214.723,38	6.743.766,33	6.564.420,29	8.935.585,52	8.779.143,67
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	MAI/JUN - 2025	25/09/2025 16:44:20

11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas	837.228,95	837.228,95	584.239,30	584.239,30	1.421.468,25	1.421.468,25
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

12 - RESULTADO FINAL	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	57.502.310,78	34.127.161,62	36.970.604,11	46.781.514,26	94.472.914,89	80.908.675,88
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	18.855.830,24	18.809.664,79	44.927.592,87	44.661.987,12	63.783.423,11	63.471.651,91
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	38.646.480,54	15.317.496,83	-7.956.988,76	2.119.527,14	30.689.491,78	17.437.023,97

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
45702195434	JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 26/09/2025 17:07:48
80120830434	marconi muzzio pires de paiva filho	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 26/09/2025 16:16:22



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	MAI/JUN - 2025	25/09/2025 16:44:20



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 26/09/2025 17:07:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2055011&crc=DB75F2FB>, informando o código verificador: 2055011 e código CRC: DB75F2FB.



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2025

Bimestre: JUL/AGO

ENTE			
Nome: Recife	UF: PE	CNPJ: 10.565.000/0001-92	
Endereço: AV. CAIS DO APOLO		Complemento: 925	
Bairro: RECIFE		CEP: 50030-903	
Telefone: 813355-8000	Fax:	E-mail: recife@recife.pe.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA		CPF: 457.021.954-34	
Cargo: Secretário			
E-mail: ricardodantas@recife.pe.gov.br		Data Início de Gestão: 01/01/2023	
UNIDADE GESTORA DO RPPS			
Nome: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores Recife PE		CNPJ: 05.244.336/0001-13	
Endereço: AVENIDA MANOEL BORBA, 488		Complemento:	
Bairro: BOA VISTA		CEP: 50070-000	
Telefone: 813355-1631	Fax: (081) 3355-1647	E-mail: reciprev@recife.pe.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO		CPF: 801.208.304-34	
Cargo: Presidente		Data Início de Gestão: 28/04/2023	
Telefone: 8199219-8072	Fax:	E-mail: muzzio@recife.pe.gov.br	
RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome: ANDRE LUIZ MARTINS CORREIA DA SILVA		CPF: 417.597.704-00	
Telefone: 813355-1683	Fax:	E-mail: andrecorreia@recife.pe.gov.br	
Data de 25/09/2025			



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	JUL/AGO - 2025	25/09/2025 16:37:38

1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	108.246.384,78	97.579.763,88	15.865.607,61	15.028.929,84	124.111.992,39	112.608.693,72
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados	16.502.208,37	16.091.947,26	39.662.379,50	38.821.841,87	56.164.587,87	54.913.789,13
d) Aos pensionistas	2.244.997,93	2.228.107,09	6.818.124,38	6.752.532,22	9.063.122,31	8.980.639,31
1.2 - Dos SERVIDORES	119.641.855,43	97.391.469,71	16.659.801,21	15.109.547,00	136.301.656,64	112.501.016,71
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	17.254.473,74	15.554.214,36	4.067.941,79	3.853.417,61	21.322.415,53	19.407.631,97
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados	2.630.452,01	2.565.056,40	10.169.434,11	9.953.920,26	12.799.886,12	12.518.976,66
d) Aos pensionistas	357.852,67	355.151,27	1.748.167,09	1.731.349,26	2.106.019,76	2.086.500,53
2.2 - Dos SERVIDORES	16.749.859,76	13.634.805,76	2.332.372,17	2.115.336,58	19.082.231,93	15.750.142,34
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	JUL/AGO - 2025	25/09/2025 16:37:38

3 - DEDUÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)	5.585,84	12.726,32	3.130,04		8.715,88	12.726,32
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial						
					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira						
			27.305.425,02	26.245.355,93	27.305.425,02	26.245.355,93
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas						
					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro						
					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências						
					0,00	0,00

5 - PARCELAMENTOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela				
00776/2020	29/12/2020	055	1.892.687,30		1.892.687,30	0,00
00776/2020	29/12/2020	056		1.909.900,17	0,00	1.909.900,17



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	JUL/AGO - 2025	25/09/2025 16:37:38

6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS	3.660.353,86	3.596.729,57	9.699.021,43	9.765.678,71	13.359.375,29	13.362.408,28
6.5 - Dos PENSIONISTAS	347.653,86	366.013,14	1.069.642,29	1.040.429,00	1.417.296,15	1.406.442,14

7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS	512.449,54	503.542,14	1.357.863,00	1.367.195,02	1.870.312,54	1.870.737,16
7.5 - Dos PENSIONISTAS	48.671,54	51.241,84	149.749,92	145.660,06	198.421,46	196.901,90

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
8.1 - Dos SERVIDORES	167.818.382,51	140.287.686,90	25.336.571,29	25.241.632,80	193.154.953,80	165.529.319,70
8.2 - Dos APOSENTADOS	16.736.925,94	16.736.925,94	40.270.174,84	40.270.174,84	57.007.100,78	57.007.100,78
8.3 - Dos PENSIONISTAS	2.318.005,98	2.314.812,34	6.850.123,35	6.850.123,35	9.168.129,33	9.164.935,69



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	JUL/AGO - 2025	25/09/2025 16:37:38

9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
9.1 - SERVIDORES	19.692	19.609	2.287	2.287	21.979	21.896
9.2 - APOSENTADOS	2.711	2.711	5.056	5.060	7.767	7.771
9.3 - PENSIONISTAS	612	616	1.461	1.857	2.073	2.473
9.4 - DEPENDENTES	0	0	0	0	0	0

10 - INGRESSOS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
10.1 - Contribuições	37.553.759,26	32.664.011,77	19.825.528,08	19.166.878,79	57.379.287,34	51.830.890,56
10.2 - Aportes			27.305.425,02	26.245.355,93	27.305.425,02	26.245.355,93
10.3 - Parcelamentos	1.892.687,30	1.909.900,17			1.892.687,30	1.909.900,17
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira	1.317.599,29	526.660,58	1.430.261,58	693.308,33	2.747.860,87	1.219.968,91
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	730.680,06	35.403.116,27	224.691,70	205.460,14	955.371,76	35.608.576,41
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
11.1 - Aposentadoria	16.736.925,94	16.339.201,75	40.270.174,84	39.399.194,23	57.007.100,78	55.738.395,98
11.2 - Pensão por morte	2.318.005,98	2.314.812,34	6.850.123,35	6.781.602,02	9.168.129,33	9.096.414,36
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	JUL/AGO - 2025	25/09/2025 16:37:38

11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas	837.228,95	837.228,95	584.239,30	584.239,30	1.421.468,25	1.421.468,25
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

12 - RESULTADO FINAL	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	41.494.725,91	70.503.688,79	48.785.906,38	46.311.003,19	90.280.632,29	116.814.691,98
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	19.892.160,87	19.491.243,04	47.704.537,49	46.765.035,55	67.596.698,36	66.256.278,59
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	21.602.565,04	51.012.445,75	1.081.368,89	-454.032,36	22.683.933,93	50.558.413,39

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
45702195434	JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 26/09/2025 17:07:47
80120830434	marconi muzzio pires de paiva filho	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 26/09/2025 16:16:11



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	JUL/AGO - 2025	25/09/2025 16:37:38



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 26/09/2025 17:07:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2054993&crc=A6EF6271>, informando o código verificador: 2054993 e código CRC: A6EF6271.



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2025

Bimestre: SET/OUT

ENTE			
Nome: Recife	UF: PE	CNPJ: 10.565.000/0001-92	
Endereço: AV. CAIS DO APOLO		Complemento: 925	
Bairro: RECIFE		CEP: 50030-903	
Telefone: 813355-8000	Fax:	E-mail: recife@recife.pe.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA		CPF: 457.021.954-34	
Cargo: Secretário			
E-mail: ricardodantas@recife.pe.gov.br		Data Início de Gestão: 01/01/2023	
UNIDADE GESTORA DO RPPS			
Nome: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores Recife PE		CNPJ: 05.244.336/0001-13	
Endereço: AVENIDA MANOEL BORBA, 488		Complemento:	
Bairro: BOA VISTA		CEP: 50070-000	
Telefone: 813355-1631	Fax: (081) 3355-1647	E-mail: reciprev@recife.pe.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO		CPF: 801.208.304-34	
Cargo: Presidente		Data Início de Gestão: 28/04/2023	
Telefone: 8199219-8072	Fax:	E-mail: muzzio@recife.pe.gov.br	
RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome: ANDRE LUIZ MARTINS CORREIA DA SILVA		CPF: 417.597.704-00	
Telefone: 813355-1683	Fax:	E-mail: andrecorreia@recife.pe.gov.br	
Data de 19/11/2025			



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	SET/OUT - 2025	19/11/2025 15:36:39

1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	98.358.581,06	99.731.251,13	14.849.509,73	14.765.503,23	113.208.090,79	114.496.754,36
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados	15.933.770,91	16.003.163,60	38.340.608,46	39.115.554,28	54.274.379,37	55.118.717,88
d) Aos pensionistas	2.265.086,51	2.235.979,38	6.610.046,78	6.583.740,13	8.875.133,29	8.819.719,51
1.2 - Dos SERVIDORES	98.490.597,63	99.716.926,85	14.953.491,27	14.952.345,62	113.444.088,90	114.669.272,47
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	15.669.587,45	15.897.161,75	3.807.414,29	3.785.875,03	19.477.001,74	19.683.036,78
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados	2.539.843,09	2.550.904,28	9.830.532,01	10.029.228,12	12.370.375,10	12.580.132,40
d) Aos pensionistas	361.054,79	356.415,12	1.694.816,00	1.688.070,97	2.055.870,79	2.044.486,09
2.2 - Dos SERVIDORES	13.797.454,04	13.960.369,76	2.093.488,81	2.093.328,39	15.890.942,85	16.053.698,15
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	SET/OUT - 2025	19/11/2025 15:36:39

3 - DEDUÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)		11.319,86			0,00	11.319,86
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira			28.288.742,86	31.309.239,14	28.288.742,86	31.309.239,14
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

5 - PARCELAMENTOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela				
00776/2020	29/12/2020	057	1.919.985,67		1.919.985,67	0,00
00776/2020	29/12/2020	058		1.941.478,63	0,00	1.941.478,63



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	SET/OUT - 2025	19/11/2025 15:36:39

6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS	3.527.106,07	3.486.635,07	9.563.135,93	9.628.407,43	13.090.242,00	13.115.042,50
6.5 - Dos PENSIONISTAS	366.013,14	366.013,14	1.040.429,00	1.036.496,07	1.406.442,14	1.402.509,21

7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS	493.794,85	488.128,91	1.338.839,03	1.347.977,04	1.832.633,88	1.836.105,95
7.5 - Dos PENSIONISTAS	51.241,84	51.241,84	145.109,45	145.109,45	196.351,29	196.351,29

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
8.1 - Dos SERVIDORES	143.402.301,60	152.963.692,94	22.468.881,39	22.498.222,84	165.871.182,99	175.461.915,78
8.2 - Dos APOSENTADOS	16.168.896,99	18.151.834,58	38.872.031,97	44.067.865,64	55.040.928,96	62.219.700,22
8.3 - Dos PENSIONISTAS	22.265.182,58	2.327.237,48	6.633.000,26	6.882.393,65	28.898.182,84	9.209.631,13



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	SET/OUT - 2025	19/11/2025 15:36:39

9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
9.1 - SERVIDORES	19.813	19.960	2.256	2.253	22.069	22.213
9.2 - APOSENTADOS	2.715	2.715	5.073	5.092	7.788	7.807
9.3 - PENSIONISTAS	628	628	1.852	1.852	2.480	2.480
9.4 - DEPENDENTES	0	0	0	0	0	0

10 - INGRESSOS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
10.1 - Contribuições	32.912.976,06	33.304.221,66	18.910.199,59	19.089.589,00	51.823.175,65	52.393.810,66
10.2 - Aportes			28.288.742,86	31.309.239,14	28.288.742,86	31.309.239,14
10.3 - Parcelamentos	1.919.985,67	1.941.478,63			1.919.985,67	1.941.478,63
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira	772.514,45	664.508,93	757.520,11	828.434,07	1.530.034,56	1.492.943,00
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	372.022,97	210.381,30	219.156,68	239.055,40	591.179,65	449.436,70
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
11.1 - Aposentadoria	16.168.896,99	18.151.834,58	38.872.031,97	44.067.865,64	55.040.928,96	62.219.700,22
11.2 - Pensão por morte	2.265.182,58	2.327.237,48	6.633.000,26	6.882.393,65	8.898.182,84	9.209.631,13
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	SET/OUT - 2025	19/11/2025 15:36:39

11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas	837.228,95	837.228,95	584.239,30	584.239,30	1.421.468,25	1.421.468,25
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

12 - RESULTADO FINAL	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	35.977.499,15	36.120.590,52	48.175.619,24	51.466.317,61	84.153.118,39	87.586.908,13
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	19.271.308,52	21.316.301,01	46.089.271,53	51.534.498,59	65.360.580,05	72.850.799,60
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	16.706.190,63	14.804.289,51	2.086.347,71	-68.180,98	18.792.538,34	14.736.108,53

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
45702195434	JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 25/11/2025 17:54:05
80120830434	marconi muzzio pires de paiva filho	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 25/11/2025 15:52:17



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	SET/OUT - 2025	19/11/2025 15:36:39



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 25/11/2025 17:54:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2139130&crc=6C31A38C>, informando o código verificador: 2139130 e código CRC: 6C31A38C.



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2025

Bimestre: NOV/DEZ

ENTE			
Nome: Recife	UF: PE	CNPJ: 10.565.000/0001-92	
Endereço: AV. CAIS DO APOLO		Complemento: 925	
Bairro: RECIFE		CEP: 50030-903	
Telefone: 813355-8000	Fax:	E-mail: recife@recife.pe.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA		CPF: 457.021.954-34	
Cargo: Secretário			
E-mail: ricardodantas@recife.pe.gov.br		Data Início de Gestão: 01/01/2023	
UNIDADE GESTORA DO RPPS			
Nome: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores Recife PE		CNPJ: 05.244.336/0001-13	
Endereço: AVENIDA MANOEL BORBA, 488		Complemento:	
Bairro: BOA VISTA		CEP: 50070-000	
Telefone: 813355-1631	Fax: (081) 3355-1647	E-mail: reciprev@recife.pe.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO		CPF: 801.208.304-34	
Cargo: Presidente		Data Início de Gestão: 28/04/2023	
Telefone: 8199219-8072	Fax:	E-mail: muzzio@recife.pe.gov.br	
RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome: ANDRE LUIZ MARTINS CORREIA DA SILVA		CPF: 417.597.704-00	
Telefone: 813355-1683	Fax:	E-mail: andrecorreia@recife.pe.gov.br	
Data de 29/01/2026			



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	NOV/DEZ - 2025	29/01/2026 14:17:12

1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	99.796.720,55	199.421.844,50	14.812.385,95	29.730.304,44	114.609.106,50	229.152.148,94
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados	15.944.645,36	32.214.638,06	38.596.736,74	77.193.393,37	54.541.382,10	109.408.031,43
d) Aos pensionistas	2.268.414,34	4.536.828,68	302.281,82	13.013.853,76	2.570.696,16	17.550.682,44
1.2 - Dos SERVIDORES	99.660.235,65	199.285.359,56	14.811.060,53	29.969.967,71	114.471.296,18	229.255.327,27
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	15.905.626,11	31.787.842,01	3.797.895,75	7.622.850,06	19.703.521,86	39.410.692,07
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados	2.541.576,47	5.135.013,31	19.783.906,14	19.792.386,07	22.325.482,61	24.927.399,38
d) Aos pensionistas	361.585,25	723.170,50	2.673.342,01	3.336.752,10	3.034.927,26	4.059.922,60
2.2 - Dos SERVIDORES	13.950.701,82	27.899.950,44	2.122.813,88	4.218.976,84	16.073.515,70	32.118.927,28
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	NOV/DEZ - 2025	29/01/2026 14:17:12

3 - DEDUÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira			43.848.733,17	61.206.428,28	43.848.733,17	61.206.428,28
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

5 - PARCELAMENTOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela				
00776/2020	29/12/2020	059	1.955.514,40		1.955.514,40	0,00
00776/2020	29/12/2020	060		1.971.331,22	0,00	1.971.331,22



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	NOV/DEZ - 2025	29/01/2026 14:17:12

6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS	3.354.345,86	6.729.824,22	9.648.781,21	18.979.678,50	13.003.127,07	25.709.502,72
6.5 - Dos PENSIONISTAS	388.520,43	743.270,93	1.004.966,86	2.000.822,43	1.393.487,29	2.744.093,36

7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS	469.608,42	942.175,39	1.350.829,37	2.657.154,99	1.820.437,79	3.599.330,38
7.5 - Dos PENSIONISTAS	54.392,86	104.057,93	140.695,36	280.115,14	195.088,22	384.173,07

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
8.1 - Dos SERVIDORES	158.139.230,99	280.013.043,92	23.219.751,16	42.345.693,63	181.358.982,15	322.358.737,55
8.2 - Dos APOSENTADOS	2.268.510,41	33.565.290,72	39.415.314,38	84.869.578,94	41.683.824,79	118.434.869,66
8.3 - Dos PENSIONISTAS	2.268.510,41	4.468.688,50	6.529.880,36	13.003.986,62	8.798.390,77	17.472.675,12



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	NOV/DEZ - 2025	29/01/2026 14:17:12

9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
9.1 - SERVIDORES	20.045	2.147	2.223	2.206	22.268	4.353
9.2 - APOSENTADOS	2.717	2.711	5.098	5.104	7.815	7.815
9.3 - PENSIONISTAS	634	639	1.846	1.840	2.480	2.479
9.4 - DEPENDENTES	0	0	0	0	0	0

10 - INGRESSOS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
10.1 - Contribuições	33.283.490,93	66.592.209,58	29.869.482,51	37.908.235,20	63.152.973,44	104.500.444,78
10.2 - Aportes			43.848.733,17	61.206.428,28	43.848.733,17	61.206.428,28
10.3 - Parcelamentos	1.955.514,40	1.971.331,22			1.955.514,40	1.971.331,22
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira	1.388.188,73	4.799.642,29	2.015.070,34	3.364.403,11	3.403.259,07	8.164.045,40
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	28.190.213,54	360.755,72		307.767,67	28.190.213,54	668.523,39
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
11.1 - Aposentadoria	16.159.738,62	33.565.290,72	39.415.314,38	84.869.578,94	55.575.053,00	118.434.869,66
11.2 - Pensão por morte	2.268.510,41	4.468.688,50	6.529.880,36	13.003.986,62	8.798.390,77	17.472.675,12
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	NOV/DEZ - 2025	29/01/2026 14:17:12

11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas	862.160,03	29.581,02	584.239,30		1.446.399,33	29.581,02
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

12 - RESULTADO FINAL	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	64.817.407,60	73.723.938,81	75.733.286,02	102.786.834,26	140.550.693,62	176.510.773,07
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	19.290.409,06	38.063.560,24	46.529.434,04	97.873.565,56	65.819.843,10	135.937.125,80
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	45.526.998,54	35.660.378,57	29.203.851,98	4.913.268,70	74.730.850,52	40.573.647,27

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
45702195434	JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 29/01/2026 19:10:34
80120830434	marconi muzzio pires de paiva filho	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 29/01/2026 17:55:22



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	NOV/DEZ - 2025	29/01/2026 14:17:12



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 29/01/2026 19:10:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2252782&crc=F36999ED>, informando o código verificador: 2252782 e código CRC: F36999ED.





AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para fins de atendimento aos **itens 25, 26 e 29 a 40 do Anexo X** da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que tais itens **não se aplicam à AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS.**

A presente declaração é firmada para que produza os efeitos legais, sendo expressão da verdade, sob a responsabilidade do declarante, para todos os fins de direito.

JOAQUIM JOSE
CORDEIRO
PESSOA
PINTO:02045305473

Digitally signed by JOAQUIM JOSE CORDEIRO
PESSOA PINTO:02045305473
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIPE CD,
OU=CERTIPE e-PF A3, OU=22677427000161, OU
=presencial, OU=(EM BRANCO), CN=JOAQUIM
JOSE CORDEIRO PESSOA PINTO:02045305473
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.03.13 10:53:15-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Recife, 13 de março de 2026





AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para fins de atendimento aos **itens 25, 26 e 29 a 40 do Anexo X** da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que tais itens **não se aplicam à AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS.**

A presente declaração é firmada para que produza os efeitos legais, sendo expressão da verdade, sob a responsabilidade do declarante, para todos os fins de direito.

JOAQUIM JOSE
CORDEIRO
PESSOA
PINTO:02045305473

Digitally signed by JOAQUIM JOSE CORDEIRO
PESSOA PINTO:02045305473
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIPE CD,
OU=CERTIPE e-PF A3, OU=22677427000161, OU
=presencial, OU=(EM BRANCO), CN=JOAQUIM
JOSE CORDEIRO PESSOA PINTO:02045305473
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.03.13 10:53:15-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Recife, 13 de março de 2026





**ITEM 27 DO ANEXO X (AMPASS-RECIFIN-RECI PREV)
 (Resolução TC nº 299/2025)**

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS
 PELO TCE/PE**

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº:1723987-3 Auditoria Especial (2016) – Acórdão TC Nº 1351/2023			
Recomendação 1. adotar estrutura de base cadastral que contemple as informações necessárias para o levantamento adequado do custo de financiamento dos benefícios concedidos e a conceder, principalmente no fundo financeiro – RECIFIN;	Implementada	Estrutura de base cadastral no layout e conteúdo recomendados adotada desde a recomendação do TCE.	
Recomendação 2. atentar para a consistência das informações constantes da base cadastral, em atendimento ao artigo 12, da Portaria MPS n.º 403/2008; e para a utilização de tábuas com probabilidades adequadas, condizentes com a realidade da massa de segurados, buscando assim resguardar a confiabilidade do cálculo atuarial;	Implementada Parcialmente	Houve melhorias nos dados cadastrais da prefeitura após a realização de processos de recadastramento de servidores, aposentados e pensionistas (vide DECRETO Nº. 31.689 DE 17 DE AGOSTO DE 2018 e DECRETO Nº 36.618 DE 10 DE MAIO DE 2023). A autarquia demandou à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (sucedeu atualmente pela Secretaria de Administração) a regulamentação e realização de Censo Previdenciário para aperfeiçoar as informações cadastrais com novos dados da realidade da base cadastral trazendo, ainda mais, confiabilidade ao cálculo atuarial.	Novo Censo Previdenciário deverá ser realizado em 2025
Recomendação 3. em atenção aos parâmetros mínimos de prudência previstos na Portaria MPS n.º 403/2008, deve-se, na definição da taxa de juros a ser adotada para a avaliação atuarial, evitar a utilização do percentual máximo permitido pelo artigo 9º, da referida portaria, quando não lastreado em publicações e estudos de especialistas;	Implementada	O comitê de Investimentos e a consultoria atuarial vêm adotando os critérios definidos no Anexo VII (TAXA DE JUROS PARÂMETRO A SER UTILIZADA NAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS DOS RPPS) da PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022 (com alterações posteriores).	





<p>Recomendação 4. realizar estudos técnicos com vistas a implementação de medidas capazes de reduzir o déficit do fundo financeiro - RECIFIN;</p>	<p>Implementada Parcialmente</p>	<p>Houve nova revisão na segregação de massas através da migração de inativos do fundo Recifin para o fundo Reciprev, mantendo o equilíbrio deste (LEI MUNICIPAL nº 18.851, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021) e adequação da lei de reestruturação do RPPS à Emenda Constitucional (incluindo o aumento de alíquotas de contribuição) (Lei 18.809, DE 07 DE JULHO DE 2021).</p>	<p>A autarquia e a gestão municipal estão constantemente estudando novas medidas para redução do déficit atuarial do fundo RECIFIN.</p>
<p>Recomendação 5. redobrar os cuidados na aplicação dos recursos do RECIPREV, evitando riscos incompatíveis com os objetivos e compromissos do regime próprio, devendo ser Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS Av. Manoel Borba 488, CEP:50070-000, Boa Vista, Recife – PE Contato: (81) 3355-1650 / 3355-1601 Site: www.reciprev.recife.pe.gov.br observada a legislação de regência;</p>	<p>Implementada</p>	<p>A equipe da Gerência-Geral de Investimentos da Ampass efetua uma minuciosa análise dos produtos financeiros existentes no mercado nacional e seleciona aqueles que estejam rigidamente enquadrados na Política Anual de Investimentos aprovada previamente tanto pelo Conselho Municipal de Previdência (CMP) quanto pelo Ministério da Previdência Social. Os produtos financeiros selecionados são analisados tecnicamente e apresentados pela Gerência-Geral na reunião mensal do Comitê de Investimentos, quando ocorrem as deliberações finais. Todas as decisões desse colegiado são publicadas no site oficial da Ampass, no endereço eletrônico: https://reciprev.recife.pe.gov.br/comitedeinvestimentos. O Comitê de Investimentos vem cumprindo rigorosamente a Resolução CMN nº 4.963/2021 com monitoramento constante dos limites ali estabelecidos. O resultado consta dos relatórios mensais elaborados na forma da Portaria MPS Nº 1.467/2022, que são publicados no sítio eletrônico da Autarquia na internet, dando ampla publicidade às informações.</p>	
<p>Recomendação 6. promover o aprimoramento dos demonstrativos, com vistas à eliminação de inconsistências e melhoria da transparência.</p>	<p>Implementada</p>	<p>A autarquia vem elaborando os seus demonstrativos previdenciários com bastante atenção visto que a maioria dos dados são automaticamente checados pelo Ministério da Previdência. Também se tem observados a coerência dos dados declarados.</p>	



**RECI SAÚDE
PREVRECIFE**Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Assinado em: https://sei.recife.pe.gov.br/epp/validadaDoc...
Código do documento: 7e479bd8-6193-4c13-8c64-180665c0ec15**Declaração AMPASS/GAB Nº 2/2026****Recife, 09 de março de 2026****DECLARAÇÃO**

Declaramos, a fim de atender ao disposto no Item 28, do Anexo X, da Resolução nº 299/2025, que o último Censo Previdenciário dos aposentados e seus dependentes e dos pensionistas previdenciários do Regime Próprio de Previdência social do Município do Recife foi incluído em 2016, tendo sido regulamentado pelo Decreto Municipal nº 29.093, de 11 de setembro de 2015.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, Diretor Presidente**, em 09/03/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7424511** e código CRC **02187692**.

12.000117/2026-00

7424511v1

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES**

Av. Manoel Borba, 488 - Bairro Boa Vista | CEP 50070-000 - Recife/PE

Site - www.reciprev.recife.gov.pe.br



AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para fins de atendimento aos **itens 25, 26 e 29 a 40 do Anexo X** da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que tais itens **não se aplicam à AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS.**

A presente declaração é firmada para que produza os efeitos legais, sendo expressão da verdade, sob a responsabilidade do declarante, para todos os fins de direito.

JOAQUIM JOSE
CORDEIRO
PESSOA
PINTO:02045305473

Digitally signed by JOAQUIM JOSE CORDEIRO
PESSOA PINTO:02045305473
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIPE CD,
OU=CERTIPE e-PF A3, OU=22677427000161, OU
=presencial, OU=(EM BRANCO), CN=JOAQUIM
JOSE CORDEIRO PESSOA PINTO:02045305473
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.03.13 10:53:15-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Recife, 13 de março de 2026





AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para fins de atendimento aos **itens 25, 26 e 29 a 40 do Anexo X** da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que tais itens **não se aplicam à AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS.**

A presente declaração é firmada para que produza os efeitos legais, sendo expressão da verdade, sob a responsabilidade do declarante, para todos os fins de direito.

Recife, 10 de março de 2026





AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para fins de atendimento aos **itens 25, 26 e 29 a 40 do Anexo X** da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que tais itens **não se aplicam à AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS.**

A presente declaração é firmada para que produza os efeitos legais, sendo expressão da verdade, sob a responsabilidade do declarante, para todos os fins de direito.

Recife, 10 de março de 2026





AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para fins de atendimento aos **itens 25, 26 e 29 a 40 do Anexo X** da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que tais itens **não se aplicam à AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS.**

A presente declaração é firmada para que produza os efeitos legais, sendo expressão da verdade, sob a responsabilidade do declarante, para todos os fins de direito.

Recife, 10 de março de 2026





AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para fins de atendimento aos **itens 25, 26 e 29 a 40 do Anexo X** da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que tais itens **não se aplicam à AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS.**

A presente declaração é firmada para que produza os efeitos legais, sendo expressão da verdade, sob a responsabilidade do declarante, para todos os fins de direito.

Recife, 10 de março de 2026





AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para fins de atendimento aos **itens 25, 26 e 29 a 40 do Anexo X** da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que tais itens **não se aplicam à AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS.**

A presente declaração é firmada para que produza os efeitos legais, sendo expressão da verdade, sob a responsabilidade do declarante, para todos os fins de direito.

Recife, 10 de março de 2026





AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para fins de atendimento aos **itens 25, 26 e 29 a 40 do Anexo X** da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que tais itens **não se aplicam à AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS.**

A presente declaração é firmada para que produza os efeitos legais, sendo expressão da verdade, sob a responsabilidade do declarante, para todos os fins de direito.

Recife, 10 de março de 2026





AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para fins de atendimento aos **itens 25, 26 e 29 a 40 do Anexo X** da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que tais itens **não se aplicam à AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS.**

A presente declaração é firmada para que produza os efeitos legais, sendo expressão da verdade, sob a responsabilidade do declarante, para todos os fins de direito.

Recife, 10 de março de 2026





AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para fins de atendimento aos **itens 25, 26 e 29 a 40 do Anexo X** da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que tais itens **não se aplicam à AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS.**

A presente declaração é firmada para que produza os efeitos legais, sendo expressão da verdade, sob a responsabilidade do declarante, para todos os fins de direito.

Recife, 10 de março de 2026





AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para fins de atendimento aos **itens 25, 26 e 29 a 40 do Anexo X** da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que tais itens **não se aplicam à AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS.**

A presente declaração é firmada para que produza os efeitos legais, sendo expressão da verdade, sob a responsabilidade do declarante, para todos os fins de direito.

Recife, 10 de março de 2026



AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para fins de atendimento aos **itens 25, 26 e 29 a 40 do Anexo X** da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que tais itens **não se aplicam à AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS.**

A presente declaração é firmada para que produza os efeitos legais, sendo expressão da verdade, sob a responsabilidade do declarante, para todos os fins de direito.

Recife, 10 de março de 2026





AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para fins de atendimento aos **itens 25, 26 e 29 a 40 do Anexo X** da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que tais itens **não se aplicam à AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – AMPASS.**

A presente declaração é firmada para que produza os efeitos legais, sendo expressão da verdade, sob a responsabilidade do declarante, para todos os fins de direito.

JOAQUIM JOSE
CORDEIRO
PESSOA

PINTO:02045305473

Digitally signed by JOAQUIM JOSE CORDEIRO
PESSOA PINTO:02045305473
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIPE CD,
OU=CERTIPE e-PF A3, OU=22677427000161, OU
=presencial, OU=(EM BRANCO), CN=JOAQUIM
JOSE CORDEIRO PESSOA PINTO:02045305473
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.03.13 10:53:15-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Recife, 13 de março de 2026



OFÍCIO AMPASS/DP/GAB Nº 76/2025

Recife, 18 de março de 2025.

Ilustríssimo Senhor
LEONARDO GONÇALVES BASTO
MD. Chefe de Gabinete do Prefeito
Nesta

Assunto: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - ANO 2025**Referência:** Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo S
nº 12.000614/2025-19

Senhor Chefe de Gabinete do Prefeito,

Em cumprimento à orientação do **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, encaminho o Relatório da Avaliação Atuarial, Ano Base: 2025, Data - Base: 31/12/2024, do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, gerido por esta Autarquia Previdenciária, para que dê conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, Diretor Presidente**, em 21/03/2025, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4668863** e o código CRC **5E44A0BA**.

12.000614/2025-19

4668863v3

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES**

Av. Manoel Borba, 488 - Bairro Boa Vista | CEP 50070-000 - Recife/PE
Site - www.reciprev.recife.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20d3c1fe-4dce-438d-8c67-53b42c9cd977

OFÍCIO AMPASS/DP/GAB Nº 77/2025

Recife, 18 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente da Câmara Municipal do Recife
Nesta

Assunto: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - ANO 2025**Referência:** Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo S
nº 12.000614/2025-19

Senhor Presidente,

Em cumprimento a orientação do **Tribunal de Contas do Estado**, encaminho-vos, o
Relatório da Avaliação Atuarial, Ano Base: 2025, Data - Base: 31/12/2024, do Regime
Próprio de Previdência Social do Município do Recife, gerido por esta Autarquia
Previdenciária.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA
FILHO, Diretor Presidente**, em 19/03/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **4668911** e o código CRC **CFE194ED**.

12.000614/2025-19

4668911v2



AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Av. Manoel Borba, 488 - Bairro Boa Vista | CEP 50070-000 - Recife/PE
Site - www.reciprev.recife.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20d3c1fe-4dcc-438d-8c67-53b42c9cd977



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesso em: https://secei.ce.p.gov.br/epp/validador/validarDocumento.do?codigo_documento=da2682ae-53ad-4405-805d-21d86d88938d

Declaração AMPASS/GAB N° 3/2026

Recife, 09 de março de 2026

DECLARAÇÃO

Para atender o contido no Item 42 do Anexo X da Resolução n° 299/2025 - TC, referente à Prestação de contas de Gestão Municipal 2025, declaramos que a composição dos Órgãos Colegiados é composta por membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Deliberativo de Saúde, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Anexa a esta declaração segue planilha com os dados pessoais, conforme solicitado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**, **Diretor Presidente**, em 09/03/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7424953** e o código CRC **D8E9415E**.

12.000117/2026-00

7424953v1

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Av. Manoel Borba, 488 - Bairro Boa Vista | CEP 50070-000 - Recife/PE

Site - www.reciprev.recife.gov.pe.br





ANEXO DA DECLARAÇÃO DO ITEM 42 DO ANEXO X - RESOLUÇÃO 299/2025 TC

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Representantes do Poder Executivo:

Órgão	Nome completo	Titular ou Suplente	CPF	Port. de Nomeação	Portaria de Cancelamento	Endereço	E-mail	Telefone
Secretaria de Administração	Maira Fischer	Titular	060.944.784-01	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA DOS NAVEGANTES, Nº 1295, AP 2301, BOA VIAGEM - RECIFE/PE - CEP 51020010	maira.fischer@recife.pe.gov.br	(81) 99218-5577
	Edson Simões da Rocha Filho	Suplente	729.267.324-49	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA GERVAZIO PIRES, Nº 436, BOA VISTA - RECIFE/PE - CEP 50060-070	edson.simoes@recife.pe.gov.br	(81) 99994-3814
Secretaria de Finanças	José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira	Titular	457.021.954-34	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	GENERAL ABREU E LIMA, APTO 201, ROSARINHO, RECIFE, 52.041-040	ricardodantas@recife.pe.gov.br	(81) 98494-5770
	Renata Vilaça de Queiroz Valença	Suplente	709.020.544-49	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA JOSÉ MARIA, 658/2001, ENCRUZILHADA, RECIFE	rvilaca@recife.pe.gov.br	(81) 99973-5272
Procuradoria Geral do Município	Maria Tereza Mazoco Times	Titular	039.421.504-41	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 760, GRAÇAS - RECIFE/PE - CEP 52011-040	tereza.mazoco@recife.pe.gov.br	(81) 99168-0669
	Patrícia Lobo da Rosa Borges	Suplente	042.951.114-06	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	AV. CAIS DE SANTA RITA, 675, SÃO JOSÉ, RECIFE	patricia.lobo@recife.pe.gov.br	81 9646-9393
Secretaria de Articulação Política e Social	Victor Pinheiro de Carvalho	Titular	068.224.914-90	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	AV. DEZESETE DE AGOSTO, 1845, CASA FORTE, RECIFE, CEP 52061-540	victor.carvalho@recife.pe.gov.br	81 99167-2083
	Alexandre Henrique Cavalcanti de Queiroz Filho	Suplente	059.787.894-36	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA ANTONIO DE CASTRO, 103, APTO 1303, EDF. ÁGUA MARINHA, CASA AMARELA, RECIFE, CEP: 52.070-080	queiroz.alexandre@gmail.com	(81) 98615-6214
Secretaria de Educação	José Cavalcanti Carlos Júnior	Titular	681.170.274-53	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA MONSENHOR SIL VA, 223, MADALENA, RECIFE, CEP 50610-360	jose.ccarlos@recife.pe.gov.br	(81) 99413-1140
	Tiago Freire Paes de Andrade	Suplente	081.502.634-03	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA PADRE ACNIHETA, 256, MADALENA, RECIFE	tiago.andrade@recife.pe.gov.br	(81) 99413-1140

Representante do Poder Legislativo Municipal:

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	Samuel Rodrigues dos Santos Salazar	Titular	051.331.604-37	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA TABAIEIRES DOS SANTOS, ILHA DO RETIRO - RECIFE/PE - CEP 50.750-230	samuelsalazar.adv@hotmail.com	(81) 997573339
	Luiz Eustáquio Ramos Neto	Suplente	372.482.354-15	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	AV. ROSA E SILVA, Nº 852, GRAÇAS - RECIFE/PE 52050-225	leustaquioneto@gmail.com	(81) 999192-9395

III- Representante dos Beneficiários:

Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife - SINDSEPRE	Geferson Thiago Fernandes da Silva	Titular	051.693.294.-23	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	AVENIDA DOM HELDER CAMARA, Nº 4, ZUMBI DO PACHECO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE - CEP 54.230-076	geth2805@gmail.com	(81) 987979465 (81) 992795435
	Osmar Ricardo Cabral Barreto	Suplente	454.918.284-91	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA GUIANAZES, Nº 137, CAMPO GRANDE - RECIFE/PE - CEP 52031300	osmarricardobarreto@gmail.com osmar.ricardo@recife.pe.leg.br osmarricardovereador@gmail.com	(81) 999799418 3301-1337 33201-1228
Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife - SIMPERE	Aurivânia Farias da Silva	Titular	397.712.374-20	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA ARLINDO CISNEIROS, Nº 121, BOMBA DO HEMETÉRIO - RECIFE/PE - CEP 52.111-175	aurivaniavermelho@gmail.com	(81) 99551-9382
	Pompêa do Rosário do Nascimento Batista	Suplente	661.427.094-04	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA DO AMPARO, 289, AMPARO, OLINDA, CEP 53025080	pompeabatista@yahoo.com.br	81 999819893
Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL	Carlos Hermano de Melo Furtado de Mendonça	Titular	770.113.094-20	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA GUILHERME BRASILEIRO, Nº 05 BORRALHO - CAMARAGIBE/PE - CEP 54789480	carloshermano@recife.pe.gov.br	(81) 99928-4301
	Luiz Ferreira da Costa Filho	Suplente	276.160.534-91	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA CEARÁ, 44, ENCRUZILHADA, RECIFE, CEP 52041-130	luizfcostafilho@yahoo.com.br	(81) 99973-7755
ASSOCIAÇÃO PROCURADORES MUNICÍPIO RECIFE - APMR	Clênio Nogueira de Carvalho	Titular	695.454.994-00	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA MOSENHOR SILVA, Nº 223, APT 1602, MADALENA - RECIFE/PE - CEP 50.610 - 360	clenionogueira@recife.pe.gov.br	(81) 99246-6227
	Marcos Vinicius de Moraes	Suplente	035.247.744-07	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA PADRE ROMA, 489, PARNAMIRIM, RECIFE, 52060-060	mvdemoraes@recife.pe.gov.br	81 986499815

Maira Rufino Fischer, Secretária de Administração do Recife, foi designada para presidir o Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, de acordo com o § 2º do art. 17 do Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017.

CONSELHO FISCAL

Representantes da Patrocinadora:

Os representantes da patrocinadora serão de livre escolha do Prefeito do Município do Recife	Tarcísio do Amaral Montenegro Ribeiro	Titular	014.111.914-47	Portaria nº 1061 de 11 de junho de 2025	-	RUA CARLOS BARROMEU, Nº 51, ENCRUZILHADA, RECIFE/PE - CEP 52041-150	tarcisio.ribeiro@recife.pe.gov.br	(81) 98288-0040 (81) 99211-1091
Os representantes da patrocinadora serão de livre escolha do Prefeito do Município do Recife	Bernardo Juarez D'Almeida	Titular	857.537.854-68	Portaria nº 1061 de 11 de junho de 2025	-	RUA DOIS DE JULHO, 251, SANTO AMARO, RECIFE, CEP 50040-180	bernardo.emprel@gmail.com	(81) 99488-3519
Os representantes da patrocinadora serão de livre escolha do Prefeito do Município do Recife	Ednaldo Alves de Moura Júnior	Titular	045.196.114-58	Portaria nº 1061 de 11 de junho de 2025	-	ESTRADA DE ALDEIA KM 2, 1448, SÃO PEDRO, CAMARAGIBE, CEP 54753-037	ednaldomoura.jr@gmail.com	81 99954-6369

Representantes dos Participantes:



Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife - SINDSEPRE	Clinio Francisco de Oliveira	Titular	455.710.664-15	Portaria nº 1061 de 11 de junho de 2025	-	PRIMEIRA ETAPA, RIO DOCE - OLINDA/PE - CEP 53150-180	clinio.oliveira@hotmail.com	(81) 9831-4809
Sindicato dos Fazendeiros do Município do Recife - AFREM SINDICAL	Antônio Marcos Medeiros Araújo	Titular	317.032.597-34	Portaria nº 1061 de 11 de junho de 2025	-	AV. CONSELHEIRO ROSA E SILVA, AP 102, GRAÇAS - RECIFE/PE - CEP 52.020-220	socramrecife@yahoo.com.br	(81) 98836-0181
Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife - SIMPERE	Andréia Batista	Titular	022.588.534-43	Portaria nº 1061 de 11 de junho de 2025	-	RUA DA PIRACEMA, Nº 175, ENGENHO MARANGUAPE - PAULISTA/PE - CEP 53.423- 620	deabatistacut2015@gmail.com	(81) 98606-3972 (81) 99981-8265

Andrea Batista de Oliveira Medeiros, foi eleita, em 17/07/2025 pelos representantes dos servidores no Conselho Fiscal e no Conselho Municipal de Previdência, por eficácia do art. 15, caput, da Lei nº 16.729, de 27 de dezembro de 2001 e do § 1º do art. 23 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017.

CONSELHO DELIBERATIVO DE SAÚDE

Representantes do Poder Executivo:

Secretaria de Administração	Edson Simões da Rocha Filho	Titular	729.267.324.49	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA GERVAZIO PIRES, Nº 436, BOA VISTA - RECIFE/PE - CEP 50050-070	edson.simoese@recife.pe.gov.br	(81) 99994-3814 3355-8253
	Maira Rufino Fisher	Suplente	060.944.784.01	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA DOS NAVEGANTES, Nº 1295, AP 2301, BOA VIAGEM - RECIFE/PE - CEP 51020010	maira.fischer@recife.pe.gov.br	(81) 99218-5577
Secretaria de Finanças	José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira	Titular	457.021.954-34	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	GENERAU ABREU E LIMA, APT0 201, ROSARINHO, RECIFE. 52.041-040	ricardodantas@recife.pe.gov.br	(81) 98494-5770
	João Marcelo Duarte Araújo	Suplente	079.367.664-99	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral do Município	Patrícia Lobo da Rosa Borges	Titular	042.951.114-06	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	AV. CAIS DE SANTA RITA, 675, SÃO JOSÉ, RECIFE	patricia.lobo@recife.pe.gov.br	(81) 99646-9393
	Maria Tereza Mazoco Times	Suplente	039.421.504.41	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 760, GRAÇAS - RECIFE/PE - CEP 52011-040	tereza.mazoco@recife.pe.gov.br	(81) 99168-0669
Secretaria de Saúde	Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo	Titular	026.804.394.90	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA RIBEIRO PESSOA, Nº 324, CASA B, CAXANGÁ - RECIFE/PE - CEP 509805-80	luciana.caroline@recife.pe.gov.br	81 9800-9589
	Andrea Barkokebas Santos de Faria	Suplente	033.397.104.30	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA CASA FORTE, Nº 65, APT 102, CASA FORTE - RECIFE/PE - CEP 52061-460	andrea.barkokebas@recife.pe.gov.br	(81) 99149-2227

Representante do Poder Legislativo Municipal:

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	Natália Rayane Couto Barbosa	Titular	081.377.694.55	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, Nº 72, BONGI - RECIFE/PE - CEP 50751-535	vereadoranataliademenudo@outlook.com	(81) 3301-1250 (81) 3301-1325 (81) 98147-9020
	Tadeu Henrique Pimental Calheiros	Suplente	025.170.594.38	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	-	tadeucalheiros@yahoo.com.br	81 99774-2936

Representante dos Beneficiários:

Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife - SINDSEPRE	Lúcia de Fátima Miranda e Silva	Titular	456.808.684.15	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA FRANCISCO CORREIA DE ARAÚJO, Nº 178, APT 101, VÁRZEA - RECIFE/PE - CEP 50740-430	luciaf878@gmail.com	(81) 99986-6260
	Cacilda Maria Lemos Barreto	Suplente	333.942.704.63	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	-	-	(81) 99281-7813
Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife - SIMPERE	Carmem Dolores Alves	Titular	198.446.464-72	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA PROFESSOR PEDRO AUGUSTO CARNEIRO LEAL, Nº 585, BLOCO E7, APT 103 - IMBIRIBEIRA - RECIFE/PE - CEP 51160-210	carmem.doloresa@gmail.com	(81) 98623-6933
	Ailson Carlos Ferreira Lopes	Suplente	556.323.394-04	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	AVENIDA DOS GUARARAPES, Nº 384 - JARDIM ATLÂNTICO - OLINDA/PE - CEP53.140-060	ailson.lopes@prof.educ.rec.br	(81) 98370-0775
Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias de Pernambuco - SINDACS-PE	Graciliano Gama da Silva	Titular	040.427.844.29	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	RUA BOA ESPERANÇA, Nº 36, DOIS UNIDOS - RECIFE/PE - CEP 52160-796	gragama1@hotmail.com	(81) 98709-0729 99665-3405
	Alcione Gama da Silva	Suplente	735.115.284-53	Portaria nº 1063 de 11 de junho de 2025	-	-	-	-

Edson Simões da Rocha Filho, representante da Secretaria de Administração, foi designado para presidir o Conselho Deliberativo de Saúde da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, de acordo com o § 2º do art. 20 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, conforme Portaria GAB/PREF nº 3469, de 12.04.2019.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ampass	Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho	Titular	801.208.304-34	Portaria nº 1060 de 11 de junho de 2025	-	RUA DO FUTURO, 361 - APT 102 - EDIFÍCIO SAINT LOUIS - GRACAS/RECIFE, CEP 52050-005	muzzio@recife.pe.gov.br	(81) 99488-1215
	Andreson Carlos Gomes de Oliveira	Titular	052.430.264-25	Portaria nº 1060 de 11 de junho de 2025	-	AV S PAULO 00055 ED ROMARCO VIII BL C APT 203, JARDIM SAO PAULO, RECIFE PE	andreson@recife.pe.gov.br	(81) 98443-0732
	Mariana Trigueiro de Freitas	Titular	822.133.804-49	Portaria nº 1060 de 11 de junho de 2025	-	RUA PROFESSOR AURELIO DE CASTRO CAVALCANTE, Nº 79 - BOA VIAGEM, RECIFE, CEP 51.210-020	mariana@recife.pe.gov.br	(81) 99208-3831
	Rodrigo Chagas de Sá	Titular	906.609.194-00	Portaria nº 1060 de 11 de junho de 2025	-	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 2720 - AP 1701 - MONTEIRO, RECIFE, CEP 52061-105	rodrigocs@recife.pe.gov.br	(81) 9966-4959
Secretaria de Administração	Leonardo Gonçalves Basto de Albuquerque	Titular	071.036.134-35	Portaria nº 1060 de 11 de junho de 2025	-	AVENIDA MARCOS FREIRE, Nº 3183, CASA CAIADA - OLINDA/PE - CEP 53030-625	leonardobasto.gov@gmail.com	(81) 98540-3847 3355-9197
Secretaria de Planejamento e Gestão	Jorge Luís Miranda Vieira	Titular	625.291.104-68	Portaria nº 1060 de 11 de junho de 2025	-	RUA EDSON ALVARES, 115, CASA FORTE, RECIFE, CEP 52061-450	jorgelmvieira@gmail.com	81 99292-1303
Secretaria de Finanças	Luana Gentil de Barros Pereira	Titular	515.165.434-91	Portaria nº 1335 de 15 de agosto de 2025	-	RUA FREI MANUEL CALADO, 171, AREIAS, RECIFE, CEP 50870-050	lgentil@recife.pe.gov.br	81 9922-9538

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho é o Presidente do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município do Recife, acordo com o § 2º do art. 29 do Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017.

Relação dos dados pessoais (nome, CPF, telefone, e-mail, cargo e endereço completo) dos membros do Comitê de Investimentos, e seus respectivos presidentes, acostando as portarias de nomeação e a ata de eleição dos presidentes, se houver.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Órgão	Nome completo	Titular ou Suplente	CPF	Cargo	Portaria de Nomeação	Portaria de Cancelamento	Endereço	E-mail	Telefone
Ampass	Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho	Titular	801.208.304-34	Diretor Presidente da Ampass	Portaria nº 1060 de 11 de junho de 2025	-	RUA DO FUTURO, 361 - APT 102 - EDIFÍCIO SAINT LOUIS - GRAÇAS/RECIFE, CEP 52050-005	muzzio@recife.pe.gov.br	(81) 99488-1215
	Andreson Carlos Gomes de Oliveira	Titular	052.430.264-25	Diretor de Investimentos	Portaria nº 1060 de 11 de junho de 2025	-	AV S PAULO 00055 ED ROMARCO VIII BL C APT 203, JARDIM SAO PAULO, RECIFE PE	andreson@recife.pe.gov.br	(81) 98443-0732
	Mariana Trigueiro de Freitas	Titular	822.133.804-49	Assessora Jurídica	Portaria nº 1060 de 11 de junho de 2025	-	RUA PROFESSOR AURÉLIO DE CASTRO CAVALCANTE, Nº 79 - BOA VIAGEM, RECIFE, CEP 51.210-020	mariana@recife.pe.gov.br	(81) 99208-3831
	Rodrigo Chagas de Sá	Titular	906.609.194-00	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	Portaria nº 1060 de 11 de junho de 2025	-	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 2720 - AP 1701 - MONTEIRO, RECIFE, CEP 52061-105	rodrigocs@recife.pe.gov.br	(81) 81 9966-4959
Secretaria de Administração	Leonardo Gonçalves Basto de Albuquerque	Titular	071.036.134-35	Gerente Geral de Gabinete	Portaria nº 1060 de 11 de junho de 2025	-	AVENIDA MARCOS FREIRE, Nº 3183, CASA CAIADA - OLINDA/PE - CEP 53030-625	leonardobasto.gov@gmail.com	(81) 98540-3847 3355-9197
Secretaria de Planejamento e Gestão	Jorge Luis Miranda Vieira	Titular	625.291.104-68	Auditor	Portaria nº 1060 de 11 de junho de 2025	-	RUA EDSON ALVARES, 115, CASA FORTE, RECIFE, CEP 52061-450	jorgelmvieira@gmail.com	81 99292-1303
Secretaria de Finanças	Luana Gentil de Barros Pereira	Titular	515.165.434-91	Engenheira Civil	Portaria nº 1335 de 15 de agosto de 2025	-	RUA FREI MANUEL CALADO, 171, AREIAS, RECIFE, CEP 50870-050	lgentil@recife.pe.gov.br	81 9922-9538

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho é o Presidente do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município do Recife, acordo com o § 2º do art. 29 do Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017.





**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO RECIFE - AMPASS**

ITEM 44

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, a fim de atender ao disposto no Item 44, Anexo X, da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, e em razão da documentação exceder o tamanho máximo permitido de 1.520 KB, conforme redação dada pela Resolução TC nº 25, de 13 dezembro de 2017, que as Atas dos órgãos colegiados do regime próprio do exercício da prestação de contas, incluindo comitê de investimentos, encontram-se disponíveis no site: <https://reciprev.recife.pe.gov.br/>

Recife, 17 de março de 2026.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
GUSTAVO LINS DOURADO
CPF: ***.313.834-06 DATA: 20/03/2026 13:55
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 75d58b96-d975-4d7f-8e0a-ff75398eba13
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Gustavo Lins Dourado

Diretor de Investimentos em exercício





POLÍTICA DE INVESTIMENTOS RECIPREV

2025

RECI SAÚDE
PREV RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0d414933-b36a-4625-a124-b6620058c429



SUMÁRIO

INFORMAÇÕES INICIAIS	3
RESULTADOS 2024	6
DESTAQUES	7
CONSIDERAÇÕES	8
OBJETIVOS	9
METAS	9
ÓRGÃOS DA AMPASS	11
TÓPICOS RELEVANTES	12
TIPO DE ALOCAÇÕES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV	13
CREDENCIAMENTOS DE INSTITUIÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTOS	14
DELIBERAÇÕES DOS INVESTIMENTOS	17
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE (APR)	17
ESTRATÉGIAS	18
ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	19
FLUXO DE CAIXA	20
PRECIFICAÇÃO E MARCAÇÃO DOS ATIVOS	20
DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV POR PRAZOS	22
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	23
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ÁREA DE INVESTIMENTOS	24
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	25
VEDAÇÕES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV	28
RELATÓRIOS DE INVESTIMENTOS	29
ANÁLISE DE RISCO	30
FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV – INVESTIDOR QUALIFICADO	31
PLANO DE CONTINGÊNCIA DOS INVESTIMENTOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	32
REQUISITOS PARA GESTOR DE RECURSOS, MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DIRIGENTES E CONSELHEIROS	34
CERTIFICAÇÕES	34
TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INVESTIMENTOS	35
OUTRAS ORIENTAÇÕES E AÇÕES DESTA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS A SEREM ADOTADAS	35
CONTEXTO MACROECONÔMICO	37
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025	39
CARTEIRA EFICIENTE	40
EXPECTATIVA DE RETORNO POR TIPO DE ATIVO	41
RESULTADO DOS CÁLCULOS PROJETADOS PARA O ANO DE 2025	42
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS ESPERADA EM DEZEMBRO DE 2025	43
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025	44



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0dd1 4933-b36a-4625-a124-b6620058e429



INFORMAÇÕES INICIAIS

Ente: Prefeitura Municipal da Cidade do Recife

Prefeito **João Henrique de Andrade Lima Campos**

Gestores da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECIPREV

<i>Diretor Presidente</i>	Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho
<i>Diretor Vice-Presidente</i>	Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior
<i>Gerente Administrativo e Financeiro</i>	Élcio Ricardo Leite Guimarães
<i>Gerente de Processos e Cadastro</i>	Maria Luiza Brandão Ramos Paiva
<i>Gerente de Previdência</i>	Joaquim José Cordeiro Pessoa Pinto
<i>Gerente Geral de Investimentos</i>	Andreson Carlos Gomes de Oliveira
<i>Gestor da Unidade de Controle Internos</i>	Rodrigo Chagas de Sa

Equipe de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

<i>Gerente Geral de Investimentos</i>	Andreson Carlos Gomes de Oliveira
<i>Chefe de Divisão de Investimentos</i>	Gutemberg Peixoto Calazans Filho
<i>Servidor Equipe de Investimentos</i>	Gustavo Lins Dourado

Comitê de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

TITULAR

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho, Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.
Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior, Diretor Vice-Presidente Executivo da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.
Andreson Carlos Gomes de Oliveira, Gerente de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.
Mariana Trigueiro de Freitas, Gestora da Unidade Jurídica da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.
Rodrigo Chagas de Sá, Controle Interno da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

TITULAR

Roberto Wagner Martins Mateus, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
José Ricardo Wanderlei Dantas de Oliveira, representante Controlador Geral do Município

SUPLENTE

André José Ferreira Nunes, representante da Secretaria de Finanças





Documento Assinado Digitalmente por: MARGARETA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO. Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validar/assinam/validar_documento.php?documento=0dd14933-b36a-4675-a124-b6620008c429

INFORMAÇÕES INICIAIS

Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

Representantes do Poder Executivo

TITULAR	SUPLENTE
<i>Felipe Martins Matos, Secretária de Planejamento, Gestão e Transformação Digital</i>	
<i>Maíra Rufino Fischer, da Secretária de Finanças – SEFIN</i>	
<i>Flávia Castanheira do Nascimento, da Procuradoria Geral do Município – PGM</i>	<i>Allyson Henrique Rocha Bezerra, da Procuradoria Geral do Município – PGM</i>
<i>Phierre Sales Dias, da Secretária de Governo</i>	<i>Simone Maria dos Santos Acioli, da Secretária de Governo</i>
<i>Leonardo Gonçalves Basto de Albuquerque, da Secretária de Educação - SE</i>	<i>Fabíola Cristina Ribeiro Queiroz, da Secretária de Educação</i>

Representantes do Poder Legislativo Municipal

TITULAR	SUPLENTE
<i>Samuel Rodrigues dos Santos Salazar, Vereador</i>	<i>Luiz Eustáquio Ramos Neto, Vereador</i>

Representantes dos Beneficiários

TITULAR

Jair Gomes de Santana, do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife – SIMPERE

Geferson Thiago Fernandes da Silva, do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE

Clênio Nogueira de Carvalho, da Associação dos Procuradores do Município do Recife – APMR

Antônio Marcos Medeiros de Araújo, do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL

SUPLENTE

Aurivânia Farias da Silva, do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife – SIMPERE

Osmar Ricardo Cabral Barreto, do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE

Oswaldo Naves Vieira Júnior, da Associação dos Procuradores do Município do Recife - APMR

Carlos Hernando de Melo Furtado de Mendonça, CPF nº 770.113.094-20 - do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL

Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

Representantes TITULAR da Patrocinadora

Tarcísio do Amaral Montenegro Ribeiro, da Secretária Executiva de Articulação Política
Diego Targino de Moraes Rocha, da Secretária de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Rafael Salviano Marques Marroquim, Gabinete de Comunicação





INFORMAÇÕES INICIAIS

Representantes TITULAR dos Participantes

Clínio Francisco De Oliveira, do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE

Petrônio Lira Magalhães, do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL

Andrea Batista de Oliveira Medeiros, Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife - SIMPERE

Comitê de RISCOS da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

TITULAR

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho, Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior, Diretor Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

Andreson Carlos Gomes de Oliveira, Gerente de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – ANMPASS.

Gutemberg Peixoto Calazans Filho, Chefe da Divisão de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS

Gustavo Lins Dourado, servidor da Gerência de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS

Rodrigo Chagas de Sa, Gestor da Área de Controles Internos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS





RESULTADOS 2024

O cenário para 2025 é desafiador, com perspectivas de alta de juros no primeiro semestre, com dois aumentos de 1.p.p. nas duas primeiras reuniões do ano.



Em um ano desafiador e marcado por alta volatilidade nos mercados globais, a carteira do Fundo Previdenciário RECIPREV demonstrou resiliência, apresentando resultados positivos na maioria dos meses de 2024. A estratégia de marcação de parte dos ativos pela curva de juros mostrou-se bastante eficaz ao longo do ano: quando a carteira registra um desempenho negativo, esses ativos ajudam a preservar a rentabilidade, limitando as variações negativas do patrimônio. Já em períodos de rentabilidade positiva, os ativos marcados na curva contribuem para impulsionar ainda mais o retorno da carteira.

O segmento de renda fixa apresentou um desempenho misto. Com cerca de 66% da carteira da RECIPREV composta por ativos marcados na curva e com taxa de juros superior à meta atuarial, o segmento registrou uma rentabilidade de 9,12% no ano. Além disso, a carteira inclui índices ANBIMA de renda fixa que, devido à alta dos juros, tiveram um retorno abaixo das expectativas.

A alocação em índices como IMA-B 5+, IMA-B 5, IMA-B, IDKA 2 A e IRF-M 1 representa aproximadamente 5% da carteira. Esses índices, que são carteiras teóricas da ANBIMA compostas por Títulos Públicos Federais marcados a mercado, sofreram com o cenário de 2024, caracterizado pela transição de um ciclo de queda para alta dos juros. Isso resultou em uma desvalorização nos preços, dada a precificação ajustada às taxas de mercado. A exceção foi o IRF-M 1, composto por títulos prefixados de curto prazo, já que seu desempenho tende a se aproximar do CDI.

Por outro lado, a carteira de renda variável apresentou desempenho negativo em 2024, com retorno de -8,17% até novembro. O principal fator para a fuga dos ativos de risco no Brasil é o risco fiscal e como o governo vem tratando do assunto. Apesar da meta de zerar o déficit fiscal, políticas expansionistas e a busca pelo pleno emprego comprometeram os resultados. Conforme o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP), o déficit primário alcançou R\$ 64,4 bilhões.

Para tentar recuperar a confiança do mercado, o Governo Federal lançou novas propostas fiscais, que inicialmente sinalizavam maior austeridade. Contudo, as medidas, ao invés de cortar gastos, incluíram renúncias de receitas, como a isenção para salários de até R\$ 5 mil, sem compensações adequadas, o que gerou mais resultados negativos.

Além dos desafios internos, fatores externos também influenciaram negativamente. A vitória de Donald Trump nos EUA, com promessas de maior protecionismo econômico e um ritmo mais lento de cortes de juros pelo FED, atraiu investidores para o mercado americano. Como resultado, houve uma retirada de cerca de R\$ 24 bilhões da bolsa brasileira. Esse movimento, aliado à fuga de investimentos estrangeiros na economia real, contribuiu para a valorização do dólar frente ao real.



DESTAQUES

Carteira de Investimentos 2024

R\$
3,5 bilhões

Patrimônio total do Fundo Previdenciário

R\$
186,6 milhões

Rentabilidade até outubro de 2024

R\$
2,8 bilhões

Em Renda Fixa

R\$
671,6 milhões

Em Renda Variável

R\$
47,3 milhões

Em Estruturados

R\$
1,6 milhões

Em Fundos Imobiliários





CONSIDERAÇÕES

Este documento apresenta as diretrizes para orientar os processos de investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS).

A Política de Investimentos atende às exigências da Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, da Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022, bem como às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Banco Central e da própria AMPASS.

O conteúdo desta política estabelece, principalmente, os limites de alocação nos ativos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 4.963, de 2021. Adicionalmente, inclui restrições específicas para orientar os gestores quanto à aplicação dos recursos financeiros em produtos e ativos que estejam alinhados ao perfil e às necessidades atuariais da AMPASS.

Ao longo do documento, são considerados cenários projetados pelo mercado atual e futuro, baseados no Relatório Focus do Banco Central e em análises realizadas pela equipe de investimentos da AMPASS, com referência às informações fornecidas por instituições participantes do mercado financeiro

Esta Política de Investimentos pode ser revisada ou alterada, desde que de forma justificada, com o objetivo de se adequar a novas condições de mercado ou legislações vigentes, conforme entendimento da gestão da AMPASS, do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo. A vigência desta política abrange o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Por fim, a Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 4.963, de 2021, determina que todas as informações relativas às políticas de investimentos sejam encaminhadas à SPREV por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN), acompanhado do documento que comprove sua elaboração e aprovação pelo conselho deliberativo.

Esta Política de Investimentos, após deliberada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Municipal de Previdência, será divulgada na rede mundial de computadores.

Internet no endereço eletrônico:
<https://reciprev.recife.pe.gov.br/>





OBJETIVOS

O principal objetivo da Política de Investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV para o ano de 2025, é o de ilustrar as diretrizes relativas à gestão de suas finanças, de forma a buscar o atingimento da meta definida para o seu equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, garantindo o efetivo pagamento dos seus segurados e pensionistas.

Procura-se através deste documento assegurar o claro entendimento não só dos gestores, segurados e pensionistas, como também dos provedores externos de serviços, além dos órgãos reguladores, dos objetivos e restrições quanto aos investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV.

Objetiva-se, também, com a Política de Investimentos, observados os fatores de liquidez, segurança, rentabilidade e transparência, o estabelecimento de critérios objetivos e racionais na avaliação das classes de ativos, dos administradores, dos gestores externos e custodiantes de carteiras de títulos públicos e de fundos de investimento, além das estratégias empregadas de modo a diversificar a carteira, como forma de redução dos riscos.

Portanto, por meio deste instrumento definem-se os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para a aplicação dos ativos financeiros, levando-se em consideração:

- As normas legais que regulamentam os RPPS;
- Os objetivos e a meta atuarial do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV em conformidade com as obrigações futuras apontadas no cálculo atuarial;
- O perfil de investimento de curto, médio e longo prazo e o apetite por risco;
- As perspectivas econômicas atuais e futuras.

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV seguirá os princípios da ética e da transparência na gestão dos investimentos tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política, nas normas do CMN voltadas para RPPS, normas da SPREV, exigências do Pró-Gestão no nível atingido e normas da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS), além do estudo de Asset Liability Management (ALM).



METAS

A meta se constitui no parâmetro de rentabilidade a ser perseguido, buscando compatibilidade com o perfil das obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução CMN 4.963/2021.

Os investimentos financeiros do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV estão e serão realizados em 2025, conforme os aspectos a serem considerados a seguir:

- Utilizamos o relatório FOCUS BACEN de 25/11/2024, conforme constante deste Política de Investimentos;
- Utilizamos os indicadores de retornos para o ano de 2025, conforme os dados a seguir:

ESTIMATIVA RETORNOS 2025	
	Indicativo/Expectativa 2025
RENDA FIXA	
NTN-B - ADQUIRIDAS	9,94%
LF - ADQUIRIDAS	11,31%
CDI	11,50%
IMA-B	16,74%
IMA-B 5	12,26%
IMA-B 5+	19,96%
IRF-M	13,13%
IRF-M1	11,50%
IDKA 2A	12,26%
IRF-M1+	17,35%
RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR	
IBOVESPA	14,41%
BDRX	18,87%
S&P 500 (Moeda Original)	14,72%
IBX	14,17%
IDIV	16,66%
IFIX11	3,79%
SMLL11	21,17%



Para definição da Meta Atuarial, foram consideradas, as Metas e Retornos dos últimos 5 anos em decorrência do contido na Portaria SPREV 1.467/2022: “ Art.39; § 4o A taxa de juros parâmetro poderá ser acrescida de 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos). ”

FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV				
ANO	META	RENDIMENTO REALIZADO	% ATINGIMENTO	ACRESCENTAR 0,15% a META 2025
2023	8,89	9,71%	109,22%	0,15%
2022	10,94%	4,38%	40,02%	Não
2021	10,63%	1,97%	18,53%	Não
2020	9,76%	4,12%	42,23%	Não
2019	10,59%	21,84%	206,29%	0,15%

Portanto, com base na planilha das metas do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV dos anos de 2019 a 2023, verifica-se que houve o atingimento das metas nos anos de 2019 e 2023, podendo a meta atuarial ser acrescida de 0,30%;

Conforme cálculo realizado pelo atuário em 14/08/2024, temos a meta de: variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) divulgado mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), acrescidos de uma taxa de juros de 4,91% ao ano, tendo em vista que a duration do passivo foi de 16,20 anos, conforme a Portaria SPREV 1.499/2024 (Utilizamos o IPCA por tratar-se de índice de medida da inflação oficial no Brasil, e como instrumento para cálculo da atualização do valor dos recursos no tempo);



Considerando a taxa de juros parâmetro de acordo com a duração do passivo de 4,91% somada a 0,30%, referente aos anos em que o fundo atingiu a meta atuarial, ficou definido como meta atuarial para o ano de 2025 o montante de 5,21%, acrescido da variação do IPCA no mesmo período.

Esta Política de Investimentos busca a compatibilidade da meta de rentabilidade com o perfil da carteira de investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, a partir das estratégias de alocação definidas na política, tendo por base cenários macroeconômicos e os fluxos atuariais e financeiros com as projeções das receitas e despesas futuras do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV.

Esta política de investimentos observa a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, podendo a meta de rentabilidade ser diferenciada por período, prospectada pelo perfil da carteira de investimentos e pelo cenário macroeconômico e financeiro, podendo ser alterada.

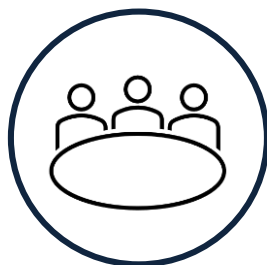
Tabela 1. Evolução da Taxa de Juros Parâmetro:

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	18,16 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	16,50 anos	5,41% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	16,54 anos	4,87% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	16,96 anos	4,70% + 0,45% = 5,15% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	16,65 anos	4,85% + 0,30% = 5,15% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	16,20 anos	4,91% + 0,30% = 5,21% ao ano	Portaria 1.499/2024



ÓRGÃOS DA AMPASS

Conforme previsto nos normativos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS) e em consonância com o descrito na Res CVM nº4.963/2021, os órgãos envolvidos na gestão dos recursos são:



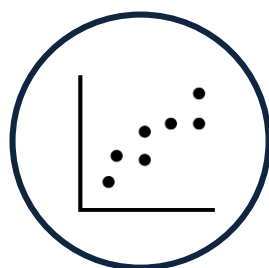
Conselho Municipal de Previdência



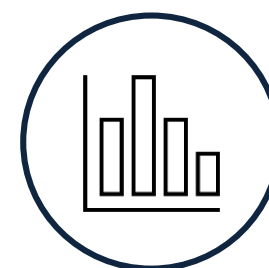
Conselho Fiscal



Comitê de Investimentos



Comitê de Risco



Gerência de Investimentos





TÓPICOS RELEVANTES

Pontos da legislação para gestão de investimentos



ALÇADAS DOS INVESTIMENTOS NO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

As alçadas dos investimentos são definidas pelo Conselho Municipal de Previdência em conjunto com a Gestão da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), e publicada no endereço eletrônico: <https://reciprev.recife.pe.gov.br/>

APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2024

No início de 2025, a equipe de investimentos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá apresentar aos conselhos de administração e fiscal o relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos relativo ao ano de 2024.

MODELO DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

A gestão dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV será realizada através da própria equipe de investimentos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS) em conjunto com o Comitê de Investimentos.

CUSTOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Com relação aos custos dos investimentos todos constam do relatório mensal da carteira, em forma percentual da Taxa de Administração e Taxa de Performance.

ATESTADOS DE COMPATIBILIDADE PARA INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO

Para todos os investimentos a serem realizados em ativos de longo prazo, verificar o estudo de ALM e efetuar o ATESTADO DE COMPATIBILIDADE DO INVESTIMENTO, devendo, para tanto, adotar o fluxo do cálculo atuarial mais recente ou solicitar parecer ao atuário.

LIMITES UTILIZADOS PARA INVESTIMENTOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO OU COBRIGAÇÃO DE UMA MESMA PESSOA JURÍDICA, EXCETO TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

No que se refere aos limites para investimento em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica, o limite de alocação dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV por emissor, assim considerados os integrantes de um mesmo conglomerado econômico ou financeiro, fica limitado a 20%.

Para o caso de aquisição de Títulos Públicos Federais, não existe limite definido.

PRO-GESTÃO

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), obteve a certificação Nível III do Pró Gestão.

Deste modo, os percentuais previstos na Resolução CMN 4.963/2021, estarão contemplados nesta política e em conformidade com a certificação Nível III do Pró Gestão.

COMITÊ DE RISCOS E RELATÓRIOS MENSIS DE RISCOS

A Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores possui Comitê de Risco regulamentado conforme definido nas Portarias Nº 203 de 13 de fevereiro de 2019, e Nº 204 de 14 de fevereiro de 2019. Mensalmente, é elaborado o Relatório do Comitê de Riscos da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV, e divulgado no site: <http://reciprev.recife.pe.gov.br/>.

É estimada uma Provisão para perdas futuras de investimentos pelo índice 0,80% sobre o total da carteira de investimento à mercado e informado no relatório da carteira e de riscos.



TIPO DE ALOCAÇÕES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV poderá alocar seus recursos em conformidade com a CMN 4.963/2021 e SPREV 1.467/2022, além das normas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS) e desta Política de Investimentos.

Serão considerados recursos pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, podendo ser voltados para os investimentos:

- as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital;
- os demais ingressos financeiros auferidos pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV;
- as aplicações financeiras;
- os títulos e os valores mobiliários;
- os ativos vinculados por lei ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV; e
- demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV.

Os recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, representados por disponibilidades financeiras, devem ser mantidos em contas bancárias ou em depósitos de poupança distintos dos da Prefeitura Municipal da Cidade Recife em instituições financeiras bancárias, públicas ou privadas, devidamente autorizadas a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil, controlados e contabilizados de forma segregada dos recursos da Prefeitura Municipal da Cidade do Recife.

Os recursos devem ser aplicados no mercado financeiro e de capitais em conformidade com regras estabelecidas pela CMN 4.963/2021 e SPREV 1.467/2022, e esta Política de Investimentos e deverá ter como objetivo alcançar a meta atuarial, atendendo aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

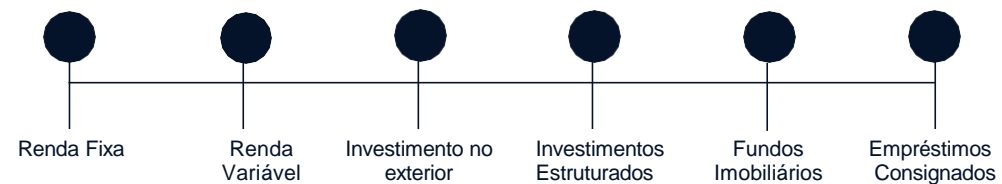
Os ativos financeiros devem ser admitidos à negociação em mercado organizado, registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira ou depositados perante depositário central, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, nas suas respectivas áreas de competência. Os registros devem permitir a identificação do comitente final, com a consequente segregação do patrimônio do regime próprio de previdência social do patrimônio do custodiante e liquidante.

Para fins de cômputo dos limites definidos na resolução do CMN 4.963/2021:

- consideram-se todos os recursos vinculados ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, tanto ao fundo em capitalização quanto ao fundo em repartição, em caso de segregação da massa, bem como os relativos à taxa de administração; e
- excluem-se os bens, direitos e ativos aportados ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV para equacionamento de deficit atuarial ou para constituição dos fundos, as cotas de fundos de investimento integralizadas por esses ativos, as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e os depósitos em poupança.

A aplicação dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.

As aplicações nos recursos podem ser nos segmentos de:





CRENCIAMENTOS DE INSTITUIÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Para realizar o processo de credenciamento, o RPPS deve utilizar os modelos disponibilizados no site da SPREV.

Antes de efetuar qualquer investimento, a equipe de investimentos do RPPS ou a empresa de consultoria de valores mobiliários deve realizar o credenciamento das instituições e dos fundos de investimento conforme as normas estabelecidas pela SPREV e do próprio RPPS. A lista das instituições credenciadas ou os Atestados de Credenciamento devem ser divulgados no site eletrônico do RPPS, e, se desejado, os fundos credenciados também podem ser publicados.

Nesse processo de credenciamento, deve-se observar:

- A possibilidade de realizar aplicações dos recursos do RPPS por meio de instituições públicas ou privadas, desde que estejam registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil;
- Os critérios de credenciamento das instituições, que englobam a qualidade da gestão, o ambiente de controle interno, o histórico e experiência, a solidez patrimonial, o volume de recursos sob administração, a exposição a riscos reputacionais, o padrão ético, a aderência à rentabilidade, a segurança, proteção e prudência financeira;
- Os requisitos para o credenciamento da instituição, incluindo registro ou autorização, padrão ético de conduta, histórico de atuação, experiência mínima de cinco anos dos profissionais de gestão, volume de recursos sob gestão, qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
- A aplicação do credenciamento tanto ao gestor quanto ao administrador dos fundos de investimento, bem como às instituições financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros que recebem diretamente as aplicações do RPPS;



- O credenciamento do distribuidor, instituição de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se de sua regularidade perante a CVM e do contrato para distribuição e intermediação do produto oferecido;
- O credenciamento das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para operações diretas com títulos do Tesouro Nacional registrados no SELIC, bem como para os serviços de custódia de títulos da carteira de títulos públicos federais sob gestão do RPPS;
- A formalização da relação entre o RPPS e a instituição credenciada por meio de um Termo de Credenciamento, que deve ser baseado em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros;
- A atualização do Termo de Credenciamento a cada dois anos;
- A inclusão, no caso de fundos de investimento, do administrador, do gestor e do distribuidor do fundo no Termo de Credenciamento;
- A observância dos documentos indicados na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet;
- O fato de que a assinatura do Termo de Credenciamento não implica na obrigação de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada;
- A alocação dos recursos do RPPS de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021 e a verificação de que o gestor e o administrador atendam aos requisitos de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento, sejam instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil e possuam percentual máximo de recursos sob sua administração provenientes de RPPS, conforme a Resolução do CMN 4.963/2021;
- A divulgação de informações relativas ao cadastro de fundos de investimentos e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento constituintes no Brasil, dos quais o regime seja cotista, direta ou indiretamente, bem como os dados referentes aos ativos pertencentes às carteiras desses fundos;
- A possibilidade de a SPREV acessar essas informações por meio de cooperação técnica com instituições representativas de segmentos relacionados aos entes federativos, RPPS ou participantes do mercado financeiro.

Por meio dessas diretrizes, o RPPS deve garantir que seus investimentos sigam as regulamentações estabelecidas, garantindo a segurança e a transparência na gestão dos recursos previdenciários. Para tanto, são divulgados no endereço eletrônico da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), as normas de credenciamento e os respectivos modelos.

*Havendo alterações no DAIR, passaremos a adotar as informações e procedimentos do DAIR.



Para credenciamento dos Fundos de Investimentos são utilizados os modelos da SPREV ou modelos próprios da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), desde que contenha no mínimo as informações disponibilizadas nos modelos da SPREV.

Na seleção de fundos de investimento deverão ser analisados, no mínimo:

- o regulamento e demais documentos disponibilizados pelo fundo de investimento, previamente às alocações, identificando os riscos inerentes às operações previstas;
- as características do fundo frente às necessidades de liquidez do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV;
- a política de investimentos do fundo quanto à seleção, alocação e diversificação de ativos e, quando for o caso, à concentração de ativos;
- os custos, retorno e riscos relativos a fundos de investimento com classificação, características e políticas de investimento similares;
- a compatibilidade entre o objetivo de retorno do fundo de investimento, a política de investimento do fundo, o limite de risco divulgado pelo gestor, quando couber, e eventual adequação do parâmetro utilizado para a cobrança da taxa de performance;
- as hipóteses de eventos de avaliação, amortização e liquidação, inclusive antecipada, quando aplicável;
- o histórico de performance do gestor em relação à gestão do fundo de investimento e de demais fundos por ele geridos, com classificação, características e políticas de investimento similares; e
- o atendimento, em caso de fundos de investimento cujas carteiras sejam representadas, exclusivamente ou não, por cotas de outros fundos de investimento, dos requisitos previstos em resolução do CMN, relativamente à carteira desses fundos investidos.
- As aplicações do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, dentro dos limites previstos na CMN 4.963/2021 e nesta Política de Investimentos, em cotas de fundos de investimento, cujas políticas de investimento assumam o compromisso de buscar o retorno de qualquer índice ou subíndice praticado pelo mercado, sujeitam-se à análise, por parte do gestor dos recursos do regime, de que a carteira de investimento desses fundos é aderente ao compromisso estabelecido em seu regulamento.



Na seleção de Fundos de Investimento em Participações - FIP, Fundos de Direitos Creditórios e Fundos Imobiliários ou outros tipos de fundo de investimentos que envolvam maiores riscos e complexidade, adotar as normas constantes na CMN 4.963/2021 e SPREV 1.467/2022.

As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade desses investimentos com as obrigações.

As rentabilidades e os fluxos projetados deverão estar em consonância com esta política de investimentos e considerar eventuais descasamentos de fluxos de ativos e passivos que acarretem risco de reinvestimento dos recursos a taxas de retorno inferiores às da carteira corrente.

Para verificação do limite de concentração dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV aplicados por meio de fundos de investimento, previsto em resolução do CMN 4.963/2021, relativo ao volume total de recursos de terceiros, geridos por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu grupo econômico:

I - considera-se grupo econômico, conforme regulamentação da CVM, o conjunto de entidades controladoras diretas ou indiretas, controladas, coligadas ou submetidas a controle comum; e

II - deverão ser consultadas as informações sobre a gestão de recursos de terceiros, divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado (ANBIMA), divulgada no décimo quarto dia útil de cada mês.

Para a verificação dos limites de concentração dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV em relação ao patrimônio líquido do fundo de investimento:

I - quando se tratar de estruturas de fundos de investimento na modalidade master-feeder, o limite deverá ser verificado apenas em relação ao fundo master, desde que seja possível identificar, no regulamento do fundo feeder, a referência ao fundo master;

II - quando se tratar de fundos de investimento do segmento de investimentos no exterior, o limite deverá ser verificado apenas em relação ao patrimônio líquido do fundo constituído no exterior; e

III - quando se tratar de aplicações do RPPS na emissão de cotas de fundos de investimento, deverá ser assegurado:



a) por meio de instrumentos contratuais, o direito à devolução integral e imediata dos recursos aplicados, caso o fundo não consiga atingir a captação de recursos objeto de oferta pública, de modo a não provocar o desenquadramento do regime nos limites de concentração do patrimônio do fundo; e

b) que a política de investimentos do fundo estabeleça que, até que seja atingida a captação necessária, os recursos serão aplicados em ativos que permitam o resgate das cotas.

Os limites previstos na resolução CMN 4.963/2021, e nesta política de investimentos, para aplicações diretas em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no SELIC, não se aplicam às carteiras dos fundos investidos pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV.

As aplicações dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras somente podem ser realizadas caso o ativo seja previsto na resolução CMN 4.963/202, e a instituição atenda aos requisitos necessários e não tenha o seu controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado ou pelo Distrito Federal.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá certificar-se, no momento da aplicação, de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento e os emissores correspondentes sejam considerados de baixo risco de crédito.

Os processos decisórios das aplicações dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV deverão ser estruturados de forma a garantir, no mínimo, a transparência das seguintes etapas:

- I - apreciação da operação pelo comitê de investimentos, com a verificação dos riscos envolvidos e do atendimento aos requisitos e limites previstos na legislação em vigor; e
- II - avaliação e aprovação da operação pretendida, conforme atribuições estabelecidas pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS).





DELIBERAÇÕES DOS INVESTIMENTOS

No processo de deliberações de investimentos (aplicações e desinvestimentos), somente os fundos e instituições que já tenham sido analisadas, devem ser encaminhados para discussão e aprovação.

Quanto às deliberações de investimentos, a equipe responsável pelo setor de investimentos deve elaborar mensalmente uma planilha de sugestões de investimentos. Essa planilha deve ser encaminhada antes de cada reunião mensal, ao Comitê de Investimentos ou ao Conselho Deliberativo, conforme a alçada de decisão estabelecida no RPPS.

Todas as deliberações de investimentos (aplicações e desinvestimentos) devem ser registradas em ata durante as reuniões do Comitê de Investimentos ou do Conselho, conforme aplicável. Essas atas devem ser publicadas no endereço eletrônico do RPPS, garantindo a transparência e a divulgação das decisões de investimento para os interessados e os beneficiários do regime de previdência social. Devem, também, serem publicadas de forma resumida no DAIR ou DPIN, conforme seja o caso.



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE (APR)

Todas as APR relativos ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, devem ser realizadas de forma tempestiva contendo todas as informações constantes, no mínimo, das APR do DAIR ou realizadas no próprio DAIR.

As aplicações ou resgates dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV deverão ser acompanhadas do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate - APR, cujas informações deverão ser inseridas no DAIR, com as informações dos responsáveis pelo investimento ou desinvestimento realizados e das razões que motivaram tais operações.

A APR deverá conter as assinaturas do representante legal ou detentor da autoridade mais elevada do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, do responsável pelas aplicações dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV enquanto proponente da operação e do responsável pela operacionalização da operação, como liquidante e ser arquivada digitalmente.

Havendo alterações no DAIR, passaremos a adotar as informações e procedimentos do DAIR.



ESTRATÉGIAS

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2025, exigem que o FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. A estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração os cenários e as regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional, Secretaria de Previdência e metodologia descrita nesta Política de Investimentos, assim como todas as regras internas, além de outras análises julgadas necessárias ao processo de decisão de investimentos ou desinvestimentos e estudo de Asset Liability Management (ALM).

A partir das análises elaboradas e apresentadas pela Gerência de Investimentos, o Comitê de Investimentos ou Conselho Municipal de Previdência, conforme a alçada, decidirão os investimentos ou desinvestimentos dentre as diferentes classes de ativos.

A Resolução CMN 4.963/2021 estabelece as regras e limites a respeito dos investimentos dos recursos. Neste sentido, cumprindo com o disposto nas normas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e SPREV com relação à matéria em pauta, as aplicações do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV serão realizadas obedecendo os limites que estarão detalhados na estrutura dos ativos constante desta política de investimentos.

São utilizados diversos instrumentos estratégicos de gestão da carteira de investimentos:

- a) credenciamentos de Instituições e fundos;
- b) acompanhamento diário da carteira de investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV;
- c) Utilização de modelos de seleção de produtos de investimentos;
- d) Utilização de metodologias para aquisição direta de ativos financeiros;
- e) deliberações de Investimentos, sendo guardados todos os arquivos;

As estratégias de alocação dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, deverão atender as metodologias, conceitos e limites estabelecidos nesta Política de Investimentos.



Na elaboração das estratégias adotadas nesta Política de Investimentos, foram observados:

- avaliações dos cenários macroeconômico e financeiro a fim de justificar as perspectivas relativas aos investimentos;
- avaliação do atual perfil da carteira de investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV;
- verificação dos prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime, com o objetivo de serem estabelecidas estratégias de alocação, de carregamento das posições e de desinvestimento compatíveis com as obrigações do plano de benefícios, de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV;
- definição dos objetivos da gestão de investimentos, considerando o cenário interno e externo, o perfil da carteira e as estratégias e critérios para a diversificação pretendida;
- estabelecimento das estratégias alvo de alocação, com os percentuais pretendidos para cada segmento e tipo de ativo, bem como os limites mínimos e máximos, e
- critérios para credenciamento de instituições e para seleção de ativos, deverá considerar a adequação ao perfil da carteira, ao ambiente interno e à estrutura de exposição a riscos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, e análise da solidez, porte e experiência das instituições credenciadas.



ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), através da equipe de investimentos, acompanhará a carteira de investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPEV de forma atualizada, sempre com saldo em D-2 dias, com vistas a avaliação e monitoramento dos ativos que compõem a carteira de investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPEV.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), através da equipe de investimentos, deverá identificar, analisar, avaliar, controlar e monitorar os riscos dos investimentos de recursos, por meio de procedimentos e controles internos formalizados, ou através de assessoria de empresas do mercado habilitada na consultoria de valores mobiliários.

Deverá ser realizada a análise prévia dos riscos dos investimentos, sendo que a utilização de avaliação de agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia constitui um dos elementos a serem considerados, não substituindo a responsabilidade dos participantes dos processos decisórios da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS).

Deverão ser considerados na análise de riscos, sempre que possível, os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos.

Os sistemas de controles internos devem ser continuamente reavaliados e aprimorados pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), com procedimentos apropriados para os riscos mais relevantes identificados na gestão das aplicações dos recursos.

As deficiências de controles internos, sejam elas identificadas pelas próprias áreas, ou por qualquer instância de controle, devem ser reportadas em tempo hábil ao nível gerencial adequado e tratadas prontamente.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá, no que se refere ao risco de liquidez, verificar se os recursos estarão disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do regime por meio do acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, dos prazos e dos montantes dos fluxos dos passivos.



A Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, adota regras, procedimentos e controles internos que visam garantir o cumprimento das obrigações do Fundo Previdenciário RECIPEV, respeitando a política de investimentos estabelecida, e observando, para alguns itens, de forma diária e outros de forma mensal, em especial os segmentos, limites e demais requisitos previstos na Resolução CMN Nº 4.963/21, Portaria SPREV Nº 1.467/2022, e os parâmetros estabelecidos na Portaria de Credenciamento e Normas Gerais da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores-AMPASS.

Na gestão dos recursos, além das normas da CVM, BACEN e MTP, são utilizados os manuais internos voltados para otimização na alocação dos recursos e redução dos riscos.

Somente são encaminhados para deliberações de investimentos os fundos e as instituições que já tenham sido objeto de análise.

Quanto as deliberações de investimentos, serão elaborados, mensalmente, planilha de sugestões de investimentos e encaminhada com antecedência das reuniões mensais ao Comitê de Investimentos ou Conselho, conforme a alçada.

Todas as deliberações devem ser registradas em Ata e publicada no endereço eletrônico da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS).

Poderá ser utilizado modelo específico com vistas ao registro das informações técnicas concernentes as deliberações.





FLUXO DE CAIXA

A adoção do fluxo de caixa do ano seguinte para a elaboração da Política de Investimentos de um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é uma exigência da legislação.

A utilização do fluxo de caixa torna as projeções financeiras mais realistas e alinhadas com as obrigações do RPPS, bem como permite o direcionamento adequado da Política de Investimentos.

As principais razões para usar o fluxo de caixa do ano seguinte incluem:

- **Antecipação de obrigações:** O fluxo de caixa do próximo ano ajuda a identificar as obrigações financeiras e pagamentos de benefícios que o RPPS terá que realizar. Isso permite que a política de investimentos seja alinhada às necessidades de liquidez.
- **Tomada de decisão antecedência:** Com base nas projeções de entradas e saídas de recursos, o RPPS pode tomar decisões informadas sobre onde alocar seus investimentos para garantir que tenha recursos disponíveis para cumprir suas obrigações.
- **Gestão de riscos:** A consideração do fluxo de caixa futuro ajuda a gerenciar riscos de liquidez, assegurando que o RPPS tenha recursos disponíveis quando necessário.
- **Atendimento aos beneficiários:** Garantir que os recursos estejam disponíveis para pagar benefícios é fundamental para a segurança financeira dos beneficiários do RPPS.
- **Conformidade regulatória:** A regulamentação exige que a política de investimentos seja baseada em projeções realistas e atualizadas do fluxo de caixa.
- **Definição de fundos para honrar as obrigações mensais com pouca volatilidades de modo a não comprometer os pagamentos.**

A utilização do fluxo de caixa do ano seguinte ajuda a garantir que a Política de Investimentos seja alinhada com as obrigações do RPPS e que os recursos sejam alocados de forma eficaz para atender a essas obrigações. É importante que as projeções sejam revisadas regularmente e atualizadas para refletir mudanças nas condições econômicas e demográficas, garantindo que a política de investimentos permaneça relevante e eficaz ao longo do tempo.



PRECIFICAÇÃO E MARCAÇÃO DOS ATIVOS

Os ativos dos fundos de investimento em que o RPPS realiza aplicações são precificados a mercado, seguindo normas das instituições administradoras dos fundos e em conformidade com as diretrizes da CVM e da ANBIMA, quando aplicável. A precificação é fundamentada em critérios consistentes e verificáveis, alinhados aos padrões reconhecidos pelo mercado financeiro.

Para ativos específicos, como os FIP, devem-se adotar os procedimentos estabelecidos pela CVM, ANBIMA e pela Resolução CMN 4.963/2021, a cargo dos administradores dos fundos.

No caso de Títulos Públicos Federais e Letras Financeiras de Bancos adquiridos diretamente pelo RPPS, é possível optar pela precificação pela curva de juros, com o objetivo de reduzir a volatilidade desses ativos. A marcação será realizada pelos custodiantes, mediante solicitação do RPPS, e requer autorização do Comitê de Investimentos. Ademais, será indicado nas notas técnicas do balanço que os ativos marcados na curva serão mantidos até o vencimento.

A equipe de contabilidade do RPPS deverá observar os princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público para registrar os valores da carteira de investimentos, utilizando metodologias, critérios e fontes de referência para precificação de ativos, em conformidade com esta política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Os ativos financeiros do RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, incluindo o valor efetivamente pago e custos adicionais, como corretagens e emolumentos. Esses ativos podem ser classificados, conforme a Portaria MTP Nº 1.467/2022, nas categorias: I - disponíveis para negociação futura ou venda imediata; ou II - mantidos até o vencimento.

É permitida a reclassificação de ativos entre as categorias "mantidos até o vencimento" e "disponíveis para negociação", conforme previsto na Portaria MTP Nº 1.467/2022.

A precificação dos ativos da carteira dos fundos de investimento que integram o portfólio do RPPS deverá seguir as normas estabelecidas.



O RPPS deverá:

- a) adotar uma metodologia de precificação que respeite os princípios, legislações e procedimentos contábeis do setor público e garanta a consistência dos preços com o valor real dos ativos, exceto para aqueles mantidos até o vencimento; e
- b) observar, em relação aos bens, direitos e ativos aportados ao RPPS para equacionamento de déficit atuarial ou formação de fundos previdenciários, os parâmetros previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022.

Para a análise de riscos dos investimentos, a metodologia deverá contemplar a avaliação dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação, respeitando a tolerância do regime a esses riscos.

A avaliação e o acompanhamento da meta de rentabilidade dos investimentos deverão considerar os custos de gestão da carteira e critérios de precificação específicos para cada ativo financeiro.

Os ativos marcados pela curva de juros são:

ATIVOS MARCADOS PELA CURVA DE JUROS E REGISTRADOS EM NOTAS TÉCNICAS DO BALANÇO DO RPPS

ATIVOS	TAXA MÉDIA DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL
Títulos Públicos Federais	5,37%	R\$ 1.995.865.120,65
Letras Financeiras	6,68%	R\$ 335.012.713,10





DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECI PREV POR PRAZOS

O acompanhamento diário da carteira permite verificarmos os volumes e percentuais distribuídos no tempo. Adotamos a seguinte classificação:

	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO PRAZO	LONGO PRAZO
ATÉ 1 ANO	32,94%		
ENTRE 1 ANO E 5 ANOS		11,07%	
ACIMA DE 5 ANOS			55,99%
TOTAL			100%

Para todos os fundos acima de 60 dias, efetuamos ATESTADO DE COMPATIBILIDADE DO INVESTIMENTO, o qual é elaborado com base no último cálculo atuarial, contemplando as receitas e despesas anuais, com vistas a evitarmos de fazer investimentos que possam comprometer o equilíbrio do fundo no tempo.

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN





CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) possui a prerrogativa de realizar a seleção e contratação de Pessoas Jurídicas, conforme normas de licitação e critérios da sua gestão, para avaliação de investimentos em valores mobiliários.

Essas entidades contratadas devem ter registro, autorização ou credenciamento junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), garantindo a elaboração de recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos que auxiliem na formulação da política de investimento e na tomada de decisões de investimento.

Dessa forma, o RPPS deve assegurar a capacidade técnica e o desempenho positivo de qualquer instituição contratada para a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos, observando, no mínimo, os seguintes parâmetros:

- deverá recair somente sobre pessoas jurídicas e, em caso de prestadores de serviço sujeitos a registro, autorização ou credenciamento nos termos da regulamentação da CVM ou do Banco Central do Brasil, certificar-se de sua regularidade perante o órgão;
- o escopo do serviço a ser prestado deverá ser definido de forma a contemplar objetivos passíveis de verificação de acordo com as características do mandato ou contrato e que contribuam para a melhoria da gestão previdenciária;
- os critérios de seleção e de contratação deverão garantir a impessoalidade, concorrência, transparência, economicidade e eficiência, a vedação ao nepotismo, além dos princípios relativos às boas práticas de governança, ambiente de controle e outros destinados à mitigação de riscos, inclusive os relacionados a conflitos de interesse;
- a seleção, o acompanhamento, a avaliação e o monitoramento dos prestadores de serviços deverão ser executados com diligência;
- deverá ser avaliado o histórico de atuação do prestador, incluindo a certificação de sua reputação ílibada;
- deverão ser exigidas informações que comprovem a adequação da estrutura existente para a prestação do serviço, inclusive se o prestador possui recursos humanos e computacionais adequados e suficientes para ofertar os serviços contratados;



- deverá ser avaliada a qualificação técnica e a experiência dos profissionais e colaboradores do prestador, incluindo o histórico de sua atuação; e
- deverá ser realizado o monitoramento periódico dos prestadores, de forma a verificar, no mínimo, o cumprimento satisfatório dos requisitos e condições estabelecidos na legislação aplicável e as exigências e finalidades estabelecidas no contrato.

A contratação de serviços especializados de terceiros não exime os participantes dos processos decisórios de investimentos do RPPS de suas responsabilidades legais. Nesse processo, deverão ser observadas as normas gerais de licitação e contratação.

Devem ser adotadas medidas para evitar possíveis conflitos de interesse entre os prestadores de serviços e os participantes do processo de análise, avaliação, gestão, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos do RPPS. Configura-se conflito de interesse em quaisquer situações em que se identifiquem ações desalinhadas aos objetivos do RPPS, independentemente de gerarem vantagens ou prejuízos.

A contratação deve, sob pena de rescisão imediata, proibir que o prestador de serviço ou qualquer parte relacionada a ele, direta ou indiretamente, receba remuneração, benefício ou vantagem que comprometa a independência na prestação do serviço. Os participantes dos processos decisórios deverão formalizar a existência de potenciais conflitos de interesse tanto no momento da seleção quanto durante a execução do contrato.

Não se caracteriza como contratação de serviços a relação entre a unidade gestora e as instituições credenciadas ou prestadores de serviços relacionados aos ativos financeiros correspondentes.



CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ÁREA DE INVESTIMENTOS

Poderão ser contratados serviços para o setor de investimentos, como por exemplo:

- Realização de cotações: O RPPS pode cotar serviços, como custódia de títulos públicos e letras financeiras, para garantir que esteja obtendo os melhores preços no mercado.
- Contratação de empresas de consultoria e assessoria de valores mobiliários: Essas empresas podem oferecer orientação especializada sobre investimentos e estratégias financeiras, ajudando o RPPS a tomar decisões informadas e maximizar seus retornos.
- Contratação de empresas de informações: Serviços de informações econômicas e financeiras, podem fornecer dados e análises valiosas que auxiliam na tomada de decisões de investimento.
- Outras contratações necessárias: Dependendo das necessidades específicas do RPPS, outras contratações de serviços financeiros ou consultoria podem ser consideradas para otimizar a gestão de recursos e a busca pelos melhores retornos com custos controlados.

Todas as contratações devem ser feitas de forma transparente e alinhadas com as diretrizes legais e regulatórias aplicáveis à gestão de recursos de um RPPS. Além disso, a avaliação periódica da relação custo-benefício de tais serviços é fundamental para garantir que o RPPS esteja obtendo o melhor valor pelo recurso investido.





EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

É vedada a concessão de empréstimos, de qualquer natureza, com recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV para a Prefeitura da Cidade do Recife, inclusive a suas empresas controladas.

Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira de empréstimos consignados deverão buscar compatibilidade com o perfil das obrigações do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

A aplicação de recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV com a concessão de empréstimos aos servidores em atividade, aposentados e pensionistas, na modalidade de consignados, deverá observar os limites e condições previstos em resolução CMN 4.963/2021, e as instruções para sua operacionalização estabelecidas pela SPREV.

Com relação aos empréstimos consignados, fica estabelecido os seguintes critérios:

Os encargos financeiros das operações devem ser superiores à meta de rentabilidade, acrescidos das seguintes taxas:

I - de administração das operações, que deverá suportar todos os custos operacionais e de gestão decorrentes das atividades de concessão e controle dos empréstimos;

II - de custeio dos fundos garantidores ou de oscilação de riscos de que trata;

III - de adicional de risco, para fazer frente a eventos extraordinários, porventura não cobertos pelos fundos de que trata o item II acima.

Os contratos das operações de empréstimos devem conter:

I - cláusula de consignação em pagamento com desconto em folha, cujo correspondente valor deverá ser imediatamente creditado ao órgão ou FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV;

II - autorização, em caso de exoneração, demissão, cessação do vínculo do servidor ou do benefício do aposentado ou pensionista, ou de afastamentos do servidor sem manutenção da remuneração mensal, de retenção das verbas rescisórias para a quitação do saldo devedor líquido do empréstimo;

III - autorização para débito em conta corrente do tomador, no caso de inviabilidade do desconto direto em folha de pagamento ou das verbas rescisórias de que tratam os itens I e II acima;

IV - anuência dos órgãos responsáveis pelo pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas, de sua responsabilidade como devedor solidário pela cobertura de eventual inadimplemento.



Os empréstimos serão concedidos, pelo órgão ou a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), aos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao regime, por meio de sistemas interligados aos de gestão das folhas de pagamento.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá adequar os prazos e limites de concessão de empréstimos consignados ao perfil da massa de segurados, observados os seguintes critérios mínimos:

I - quanto aos prazos dos empréstimos:

a) não poderão ser superiores àqueles previstos para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social;

b) deverão ter por base a expectativa de sobrevida do segurado e o tempo de duração do benefício estimado conforme taxa de sobrevivência utilizada na avaliação atuarial do regime próprio de previdência social, considerando a estrutura etária dos tomadores;

II - relativos à inelegibilidade dos tomadores:

a) histórico de inadimplência em relação a empréstimos consignados anteriores perante o FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV;

b) recebimento de benefício que possua requisito para sua cessação, previsto na legislação do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá constituir, com os recursos das taxas, fundos garantidores ou de oscilação de riscos destinados a situações de liquidação do saldo devedor dos empréstimos em caso de subestimação de eventos de decremento ou de não aderência das demais hipóteses, observados os seguintes critérios mínimos:

I - a constituição dos fundos deverá estar embasada em estudo atuarial que considere as perdas em caso de ocorrência de eventos de desvinculação de segurados do regime, por morte, exoneração, demissão, cessação do vínculo do servidor ou cassação do benefício, por decisão administrativa ou judicial, entre outros;

II - utilização, no estudo a que se refere o inciso I, de modelos que limitem a probabilidade de perdas máximas e o seu embasamento em hipóteses de taxa de sobrevivência de válidos e inválidos e de rotatividade aderentes às características da massa de segurados do regime, nos termos das normas de atuária aplicáveis ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV;

III - cobertura integral, pelas taxas, dos riscos calculados, para preservar o equilíbrio econômico-financeiro da carteira de empréstimos consignados.

Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira do segmento deverão buscar compatibilidade com o perfil das obrigações do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Não haverá possibilidade de portabilidade, pelos tomadores, dos saldos devedores dos empréstimos contratados.



EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

A concessão de empréstimos aos segurados será automaticamente suspensa quando o saldo da carteira de investimentos alocado aos empréstimos atingir o percentual de alocação máximo estipulado nesta Política de Investimentos que é de 10% do PL da carteira de investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPEV.

A margem máxima individual consignável para os empréstimos consignados aos segurados do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPEV e os conceitos de remuneração básica e disponível deverão observar, como parâmetro mínimo, o previsto para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

Os valores mínimo e máximo dos empréstimos serão estabelecidos pelo Conselho Deliberativo, e registrado em ata, quando da deliberação desta política de investimentos, com observação do valor da prestação, do prazo e do custo administrativo da carteira.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá adotar medidas que objetivem mitigar os riscos inerentes a todo o processo de concessão e gestão dos créditos relativos aos empréstimos, de modo a preservar o retorno dos capitais empregados, evitar possível inadimplência e garantir a rentabilidade mínima exigida, para assegurar o equilíbrio dessa modalidade de investimento.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), atuará, conforme previsto na Portaria SPREV 1.467/2022, com relação a operacionalização e regulamentação dos empréstimos consignados.

✓ Limite MÁXIMO da carteira de investimentos para empréstimos consignados: 10%

Taxa do Empréstimo Consignado:

✓ $IPCA + \text{Meta Atuarial para o Exercício (parâmetro de rentabilidade)} + \text{Custo operacional} + \text{Fundo de Risco} + \text{Seguro}$

✓ Caso a composição do $IPCA + \text{Meta atuarial para o exercício}$ seja inferior a taxa média, dos 3 meses anteriores a análise, das LF pré-fixadas de Bancos com Rating AAA adicionadas de 1%, este será o parâmetro de rentabilidade utilizado.

A operação de empréstimo consignado junto aos RPPS ainda é muito nova para o segmento. É necessário dimensionar todo o processo junto a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS) para se conseguir realizar a operacionalização deste segmento de aplicação:

Contingente de pessoas na AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), para realizar todo o processo necessário para as operações de consignados.



✓ Sistema para realização das operações dos consignados: Será necessária a adoção de sistema robusto e eficaz capaz de suportar todos os mecanismos e controles necessários. Algumas empresas já oferecem sistemas para operacionalização de Empréstimos Consignados para atender os RPPS, no entanto, o processo de implantação nos RPPS ainda está sendo feito de forma bem gradual devido à sua complexidade. Adoção de seguro operações dos consignados: De fundamental importância com vistas a evitar a inadimplência nos casos de morte.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS) está realizando estudos e consultando empresas com o intuito de obter informações para implantar o segmento de Empréstimos Consignados com o máximo de segurança possível.

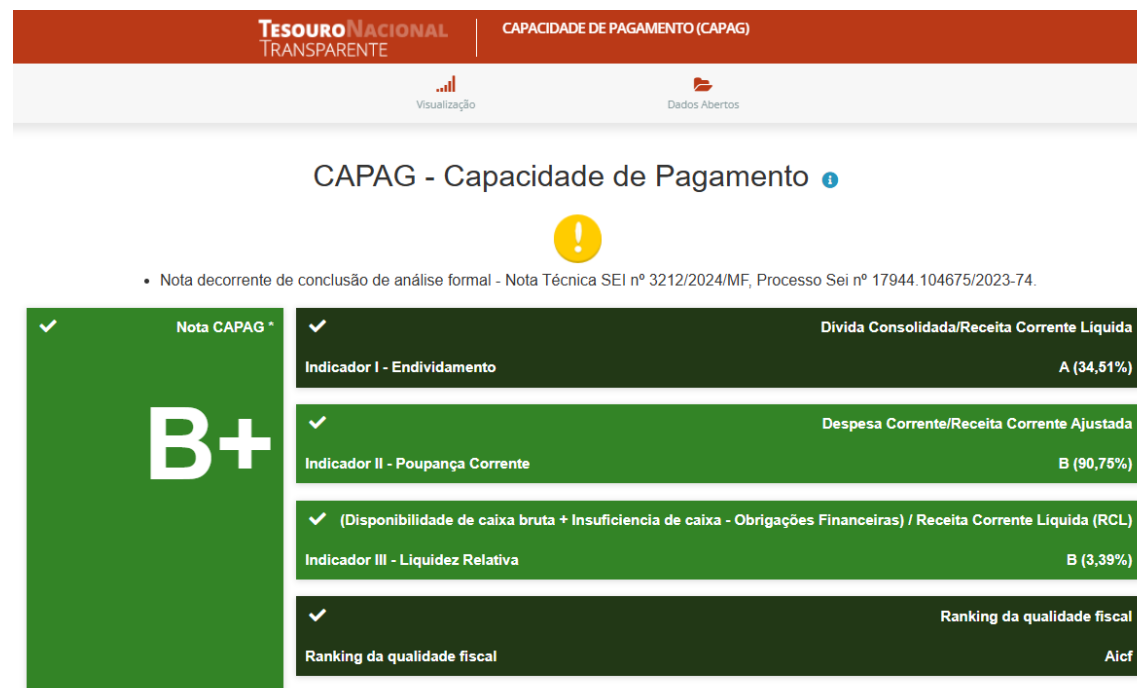
Diante da complexidade de implantação do segmento e os riscos envolvidos no início dessa modalidade de investimentos, a Política de Investimentos para o ano de 2025 define o limite máximo em 4% do patrimônio líquido do instituto.





EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

É vedada a concessão de empréstimos a servidores, aposentados e pensionistas, nas situações em que o pagamento de sua remuneração ou provento seja de responsabilidade do ente federativo ou que dependa de suas transferências financeiras mensais, caso os respectivos Estados, Distrito Federal e Municípios, não possuam a classificação "A" relativa à Capacidade de Pagamento - CAPAG divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



Data da pesquisa: 16/12/2023

<https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag>

De acordo com a legislação atual, A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), pode realizar operações de consignados com todos os aposentados e pensionistas vinculados ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, até o limite total de 10% da carteira de investimentos, ficando impedido de fazer empréstimo consignado para os servidores ativos da Prefeitura da Cidade do Recife e para os aposentados/pensionistas do FUNDO RECIFIN.





VEDAÇÕES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

- aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais o ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
- aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- realizar diretamente operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações day trade);
- atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na CMN 4.963/2021;
- negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
- aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;
- remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes:
 - ✓ taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento ou contrato de carteira administrada; ou
 - ✓ encargos do fundo, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza, ressalvado o disposto no CMN 4.963/2021;
- aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE).
- aplicar em segmentos que se encontre desenquadrado pela CMN4.963/2021;



- Ainda é vedado ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV:
 - ✓ remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento ou demais ativos em que foram aplicados os recursos do regime, de forma distinta:
 - a) das taxas previstas na regulamentação da CVM, incluindo as previstas em contrato de carteira administrada ou de consultoria;
 - b) dos encargos do fundo, nos termos do regulamento do fundo e da regulamentação da CVM; e
 - c) dos custos de distribuição de valores mobiliários no âmbito de ofertas públicas de valores mobiliários, desde que observada a regulamentação da CVM; e
 - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimento em que prestadores de serviço contratados pela unidade gestora do RPPS, ou partes relacionadas, direta ou indiretamente, a esses prestadores, figurem como emissores dos ativos das carteiras, ressalvado o disposto na regulamentação da CVM.
 - Investir recursos em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras, conforme Art. 7º, IV, da Resolução do CMN Nº 4.963/2021, quando a instituição não pertencer ao segmento S1, conforme regulação prudencial do Banco Central.
 - Ainda com relação aos ativos do item anterior, fica proibida a aquisição desses ativos financeiros, através de terceiros, no mercado secundário.



RELATÓRIOS DOS INVESTIMENTOS

MENSAL

Carteira de Investimentos contendo todos os dados necessários para análise conforme previsto na CMN 4.963/2021 e SPREV 1.467/2022, realizado pela equipe de investimentos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS).

TRIMESTRAL

A equipe de investimentos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá elaborar, no mínimo, trimestralmente, relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à política de investimentos, que deverão ser submetidos para avaliação e adoção de providências pelos órgãos responsáveis com relação ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV. O relatório trimestral será o mesmo relatório mensal com dados acumulados.

SEMESTRAL – RELATÓRIO 1

A equipe de investimentos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá elaborar, no mínimo, semestralmente, relatórios semestrais de diligências do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, contendo:

- a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, excluídos os títulos públicos;
- b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP;
- c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura;
- d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira.



SEMESTRAL – RELATÓRIO 2

A equipe de investimentos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá emitir relatórios, no mínimo, semestralmente, que contemplem:

- I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV às normas em vigor e à política de investimentos;
- II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento, quando for o caso; e
- III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

As conclusões, recomendações, análises e manifestações deverão ser levadas em tempo hábil ao conhecimento dos órgãos ou instâncias com atribuições para determinar as providências necessárias.

ANUAL

O mesmo mensal com todos os dados acumulados do ano.



ANÁLISE DE RISCO

O monitoramento e gerenciamento de risco dos investimentos é uma das principais atribuições da Gerência de Investimentos. Alguns dos riscos que a RECI PREV acompanha e busca reduzir:

Risco de Mercado

O Risco de Mercado é a variação dos preços, sendo comumente representada pela volatilidade dos ativos. Pode ser sistêmico (não diversificável), quando decorrente de conjunturas macroeconômicas, ou não sistêmico (diversificável), quando decorrente de fatores específicos do ativo. Para esse tipo de risco, vetores como condições econômicas, políticas e mercadológicas tem bastante influência, considerando a reação dos preços a estes fatores.

A mitigação do Risco de Mercado é fundamental para o gerenciamento sustentável da Carteira de Investimentos. A variação dos preços, quando aliada a um problema de liquidez, pode afetar o patrimônio líquido da carteira negativamente, impactando nos resultados dos investimentos em relação a meta atuarial do RPPS.

Apesar da diversificação não inibir o risco sistêmico, o RPPS pode se proteger tendo sempre um montante mínimo em alocação ativos com baixa volatilidade para cumprimento de obrigações de curto prazo, assim não haverá necessidade de resgate de recursos e consequente realização de prejuízos em cenários adversos. Dentre os principais grupos, estão os títulos marcados na curva e ativos pós fixados de renda fixa. É importante ressaltar que estes ativos também estão sujeitos a riscos conjunturais, mas tendem a segurar a rentabilidade em momentos de estresse.

A Gerência de Investimentos mantém controles rigorosos em relação aos Riscos de Mercado. Mensalmente é elaborado um relatório com dados quantitativos que refletem a flutuação de preços como por exemplo VaR Histórico, VaR (95%), Volatilidade, Information Ratio, Tracking Error, Beta (12 meses), além de outras medidas. A partir da análise destes indicadores, além da perspectiva econômica, a Carteira de Investimentos poderá sofrer alterações, com aprovação prévia do Comitê de Investimentos.

Risco de Crédito

Este tipo de risco é caracterizado pela possibilidade de inadimplência dos emissores de obrigações financeiras cuja aquisição por RPPS é permitida pela legislação. Podemos observar o Risco de Crédito principalmente na compra de Ativos Financeiros do art. 7º, IV, Fundos de Investimentos do Art 7º, V, a e Fundos de Investimentos do art 7º, V, b da Resolução CMN N° 4.963/2021, além de posições menores em fundos de outras categorias.



Para mitigar a inadimplência dos investimentos realizados pela RECI PREV, a Gerência de Investimentos analisa por meio do credenciamento das instituições quais são elegíveis para aplicação, respeitando o Manual de Investimentos, legislação vigente e demais itens desta Política de Investimentos.

Também é realizado o controle de Rating de gestão de todas as instituições gestoras credenciadas. Além da elaboração de relatório semestral com a verificação dos Ratings de todos os ativos de crédito que compõem as carteiras dos fundos investidos.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é a dificuldade que os gestores podem encontrar na conversão de ativos em recursos para cumprir com suas obrigações, ou seja, dificuldades na venda destes ativos. Este risco está presente na maior parte dos investimentos.

O principal impacto na Carteira de Investimentos é a dificuldade de venda de ativos pertencentes ao Fundo Previdenciário pela impossibilidade da conversão dos ativos em recursos financeiros.

Para inibir este tipo de risco, esta Política de Investimentos propõem os percentuais de alocação em ativos com alta liquidez, como fundos de investimentos D+0 de baixo risco. Além disso, é realizado periodicamente o relatório sobre a necessidade de liquidez do RPPS, com base nos estudos de ALM e no Relatório Atuarial, para auxiliar o Comitê de Investimentos na definição dos percentuais e prazos de vencimentos dos títulos marcados na curva (levados até o vencimento) e demais ativos com prazos de carência.

Risco Operacional

Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistema, ou mesmo eventos externos a instituição. Este tipo de risco pode ocasionar em prejuízo para o RPPS através de equívocos na operacionalização dos investimentos.

Para inibir este tipo de risco, é adotado processos internos estabelecidos, com participação de mais de um agente. No ambiente externo, a Gerência de Investimentos faz diligências sobre as estruturas das instituições de investimentos gestores de produtos, com o objetivo de mapear se os controles são satisfatórios.

Risco Legal

Este risco está relacionado a possibilidade de descumprimento das normas que regem o funcionamento dos investimentos do RPPS. É importante a contínua fiscalização dos investimentos e processos, que precisam estar aderentes às normas vigentes.

A Gerência de Investimentos e Comitê de Investimentos mantém processos de fiscalização dos limites de aplicações de acordo com a norma, além da classificação de cada ativo por segmento da legislação. Estes processos estão presentes no Relatório de Riscos, Relatório de Investimentos, além do Manual de Investimentos.



Mitigação de Demais Riscos

Além dos controles em relação a riscos específicos, adotamos sistema rigoroso no credenciamento das instituições e fundos de investimentos. Analisamos diversos dados do fundo de investimento conforme o tópico de credenciamento dos fundos que envolve diversas análises.

Além disso a RECIPREV possui Manual de Investimentos, onde estão descritas todas as etapas do processo de seleção de produtos de investimentos que serão submetidos à deliberação no Comitê de Investimentos e Manual de Compra Direta de Ativos Financeiros onde estão descritas as condições e metodologia para aquisição direta de títulos públicos e letras financeiras.



FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV - INVESTIDOR QUALIFICADO

Será considerado investidor qualificado, para os fins da categorização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I - possua recursos aplicados, informados no DAIR do mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e
- II - tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS, e obtido certificação institucional em um dos níveis de aderência nele estabelecidos.

Será considerado investidor profissional, para os fins da normatização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I - possua recursos aplicados, informados no DAIR relativo ao mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); e
- II - tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS e obtido certificação institucional no quarto nível de aderência nele estabelecido.

A classificação como investidor qualificado ou profissional não exige a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), da responsabilidade pela adoção de elevados padrões éticos e técnicos na governança e controle das operações e pela observância dos princípios previstos em resolução do CMN.

Deste modo, o FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV é considerado INVESTIDOR QUALIFICADO, por possuir Pró-Gestão Nível III, e ter mais de 10 milhões de reais em recursos.

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisões nas aplicações e resgates de recursos e daqueles que demonstrem o cumprimento das normas previstas na CMN 4.963/2021.



PLANO DE CONTINGÊNCIA DOS INVESTIMENTOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Todas as aplicações realizadas pelo Fundo Previdenciário RECI PREV atendem a Resolução 4.963/21. Em 2017, com a mudança da legislação e adequação do sistema CADPREV, tivemos o apontamento de fundos de investimentos desenquadrados. Desde então passamos a informar mensalmente a SPREV, através do CADPREV, a justificativa de que à época da aplicação os fundos apontados estavam de acordo com a legislação em vigor, Res CVM nº3.922/2010, como também as ações tomadas para os desinvestimentos dos ativos.

Com relação as alterações promovidas pelo CMN, os casos identificados já foram comunicados aos administradores e gestores para a promoção da alteração dos administradores de modo a contemplar as condições da nova resolução, em particular: I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional; II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social e III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento, de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Diariamente, são controlados os vencimentos anuais dos ratings de qualidade de gestão dos gestores e os ratings dos FDICS.

Os casos de ativos de investimentos que não se ajustarem as condições impostas pela legislação em vigor não receberão novos investimentos, podendo, inclusive, serem resgatados, desde que não cause prejuízo maior ao fundo RECI PREV do que a permanência do investimento, nas condições previstas na legislação, e não possua prazo de carência ou bloqueios em decorrência das características do fundo de investimento.



As ações previstas no Plano de Contingência, são as seguintes:

- Manter cópia/backup de todos os documentos/arquivos relacionados aos investimentos realizados, podendo inclusive, ser realizado através de “nuvens de armazenamento”, observados os princípios de segurança necessária;
- Poderão ser mantidos em carteira, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas com relação a CMN 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, realização de perdas financeiras ou maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos na CMN 4.963/2021;
- **Serão consideradas situações involuntárias:**
- Investimentos realizados anterior a CMN 4.963/2021, porém realizadas de forma adequada aos normativos anteriores;
- resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o regime próprio de previdência social não efetue novos aportes;
- valorização ou desvalorização de ativos financeiros do regime próprio de previdência social;
- reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pela unidade gestora do regime próprio de previdência social;
- ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do regime próprio de previdência social ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa de segurados do regime;
- aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o regime próprio de previdência social deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica; e
- aplicações efetuadas em ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos na CMN 4.963/2021;
- Alteração dos prestadores de serviço dos fundos investidos;
- Se os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento e os seus emissores deixarem de ser considerados como de baixo risco de crédito, após as aplicações realizadas pela unidade gestora;
- Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do RPPS



As aplicações que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, previstos em seu regulamento, superiores ao previstos anteriormente, poderão ser mantidas em carteira, durante o respectivo prazo, desde que a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), demonstre a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão das aplicações, conforme regulamentação estabelecida pela Secretaria de Previdência.

Deste modo, o desenquadramento das aplicações, poderão ser mantidas em carteira, desde que não seja economicamente viável a sua negociação no mercado secundário e sejam atendidos os seguintes requisitos :

- em ativos ou fundos de investimento que apresentem prazo de carência ou prazos para vencimento, resgate ou conversão de cotas; e
- em fundos que venham a ser declarados fechados ou constituídos sem a possibilidade de resgate de cotas.

Em qualquer hipótese, o FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV não poderá efetuar novas aplicações que onerem os excessos verificados, relativamente aos limites excedidos, salvo em caso de ter sido comprovadamente celebrados, anteriormente às situações dos compromissos de subscrição de cotas do fundo de investimento ou cumprimento de ordem judicial.

As situações de desequadramentos não serão consideradas como inobservância aos limites estabelecidos em resolução do CMN, desde que sejam apresentadas à SPREV informações sobre o estágio das medidas para o seu enquadramento, sem prejuízo das sanções administrativas e penais a que estarão sujeitos os responsáveis.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá comprovar que envidou todos os esforços como investidor, inclusive por meio de registros em assembleia geral de cotistas, para que não ocorressem as situações de desenquadramentos, optando pela alternativa que melhor atenda aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

No caso do desenquadramento em consequência de aplicações realizadas em desacordo com os limites, requisitos e vedações previstos em resolução do CMN vigente na data da correspondente operação, e havendo impossibilidade do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV promover o seu desinvestimento, deverá ser comprovada a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão das aplicações, devendo incluir, no mínimo, as seguintes providências:

- definição das responsabilidades de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento e decisão sobre a aplicação dos recursos, e, sempre que possível, com a segregação das atividades da diretoria executiva, ou órgão com estrutura equivalente, dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos;



- registro contábil das prováveis perdas e demonstração de que as aplicações desenquadradas à resolução do CMN ou com potenciais prejuízos ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV não foram consideradas como ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios;
- Adotar esforços com vistas a liquidação do fundo, de realização de plano de recuperação de ativos ilíquidos e para recebimento dos valores relativos à parcela da carteira com valor de mercado;
- Adoção de todos os procedimentos a seu alcance para responsabilização, administrativa e judicial, dos agentes que deram causa ao descumprimento das aplicações à resolução do CMN e a potencial prejuízo, por meio de, no mínimo:
- realização de sindicância com recomendação de medidas de responsabilização dos agentes;
- instauração de processos administrativos disciplinares;
- ingresso de ação civil pública por ato de improbidade administrativa cumulada com pedido de ressarcimento, se for o caso; e
- encaminhamento de eventuais indícios ao Ministério Público para persecução penal;
- encaminhamento à SPREV e aos órgãos de controle externo e interno de relatório trimestral demonstrando o estágio das medidas de que tratam da eventual negociação do ativo;
- após a integral liquidação do fundo de investimento em caso de restarem ativos a serem distribuídos aos cotistas, esses devem ser informados no DAIR até a sua negociação.

Sujeitam-se ao previsto acima, as aplicações que, mesmo não descumprindo os limites, requisitos e vedações previstos em resolução do CMN, não observaram os princípios nela estabelecidos, realizadas em fundos de investimento que apresentem notórios problemas de iliquidez em suas carteiras ou com problemas de qualidade de gestão, de ambiente de controle interno, de histórico e experiência de atuação e conduta de seus administradores e gestores.



REQUISITOS PARA GESTOR DE RECURSOS, MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DIRIGENTES E CONSELHEIROS

O Controle Interno da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá atender para as comprovações necessárias com relação aos dirigentes, comitê de investimentos, gestores de recursos, e conselheiros relativo aos requisitos previstos no art. 8o-B da Lei no 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas em legislação própria da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), que são:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1o da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e

A comprovação do requisito acima deverá ser efetuada mediante a apresentação de documentos que comprovem a experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

IV - ter formação acadêmica em nível superior

Os requisitos de que tratam os incisos I e II aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS.

Os requisitos de que tratam os incisos I a IV aplicam-se ao responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS.

É de responsabilidade da Prefeitura Municipal da Cidade do Recife e da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), a verificação dos requisitos acima, e o encaminhamento das correspondentes informações à SPREV.



A autoridade da Prefeitura Municipal da Cidade do Recife e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverão verificar a veracidade das informações e autenticidade dos documentos a ela apresentados e adotar as providências relativas à nomeação e permanência dos profissionais nas respectivas funções.

Lei da Prefeitura Municipal da Cidade do Recife poderá estabelecer outros requisitos além dos previstos neste artigo.

A comprovação dos requisitos anteriores será exigida a cada 2 (dois) anos, observados os seguintes parâmetros:

I - a inexistência de condenação criminal, inclusive para os delitos previstos no inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 1990, mediante apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes; e

II - no que se refere às demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, mediante declaração de não ter incidido em alguma das situações ali previstas, conforme modelo de declaração disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

Em caso de ocorrência das situações, os profissionais deixarão de ser considerados como habilitados para as correspondentes funções desde a data de implementação do ato ou fato obstativo.

CERTIFICAÇÕES

Os dirigentes, gestor de recursos, membros do comitê de investimentos, conselheiros devem possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função.

A comprovação dos requisitos deverá ser efetuada com a apresentação de certificação emitida por meio de processo realizado por entidade certificadora reconhecida pela SPREV, observados os prazos previstos na Lei no 9.717, de 1998 e normas reguladoras da matéria pela SPREV.



TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INVESTIMENTOS

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

- I. a política de investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;
- II. as informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- III. a composição da carteira de investimentos, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;
- IV. os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços;
- V. as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV;
- VI. a relação das entidades credenciadas para atuar com o FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV e respectiva data de atualização do credenciamento; e
- VII. as datas e locais das reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e respectivas atas.

O envio tempestivo do DPIN e do DAIR à SPREV com as informações de que tratam os incisos I, II, III, V e VI do caput atende às exigências previstas nesses dispositivos.



OUTRAS ORIENTAÇÕES E AÇÕES DESTA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS A SEREM ADOTADAS

- Os recursos financeiros do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV deverão ser geridos em conformidade com esta política de investimentos e com os critérios para credenciamento de instituições e contratações, de forma independente, sendo vedada a realização de convênio ou contrato tendo como base exigência de reciprocidade relativa às aplicações dos recursos do regime;
- O Controle Interno, Equipe de Investimentos e a Diretoria da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deveram adotar regras, procedimentos e controles internos que visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações, bem como à eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações;
- A Diretoria da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS), em conjunto com o Controle Interno, Equipe de Investimentos e com deliberação por parte Conselho Deliberativo deverão promover documento de ALÇADAS, definindo claramente as atribuições e a separação de responsabilidades de todos os órgãos e agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância. A definição das atribuições e a separação de responsabilidades deverá abranger, no mínimo, as atribuições e as responsabilidades dos dirigentes, do Conselho Deliberativo, do conselho fiscal e do comitê de investimentos do RPPS, e seus membros, no que se refere às aplicações dos recursos do regime.



- Os membros do comitê de investimentos ou Conselho Deliberativo (conforme a alçada), deverão receber com antecedência da data da reunião as sugestões de investimentos, com as devidas análises promovidas pela Equipe de Investimento. As deliberações devem ser registradas em ata própria do comitê de investimentos e divulgada no endereço eletrônico da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), além de constar no DAIR de forma resumida.

Deverá, ainda, a equipe de investimentos arquivar todos os documentos que deram origem as deliberações, de forma digital e por tempo indeterminado;

- Todos os documentos que compõem a carteira de investimentos, atas, credenciamentos, deliberações devem ser objeto de constante verificação por parte do Controle Interno da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS);
- A atuação dos agentes que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECI PREV deve observar o código de ética e de padrões de conduta profissional adotado;
- A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá dar ampla publicidade aos custos relativos à gestão de carteiras, incluindo custódia, corretagens, consultorias, honorários advocatícios, auditorias e outras despesas relevantes. No entanto, quando tratar-se de aplicações em fundos de investimento não precisa adotar tal procedimento;
- Considerando a natureza pública da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), e dos recursos por ela administrados, de que trata o inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei no 9.717, de 1998, o a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES (AMPASS), deverá autorizar que:
 - ✓ os administradores e custodiantes das contas de custódia dos fundos de investimento, da carteira própria em atendimento à solicitação da SPREV, concedam-lhe o acesso aos dados e informações relativos às operações e posições em ativos financeiros pertencentes ao regime, aos fundos de investimento e aos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, junto aos sistemas de registro e de liquidação financeira ou depositados perante depositário central, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil ou da CVM, nas suas respectivas áreas de competência; e
 - ✓ as instituições financeiras responsáveis pela liquidação das operações de suas carteiras próprias, de seus fundos de investimento e de seus fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, em atendimento à solicitação da SPREV, concedam-lhe o acesso aos extratos de movimentação das operações com títulos públicos federais e de posição de custódia desses títulos públicos, conforme regulamentação específica.





Contexto macroeconômico

MERCADO INTERNO

• Crescimento Econômico e Inflação:

A economia brasileira em 2024 demonstra resiliência diante de um ambiente global incerto, com o Produto Interno Bruto (PIB) projetado para crescer 3,1%, impulsionado principalmente pelo consumo das famílias e pelo mercado de trabalho aquecido. O índice de desemprego no Brasil vem caindo, com expectativa de que termine o ano em torno de 6,5%, o menor nível registrado em quase uma década. Esse mercado de trabalho robusto contribui para a elevação da renda disponível das famílias, que se reflete em um crescimento no setor de consumo e em uma ampliação dos investimentos em ativos fixos. No entanto, essa mesma expansão do consumo pressiona a inflação, principalmente no setor de serviços, que deve fechar o ano com o IPCA em 4,6% – um índice que, embora elevado, ainda está em patamares controláveis, mas acima da meta estabelecida pelo Banco Central.

• Desafios Fiscais e Políticas Públicas:

No âmbito fiscal, o governo brasileiro enfrenta desafios significativos. O déficit primário, inicialmente projetado para 0,6% do PIB, foi revisado para 0,3% graças a receitas extraordinárias, como tributos sobre apostas online e dividendos de estatais. Mesmo com essa melhora, o cenário para 2025 é mais preocupante, uma vez que os custos obrigatórios e o aumento das despesas pressionam a necessidade de novas fontes de arrecadação. Para lidar com essa questão, o governo busca implementar medidas de aumento de receita e contenção de despesas. A projeção da dívida pública também é uma preocupação, com expectativas de que possa atingir 82,4% do PIB até o final de 2025, o que aumenta a pressão sobre a sustentabilidade fiscal e exige uma gestão rigorosa das finanças públicas para assegurar um ambiente econômico estável a médio prazo.

• Política Monetária e Impactos nos Mercados de Renda Fixa:

A política monetária brasileira em 2024 é caracterizada por uma postura cautelosa, com a Selic mantida em patamares elevados ao longo do ano para conter pressões inflacionárias. Estima-se que a taxa de juros encerrará o ano entre 10% e 12%, um nível elevado que visa a garantir o controle da inflação, sobretudo em um cenário de depreciação cambial e aumento dos preços de commodities. Esse ambiente de juros altos torna o mercado de renda fixa brasileiro atrativo, especialmente para investidores que buscam proteção contra a inflação e retornos reais consistentes. Títulos prefixados e indexados ao IPCA são favorecidos, oferecendo boas oportunidades de retorno com uma política monetária restritiva, que se mantém em vigor até que as pressões inflacionárias diminuam de forma mais acentuada.

• Mercado de Renda Variável:

Os juros altos e o cenário fiscal instável exigem cautela. A perspectiva de um déficit primário de 0,5% do PIB e incertezas em torno das reformas e políticas fiscais do governo trazem desafios para o ambiente macroeconômico, criando pressão sobre o mercado acionário. Os investidores se mantêm atentos à sustentabilidade das contas públicas, uma vez que maiores déficits e despesas governamentais podem impactar a confiança dos investidores e gerar incertezas quanto à estabilidade do câmbio. Além disso a volatilidade cambial permanece um fator importante, especialmente diante da depreciação do real frente ao dólar, que impacta diretamente o custo de insumos e operações das empresas listadas na bolsa com exposição internacional, além de afastar o investidor estrangeiro.

O cenário para 2025 deverá permanecer desafiador; no entanto, uma sinalização do governo em direção ao controle das contas públicas e à redução do déficit fiscal pode contribuir para a queda da taxa de juros de longo prazo. Esse movimento poderá gerar um efeito cascata no mercado de investimentos, beneficiando tanto o segmento de renda fixa quanto o de renda variável.





Contexto macroeconômico

Mercado Externo

• Política Monetária Global e Cenário de Desinflação:

O cenário global em 2024 é marcado por um processo de desinflação gradual em economias desenvolvidas, impulsionado pela queda nos preços das commodities ao final de 2023 e pela normalização das cadeias de suprimento. O Federal Reserve (Fed) dos Estados Unidos, responsável pela política monetária norte-americana, inicialmente previu cortes na taxa de juros para o primeiro semestre de 2024, mas adiou esse ciclo para o final do ano devido a uma inflação persistente em setores específicos, como serviços. Esse movimento é replicado parcialmente na Europa, onde o Banco Central Europeu (BCE) também sinaliza uma política de flexibilização monetária mais cautelosa e gradual, com cortes esperados a partir do segundo semestre de 2024. A redução da taxa de juros americana já começou, mas ainda há incertezas quanto à velocidade da flexibilização monetária no cenário global. Esse contexto gera volatilidade nos mercados financeiros, especialmente nas economias emergentes, que tendem a se beneficiar de um dólar menos valorizado e de um custo de financiamento externo mais acessível.

• Impacto Geopolítico e Flutuação de Commodities:

Além da política monetária, a economia global em 2024 enfrenta desafios geopolíticos que afetam os preços das commodities e a estabilidade do comércio internacional. Tensões no Oriente Médio, bem como conflitos na Europa, impactam diretamente os preços do petróleo, aumentando o custo do frete marítimo e pressionando a inflação em mercados sensíveis. A China, por sua vez, tenta estimular sua economia com pacotes de incentivo, mas enfrenta um crescimento estrutural fraco, projetado abaixo de 5%, devido a dificuldades no setor imobiliário e industrial. Essa desaceleração afeta a demanda por commodities metálicas e agrícolas, gerando volatilidade em mercados como o brasileiro, que depende da exportação de matérias-primas

• Investimentos no Exterior e Estratégias de Diversificação:

Diante desse cenário de incerteza, investidores buscam alocação em setores resilientes e em regiões menos vulneráveis à volatilidade. Nos Estados Unidos, os setores de tecnologia e consumo continuam sendo opções atrativas, devido à sua capacidade de crescimento mesmo em contextos econômicos desafiadores. Em mercados emergentes, incluindo o Brasil, a valorização do dólar torna os ativos locais menos atrativos, dificultando investimentos mesmo em moedas emergentes que apresentam fundamentos macroeconômicos relativamente sólidos.

Conclusão:

O Brasil, após um ano de crescimento robusto em 2024, projeta uma expansão mais moderada do PIB para 2025, estimada em torno de 1,8%. Embora o ritmo de crescimento seja menor, o país ainda apresenta boas perspectivas de expansão, sustentadas pelo fortalecimento do mercado de trabalho e pelo aumento da renda das famílias.

O cenário monetário em 2025 é marcado por um ajuste gradual nas taxas de juros, com o Banco Central projetando uma Selic mais baixa para estimular o consumo e o investimento. Esse ambiente de juros mais baixos favorece investimentos em renda fixa de longo prazo, como títulos prefixados e atrelados ao IPCA, que ainda devem oferecer retornos reais competitivos. Em renda variável, a manutenção de uma política de cortes na Selic continua atraente para setores cíclicos, como varejo e serviços, que tendem a responder bem a um cenário de crédito mais acessível.

A demanda global por commodities, especialmente em um contexto de recuperação econômica em regiões da Ásia e na Europa, é outra oportunidade para o Brasil, dada a forte presença do país como exportador de minérios, petróleo e produtos agrícolas. Com a expectativa de estabilização do câmbio em torno de R\$ 5,00 a R\$ 5,40, as exportações brasileiras permanecem competitivas.

O maior desafio para 2025 é o cenário fiscal, com a dívida pública projetada para subir a 82,4% do PIB até o final do ano. O déficit primário deve continuar pressionando o orçamento do governo, e a necessidade de novas medidas de arrecadação e cortes em despesas se torna urgente para manter a sustentabilidade fiscal. Esse contexto gera incerteza entre investidores e pode limitar a capacidade do governo de impulsionar o crescimento, além de impactar o custo de financiamento e a taxa de câmbio.

A inflação em 2025 pode permanecer acima das metas, com o IPCA pressionado por fatores externos, como o preço das commodities, e por fatores internos, como a ociosidade limitada da economia e o mercado de trabalho aquecido. Custos elevados de energia e uma possível indexação de salários acima da produtividade elevam os preços de serviços e de bens de consumo, colocando pressão sobre a capacidade de compra das famílias e gerando incerteza nos mercados de investimento.

Em resumo, para 2025, o Brasil tem boas perspectivas de crescimento, especialmente em setores de consumo interno e exportação de commodities, apoiados por uma política monetária menos restritiva e um mercado de trabalho aquecido. Contudo, o desafio fiscal e as pressões inflacionárias exigem cautela na execução das políticas econômicas para garantir um ambiente de investimento estável e sustentável.





METODOLOGIA DE CÁLCULO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025

• RENDA FIXA

Para o segmento de renda fixa foram estimados os retornos dos índices da família IMA da Anbima, com base em suas carteiras teóricas e o retorno projetado para cada título que compõe as carteiras.

Para os ativos indexados ao CDI foi utilizada a Selic média para o ano de acordo com a expectativa para a taxa apontada no relatório Focus do Bacen.

Ativos marcados na curva foram precificados com a taxa média de aquisição ou com a expectativa para a taxa praticada no mercado, no caso de o RPPS ainda não ter adquirido nenhum ativo com opção de marcação pela curva de juros.

• RENDA VARIÁVEL

Para o segmento de renda variável, o índice Ibovespa foi utilizado como referência. Na sua precificação, considerou-se o histórico de preços dos ativos para minimizar os impactos de possíveis mudanças na metodologia ou na composição do índice. As expectativas para os demais índices de renda variável foram projetadas com base no desempenho esperado para o Ibovespa.

• INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Para os fundos multimercados, foi utilizado como parâmetro de rentabilidade 115% do CDI, para Ações – Mercado de Acesso foi utilizada a mesma projeção para o índice SMLL, já para os FIPs, devido à dificuldade e previsão de retorno para o ativo durante o período de investimento, foi utilizado o CDI.

• IMOBILIÁRIO

Para previsão de retorno deste segmento foi utilizado o retorno anualizado no índice IFIX nos últimos 5 anos.

• EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

Para o segmento de empréstimos consignados, a expectativa de retorno foi estabelecida em função do valor esperado para as Letras Financeiras, acrescido de 1% ao ano.

Vale ressaltar que na elaboração da Política de Investimentos, a estratégia alvo foi definida com base na expectativa de retorno de cada índice e/ou segmento e no risco atrelado a cada um.

• ALOCAÇÃO ALVO

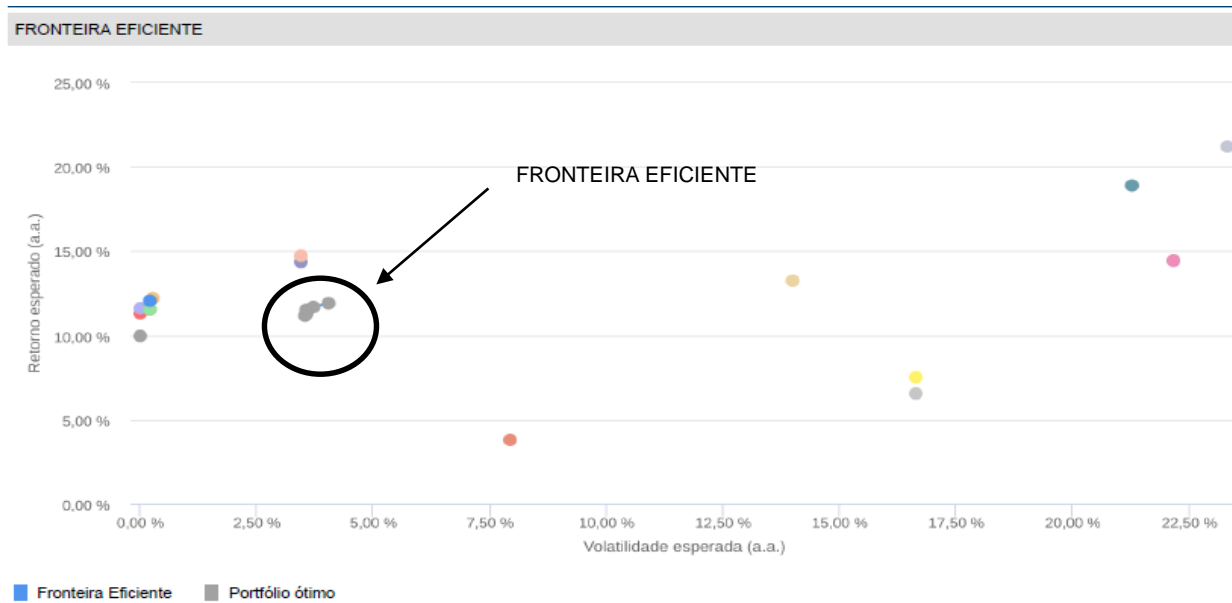
A alocação alvo para cada tipo de ativo será determinada com base na expectativa de retorno, calculada a partir de um cenário-base, desenvolvido conforme as projeções econômicas do Relatório Focus do Banco Central e seguindo a metodologia descrita acima. Adicionalmente, serão elaborados cenários pessimista e otimista para avaliar o desempenho da carteira escolhida em diferentes contextos econômicos.





CARTEIRA EFICIENTE

Com base nas projeções de retorno e no nível de risco de cada tipo de ativo, foi realizada uma simulação de portfólio ótimo, considerando as restrições de alocação estabelecidas pela legislação, bem como os critérios de risco e liquidez dos ativos. O resultado dessa simulação servirá como referência para a definição dos percentuais de alocação nos diferentes tipos de ativos, conforme previsto na Política de Investimentos. As carteiras ótimas identificadas na simulação apresentam um portfólio altamente alinhado com a Política de Investimentos de 2025, indicando que, entre as alternativas avaliadas, a carteira selecionada está entre as opções mais eficientes.



RESUMO

	Portfólio			
	1	2	3	4
Retorno (%)	11,16	11,34	11,53	11,71
Sharpe	3,14	3,18	3,21	3,16
Volatilidade (%)	3,55	3,56	3,59	3,71
VaR (%)	1,69	1,69	1,70	1,76

Ativos	Portfólio			
	1	2	3	4
Ativos financeiros de instituições financeiras (Lista BACEN) Art. 7, IV	10,00	10,00	9,00	9,00
Empréstimos Consignados Art. 12	4,00	4,00	3,16	0,00
ETF 100% TP Art. 7, I,c	0,00	0,00	0,00	0,00
ETF RV CVM Art. 8º, II	0,00	0,00	0,00	0,00
FI Ações - Mercado de Acesso Art. 10, III	0,00	0,00	0,00	0,00
FI em Participações Art. 10, II	0,00	0,00	0,00	0,00
FI Imobiliários Art. 11	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC Aberto - Investimento no Exterior Art. 9º,II	1,00	1,00	1,00	1,00
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa Art. 9º,I	1,00	1,00	1,00	1,00
FIDC Sênior Art. 7, V,a	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Ações ? BDR Nível I Art. 9º, III	1,00	1,00	1,00	3,56
Fundo de Ações CVM Art. 8º, I	15,00	15,00	15,00	15,00
Fundo de Índice (ETF) - Renda Fixa Art. 7, III,b	1,23	2,36	2,79	2,94
Fundos de debentures de infraestrutura Art. 7, V,c	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos Multimercados Art. 10, I	1,10	1,00	1,00	1,00
Fundos Renda fixa 100% TP Art. 7, I,b	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos Renda Fixa em geral Art. 7, III,a	1,68	4,54	10,04	10,49
Operações compromissadas com lastros em TPF Art. 7, II	0,00	0,00	0,00	0,00
Renda Fixa - Crédito Privado Art. 7º, V,b	4,00	4,00	1,00	1,00
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC) Art. 7, I,a	60,00	56,10	55,00	55,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MARCONI MUZZIO BRES DE PAIVA & FILHO
Acesse em: https://recepce.gov.br/epp/validador/validadorDocSearchCodigoDocumento:0dd14933-b96a-4629-a124-b66200586429





EXPECTATIVA DE RETORNO POR TIPO DE ATIVO

RENDA FIXA	
	Retorno Esperado por Ativo
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	9,99%
Fundos Renda fixa 100% TP	13,98%
ETF 100% TP	16,74%
Operações compromissadas com lastros em TPF	11,50%
Fundos Renda Fixa em geral	13,81%
Fundo de Índice (ETF) - Renda Fixa	16,74%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras (Lista BACEN)	11,31%
FIDC Sênior	11,50%
Renda Fixa - Crédito Privado	12,08%
Fundos de debentures de infraestrutura	11,64%
RENDA VARIÁVEL	
Fundo de Ações CVM	14,41%
ETF RV CVM	14,41%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	11,59%
FIC Aberto - Investimento no Exterior	11,59%
Fundo de Ações – BDR Nível I	11,59%
FUNDOS ESTRUTURADOS	
Fundos Multimercados	13,23%
FI em Participações	11,50%
FI Ações - Mercado de Acesso	21,17%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	
FI Imobiliários	3,79%
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	
Empréstimos Consignados	12,23%

ATIVOS DA CARTEIRA RECIPREV MARCADOS ATUALMENTE PELA CURVA DE JUROS

Ativos	Saldo	Taxa Média de Retorno
NTN-B (Nota do Tesouro Nacional série B) com vencimento em 2040 e 2045	R\$ 1.995.865.120,65	IPCA + 5,37%
Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.	R\$ 335.012.713,10	IPCA + 6,68%





RESULTADO DOS CÁLCULOS PROJETADOS PARA O ANO DE 2025

FLUXO DE RECURSOS

Janeiro a dezembro de 2024	R\$ 696.737.045,82 -R\$ 517.527.193,50 = R\$ 179.209.852,32
-----------------------------------	--

O fluxo de recursos considera as expectativas de todas as entradas e saídas no Fundo Previdenciário RECIPREV, tais como:

- Recebimentos das Contribuições Previdenciárias;
- Recebimentos das Compensações Previdenciárias;
- Prestações do Parcelamento;
- Folhas de pagamento mensais;
- Consignações mensais;
- Recebimentos de juros e amortizações de fundos de investimentos e ativos.

Após todos os cálculos tomando como base a posição da carteira em 31/10/2024 e os fluxos acima projetados temos o seguinte para o ano de 2025.:

Cenário Base: IPCA + 5,21%

Saldo em 31/10/2024	R\$ 3.564.776.407,31
Saldo em 31/12/2025	R\$ 4.153.129.332,40
Meta Atuarial 2024 projetada	9,78%
Rentabilidade projetada em 2025	10,93%
% Atingimento da meta	111,78%

Cenário Otimista: IPCA + 5,21%

Saldo em 31/10/2024	R\$ 3.564.776.407,31
Saldo em 31/12/2025	R\$ 4.386.321.558,56
Meta Atuarial 2024 projetada	9,78%
Rentabilidade projetada em 2025	17,16%
% Atingimento da meta	175,49%

Cenário Pessimista: IPCA + 5,21%

Saldo em 31/10/2024	R\$ 3.564.776.407,31
Saldo em 31/12/2025	R\$ 3.873.152.932,39
Meta Atuarial 2024 projetada	9,78%
Rentabilidade projetada em 2025	3,45%
% Atingimento da meta	35,29%

DELIBERAÇÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025

Esta proposta de Política de Investimentos para o ano de 2025 será submetida à consideração do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo.

Todas as decisões relacionadas a esta Política de Investimentos serão devidamente documentadas nas atas do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, e esses registros serão devidamente registrados no DPIN.

Cabe ressaltar que esta Política de Investimentos Anual poderá passar por revisões durante sua implementação, visando à adaptação às condições de mercado vigentes ou às novas disposições legais.





CARTEIRA DE INVESTIMENTOS ESPERADA EM DEZEMBRO DE 2025

Segmento	Tipo de Ativo	Expectativa de Saldo em Dezembro Ano Seguinte	Percentual na Carteira	Rendimentos Esperados
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	R\$ 2.457.903.706,45	59,18%	R\$ 211.511.950,67
Renda Fixa	Fundos Renda fixa 100% TP	R\$ 55.057.727,68	1,33%	R\$ 26.977.830,73
Renda Fixa	ETF RF TPF	R\$ -	0,00%	R\$ -
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	R\$ -	0,00%	R\$ -
Renda Fixa	Renda fixa conforme CVM	R\$ 106.756.070,08	2,57%	R\$ 13.156.413,59
Renda Fixa	ETF RF CVM	R\$ -	0,00%	R\$ -
Renda Fixa	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras (Lista BACEN)	R\$ 373.956.693,78	9,00%	R\$ 36.997.930,41
Renda Fixa	FIDC Sênior	R\$ 3.953.741,19	0,10%	R\$ 209.754,93
Renda Fixa	Renda Fixa Crédito Privado	R\$ 61.883.553,82	1,49%	R\$ 5.723.759,92
Renda Fixa	Debentures Incentivadas	R\$ -	0,00%	R\$ -
Renda Variável	Fundo de Ações CVM	R\$ 647.458.100,09	15,59%	R\$ 85.860.161,15
Renda Variável	ETF RV CVM	R\$ 120.139.418,18	2,89%	R\$ 7.819.830,39
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 39.550.324,65	0,95%	R\$ 2.110.462,06
Exterior	FIC Aberto - Investimento no Exterior	R\$ 39.550.324,65	0,95%	R\$ 2.110.462,06
Exterior	Fundo de Ações – BDR Nível I	R\$ 39.550.324,65	0,95%	R\$ 2.110.462,06
Fundos Estruturados	Fundos Multimercados	R\$ 42.478.290,98	1,02%	R\$ 5.038.428,39
Fundos Estruturados	FI em Participações	R\$ 4.297.098,12	0,10%	R\$ 553.111,86
Fundos Estruturados	FI Ações - Mercado de Acesso	R\$ -	0,00%	R\$ -
Fundos Imobiliários	FI Imobiliários	R\$ 1.938.453,53	0,05%	R\$ 66.460,40
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados	R\$ 158.655.504,54	3,82%	R\$ 8.896.054,16
		R\$ 4.153.129.332,40	100,00%	R\$ 409.143.072,77





POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025

Política de Investimentos para o ano de 2025								
Segmento	Tipo de Ativo	Posição na Carteira	Percentual na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior	Meta de rentabilidade para o Exercício por tipo de Ativo	Estratégia
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	R\$ 1.995.865.120,65	55,99%	50,00%	60,00%	100,00%	9,99%	Aumento
Renda Fixa	Fundos Renda fixa 100% TP	R\$ 370.779.985,43	10,40%	0,00%	0,75%	30,00%	13,98%	Redução
Renda Fixa	ETF RF TPF	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	16,74%	Manutenção
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	11,50%	Manutenção
Renda Fixa	Renda fixa conforme CVM	R\$ 103.359.068,38	2,90%	0,00%	2,50%	25,00%	13,81%	Redução
Renda Fixa	ETF RF CVM	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	16,74%	Manutenção
Renda Fixa	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras (Lista BACEN)	R\$ 335.012.713,10	9,40%	5,00%	9,00%	15,00%	11,31%	Aumento
Renda Fixa	FIDC Sênior	R\$ 5.634,45	0,00%	0,00%	0,10%	0,50%	11,50%	Aumento
Renda Fixa	Renda Fixa Crédito Privado	R\$ 39.128.923,43	1,10%	0,00%	1,50%	4,00%	12,08%	Aumento
Renda Fixa	Debentures Incentivadas	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	11,64%	Manutenção
Renda Variável	Fundo de Ações CVM	R\$ 671.648.490,64	18,84%	10,00%	15,00%	30,00%	14,41%	Redução
Renda Variável	ETF RV CVM	R\$ -	0,00%	0,00%	3,00%	5,00%	14,41%	Aumento
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ -	0,00%	0,00%	1,00%	4,00%	11,59%	Aumento
Exterior	FIC Aberto - Investimento no Exterior	R\$ -	0,00%	0,00%	1,00%	4,00%	11,59%	Aumento
Exterior	Fundo de Ações – BDR Nível I	R\$ -	0,00%	0,00%	1,00%	8,00%	11,59%	Aumento
Fundos Estruturados	Fundos Multimercados	R\$ 41.196.665,22	1,16%	0,00%	1,00%	5,00%	13,23%	Redução
Fundos Estruturados	FI em Participações	R\$ 6.144.382,19	0,17%	0,00%	0,10%	0,50%	11,50%	Redução
Fundos Estruturados	FI Ações - Mercado de Acesso	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	21,17%	Manutenção
Fundos Imobiliários	FI Imobiliários	R\$ 1.635.423,80	0,05%	0,00%	0,05%	1,00%	3,79%	Aumento
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados	R\$ -	0,00%	0,00%	4,00%	5,00%	12,23%	Aumento
		R\$ 3.564.776.407,31	100,00%		100,00%			





Todas as deliberações desta Política de Investimentos constarão de Atas do Comitê de Investimentos e do Conselho Municipal de Previdência.

Esta Política de Investimentos Anual poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

EQUIPE DE INVESTIMENTOS DA RECIPREV



AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE - AMPASS

ITEM 46

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, a fim de atender ao disposto no Item 46, Anexo X, da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, e em razão da documentação exceder o tamanho máximo permitido de 1.520 KB, conforme redação dada pela Resolução TC nº 25, de 13 dezembro de 2017, que o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos-DAIR, extraído do CADPREV, encontra-se disponível no site: <https://reciprev.recife.pe.gov.br/>

Recife, 17 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GUSTAVO LINS DOURADO
CPF: ***.313.834-06 DATA: 20/03/2026 13:56
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: ced14140-4e64-4fba-9dcb-888c5ed90777
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Gustavo Lins Dourado

Diretor de Investimentos em exercício





DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

Nome do RPPS:		AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE (RECIPREV)						
MÊS:		jan/25						
Em R\$								
Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Política de Investimentos			Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)	Limite mínimo (%)	Limite máximo (%)	Estratégia-alvo (%)		
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - a	100,00%	50,00%	100,00%	60,00%	R\$ 2.061.816.191,39	57,04%
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - b	100,00%	0,00%	30,00%	0,75%	R\$ 369.530.743,91	10,22%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - c	100,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, II	5,00%	0,00%	15,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - a	60,00%	0,00%	25,00%	2,50%	R\$ 101.882.558,34	2,82%
Renda Fixa	Fundos de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - b	60,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, IV	20,00%	5,00%	15,00%	9,00%	R\$ 344.986.087,20	9,54%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - a	5,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 6.241,96	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - b	5,00%	0,00%	4,00%	1,50%	R\$ 40.022.688,04	1,11%
Renda Fixa	Fundos de debêntures de infraestrutura	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - c	5,00%	0,00%	2,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, I	30,00%	10,00%	30,00%	15,00%	R\$ 647.901.332,60	17,93%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, II	30,00%	0,00%	5,00%	3,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, I	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, II	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, III	10,00%	0,00%	8,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, I	10,00%	0,00%	5,00%	1,00%	R\$ 40.455.460,72	1,12%
Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, II	10,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 6.138.896,48	0,17%
Estruturados	Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, III	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 11º	5,00%	0,00%	1,00%	0,05%	R\$ 1.655.954,37	0,05%
Consignados	Empréstimos Consignados - sem certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, I	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Consignados	Empréstimos Consignados - com certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, II	10,00%	0,00%	5,00%	4,00%	R\$ -	0,00%
							R\$ 3.614.396.155,01	100,00%

MÊS:	fev/25
Em R\$	

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Política de Investimentos			Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)	Limite mínimo (%)	Limite máximo (%)	Estratégia-alvo (%)		
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - a	100,00%	50,00%	100,00%	60,00%	R\$ 2.098.545.077,97	56,45%
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - b	100,00%	0,00%	30,00%	0,75%	R\$ 425.731.575,46	11,45%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - c	100,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, II	5,00%	0,00%	15,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - a	60,00%	0,00%	25,00%	2,50%	R\$ 197.181.823,43	5,30%
Renda Fixa	Fundos de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - b	60,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, IV	20,00%	5,00%	15,00%	9,00%	R\$ 348.222.495,12	9,37%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - a	5,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 7.236,02	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - b	5,00%	0,00%	4,00%	1,50%	R\$ 40.386.932,69	1,09%
Renda Fixa	Fundos de debêntures de infraestrutura	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - c	5,00%	0,00%	2,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, I	30,00%	10,00%	30,00%	15,00%	R\$ 559.925.167,16	15,06%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, II	30,00%	0,00%	5,00%	3,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, I	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, II	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PRES DE PAIVA FILHO
 Acesso em: https://pcc.ice.gov.br/validador.aspx?codigo_documento=65020794-90df-410e-a072-0008924d284a

Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, III	10,00%	0,00%	8,00%	1,00%	R\$	-	0,00%
Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, I	10,00%	0,00%	5,00%	1,00%	R\$	39.981.769,30	1,08%
Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, II	10,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$	6.137.092,04	0,17%
Estruturados	Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, III	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-	0,00%
Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 11º	5,00%	0,00%	1,00%	0,05%	R\$	1.668.545,85	0,04%
Consignados	Empréstimos Consignados - sem certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, I	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-	0,00%
Consignados	Empréstimos Consignados - com certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, II	10,00%	0,00%	5,00%	4,00%	R\$	-	0,00%
							R\$	3.717.787.715,04	100,00%

MÊS:	mar/25
Em R\$	

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Política de Investimentos			Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)	
		Base Legal (17)	Percentual (18)	Limite mínimo (%)	Limite máximo (%)	Estratégia-alvo (%)			
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - a	100,00%	50,00%	100,00%	60,00%	R\$ 2.126.465.679,17	56,32%	
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - b	100,00%	0,00%	30,00%	0,75%	R\$ 410.782.137,82	10,88%	
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - c	100,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	
Renda Fixa	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, II	5,00%	0,00%	15,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - a	60,00%	0,00%	25,00%	2,50%	R\$ 215.173.926,04	5,70%	
Renda Fixa	Fundos de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - b	60,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, IV	20,00%	5,00%	15,00%	9,00%	R\$ 354.052.307,10	9,38%	
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - a	5,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 4.988,89	0,00%	
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - b	5,00%	0,00%	4,00%	1,50%	R\$ 40.745.409,50	1,08%	
Renda Fixa	Fundos de debêntures de infraestrutura	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - c	5,00%	0,00%	2,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, I	30,00%	10,00%	30,00%	15,00%	R\$ 580.695.650,34	15,38%	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, II	30,00%	0,00%	5,00%	3,00%	R\$ -	0,00%	
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, I	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%	
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, II	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%	
Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, III	10,00%	0,00%	8,00%	1,00%	R\$ -	0,00%	
Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, I	10,00%	0,00%	5,00%	1,00%	R\$ 39.867.757,80	1,06%	
Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, II	10,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 6.135.368,08	0,16%	
Estruturados	Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, III	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	
Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 11º	5,00%	0,00%	1,00%	0,05%	R\$ 1.678.834,48	0,04%	
Consignados	Empréstimos Consignados - sem certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, I	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	
Consignados	Empréstimos Consignados - com certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, II	10,00%	0,00%	5,00%	4,00%	R\$ -	0,00%	
							R\$	3.775.602.059,21	100,00%

MÊS:	abr/25
Em R\$	

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Política de Investimentos			Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)	Limite mínimo (%)	Limite máximo (%)	Estratégia-alvo (%)		
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - a	100,00%	50,00%	100,00%	60,00%	R\$ 2.146.049.063,08	55,57%
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - b	100,00%	0,00%	30,00%	0,75%	R\$ 416.028.069,98	10,77%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - c	100,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, II	5,00%	0,00%	15,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - a	60,00%	0,00%	25,00%	2,50%	R\$ 216.348.197,42	5,60%
Renda Fixa	Fundos de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - b	60,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, IV	20,00%	5,00%	15,00%	9,00%	R\$ 357.651.827,09	9,26%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - a	5,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 5.466,98	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - b	5,00%	0,00%	4,00%	1,50%	R\$ 41.308.564,26	1,07%
Renda Fixa	Fundos de debêntures de infraestrutura	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - c	5,00%	0,00%	2,00%	0,00%	R\$ -	0,00%



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PRES DE PAIVA FILHO
 Acesso em: https://pccr.cce.psp.gov.br/epm/xidadaDoc.ssanCodigoDocumento: c5020794-9bdf-41be-a072-0d0882d42844

Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, I	30,00%	10,00%	30,00%	15,00%	R\$ 636.695.825,72	16,49%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, II	30,00%	0,00%	5,00%	3,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, I	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, II	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, III	10,00%	0,00%	8,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, I	10,00%	0,00%	5,00%	1,00%	R\$ 40.116.322,64	1,04%
Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, II	10,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 6.133.565,44	0,16%
Estruturados	Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, III	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 11º	5,00%	0,00%	1,00%	0,05%	R\$ 1.699.658,52	0,04%
Consignados	Empréstimos Consignados - sem certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, I	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Consignados	Empréstimos Consignados - com certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, II	10,00%	0,00%	5,00%	4,00%	R\$ -	0,00%
							R\$ 3.862.036.561,12	100,00%

MÊS: mai/25

Em R\$

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Política de Investimentos			Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)	Limite mínimo (%)	Limite máximo (%)	Estratégia-alvo (%)		
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - a	100,00%	50,00%	100,00%	60,00%	R\$ 2.139.877.472,27	54,57%
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - b	100,00%	0,00%	30,00%	0,75%	R\$ 447.914.667,21	11,42%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - c	100,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, II	5,00%	0,00%	15,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - a	60,00%	0,00%	25,00%	2,50%	R\$ 228.654.393,26	5,83%
Renda Fixa	Fundos de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - b	60,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, IV	20,00%	5,00%	15,00%	9,00%	R\$ 361.033.827,92	9,21%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - a	5,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 6.110,35	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - b	5,00%	0,00%	4,00%	1,50%	R\$ 41.705.479,96	1,06%
Renda Fixa	Fundos de debêntures de infraestrutura	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - c	5,00%	0,00%	2,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, I	30,00%	10,00%	30,00%	15,00%	R\$ 653.261.023,61	16,66%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, II	30,00%	0,00%	5,00%	3,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, I	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, II	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, III	10,00%	0,00%	8,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, I	10,00%	0,00%	5,00%	1,00%	R\$ 40.809.946,74	1,04%
Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, II	10,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 6.131.718,47	0,16%
Estruturados	Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, III	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 11º	5,00%	0,00%	1,00%	0,05%	R\$ 1.729.966,05	0,04%
Consignados	Empréstimos Consignados - sem certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, I	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Consignados	Empréstimos Consignados - com certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, II	10,00%	0,00%	5,00%	4,00%	R\$ -	0,00%
							R\$ 3.921.124.605,84	100,00%

MÊS: jun/25

Em R\$

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Política de Investimentos			Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)	Limite mínimo (%)	Limite máximo (%)	Estratégia-alvo (%)		
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - a	100,00%	50,00%	100,00%	60,00%	R\$ 2.210.997.476,00	55,69%
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - b	100,00%	0,00%	30,00%	0,75%	R\$ 400.948.920,36	10,10%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - c	100,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, II	5,00%	0,00%	15,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - a	60,00%	0,00%	25,00%	2,50%	R\$ 294.146.379,23	7,41%
Renda Fixa	Fundos de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - b	60,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PRES DE PAIVA FILHO
 Acesso em: https://pccr.tce.pe.gov.br/epny/validador/assinatura.do?documento=520794-90df-4f0e-a072-0008822d2874

Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, IV	20,00%	5,00%	15,00%	9,00%	R\$	363.686.148,33	9,16%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - a	5,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$	10.491,64	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - b	5,00%	0,00%	4,00%	1,50%	R\$	42.086.888,77	1,06%
Renda Fixa	Fundos de debêntures de infraestrutura	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - c	5,00%	0,00%	2,00%	0,00%	R\$	-	0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, I	30,00%	10,00%	30,00%	15,00%	R\$	608.835.887,47	15,34%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, II	30,00%	0,00%	5,00%	3,00%	R\$	-	0,00%
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, I	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$	-	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, II	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$	-	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, III	10,00%	0,00%	8,00%	1,00%	R\$	-	0,00%
Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, I	10,00%	0,00%	5,00%	1,00%	R\$	41.346.434,53	1,04%
Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, II	10,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$	6.129.917,32	0,15%
Estruturados	Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, III	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-	0,00%
Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 11º	5,00%	0,00%	1,00%	0,05%	R\$	1.754.931,59	0,04%
Consignados	Empréstimos Consignados - sem certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, I	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-	0,00%
Consignados	Empréstimos Consignados - com certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, II	10,00%	0,00%	5,00%	4,00%	R\$	-	0,00%
							R\$	3.969.943.475,23	100,00%

MÊS: jul/25

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Política de Investimentos			Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)	Limite mínimo (%)	Limite máximo (%)	Estratégia-alvo (%)		
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - a	100,00%	50,00%	100,00%	60,00%	R\$ 2.229.419.956,55	55,93%
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - b	100,00%	0,00%	30,00%	0,75%	R\$ 398.437.413,32	10,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - c	100,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, II	5,00%	0,00%	15,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - a	60,00%	0,00%	25,00%	2,50%	R\$ 397.150.427,29	9,96%
Renda Fixa	Fundos de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - b	60,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, IV	20,00%	5,00%	15,00%	9,00%	R\$ 366.928.603,34	9,20%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - a	5,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 10.256,05	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - b	5,00%	0,00%	4,00%	1,50%	R\$ 42.463.772,64	1,07%
Renda Fixa	Fundos de debêntures de infraestrutura	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - c	5,00%	0,00%	2,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, I	30,00%	10,00%	30,00%	15,00%	R\$ 502.892.423,08	12,62%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, II	30,00%	0,00%	5,00%	3,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, I	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, II	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, III	10,00%	0,00%	8,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, I	10,00%	0,00%	5,00%	1,00%	R\$ 41.040.147,20	1,03%
Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, II	10,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 6.128.030,97	0,15%
Estruturados	Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, III	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 11º	5,00%	0,00%	1,00%	0,05%	R\$ 1.796.025,20	0,05%
Consignados	Empréstimos Consignados - sem certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, I	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Consignados	Empréstimos Consignados - com certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, II	10,00%	0,00%	5,00%	4,00%	R\$ -	0,00%
							R\$ 3.986.267.055,64	100,00%

MÊS: ago/25

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Política de Investimentos			Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)	Limite mínimo (%)	Limite máximo (%)	Estratégia-alvo (%)		
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - a	100,00%	50,00%	100,00%	60,00%	R\$ 2.204.716.913,27	54,16%
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - b	100,00%	0,00%	30,00%	0,75%	R\$ 439.476.004,16	10,80%



Renda Fixa	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - c	100,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, II	5,00%	0,00%	15,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - a	60,00%	0,00%	25,00%	2,50%	R\$ 421.345.758,87	10,35%
Renda Fixa	Fundos de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - b	60,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, IV	20,00%	5,00%	15,00%	9,00%	R\$ 369.328.269,34	9,07%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - a	5,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 11.325,93	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - b	5,00%	0,00%	4,00%	1,50%	R\$ 42.983.566,13	1,06%
Renda Fixa	Fundos de debêntures de infraestrutura	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - c	5,00%	0,00%	2,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, I	30,00%	10,00%	30,00%	15,00%	R\$ 542.899.816,35	13,34%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, II	30,00%	0,00%	5,00%	3,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, I	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, II	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, III	10,00%	0,00%	8,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, I	10,00%	0,00%	5,00%	1,00%	R\$ 42.008.717,27	1,03%
Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, II	10,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 6.126.174,82	0,15%
Estruturados	Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, III	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 11º	5,00%	0,00%	1,00%	0,05%	R\$ 1.768.950,62	0,04%
Consignados	Empréstimos Consignados - sem certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, I	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Consignados	Empréstimos Consignados - com certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, II	10,00%	0,00%	5,00%	4,00%	R\$ -	0,00%
							R\$ 4.070.665.496,76	100,00%

MÊS:	set/25
Em R\$	

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Política de Investimentos			Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)	Limite mínimo (%)	Limite máximo (%)	Estratégia-ativo (%)		
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - a	100,00%	50,00%	100,00%	60,00%	R\$ 2.270.331.250,39	54,90%
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - b	100,00%	0,00%	30,00%	0,75%	R\$ 477.211.764,73	11,54%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - c	100,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, II	5,00%	0,00%	15,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - a	60,00%	0,00%	25,00%	2,50%	R\$ 360.929.786,24	8,73%
Renda Fixa	Fundos de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - b	60,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, IV	20,00%	5,00%	15,00%	9,00%	R\$ 371.717.772,33	8,99%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - a	5,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 11.396,52	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - b	5,00%	0,00%	4,00%	1,50%	R\$ 43.451.794,87	1,05%
Renda Fixa	Fundos de debêntures de infraestrutura	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - c	5,00%	0,00%	2,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, I	30,00%	10,00%	30,00%	15,00%	R\$ 561.520.588,74	13,58%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, II	30,00%	0,00%	5,00%	3,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, I	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, II	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, III	10,00%	0,00%	8,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, I	10,00%	0,00%	5,00%	1,00%	R\$ 42.709.512,35	1,03%
Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, II	10,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 6.124.312,45	0,15%
Estruturados	Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, III	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 11º	5,00%	0,00%	1,00%	0,05%	R\$ 1.751.368,96	0,04%
Consignados	Empréstimos Consignados - sem certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, I	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Consignados	Empréstimos Consignados - com certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, II	10,00%	0,00%	5,00%	4,00%	R\$ -	0,00%
							R\$ 4.135.759.547,59	100,00%

MÊS:	out/25
Em R\$	



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PRES DE PAIVA FILHO
 Acesso em: https://pccs.tce.pe.gov.br/epm/validador.do?assinador=documento-f5020794-9bdf-41be-a072-0d0882d1284a

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Política de Investimentos			Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)	Limite mínimo (%)	Limite máximo (%)	Estratégia-alvo (%)		
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - a	100,00%	50,00%	100,00%	60,00%	R\$ 2.288.117.309,97	54,57%
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - b	100,00%	0,00%	30,00%	0,75%	R\$ 474.710.970,79	11,32%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - c	100,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, II	5,00%	0,00%	15,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - a	60,00%	0,00%	25,00%	2,50%	R\$ 390.184.973,37	9,31%
Renda Fixa	Fundos de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - b	60,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, IV	20,00%	5,00%	15,00%	9,00%	R\$ 375.296.263,54	8,95%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - a	5,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 12.049,46	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - b	5,00%	0,00%	4,00%	1,50%	R\$ 43.948.136,16	1,05%
Renda Fixa	Fundos de debêntures de infraestrutura	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - c	5,00%	0,00%	2,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, I	30,00%	10,00%	30,00%	15,00%	R\$ 569.776.761,02	13,59%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, II	30,00%	0,00%	5,00%	3,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, I	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, II	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, III	10,00%	0,00%	8,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, I	10,00%	0,00%	5,00%	1,00%	R\$ 43.240.620,98	1,03%
Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, II	10,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 6.122.418,41	0,15%
Estruturados	Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, III	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 11º	5,00%	0,00%	1,00%	0,05%	R\$ 1.758.303,86	0,04%
Consignados	Empréstimos Consignados - sem certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, I	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Consignados	Empréstimos Consignados - com certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, II	10,00%	0,00%	5,00%	4,00%	R\$ -	0,00%
							R\$ 4.193.167.807,56	100,00%

MÊS:	nov/25
Em R\$	

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Política de Investimentos			Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)	Limite mínimo (%)	Limite máximo (%)	Estratégia-alvo (%)		
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - a	100,00%	50,00%	100,00%	60,00%	R\$ 2.271.562.858,31	53,08%
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - b	100,00%	0,00%	30,00%	0,75%	R\$ 533.276.909,95	12,46%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - c	100,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, II	5,00%	0,00%	15,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - a	60,00%	0,00%	25,00%	2,50%	R\$ 392.154.321,33	9,16%
Renda Fixa	Fundos de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - b	60,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, IV	20,00%	5,00%	15,00%	9,00%	R\$ 377.460.967,56	8,82%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - a	5,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 13.464,09	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - b	5,00%	0,00%	4,00%	1,50%	R\$ 44.428.364,28	1,04%
Renda Fixa	Fundos de debêntures de infraestrutura	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - c	5,00%	0,00%	2,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, I	30,00%	10,00%	30,00%	15,00%	R\$ 608.769.839,52	14,22%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, II	30,00%	0,00%	5,00%	3,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, I	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, II	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, III	10,00%	0,00%	8,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, I	10,00%	0,00%	5,00%	1,00%	R\$ 44.071.739,29	1,03%
Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, II	10,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 6.120.645,31	0,14%
Estruturados	Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, III	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 11º	5,00%	0,00%	1,00%	0,05%	R\$ 1.769.390,24	0,04%
Consignados	Empréstimos Consignados - sem certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, I	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Consignados	Empréstimos Consignados - com certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, II	10,00%	0,00%	5,00%	4,00%	R\$ -	0,00%



R\$ 4.279.628.499,89 100,00%

MÊS:	dez/25
Em R\$	

Segmento de Aplicação (15)	Tipo de Investimento (16)	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacio (CMN)		Política de Investimentos			Valor Aplicado (19)	Percentual Aplicado (20)
		Base Legal (17)	Percentual (18)	Limite mínimo (%)	Limite máximo (%)	Estratégia-alvo (%)		
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - a	100,00%	50,00%	100,00%	60,00%	R\$ 2.288.534.034,99	53,24%
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - b	100,00%	0,00%	30,00%	0,75%	R\$ 529.569.741,07	12,32%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, I - c	100,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, II	5,00%	0,00%	15,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - a	60,00%	0,00%	25,00%	2,50%	R\$ 403.781.331,59	9,39%
Renda Fixa	Fundos de Investimentos em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, III - b	60,00%	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, IV	20,00%	5,00%	15,00%	9,00%	R\$ 380.516.237,28	8,85%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - a	5,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 13.803,40	0,00%
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - b	5,00%	0,00%	4,00%	1,50%	R\$ 44.926.992,67	1,05%
Renda Fixa	Fundos de debêntures de infraestrutura	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 7º, V - c	5,00%	0,00%	2,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, I	30,00%	10,00%	30,00%	15,00%	R\$ 599.413.868,84	13,94%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 8º, II	30,00%	0,00%	5,00%	3,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, I	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, II	30,00%	0,00%	4,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 9º, III	10,00%	0,00%	8,00%	1,00%	R\$ -	0,00%
Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, I	10,00%	0,00%	5,00%	1,00%	R\$ 44.237.842,76	1,03%
Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, II	10,00%	0,00%	0,50%	0,10%	R\$ 6.119.352,28	0,14%
Estruturados	Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 10º, III	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII)	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 11º	5,00%	0,00%	1,00%	0,05%	R\$ 1.737.992,59	0,04%
Consignados	Empréstimos Consignados - sem certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, I	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
Consignados	Empréstimos Consignados - com certificação Pró-Gestão	Res CMN Nº 4.963/2021, Art. 12, II	10,00%	0,00%	5,00%	4,00%	R\$ -	0,00%
							R\$ 4.298.851.197,48	100,00%

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO Pires DE PAIVA FILHO
 Acesso em: https://pccr.cce.gov.br/epj/vaidadoc:सान Góidig do documento: c5020794-9bde-4fbc-a072-0c0882d4284a



AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES-AMPASS.

ITEM 48

Declaramos, a fim de atender ao disposto no item 48, Anexo X, da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, e em razão do tamanho da documentação exceder o máximo permitido de 1.520 KB, conforme redação dada pela Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017, que os **extratos mensais de todas as contas-correntes** da Autarquia supracitada, referentes ao exercício de 2025, estão disponíveis no âmbito desta Autarquia.

Recife, 28 de março de 2026

MARCIA DE
SA CARVALHO
MACHADO: 684-
38311415 P

Assinado digitalmente por MARCIA DE
SA CARVALHO
MACHADO:68438311415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC,
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3,
OU=22677427000161, OU=presencial,
OU=(EM BRANCO), CN=MARCIA DE SA
CARVALHO MACHADO:68438311415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.20 12:31:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Márcia de Sá Carvalho Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade-DCO
CRC: 026.584/O-2



AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE - AMPASS

ITEM 49

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, a fim de atender ao disposto no Item 49, Anexo X, da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, e em razão do tamanho dos documentos exceder o tamanho máximo permitido de 1.520 KB, conforme redação dada pela Resolução TC nº 25, de 13 dezembro de 2017, que os Extratos Mensais das Contas de Investimento e Aplicações, pertencentes ao exercício financeiro de 2025, estão disponíveis no âmbito desta Autarquia.

Recife, 17 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GUSTAVO LINS DOURADO
CPF: ***.313.834-06 DATA: 20/03/2026 13:56
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 1c77966b-6d4d-4462-b40a-9efcb4f0e717
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Gustavo Lins Dourado

Diretor de Investimentos em exercício



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO RECIFE - AMPASS**

ITEM 50

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, a fim de atender ao disposto no Item 50, Anexo X, da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, e em razão do tamanho dos documentos exceder o tamanho máximo permitido de 1.520 KB, conforme redação dada pela Resolução TC nº 25, de 13 dezembro de 2017, que os Relatórios Gerenciais de Investimentos de todo o exercício de 2025, encontram-se disponíveis no site: <https://reciprev.recife.pe.gov.br/>.

Recife, 17 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GUSTAVO LINS DOURADO
CPF: ***.313.834-06 DATA: 20/03/2026 13:56
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: f833e786-b6e6-4e4b-b4f2-2dd4f5315044
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Gustavo Lins Dourado

Diretor de Investimentos em exercício





AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE - AMPASS

ITEM 51

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, a fim de atender ao disposto no Item 51, Anexo X, da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, e em razão do tamanho dos documentos exceder o tamanho máximo permitido de 1.520 KB, conforme redação dada pela Resolução TC nº 25, de 13 dezembro de 2017, que os relatórios mensais de riscos e de aderência à política de investimentos, encontram-se disponíveis no site: <https://reciprev.recife.pe.gov.br/>.

Recife, 17 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GUSTAVO LINS DOURADO
CPF: ***.313.834-06 DATA: 20/03/2026 13:57
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 30f366cb-6a6a-456e-b7ca-9284e22be2e5
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Gustavo Lins Dourado

Diretor de Investimentos em exercício



AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE - AMPASS

ITEM 52

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, a fim de atender ao disposto no Item 52, Anexo X, da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, e em razão do tamanho dos documentos exceder o tamanho máximo permitido de 1.520 KB, conforme redação dada pela Resolução TC nº 25, de 13 dezembro de 2017, que as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR) referentes às movimentações das contas de investimentos e aplicações do exercício da prestação de contas encontram-se disponíveis no site: <https://reciprev.recife.pe.gov.br/>.

Recife, 17 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GUSTAVO LINS DOURADO
CPF: ***.313.834-06 DATA: 20/03/2026 13:57
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 75552824-a59c-4502-a4e6-5161dee5c291
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Gustavo Lins Dourado

Diretor de Investimentos em exercício



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 10/07/2023

Número da Certificação: 189992925412707

Data de Validade: 10/07/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificaded.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>



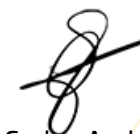
Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://epec.tec.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: dfe05a10-1f37-4080-8211-42441d446947

Atestamos que

Andreson Carlos Gomes de Oliveira

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	25/06/2014	Dominância	31/12/2026	Ativa
CPA-20	04/02/2015	Dominância	31/12/2026	Ativa
CEA	05/12/2017	31/12/2023	31/12/2026	Ativa



Carlos André
Presidente



Documento emitido às 18:09:58 do dia 04/01/2024 (hora e data de Brasília). Validade: até 04/01/2025 18:10:00. Escaneie o QR Code para conferir a veracidade das informações desse atestado.

A autenticidade desse documento também pode ser verificada na função validador de atestado, disponível em [Área do\(a\) profissional](#), dentro da página de Certificação do site da ANBIMA. Para isso, utilize o código de controle: X3D5-X6Q9-C3R7. A publicação dos nomes comprova formalmente a situação do(a) profissional em relação à sua certificação. É fundamental que ele(a) mantenha os dados cadastrais atualizados.

* A data de vencimento da certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação Profissional.





Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73061390-d085-40a3-9404-7547c1296a4e

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Andrea Batista de Oliveira Medeiros

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação dos membros do conselho fiscal

Nível: Básico (CP RPPS COFIS I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por provas

Data de aprovação: 14/12/2022

Certificado N°: 955621731292612

Validade: 14/12/2026

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificad.certificaonline.institutototum.com.br/#home>



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ANTONIO MARCOS MEDEIROS ARAUJO

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal

Nível: Intermediário (CP RPPS CODEF II)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 17/02/2025

Número da Certificação: 660096320222902

Data de Validade: 17/02/2029

Data de Realização da Prova: 16/02/2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://eicf.ter.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 73061390-d085-40a3-9404-7547c1296a9e



ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS
E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTOS
DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRESI DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7306f390-d085-40a3-9404-7547c12968ae

CERTIFICADO

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

CP RPPS CODEF I - EXAME POR PROVAS

Nº 138

Certificado Profissional dos Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do RPPS - CP RPPS CODEF I - EXAME POR PROVAS.

Data de emissão: 26/12/2025

Válido até 19/12/2029

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no Regulamento da Certificação para os Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do RPPS - CP RPPS CODEF I.

Emitido pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil - APIMEC Brasil.

As informações poderão ser verificadas no Portal: www.apimecbrasil.com.br.

Marco Antonio Ozeki Saravalle
Diretor de Educação e Certificação

Ricardo Tadeu Martins
Presidente da APIMEC Brasil

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 10/07/2023

Número da Certificação: 189992925412707

Data de Validade: 10/07/2027



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://epec.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 73061390-d085-40a3-9404-7547c1296a9e

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 26/12/2025

Número da Certificação: 596050969002912

Data de Validade: 26/12/2029

Data de Realização da Prova: 25/12/2025



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificaded.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://epec.tec.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 73061390-d085-40a3-9404-7547c1296a9e

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

MARCONI MUZZIO

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 26/12/2025

Número da Certificação: 058345362562912

Data de Validade: 26/12/2029

Data de Realização da Prova: 23/12/2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://eicf.ter.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 73061390-d085-40a3-9404-7547c1296a9e

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 11/12/2025

Número da Certificação: 585510768272912

Data de Validade: 11/12/2029

Data de Realização da Prova: 08/12/2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://eic.ia.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 73061390-d085-40a3-9404-7547c1296a9e

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

RODRIGO CHAGAS DE SA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 03/11/2025

Número da Certificação: 556868810422911

Data de Validade: 03/11/2029

Data de Realização da Prova: 31/10/2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://eic.ia.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 73061390-d085-40a3-9404-7547c1296a9e

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

CARLOS HERMANO DE MELO FURTADO DE MENDONÇA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal

Nível: Intermediário (CP RPPS CODEF II)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 03/11/2025

Número da Certificação: 176576383242911

Data de Validade: 03/11/2029

Data de Realização da Prova: 30/10/2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://epec.ter.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 73061390-d085-40a3-9404-7547c1296a9e



ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS
E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTOS
DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRESI DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etc.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7306f390-d085-40a3-9404-7547c12968ae

CERTIFICADO

Clênio Nogueira de Carvalho

CP RPPS CODEF I - EXAME POR PROVAS

Nº 47

Certificado Profissional dos Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do RPPS - CP RPPS CODEF I - EXAME POR PROVAS.

Data de emissão: 16/09/2025

Válido até 26/08/2029

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no Regulamento da Certificação para os Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do RPPS - CP RPPS CODEF I.

Emitido pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil - APIMEC Brasil.

As informações poderão ser verificadas no Portal: **www.apimecbrasil.com.br**.

Marco Antonio Ozeki Saravalle
Diretor de Educação e Certificação

Ricardo Tadeu Martins
Presidente da APIMEC Brasil

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

GEFERSON THIAGO FERNANDES DA SILVA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros do conselho deliberativo

Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 06/08/2024

Número da Certificação: 078857434252808

Data de Validade: 06/08/2028

Data de Conclusão: 30/07/2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://eicf.ter.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 73061390-d085-40a3-9404-7547c1296a9e

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

JOSÉ CVALACNTI CARLOS JÚNIOR

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal

Nível: Básico (CP RPPS CODEF I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 04/11/2025

Número da Certificação: 979151844072911

Data de Validade: 04/11/2029

Data de Realização da Prova: 03/11/2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://epec.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 73061390-d085-40a3-9404-7547c1296a9e

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal

Nível: Básico (CP RPPS CODEF I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Realização da Auditoria: 09/02/2026

Número da Certificação: 136917646093002

Data de Validade: 09/02/2030

Data de Realização da Prova: 09/02/2026

Data de Emissão do Certificado: 09/02/2026



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificaded.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://epec.tec.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 73061390-d085-40a3-9404-7547c1296a4e



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Extrato de informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal - Exercício 2025

Data de Expedição: 23/03/2026

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações enviadas ao Sagres - Módulo de Pessoal através das remessas mensais e/ou de correção, nos termos das Resoluções TC N° 20/2016 e 26/2016, estão fielmente refletidas nos quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à folha de pagamento do(a) Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife a qual represento legalmente.

Quadro 1 - Quantidade de servidores por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	38	38	38	38	39	39	39	40	40	39	40	40
Cargo Comissionado	25	25	25	24	27	27	27	27	27	27	27	27
Contratação por Excepcional Interesse Público	4	4	4	5	3	6	5	5	5	5	5	5
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Inativo - Civil	7716	7729	7742	7742	7760	7764	7767	7771	7787	7807	7815	7815
Pensionista Previdenciário	2459	2457	2466	2470	2475	2473	2481	2477	2485	2487	2485	2484
Total	10256	10267	10289	10293	10318	10323	10333	10334	10358	10379	10386	10385

Quadro 2 - Valor bruto pago por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	81.648,39	80.623,24	81.673,72	86.445,57	81.884,73	82.777,06	98.868,98	95.131,79	87.962,75	82.709,25	84.908,60	93.447,09	1.038.081,17
Cargo Comissionado	183.440,59	185.129,87	192.330,01	172.327,11	190.412,67	195.442,97	205.300,31	198.140,38	203.053,14	201.493,47	200.074,21	212.159,91	2.339.304,64
Contratação por Excepcional Interesse Público	22.732,30	26.523,07	26.941,07	27.528,05	9.600,00	19.200,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	228.524,49
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	537.600,00
Inativo - Civil	52.448.898,70	52.894.919,48	52.987.458,63	53.955.946,67	53.427.228,25	53.271.898,90	57.008.003,70	55.739.293,89	55.041.822,19	52.220.683,45	55.575.946,23	64.844.033,90	648.000.000,00



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pensionista Previdenciário	8.565.810,09	8.955.964,82	9.606.928,33	8.737.403,45	8.935.585,52	8.779.143,67	9.168.129,33	9.096.414,36	8.898.182,84	9.209.631,13	8.798.390,77	8.849.134,12	107.600.718,43
Total	61.347.330,07	62.187.960,48	62.940.131,76	63.024.450,85	62.689.511,17	62.393.262,60	66.541.102,32	65.189.780,42	64.291.820,92	71.775.227,30	64.720.119,81	74.159.575,02	781.260.272,72

Quadro 3 - Quantidade de servidores por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
15014-LEI 17.885/2013 DOM 082	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ADMINISTRADOR	23	23	23	23	23	23	22	22	22	22	22	22
ADMINISTRADOR - FG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ADVOGADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AG ADMINISTRATIVO II	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
AG DE SEGURANCA MUNICIPAL-GDA	88	84	85	84	86	85	85	86	86	87	87	85
AG DE SEGURANCA MUNICIPAL-INS	149	149	148	150	149	151	155	153	156	156	157	157
AG DE SEGURANCA MUNICIPAL-SIN	101	101	101	101	102	102	101	102	102	102	102	101
AGENTE ADMINISTRATIVO	622	618	618	617	619	617	618	620	621	621	619	617
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	14	14	14	14	14	14	14	14	14	13	13	16
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
AGENTE APOIO MANUTENCAO									1	1	1	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	195	194	196	198	199	199	201	204	203	204	204	204
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	368	368	371	372	369	368	368	367	369	369	368	366
AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO	7	7	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO - CMR	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO - PCR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE ARRECADAÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE COMPRAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE CONTROLE SANITÁRIO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
AGENTE DE COORDENA LEGISLATIVA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AGENTE DE COORDENAÇÃO LEGISLAT	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMÔNIO	112	114	113	114	116	118	118	118	118	118	119	122
AGENTE DE MANUTENÇÃO	13	13	12	12	13	13	13	13	13	14	13	13
AGENTE DE NECROPOLE	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE SERVIÇO DE PESSOAL	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	401	403	402	401	400	399	399	398	400	398	397	393
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-FG	536	533	534	532	531	530	528	528	528	529	529	527
AGENTE OPERACIONAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	54	56	57	58	59	59	60	61	61	62	63	64
AGRONOMO	16	16	16	16	16	16	15	16	16	16	16	16
AJUDANTE CENOTECNICO CARPINTEI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AJUDANTE DE JARDINEIRO	8	8	8	8	8	8	7	7	7	7	7	7
ALMOXARIFE - FUND.GUARARAPES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PEDAGOG		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA CLINICO												

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eic.ic.gov.br/validador.seam?codigo_documento:efba050b-e66d-4d19-b6c3-c5299369de5





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANALISTA DE COMPRAS	2	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENGQI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE FINANÇAS PUBLICAS	42	42	42	41	41	41	41	41	41	40	39	39
ANALISTA DE GESTAO CONTABIL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANIMADOR CULTURAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ARQUITETO	33	33	33	33	32	32	32	32	32	32	31	32
ARQUIVISTA	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ARQUIVISTA - CMR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASCENSORISTA	16	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSESSOR EM TAQUIGRAFIA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ASSESSOR EM TAQUIGRAFIA - CMR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSESSOR JURIDICO	71	71	71	71	71	72	72	72	72	71	71	71
ASSESSOR LEGISLATIVO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSESSOR SECRETARIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eicet.ce.gov.br/pp/validador.do?seamCodigoDocumento:efba050b-666d-4d19-b6c3-f52993699de5





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ASSESSOR SECRETARIO - CMR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ASSIST. DE ADMINISTRACAO - FG	71	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	69
ASSISTEN ADMINIST LEGISLATIVO	42	42	42	42	41	41	41	41	41	41	41	41
ASSISTEN ADMINIST LEGISLATIVO - 1	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ASSISTEN ADMINIST. LEGISLATIVO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ASSISTENT TECN DE CONTR URBANO	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE - 4012	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE ADM LEGISLATIVO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SAUDE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSISTENTE SOCIAL	26	26	26	26	26	25	25	25	25	24	25	25
ASSISTENTE SOCIAL - FG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	184	184	184	183	183	183	182	180	181	181	181	181
ATEN.DE CONSULTORIO DENTARIO	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	12
ATENDENTE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	197	198	199	199	198	198	198	198	198	198	197	197
AUX ADMINISTRATTVO-FCCR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AUX. DE SERVICO DE SAUDE - FG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AUX.DE MANUTENCAO E REPAROS	11	11	10	10	10	10	10	10	10	9	9	9
AUXILIAR DE ADM GERAL	48	48	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/pp/validador.seam?codigo_documento=050b566d-4d9-b6c3e5299369de5

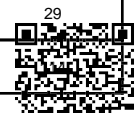




Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	198	198	201	201	204	205	206	211	212	215	217	218
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	10	10	10	10	10	10	10	10	11	11	12	12
AUXILIAR DE ENFERMAGEM-30H	78	78	78	78	78	78	78	77	77	77	77	77
AUXILIAR DE LABORATORIO	9	9	9	9	10	10	11	11	11	11	11	11
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	10	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	40	40	46	47	47	47	48	48	48	48	48	51
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AUXILIAR TECNICO DE PROMOCOES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
BIBLIOTECARIO	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5	5
BIOLOGO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
BIOMEDICO	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
CAPATAZ	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
CH.SERV. OU ORG. EQUIVALENTE	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	6
CHEFE	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8	8
CHEFE DE DIVISAO	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	6	6
CHEFE DE SECAO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
CIRURGIAO DENTISTA - 40H	28	28	29	30	30	30	29	30	30	30	29	29
CIRURGIAO DENTISTA 20H	113	113	113	113	113	113	113	113	113	113	113	113

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
e-CPF: 050565664419-b6c3e52993699de5 3113
e-mail: marconi.muzzio@tcepe.gov.br
e-CPF: 050565664419-b6c3e52993699de5 3113

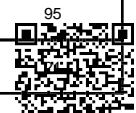




Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

COMUNICADOR SOCIAL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
CONSELHEIRO	13	13	13	13	13	17	16	16	16	16	16	16
CONSELHEIRO FISCAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1
CONTADOR - FG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
DATILOGRAFO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
DATILOGRAFO - FG	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
DESENHISTA	15	15	14	14	15	15	15	15	15	15	15	15
DIR DE DIVISAO DE PATRIMONIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DIR DE DIVISAO DE SERVICOS AUX	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DIR DEPTO PRODUCAO MATERIAL - FG	1											
DIR DEPTO. DE APOIO A CRECHES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DIR. DE DIV. OU ORG. EQUIV.	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	7
DIR. DEPART. OU ORG. EQUIVAL	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
DIRETOR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - RCP	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DIRETOR DEPARTAMENTO - CMR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ECONOMISTA	8	8	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7
EDUCADOR SOCIAL	6	6	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7
ENFERMEIRO	87	87	89	89	89	92	92	92	92	94	94	95
ENFERMEIRO 40H	18	19	19	20	20	20	20	20	20	20	20	20

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/pp/validador.seam?codigo_documento=050b-66d-4d9-b6c3-052993699de5





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ENGENHEIRO	75	75	75	74	74	73	73	74	74	74	72	72
ESPECIALISTA EM EDUCACAO -FG	43	43	43	43	43	43	43	42	42	42	42	42
ESTABIL - C.SERVICO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESTATISTICO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
FARMACEUTICO	16	16	16	16	16	15	15	16	16	17	17	17
FISCAL DE HIGIENE	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	4	4
FISCAL DE OBRAS	36	36	36	35	34	34	34	32	32	31	31	32
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	35	35	35	35	35	34	34	35	35	35	35	35
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	61	61	61	61	61	61	61	60	60	60	60	59
FISCAL DE URBANISMO	47	47	47	46	45	45	45	45	45	45	44	44
FISCAL DE URBANISMO - CMR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FONOAUDIOLOGO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
GERENTE	5	5	5	4	6	6	6	6	6	6	6	6
GESTOR	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4
GUARDA VIDA	14	14	14	14	14	14	14	14	13	13	13	14
IND DE PLATEIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
INSPETOR DE VIGILANCIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
INSTRUTOR	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
JARDINEIRO	61	61	60	59	59	59	60	60	60	60	60	59
JORNALISTA	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://eice.ic.gov.br/validador/seam/CodigoDocumento:ef0a050b-266d-4d19-b6c3-252993699de5>





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

MECANICO	29	29	29	28	28	28	28	28	28	28	27	26
MEDICO	316	314	315	314	317	320	320	325	328	330	333	336
MEDICO 40H	78	80	80	81	82	82	84	84	84	84	84	85
MEDICO DO TRABALHO	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
MEDICO VETERINARIO	21	20	20	20	22	22	22	22	22	22	22	22
MESTRE DE JARDINAGEM	11	11	11	11	11	11	11	11	12	12	12	12
MESTRE DE OFICINA	8	8	9	9	9	9	9	9	8	8	8	8
MONITOR	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
MOTORISTA	177	176	175	175	175	175	174	170	171	170	170	171
MOTORISTA - FG	11	10	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11
MUSICO DA B S R	36	36	36	35	35	35	35	35	35	35	35	35
MUSICO DA O S R	47	47	47	47	47	48	48	48	48	48	48	47
NUTRICIONISTA - 30H	10	9	9	9	11	10	10	10	10	10	10	10
NUTRICIONISTA - FUND.GUARARAPE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OFICIAL ADMINISTRATIVO- FG	56	55	55	54	54	54	54	54	54	55	55	55
OFICIAL DE MANUT E REPAROS	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	59	58	58	58	58	58	55	54	54	55	55	55
OP. DE TERM. PROCES. DE DADOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OPERADOR DE APARELHO AUDIO VIS	5	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5
OPERADOR DE MAQ DE REPROGRAFIA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eicet.ce.gov.br/validador/validador.jspx?codigo_documento=419-b6c3-f5299369de5





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

OPERADOR DE MICROFILMAGEM	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
PENSIONISTA IRH AUDITORES	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
PENSIONISTA IRH PROCURADORES	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
PORTEIRO DE TEATRO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
PROCURADOR JUDICIAL	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
PROCURADOR JUDICIAL - CMR	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3
PROFESSOR AUXILIAR	10	10	10	10	10	10	9	9	9	9	9	9
PROFESSOR I	2683	2702	2706	2707	2720	2723	2733	2730	2736	2748	2754	2757
PROFESSOR II	939	945	946	947	947	944	944	944	946	946	946	944
PROFESSOR REGENTE B	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
PROFESSOR REGENTE A	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
PROFESSOR REGENTE B	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
PROFISSIONAL DE ED FISICA	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	11	11
PSICOLOGO	49	49	49	51	51	50	51	50	50	50	50	50
PSICOLOGO - FG	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
QUIMICO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
RECEPCIONISTAS	8	8	8	9	9	9	9	9	9	9	9	9
REGENTE ASSIS.DA ORQ.SINFONICA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
RELACOES PUBLICAS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
SANITARISTA	13	13	13	13	13	13	13	13	14	14	14	14
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/pp/validador.seam?codigo_documento:ef0a050b-66d4d19-b6c3-852993699de5





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

SECRETARIO - CMR	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
SECRETARIO EXECUTIVO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	5	5
SERV OUTROS ORGAOS DE RGPS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SERV.DE OUTROS ORGAOS A DISP.P	32	32	32	32	32	31	31	31	31	31	31	31
SERV.S/VINCULO EMPREGATICIO	1	1	1	1								
SERVIDOR DA INDIRETA A DISP. D	4	4	4	5	6	6	6	7	7	6	6	6
SOCIOLOGO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
SUPERVISOR DE NECROPOLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TEC CULTURAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TEC DE ARTES CENICAS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC DE NIV SUPERIOR	9	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10
TEC DE TEATRO.	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	8	8	8	8	8	8	9	9	9	9	9	9
TECNICO CONTABIL	14	14	14	14	14	14	14	13	13	13	14	14
TECNICO CULTURAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO DE ARTES CENICAS	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO DE CONTABILIDADE	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Código do documento: e10a050b-066d-4d19-b6c3-052993699de5 04





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

TECNICO DE ENFERMAGEM	23	23	24	24	24	25	25	25	26	27	27	26
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5
TECNICO DE EQUIPAMENTO DE SOM	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
TECNICO DE LABORATORIO	26	26	27	27	28	28	28	28	28	28	28	28
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR -FG	94	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	92
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	19	19	19	19	19	19	18	18	18	18	18	18
TECNICO EM ASSIST SOC 2 PSICO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
TECNICO EM ASSIST SOCIAL 1 ASS	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
TECNICO EM RADIOLOGIA	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TECNICO HIGIENE DENTAL	5	5	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TELEFONISTA	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30H	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
TOPOGRAFO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TRABALHADOR	227	227	227	227	227	227	226	225	225	227	226	224
VIGIA	108	109	109	108	107	106	106	106	105	104	104	102
Total	10256	10267	10289	10293	10318	10323	10333	10334	10358	10379	10386	10385

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Quadro 4 - Valor bruto pago por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-------	---------	-----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15014-LEI 17.885/2013 DOM 082	2.102,92	2.102,92	2.102,92	2.102,92	2.102,92	2.102,92	2.260,62	2.134,46	2.134,46	2.134,46	2.134,46	2.134,46	25.550,44
ADMINISTRADOR	148.354,18	148.354,18	148.354,18	148.354,18	148.354,18	148.354,18	150.232,60	146.219,90	144.678,27	144.678,27	144.678,27	144.678,27	1.765.290,66
ADMINISTRADOR - FG	23.054,29	23.054,29	23.054,29	23.054,29	23.054,29	23.054,29	26.925,26	23.676,84	23.469,61	23.469,61	23.469,61	23.469,61	282.806,28
ADVOGADO	9.614,94	9.614,94	9.614,94	9.614,94	9.614,94	9.614,94	9.614,94	9.614,94	9.614,94	9.614,94	9.759,17	9.759,17	115.667,74
AG ADMINISTRATIVO II	15.819,93	15.819,93	15.819,93	15.819,93	15.819,93	15.819,93	16.301,68	16.063,17	15.973,94	16.107,55	16.107,55	16.107,55	191.581,02
AG DE SEGURANCA MUNICIPAL-GDA	197.953,20	187.253,01	190.474,77	191.538,88	196.094,85	194.848,58	203.767,48	202.882,88	200.679,03	202.582,24	202.582,24	196.859,75	2.367.516,91
AG DE SEGURANCA MUNICIPAL-INS	744.376,77	769.810,84	737.426,14	746.428,84	752.166,52	746.648,62	805.066,39	811.122,59	794.688,05	796.197,95	801.294,51	801.433,64	9.306.660,86
AG DE SEGURANCA MUNICIPAL-SIN	362.359,20	367.096,30	422.451,66	359.935,60	361.089,02	371.864,34	375.065,55	371.274,16	368.489,95	368.489,95	368.489,95	363.847,37	4.460.453,05
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.197.383,40	1.181.363,79	1.180.621,93	1.178.942,37	1.184.363,29	1.186.248,01	1.226.987,72	1.251.428,95	1.200.656,06	1.259.826,89	1.210.519,34	1.214.574,80	14.472.916,55
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	19.157,34	19.157,34	19.157,34	19.157,34	19.157,34	19.157,34	19.410,09	19.228,00	19.228,00	29.854,00	17.710,00	19.228,00	239.602,13
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	6.087,55	6.087,55	6.087,55	6.087,55	6.087,55	6.087,55	6.316,40	6.133,32	6.133,32	6.133,32	6.133,32	6.133,32	73.508,30
AGENTE APOIO MANUTENCAO									2.417,44	2.417,44	2.417,44	2.417,44	9.669,76
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	295.045,79	285.776,86	289.742,53	298.860,28	294.157,68	294.939,59	301.017,10	392.287,27	301.278,65	302.796,65	302.796,65	302.796,65	3.661.495,70
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	756.640,24	772.633,40	783.611,70	767.085,13	763.236,65	757.985,08	787.710,82	774.017,82	767.248,03	822.786,85	774.837,01	771.115,23	9.298.907,96
AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO	12.572,79	12.572,79	11.019,11	11.019,11	18.393,90	12.158,44	12.179,62	12.163,78	12.163,78	12.163,78	12.163,78	12.163,78	150.734,66
AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO - CMR	5.894,04	5.894,04	5.894,04	5.894,04	11.307,30	6.666,60	6.666,60	6.666,60	6.666,60	6.666,60	6.666,60	6.666,60	81.549,66
AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO - PCR	1.655,14	1.655,14	1.655,14	1.655,14	3.176,47	1.872,18	1.872,18	1.872,18	1.872,18	1.872,18	1.872,18	1.872,18	22.902,29
AGENTE DE ARRECADACAO	1.830,66	1.830,66	1.830,66	1.830,66	1.830,66	1.830,66	1.926,60	1.879,54	1.854,20	1.893,66	1.893,66	1.893,66	22.325,28
AGENTE DE COMPRAS	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	18.216,00
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	42.355,36	42.355,36	42.355,36	42.355,36	42.355,36	42.355,36	43.150,50	43.615,00	42.565,19	42.565,19	42.565,19	42.565,19	42.565,19





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AGENTE DE COORDENA LEGISLATIVA	6.681,73	6.681,73	6.681,73	6.681,73	8.087,08	6.962,80	7.253,13	7.020,87	7.020,87	7.020,87	7.020,87	7.020,87	84.134,28
AGENTE DE COORDENACAO LEGISLAT	7.458,04	7.458,04	7.458,04	7.458,04	7.458,04	7.458,04	7.831,84	7.650,25	7.543,66	7.693,38	7.693,38	7.693,38	90.854,13
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	341.916,50	342.546,32	345.419,72	341.123,41	345.273,46	351.891,12	380.826,56	385.386,29	372.384,81	464.017,45	394.772,82	391.010,90	4.456.569,36
AGENTE DE MANUTENCAO	24.703,73	20.901,15	19.383,15	19.383,15	20.901,15	23.481,75	21.554,71	21.242,71	20.960,61	23.180,81	21.638,93	21.638,93	258.970,78
AGENTE DE NECROPOLE	22.201,82	22.201,82	22.201,82	22.201,82	22.201,82	22.201,82	22.843,40	22.944,71	22.433,88	22.889,22	22.777,87	22.777,87	269.877,87
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	18.216,00
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	89.550,57	89.550,57	89.550,57	89.550,57	89.550,57	89.550,57	92.231,65	91.203,04	90.317,06	94.351,82	91.315,82	91.315,82	1.088.038,63
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	697.058,63	695.800,47	873.585,64	691.903,87	689.895,84	688.377,84	713.591,34	705.240,28	695.772,22	874.883,67	712.577,14	706.311,48	8.744.998,42
AGENTE DE SERVICOS GERAIS-FG	986.425,12	978.860,30	980.210,02	977.074,05	975.309,45	1.017.652,13	1.012.667,47	977.822,85	968.185,62	1.598.003,26	1.031.629,96	1.028.593,96	12.532.434,19
AGENTE OPERACIONAL	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	3.036,00	19.734,00
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	80.383,79	83.419,79	93.913,62	86.455,79	88.841,45	88.841,45	92.316,17	92.287,93	92.287,93	93.805,93	95.323,93	101.395,93	1.089.273,71
AGRONOMO	131.825,67	131.825,67	131.825,67	131.825,67	131.825,67	131.825,67	136.350,64	136.157,14	150.396,90	135.830,32	135.830,32	135.830,32	1.621.349,66
AJUDANTE CENOTECNICO CARPINTEI	2.091,79	2.091,79	2.091,79	2.091,79	2.091,79	2.091,79	2.195,57	2.152,13	2.123,17	2.175,78	2.175,78	2.175,78	25.548,95
AJUDANTE DE JARDINEIRO	9.396,04	9.396,04	9.396,04	9.396,04	9.396,04	9.396,04	7.990,49	8.124,78	7.918,09	8.030,11	8.030,11	8.030,11	104.499,93
ALMOXARIFE - FUND.GUARARAPES	1.738,27	1.738,27	1.738,27	1.738,27	1.738,27	1.738,27	1.868,63	1.764,34	1.764,34	1.764,34	1.764,34	1.764,34	21.119,95
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PEDAGOG		1.926,71	1.926,71	1.926,71	1.926,71	1.926,71	2.051,94	1.955,61	1.955,61	1.955,61	1.955,61	1.955,61	21.463,54
ANALISTA CLINICO							2.787,19	2.787,19	2.787,19	2.787,19	2.787,19	2.787,19	16.723,14
ANALISTA DE COMPRAS	6.534,86	3.267,43	3.267,43	13.614,29	6.534,86	6.534,86	6.926,94	6.632,88	6.632,88	6.632,88	6.632,88	6.632,88	79.845,07
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL	2.466,26	2.466,26	2.466,26	2.466,26	2.466,26	2.466,26	2.651,23	2.503,26	2.503,26	2.503,26	2.503,26	2.503,26	29.965,00
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENGQI	2.940,09	2.940,09	2.940,09	2.940,09	2.940,09	2.940,09	3.160,59	2.984,19	2.984,19	2.984,19	2.984,19	2.984,19	36.965,00





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	4.226,28	4.226,28	4.226,28	4.226,28	4.226,28	4.226,28	4.543,24	4.289,67	4.289,67	4.289,67	4.289,67	4.289,67	51.349,27
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	4.688,14	4.688,14	4.688,14	4.688,14	4.688,14	4.688,14	5.039,74	4.758,46	4.758,46	4.758,46	4.758,46	4.758,46	56.960,88
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	2.719,37	2.719,37	2.719,37	2.719,37	2.719,37	2.719,37	2.923,32	2.760,16	2.760,16	2.760,16	2.760,16	2.760,16	33.040,34
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	16.698,00
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND	1.613,89	1.613,89	1.613,89	1.613,89	1.613,89	1.613,89	1.734,93	1.638,10	1.638,10	1.638,10	1.638,10	1.638,10	19.608,77
ANALISTA DE FINANÇAS PÚBLICAS	506.929,50	596.821,88	878.463,28	498.468,66	509.926,38	525.608,54	527.368,57	508.733,43	506.761,44	487.250,41	471.813,34	471.813,34	6.489.958,77
ANALISTA DE GESTÃO CONTÁBIL	46.211,82	46.211,82	46.211,82	56.222,81	46.211,82	46.211,82	46.882,62	46.362,26	46.362,26	46.362,26	46.362,26	46.362,26	565.975,83
ANIMADOR CULTURAL	4.882,28	4.882,28	4.882,28	4.882,28	4.882,28	4.882,28	5.112,93	5.020,12	4.955,51	5.017,34	5.017,34	5.017,34	59.434,26
ARQUITETO	313.211,54	313.211,54	310.550,24	310.550,24	305.323,20	304.348,92	337.594,19	322.316,57	335.438,64	321.916,10	311.660,27	324.018,73	3.810.140,18
ARQUIVISTA	32.302,19	32.302,19	32.302,19	32.302,19	41.092,39	33.711,52	34.792,64	34.245,01	33.980,58	33.980,58	33.980,58	33.980,58	408.972,64
ARQUIVISTA - CMR	12.270,71	12.270,71	12.270,71	12.270,71	23.549,80	13.879,78	13.879,78	13.879,78	13.879,78	13.879,78	13.879,78	13.879,78	169.791,10
ASCENSORISTA	24.550,36	23.684,71	23.684,71	23.684,71	26.016,52	23.980,90	25.816,84	29.817,85	25.109,93	25.465,29	25.465,29	25.465,29	302.742,40
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO	5.052,21	5.052,21	5.052,21	5.052,21	7.427,29	5.391,03	5.576,16	5.428,06	5.428,06	5.428,06	5.428,06	5.428,06	65.743,62
ASSESSOR EM TAQUIGRAFIA	79.230,04	79.230,04	79.230,04	79.230,04	118.161,26	87.086,58	87.096,56	87.096,56	87.096,56	87.096,56	87.096,56	87.096,56	1.044.747,36
ASSESSOR EM TAQUIGRAFIA - CMR	5.230,44	5.230,44	5.230,44	5.230,44	10.038,22	5.916,31	5.916,31	5.916,31	5.916,31	5.916,31	5.916,31	5.916,31	72.374,15
ASSESSOR JURÍDICO	774.119,79	826.370,72	774.119,79	788.536,72	800.754,86	789.658,06	815.545,32	808.466,24	806.244,21	796.211,07	873.720,46	803.887,64	9.657.634,88
ASSESSOR LEGISLATIVO	2.810,74	2.810,74	2.810,74	2.810,74	4.216,09	3.091,81	3.091,81	3.091,81	3.091,81	3.091,81	3.091,81	3.091,81	37.101,72
ASSESSOR SECRETÁRIO	4.177,83	4.177,83	4.177,83	4.177,83	8.018,06	4.725,68	4.725,68	4.725,68	4.725,68	4.725,68	4.725,68	4.725,68	57.809,14
ASSESSOR SECRETÁRIO - CMR	11.964,05	11.964,05	11.964,05	11.964,05	24.315,62	13.532,91	13.532,91	13.532,91	13.532,91	13.532,91	13.532,91	13.532,91	135.322,91
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	17.762,37	17.762,37	17.762,37	17.762,37	22.349,07	18.698,74	18.762,96	18.762,96	18.762,96	18.762,96	18.762,96	18.762,96	187.622,96





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ASSIST. DE ADMINISTRACAO - FG	153.568,52	152.050,52	152.050,52	152.050,52	152.050,52	152.050,52	158.100,86	155.199,94	153.521,37	199.396,30	155.374,30	153.056,25	1.888.470,14
ASSISTEN ADMINIST LEGISLATIVO	150.122,73	150.122,73	150.122,73	150.122,73	216.430,19	159.250,35	160.744,68	159.572,80	159.572,80	159.572,80	159.572,80	159.572,80	1.934.780,14
ASSISTEN ADMINIST LEGISLATIVO - 1	20.501,38	20.501,38	20.501,38	20.501,38	38.578,13	23.110,61	23.110,61	23.110,61	23.110,61	23.110,61	23.110,61	23.110,61	282.357,92
ASSISTEN ADMINIST. LEGISLATIVO	8.333,73	8.333,73	8.333,73	8.333,73	21.983,85	9.457,22	9.457,22	9.457,22	9.457,22	9.457,22	9.457,22	9.457,22	121.519,31
ASSISTENTE TECN DE CONTR URBANO	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	27.324,00
ASSISTENTE - 4012	3.375,73	3.375,73	3.375,73	3.375,73	3.375,73	3.375,73	3.486,69	3.408,09	3.408,09	3.408,09	3.408,09	3.408,09	40.781,52
ASSISTENTE ADM LEGISLATIVO	7.861,73	7.861,73	7.861,73	7.861,73	7.861,73	7.861,73	7.861,73	7.861,73	14.763,02	8.628,54	8.628,54	8.628,54	103.542,48
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5.288,98	5.288,98	5.288,98	5.288,98	5.288,98	5.288,98	5.531,60	5.415,42	5.368,31	5.443,07	5.443,07	5.443,07	64.378,42
ASSISTENTE DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SAUDE	5.196,57	5.108,57	6.342,09	6.826,09	5.152,57	2.442,30	9.199,02	5.841,65	7.788,87	7.788,87	5.841,65	7.877,71	75.405,96
ASSISTENTE SOCIAL	90.148,29	90.148,29	90.148,29	90.148,29	90.148,29	93.435,50	90.100,08	89.219,59	88.493,87	84.532,33	86.684,53	93.141,13	1.076.348,48
ASSISTENTE SOCIAL - FG	4.050,99	4.050,99	4.050,99	4.050,99	4.050,99	4.050,99	4.050,99	4.114,00	4.050,99	4.050,99	4.050,99	4.050,99	48.674,89
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	443.658,22	452.774,76	443.658,22	441.696,95	442.388,90	442.017,27	459.838,25	449.703,37	442.828,67	457.211,17	450.571,79	448.103,17	5.374.450,74
ATEN.DE CONSULTORIO DENTARIO	21.267,47	18.033,33	18.033,33	18.033,33	18.033,33	18.033,33	18.697,64	18.162,42	18.162,42	18.162,42	18.162,42	19.680,42	222.461,86
ATENDENTE	2.220,63	2.220,63	2.220,63	2.220,63	2.220,63	2.220,63	2.326,35	2.284,69	2.253,95	2.293,41	2.293,41	2.293,41	27.069,00
AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	7.397.705,12	7.496.299,01	7.636.282,84	8.317.544,66	7.463.370,64	7.587.344,51	8.208.647,42	7.841.040,46	7.875.657,50	7.812.293,50	7.768.635,19	7.792.747,59	93.197.568,44
AUX ADMINISTRATTVO-FCCR	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	36.432,00
AUX. DE SERVICO DE SAUDE - FG	3.523,74	3.523,74	3.523,74	3.523,74	3.523,74	3.523,74	3.727,16	3.623,58	3.576,62	3.646,35	3.646,35	3.646,35	43.008,85
AUX.DE MANUTENCAO E REPAROS	18.762,21	18.762,21	17.100,40	17.100,40	17.100,40	17.100,40	17.788,51	17.468,55	17.267,41	15.720,97	15.720,97	15.720,97	205.613,40
AUXILIAR DE ADM GERAL	87.037,56	87.037,56	88.555,56	88.555,56	90.059,20	88.746,55	92.097,75	90.056,59	89.335,65	118.222,02	92.416,02	92.416,02	1.104.538,40
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	18.222,00



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	7.634,81	7.634,81	7.634,81	7.634,81	7.634,81	7.634,81	8.014,05	7.765,58	7.679,57	15.375,08	7.785,08	7.785,08	100.213,30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	329.653,65	327.780,49	328.747,96	328.747,96	333.406,98	334.924,98	349.466,45	364.632,91	351.514,81	354.380,95	357.616,97	359.223,07	4.120.097,18
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	16.359,46	16.359,46	16.359,46	16.359,46	16.359,46	16.359,46	16.683,36	16.430,44	17.948,44	17.948,44	19.466,44	19.466,44	206.100,32
AUXILIAR DE ENFERMAGEM-30H	136.256,05	136.256,05	136.256,05	136.256,05	136.256,05	136.256,05	141.213,66	136.519,87	135.761,25	135.956,25	136.256,28	136.256,28	1.639.499,89
AUXILIAR DE LABORATORIO	19.203,74	19.203,74	19.203,74	19.203,74	21.694,46	21.694,46	25.347,44	24.476,09	24.476,09	24.476,09	24.476,09	24.476,09	267.931,77
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.371,18	15.371,18	15.371,18	17.337,95	17.337,95	17.337,95	18.022,42	17.517,13	17.393,09	17.512,95	17.512,95	17.512,95	203.598,88
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	11.503,96	11.503,96	11.503,96	11.503,96	11.503,96	11.503,96	11.745,38	11.782,99	11.580,73	11.670,76	11.670,76	11.670,76	139.145,14
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	61.553,04	61.553,04	67.899,07	82.762,87	68.409,39	68.392,93	71.741,11	92.994,24	70.299,25	121.911,25	70.919,72	73.974,22	912.410,13
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	6.028,28	6.028,28	6.028,28	6.028,28	6.028,28	6.028,28	6.133,96	6.049,42	6.049,42	6.049,42	6.243,87	6.243,87	72.939,64
AUXILIAR TECNICO DE PROMOCOES	7.809,70	7.809,70	7.809,70	7.809,70	7.809,70	7.809,70	8.395,43	7.926,85	7.926,85	7.926,85	7.926,85	7.926,85	94.887,88
BIBLIOTECARIO	34.020,24	34.020,24	34.020,24	34.020,24	29.471,15	29.471,15	31.212,31	30.291,78	29.913,20	29.913,20	29.913,20	29.913,20	376.180,15
BIOLOGO	21.158,02	21.158,02	21.158,02	21.158,02	21.158,02	21.158,02	21.725,34	21.418,81	22.916,72	21.468,92	21.468,92	21.468,92	257.415,75
BIOMEDICO	47.469,91	47.469,91	47.469,91	47.469,91	47.469,91	47.469,91	49.897,29	48.127,34	49.604,45	48.154,10	48.154,10	48.154,10	576.910,84
CAPATAZ	7.570,07	7.570,07	7.570,07	7.570,07	7.570,07	7.570,07	7.698,53	7.778,65	7.615,32	7.656,29	7.656,29	7.656,29	91.481,79
CH.SERV. OU ORG. EQUIVALENTE	13.143,23	11.625,23	11.625,23	11.625,23	11.625,23	11.625,23	12.269,41	11.754,07	11.754,07	11.754,07	11.754,07	9.685,99	140.241,06
CHEFE	25.208,49	26.130,10	24.917,54	24.391,93	33.888,76	34.878,76	38.040,60	35.737,93	34.052,48	36.512,46	36.220,78	34.410,76	384.390,59
CHEFE DE DIVISAO	23.113,03	24.233,11	23.025,03	26.831,79	26.339,88	28.014,60	29.395,88	28.696,55	27.393,59	26.244,20	28.611,98	29.922,37	321.822,01
CHEFE DE SECAO	4.757,29	4.757,29	4.757,29	4.757,29	4.757,29	4.757,29	4.886,38	4.783,11	4.783,11	4.783,11	4.783,11	4.783,11	57.345,67
CIRURGIAO DENTISTA - 40H	104.345,27	100.072,29	104.943,14	109.621,20	116.263,63	110.568,81	114.287,85	111.007,42	113.387,39	120.602,06	106.321,54	106.321,54	1.317.742,14
CIRURGIAO DENTISTA 20H	601.111,96	601.111,96	601.111,96	601.111,96	601.428,86	601.111,96	643.203,05	622.117,43	624.651,64	625.192,97	622.988,34	627.356,80	7.393.936,80



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
COMUNICADOR SOCIAL	18.371,68	18.371,68	18.371,68	18.371,68	18.371,68	18.371,68	19.473,35	18.848,78	18.639,14	18.639,14	18.639,14	18.639,14	223.108,77
CONSELHEIRO	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	54.400,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	569.600,00
CONSELHEIRO FISCAL	34.144,13	34.144,13	34.144,13	34.144,13	34.144,13	34.144,13	34.400,99	34.272,56	34.272,56			4.960,12	312.771,01
CONTADOR - FG	7.459,65	7.459,65	7.459,65	7.459,65	7.459,65	7.459,65	7.915,83	7.674,82	7.571,54	7.571,54	7.571,54	7.571,54	90.634,71
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	7.178,32	7.178,32	7.178,32	7.178,32	7.178,32	7.178,32	7.261,28	7.194,91	7.194,91	7.194,91	7.194,91	7.194,91	86.305,75
DATILOGRAFO	18.080,19	18.080,19	18.080,19	18.080,19	18.080,19	18.080,19	18.530,98	18.450,39	18.191,99	18.237,38	18.237,38	18.237,38	218.366,64
DATILOGRAFO - FG	17.516,37	17.516,37	17.516,37	17.516,37	17.516,37	17.516,37	18.284,73	17.906,14	17.727,68	20.982,59	17.946,59	17.946,59	215.892,54
DESENHISTA	27.187,31	31.437,14	24.992,65	24.992,65	26.729,10	26.729,10	27.564,51	27.373,36	26.985,82	27.330,27	27.330,27	27.330,27	325.982,45
DIR DE DIVISAO DE PATRIMONIO	2.102,38	2.102,38	2.102,38	2.102,38	2.102,38	2.102,38	2.260,06	2.133,92	2.133,92	2.133,92	2.133,92	2.133,92	25.543,94
DIR DE DIVISAO DE SERVICOS AUX	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	18.216,00
DIR DEPTO PRODUCAO MATERIAL - FG	1.518,00												1.518,00
DIR DEPTO. DE APOIO A CRECHES	2.140,65	2.140,65	2.140,65	2.140,65	2.140,65	2.140,65	2.301,19	2.172,76	2.172,76	2.172,76	2.172,76	2.172,76	26.008,89
DIR. DE DIV. OU ORG. EQUIV.	24.242,66	24.242,66	24.242,66	24.242,66	24.242,66	24.242,66	25.103,05	24.529,53	24.529,53	24.529,53	24.529,53	22.363,39	291.040,52
DIR. DEPART. OU ORG. EQUIVAL	22.634,32	22.634,32	22.634,32	22.634,32	22.634,32	22.634,32	23.903,74	22.918,01	22.918,01	22.918,01	22.918,01	22.918,01	274.299,71
DIRETOR	48.785,04	45.992,05	46.454,05	38.773,04	38.597,04	38.773,04	38.932,04	38.817,04	38.817,04	38.679,04	38.771,04	45.188,04	496.578,50
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - RCP	4.990,07	4.990,07	4.990,07	4.990,07	4.990,07	4.990,07	5.364,32	5.064,92	5.064,92	5.064,92	5.064,92	5.064,92	60.629,34
DIRETOR DEPARTAMENTO - CMR	11.043,70	11.043,70	11.043,70	11.043,70	21.195,02	12.491,88	12.491,88	12.491,88	12.491,88	12.491,88	12.491,88	12.491,88	152.812,98
ECONOMISTA	51.840,85	51.840,85	51.840,85	42.802,29	45.413,19	43.324,47	45.121,99	44.233,44	43.852,79	43.852,79	43.852,79	43.852,79	551.829,09
EDUCADOR SOCIAL	9.461,25	9.461,25	9.461,25	9.461,25	9.461,25	9.461,25	10.056,97	9.580,40	9.580,40	11.098,40	22.331,60	11.098,40	130.513,67
ENFERMEIRO	459.694,46	459.694,46	465.475,42	465.475,42	465.475,42	465.475,42	521.851,77	491.129,22	492.113,96	498.944,38	498.944,38	503.751,19	5.969.936,63





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ENFERMEIRO 40H	130.652,30	134.023,17	134.023,17	143.540,46	143.540,46	143.540,46	155.494,74	146.505,87	146.505,87	146.505,87	146.505,87	151.559,55	1.722.397,79
ENGENHEIRO	757.298,07	785.155,79	757.298,07	748.905,59	814.483,25	747.063,02	808.978,39	802.323,82	825.645,41	802.127,22	784.938,71	786.438,71	9.420.656,05
ESPECIALISTA EM EDUCACAO -FG	384.771,66	384.771,66	384.771,66	384.771,66	384.771,66	384.771,66	408.128,41	400.597,13	384.052,57	457.541,31	386.282,32	471.447,25	4.816.678,95
ESTABIL - C.SERVICO	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.567,71	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	18.265,71
ESTATISTICO	16.637,80	16.637,80	16.637,80	16.637,80	16.637,80	16.637,80	17.400,04	17.091,12	16.887,36	16.887,36	16.887,36	16.887,36	201.867,40
FARMACEUTICO	46.055,20	46.055,20	46.055,20	46.055,20	48.197,28	43.013,40	44.922,72	46.164,45	50.125,46	50.147,54	50.147,54	50.147,54	567.086,73
FISCAL DE HIGIENE	6.480,63	6.480,63	6.480,63	6.480,63	7.010,63	6.586,63	4.335,29	4.262,78	4.262,78	4.262,78	5.807,89	11.001,39	73.452,69
FISCAL DE OBRAS	57.318,45	57.318,45	57.318,45	55.435,43	53.917,43	53.917,43	55.642,13	51.684,28	51.520,20	51.395,71	51.395,71	53.723,01	650.586,68
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	51.789,70	51.789,70	51.789,70	51.789,70	51.789,70	50.160,52	51.556,22	52.667,10	55.209,01	52.371,87	52.371,87	52.371,87	625.656,96
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	99.931,47	99.931,47	99.931,47	99.931,47	99.931,47	99.931,47	104.135,87	100.264,36	98.964,84	99.720,10	99.720,10	97.537,88	1.199.931,97
FISCAL DE URBANISMO	77.814,77	77.814,77	77.814,77	76.245,93	74.727,93	74.727,93	78.383,95	76.458,51	75.623,08	76.120,92	74.543,78	74.667,15	914.943,49
FISCAL DE URBANISMO - CMR	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	18.216,00
FONOAUDIOLOGO	17.125,93	17.125,93	17.125,93	17.125,93	17.125,93	17.125,93	16.812,76	16.900,21	16.765,24	16.765,24	16.765,24	16.765,24	203.529,51
GERENTE	45.071,24	48.039,82	51.021,15	39.080,36	61.641,25	62.081,25	62.462,25	63.814,04	68.404,54	63.071,25	65.487,59	67.564,72	697.739,46
GESTOR	36.066,22	35.626,22	40.570,15	36.423,90	24.793,17	29.253,02	27.270,52	25.233,17	26.596,62	29.197,65	25.141,17	27.196,31	363.368,12
GUARDA VIDA	24.244,41	24.244,41	24.244,41	24.244,41	24.244,41	24.244,41	25.106,23	24.715,67	22.944,31	23.387,45	23.387,45	24.905,45	289.913,02
IND DE PLATEIA	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.607,54	1.518,00	1.552,34	1.552,34	1.552,34	18.408,56
INSPETOR DE VIGILANCIA	1.629,18	1.629,18	1.629,18	1.629,18	1.629,18	1.629,18	1.726,03	1.678,97	1.653,63	1.694,60	1.694,60	1.694,60	19.917,51
INSTRUTOR	50.215,12	50.215,12	50.215,12	50.215,12	50.215,12	50.215,12	53.908,84	52.076,48	51.416,51	68.322,78	51.624,78	66.332,75	644.972,86
JARDINEIRO	97.556,85	97.556,85	95.622,20	94.053,36	94.053,36	97.993,81	99.450,51	95.859,53	107.892,85	88.555,58	96.507,85	96.507,85	1.078.922,85





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
JORNALISTA	126.921,79	126.921,79	126.921,79	126.921,79	126.921,79	126.921,79	133.994,65	130.216,57	302.655,98	135.396,14	135.396,14	135.396,14	1.734.586,36
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	3.626,72	3.626,72	3.626,72	3.626,72	3.626,72	3.626,72	3.762,44	3.807,27	3.679,18	3.758,68	3.758,68	3.758,68	44.285,25
MECANICO	55.871,20	55.871,20	55.871,20	53.863,89	53.863,89	53.863,89	56.955,12	54.911,61	54.567,40	54.351,23	52.427,49	50.130,35	652.548,47
MEDICO	2.538.199,78	2.622.202,02	2.565.182,24	2.576.132,70	2.561.160,62	2.597.178,50	2.721.998,53	2.725.810,83	2.771.180,27	2.744.887,31	2.780.862,80	2.808.984,68	32.013.780,28
MEDICO 40H	905.776,03	930.909,49	955.758,06	978.854,43	949.851,65	949.851,65	1.029.657,12	987.043,10	987.043,10	987.043,10	987.043,10	1.025.960,92	11.674.791,75
MEDICO DO TRABALHO	6.148,78	9.826,85	9.826,85	9.826,85	9.826,85	9.826,85	10.527,07	9.974,25	9.974,25	9.974,25	9.974,25	9.974,25	115.681,35
MEDICO VETERINARIO	136.355,27	129.498,05	129.498,05	129.498,05	141.764,39	141.764,39	148.593,36	157.966,19	143.598,86	143.761,75	143.761,75	143.761,75	1.689.821,86
MESTRE DE JARDINAGEM	17.224,60	17.224,60	17.224,60	17.224,60	17.224,60	17.224,60	17.954,27	17.821,70	18.520,59	22.455,38	18.655,40	18.655,40	217.410,34
MESTRE DE OFICINA	14.352,40	14.352,40	15.870,40	18.900,11	15.870,40	15.870,40	16.607,08	16.259,39	14.530,64	14.633,68	14.633,68	14.633,68	186.514,26
MONITOR	149.561,32	149.561,32	149.561,32	149.561,32	149.561,32	149.561,32	159.929,57	157.251,24	152.986,97	210.545,72	153.629,59	193.126,45	1.924.837,46
MOTORISTA	480.708,60	514.226,45	477.971,72	477.971,72	493.056,68	480.123,75	491.378,56	470.528,90	474.313,11	475.051,79	469.033,00	471.425,75	5.775.790,03
MOTORISTA - FG	43.114,63	38.378,05	38.378,05	41.456,82	46.011,81	41.456,82	42.257,38	41.635,41	41.635,41	41.635,41	41.635,41	41.635,41	499.230,61
MUSICO DA B S R	193.675,80	193.675,80	193.675,80	189.838,96	189.838,96	190.424,48	203.803,81	255.225,37	195.308,46	195.308,46	195.308,46	195.308,46	2.391.392,82
MUSICO DA O S R	305.351,73	305.351,73	305.351,73	305.351,73	305.351,73	314.819,07	343.067,14	449.361,54	324.093,78	324.093,78	324.093,78	323.129,41	3.929.417,15
NUTRICIONISTA - 30H	30.897,62	29.883,28	29.883,28	29.883,28	35.543,16	32.415,62	33.171,36	32.795,70	32.576,46	32.576,46	32.576,46	32.576,46	384.779,14
NUTRICIONISTA - FUND.GUARARAPE	8.233,87	8.233,87	8.233,87	8.233,87	8.233,87	8.233,87	8.266,75	8.349,08	8.250,91	8.250,91	8.250,91	8.250,91	99.022,69
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2.361,74	2.361,74	2.361,74	2.361,74	2.361,74	2.361,74	2.396,44	2.535,80	2.396,44	2.454,63	2.454,63	2.454,63	28.863,01
OFICIAL ADMINISTRATIVO- FG	153.729,71	151.550,92	151.550,92	148.018,55	148.018,55	148.018,55	154.786,49	151.133,89	149.727,63	190.449,72	155.401,82	154.017,72	1.856.404,47
OFICIAL DE MANUT E REPAROS	7.590,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00	7.662,40	7.604,54	7.590,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	114.993,47	113.255,12	113.255,12	113.255,12	113.255,12	113.255,12	111.849,20	107.845,31	106.638,89	108.932,42	113.789,93	108.932,42	1.166.969,94





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
OP. DE TERM. PROCES. DE DADOS	4.428,46	4.428,46	4.428,46	4.428,46	4.428,46	4.428,46	4.550,97	4.518,87	4.467,71	4.513,06	4.513,06	4.513,06	53.647,49
OPERADOR DE APARELHO AUDIO VIS	6.276,01	4.567,34	4.567,34	5.677,97	5.677,97	5.677,97	5.955,99	6.608,02	5.761,25	5.796,42	5.796,42	5.796,42	68.159,12
OPERADOR DE MAQ DE REPROGRAFIA	10.746,99	10.746,99	10.746,99	10.746,99	10.746,99	10.746,99	11.370,49	10.984,19	10.886,21	11.026,95	11.026,95	11.026,95	130.803,68
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	5.989,16	5.989,16	5.989,16	5.989,16	5.989,16	5.989,16	6.219,07	6.219,39	6.067,86	6.179,69	6.179,69	6.179,69	72.980,35
PENSIONISTA IRH AUDITORES	17.124,40	17.124,40	17.124,40	17.124,40	17.124,40	17.124,40	17.638,12	17.381,26	17.381,26	17.381,26	17.381,26	17.381,26	207.290,82
PENSIONISTA IRH PROCURADORES	48.959,10	48.959,10	48.959,10	48.959,10	48.959,10	48.959,10	48.959,10	48.959,10	48.959,10	48.959,10	48.959,10	48.959,10	587.509,20
PORTEIRO DE TEATRO	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.108,40	3.131,38	3.036,00	3.060,92	3.060,92	3.060,92	36.674,54
PROCURADOR JUDICIAL	1.485.509,13	1.675.619,73	1.518.188,50	1.518.188,50	1.550.836,22	1.522.846,08	1.635.906,64	1.613.865,13	1.783.850,85	1.688.424,93	1.603.432,07	1.603.432,07	19.200.099,85
PROCURADOR JUDICIAL - CMR	118.711,21	118.711,21	118.711,21	118.711,21	186.859,96	131.166,31	146.165,05	105.957,38	105.957,38	105.957,38	105.957,38	105.957,38	1.468.823,06
PROFESSOR AUXILIAR	52.622,72	52.622,72	52.622,72	52.622,72	52.622,72	52.622,72	50.186,05	49.835,16	48.197,36	63.108,19	48.409,57	60.724,63	636.197,28
PROFESSOR I	22.115.291,81	22.274.546,97	22.527.015,39	22.522.118,28	22.696.186,34	22.632.142,96	24.356.380,54	23.675.355,15	23.086.565,07	27.883.012,53	23.742.734,29	30.502.825,37	288.014.174,70
PROFESSOR II	8.863.709,52	8.939.587,56	9.070.679,75	9.077.943,20	8.947.051,19	8.896.998,66	9.528.769,07	9.405.553,91	9.122.993,03	10.747.309,44	9.242.455,12	11.737.580,46	113.580.630,91
PROFESSOR REGENTE B	24.868,72	27.977,69	24.868,72	24.868,72	24.868,72	24.868,72	25.464,23	27.301,85	25.464,23	32.196,61	25.583,52	25.583,52	313.915,25
PROFESSOR REGENTE A	23.369,01	23.369,01	23.369,01	23.369,01	23.369,01	23.369,01	24.961,67	24.558,44	23.878,78	32.993,17	23.965,67	30.057,67	300.629,46
PROFESSOR REGENTE B	1.746,81	1.746,81	1.746,81	1.746,81	1.746,81	1.746,81	1.877,80	1.773,01	1.773,01	1.773,01	1.773,01	1.773,01	21.223,71
PROFISSIONAL DE ED FISICA	12.616,16	12.616,16	12.616,16	12.616,16	12.616,16	12.616,16	13.435,64	12.770,50	12.770,50	12.770,50	14.594,90	19.425,97	161.464,97
PSICOLOGO	197.223,09	197.223,09	197.223,09	200.450,54	200.450,54	198.921,91	280.586,69	201.570,84	200.042,42	200.042,42	200.042,42	200.042,42	2.473.819,47
PSICOLOGO - FG	14.519,02	14.519,02	14.519,02	14.519,02	14.519,02	14.519,02	14.580,24	14.876,66	14.580,24	16.098,24	14.580,24	14.580,24	176.409,98
QUIMICO	54.658,47	54.658,47	54.658,47	54.658,47	56.565,84	54.658,47	57.007,00	55.504,57	59.497,91	57.984,18	55.487,73	55.487,73	670.827,31
RECEPCIONISTAS	18.213,44	18.213,44	18.213,44	19.787,59	19.787,59	19.787,59	20.447,50	20.006,60	19.863,86	20.002,72	20.002,72	20.002,72	244.799,63





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
REGENTE ASSIS.DA ORQ.SINFONICA	13.259,51	13.259,51	27.431,21	13.259,51	13.259,51	13.259,51	14.253,96	13.458,40	13.458,40	13.458,40	13.458,40	13.458,40	175.274,72
RELACOES PUBLICAS	14.353,30	12.615,98	12.615,98	12.615,98	12.615,98	12.615,98	13.400,76	12.966,60	12.805,21	12.805,21	12.805,21	12.805,21	155.021,40
SANITARISTA	36.288,33	36.288,33	36.288,33	36.288,33	36.288,33	36.288,33	38.565,37	37.075,81	40.451,38	40.451,38	40.451,38	40.451,38	455.176,68
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	20.233,86	20.233,86	20.233,86	20.233,86	20.233,86	20.233,86	21.231,81	20.726,01	20.491,69	33.026,37	20.882,37	20.882,37	258.643,78
SECRETARIO - CMR	50.048,78	50.048,78	50.048,78	50.048,78	96.052,97	56.611,73	56.611,73	56.611,73	56.611,73	56.611,73	56.611,73	56.611,73	692.530,20
SECRETARIO EXECUTIVO	29.405,90	29.405,90	29.405,90	29.405,90	29.405,90	29.405,90	30.914,27	30.167,57	29.801,99	29.801,99	29.801,99	29.801,99	356.725,20
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	9.998,33	9.096,00	9.294,00	11.535,39	8.003,00	8.191,33	8.818,66	8.741,33	9.149,66	8.942,67	10.409,00	12.833,50	115.012,87
SERV OUTROS ORGAOS DE RGPS	1.665,00	1.577,00	1.643,00	1.633,33	2.029,33	1.709,00	1.767,00	2.633,05	1.731,00	1.662,00	1.708,00	1.708,00	21.465,71
SERV.DE OUTROS ORGAOS A DISP.P	77.365,06	77.594,24	78.261,06	80.405,18	76.122,40	73.582,40	87.283,66	77.412,41	76.941,09	73.631,25	73.651,27	80.127,59	932.377,61
SERV.S/VINCULO EMPREGATICIO	13.132,30	16.923,07	17.341,07	13.757,66									61.154,10
SERVIDOR DA INDIRETA A DISP. D	5.420,00	5.156,00	5.275,66	9.842,06	8.530,00	8.894,33	10.599,66	15.945,00	9.741,00	8.073,33	8.740,33	8.378,00	104.595,37
SOCIOLOGO	72.890,38	72.890,38	72.890,38	72.890,38	72.890,38	72.890,38	76.587,90	74.904,73	73.876,52	73.876,52	73.876,52	73.876,52	884.340,99
SUPERVISOR DE NECROPOLE	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.581,03	1.521,15	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	18.282,18
TEC CULTURAL	1.589,08	1.589,08	1.589,08	1.589,08	1.589,08	1.589,08	1.708,26	1.612,92	1.612,92	1.612,92	1.612,92	1.612,92	19.307,34
TEC DE ARTES CENICAS	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	36.432,00
TEC DE NIV SUPERIOR	57.994,83	57.994,83	57.994,83	57.994,83	57.994,83	57.994,83	61.468,74	60.108,84	59.628,38	59.628,38	60.339,35	59.865,37	709.008,04
TEC DE TEATRO.	1.788,64	1.788,64	1.788,64	3.615,85	3.615,85	3.615,85	3.756,40	3.769,52	3.663,72	3.748,46	3.748,46	3.748,46	38.648,49
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	133.006,63	133.006,63	133.006,63	133.006,63	133.006,63	133.006,63	140.434,74	136.672,86	134.983,55	134.983,55	134.983,55	134.983,55	1.615.081,58
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	32.264,57	32.264,57	32.264,57	32.264,57	32.264,57	32.264,57	34.495,74	32.971,55	32.952,43	32.952,43	32.952,43	32.952,43	392.864,43
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	16.833,47	16.833,47	16.833,47	16.833,47	16.833,47	16.833,47	19.070,47	18.526,93	18.492,63	18.492,63	18.492,63	18.492,63	18.492,63





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TECNICO CONTABIL	41.644,45	41.644,45	41.644,45	41.644,45	41.644,45	41.644,45	43.295,32	38.906,40	38.289,75	39.157,68	41.598,37	46.154,32	497.268,54
TECNICO CULTURAL	1.800,77	1.800,77	1.800,77	1.800,77	1.800,77	1.800,77	1.935,82	1.827,78	1.827,78	1.827,78	1.827,78	1.827,78	21.879,34
TECNICO DE ARTES CENICAS	6.454,75	6.454,75	6.454,75	6.454,75	6.454,75	6.454,75	6.688,57	6.598,33	6.528,06	6.609,03	6.609,03	6.609,03	78.370,55
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	2.343,59	2.343,59	2.343,59	2.343,59	2.343,59	2.343,59	2.519,35	2.378,74	2.378,74	2.378,74	2.378,74	2.378,74	28.474,59
TECNICO DE CONTABILIDADE	118.076,60	118.076,60	118.076,60	115.592,26	120.800,29	118.160,04	122.249,57	120.882,95	119.465,80	120.932,69	120.932,69	120.932,69	1.434.178,78
TECNICO DE ENFERMAGEM	25.482,80	25.482,80	27.000,80	27.000,80	27.000,80	28.518,80	28.834,10	28.581,86	30.099,86	31.617,86	31.617,86	31.111,86	342.350,20
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	4.619,59	4.619,59	4.619,59	4.619,59	4.619,59	6.322,50	6.483,82	6.371,79	6.371,79	6.371,79	6.371,79	6.371,79	67.763,22
TECNICO DE EQUIPAMENTO DE SOM	15.031,19	15.031,19	15.031,19	15.031,19	29.495,74	17.002,26	17.002,26	17.002,26	17.002,26	17.002,26	17.002,26	17.002,26	208.636,32
TECNICO DE LABORATORIO	56.564,24	66.823,67	58.234,70	66.826,33	60.010,96	60.010,96	63.357,82	60.838,40	60.708,02	63.280,90	60.834,03	60.834,03	738.324,06
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR -FG	622.645,64	622.346,82	616.396,79	616.396,79	616.396,79	637.913,39	652.972,94	632.735,12	625.518,68	666.504,68	628.527,59	605.218,90	7.543.574,13
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	116.272,09	116.272,09	116.272,09	116.272,09	116.272,09	116.272,09	119.092,70	115.934,22	114.571,41	114.571,41	114.571,41	114.571,41	1.390.945,10
TECNICO EM ASSIST SOC 2 PSICO	5.891,90	5.891,90	5.891,90	5.891,90	5.891,90	5.891,90	6.333,77	5.980,27	5.980,27	5.980,27	5.980,27	5.980,27	71.586,52
TECNICO EM ASSIST SOCIAL 1 ASS	16.200,94	16.200,94	16.200,94	16.200,94	16.200,94	16.200,94	17.400,97	16.440,95	17.040,95	16.740,95	16.840,95	16.840,95	198.511,36
TECNICO EM RADIOLOGIA	10.372,68	10.372,68	10.372,68	10.372,68	10.372,68	10.372,68	10.650,14	10.537,01	10.433,31	10.433,31	10.433,31	10.433,31	125.156,47
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	3.052,59	3.052,59	3.052,59	3.052,59	3.052,59	3.052,59	3.161,79	3.074,43	3.074,43	3.074,43	3.275,36	3.275,36	37.251,34
TECNICO HIGIENE DENTAL	7.942,13	7.942,13	7.942,13	9.460,13	9.460,13	9.460,13	9.730,06	9.516,77	9.510,95	9.510,95	9.510,95	9.510,95	109.497,41
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	892,06	892,06	892,06	892,06	892,06	892,06	958,96	905,44	905,44	905,44	905,44	905,44	10.838,52
TELEFONISTA	12.592,04	12.592,04	12.592,04	12.592,04	12.592,04	12.592,04	13.207,67	12.903,62	12.773,64	13.002,97	13.002,97	13.002,97	153.446,08
TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30H	15.262,20	15.262,20	15.262,20	15.262,20	15.262,20	15.262,20	16.406,84	15.491,13	15.491,13	15.491,13	15.491,13	15.491,13	185.435,69
TOPOGRAFO	3.041,89	3.041,89	3.041,89	3.041,89	3.041,89	3.041,89	3.156,18	3.064,75	3.064,75	3.064,75	3.064,75	3.064,75	36.064,75



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TRABALHADOR	354.337,59	354.337,59	370.293,34	354.130,40	388.464,20	354.130,40	363.306,97	361.158,52	354.633,93	392.708,36	363.467,44	358.138,94	4.369.107,68
VIGIA	186.056,87	187.151,28	188.428,95	184.671,51	183.153,51	181.037,03	190.663,05	194.891,26	186.474,64	190.509,65	185.955,65	182.919,65	2.241.913,05
Total	61.347.330,07	62.187.960,48	62.940.131,76	63.024.450,85	62.689.511,17	62.393.262,60	66.541.102,32	65.189.780,42	64.291.820,92	71.775.227,30	64.720.119,81	74.159.575,02	781.260.272,72

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Recife, 23/03/2026

null

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI PEREIRA DE SAUS, Diretor de Recursos Humanos e Previdência Social
Assesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e7ba050b-e66d-4df9-b6c3-c529936b9de5

